

DIARIO OFFICIAL



Empreza Industrial Melhoramentos
Brasil.
153 Rua Primeiro de Março n.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LIV — 27ª DA REPUBLICA — N. 144

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1915

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de porte do Correio não serão atendidas, assim como não se pôde aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diário Oficial» sellos do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 11.603, que approva as alterações feitas nos estatutos da Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, com sede em Hamburgo, Alemanha.
Decreto n. 11.600, que altera o regulamento da Escola Militar a que se referem os decretos n. 10.198, de 1913, e 10.832, de 1914; quanto ao art.; em uma das suas partes.
Decreto n. 10.617, que prorroga, por mais um anno, o prazo fixado á Manóes Harbour, Limited, para a conclusão da parte restante da muralha de cães e respectivo aterro.
Mensagem.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 9 e 16 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 16 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 16 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.
Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.
Ministerio da Fazenda — Titulo — Portaria — Expediente da Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria de Seguros e da Imprensa Nacional e Diario Official.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios e da Inspectoria de Obras contra as Secas.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.
Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 11.603 — DE 9 DE JUNHO DE 1915

Approva as alterações feitas nos estatutos da Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, com sede em Hamburgo, Alemanha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, com sede em Hamburgo, Alemanha, resolve approvar as alterações feitas nos seus estatutos, ficando a mesma obrigada ás seguintes clausulas:

I

A companhia Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft continuará a operar, como até agora, em seguros maritimos.

II

A companhia Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft subordinar-se-ha a todas as exigencias das leis e regulamentos vigentes off que vierem a ser adoptados no Brazil.
Rio de Janeiro, 9 de junho de 1915, 91ª da Independencia e 27ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Jodo Pandiá Calogeras.

Eduardo Frederico Alexander, traductor publico das linguas ingleza, hespánhola, italiana, franceza, allemã; etc.; e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, etc.

Certifico que me foi apresentado um certificado do Tribunal Superior de Hamburgo escripto em allemão, o qual a pedido da parte traduzi litteralmente para o idioma nacional e diz o seguinte, a saber:

TRADUÇÃO

Cidade livre e hanseatica de Hamburgo — Numero do negocio B 214

Tribunal de Hamburgo — Em virtude do Registro do Commercio daqui, certifica-se pelo presente, que o capital do fundo da sociedade anonyma daqui em firma Nord Deutsche Versicherungs Gesellschaft, conforme a inscripção de 14 de janeiro de 1913 importa em M. 16.000.000.

Hamburgo, aos 19 de outubro de 1914.

O tribunal — Secção para o Registro de Commercio (Voelkers), juiz do Tribunal Superior — Carimbo do Tribunal de Hamburgo — Expedido para o senhor tabellião Dr. M. Crasemann, d'aqui. — Kl. Jokannistrasse 6/8. Emolumentos M. 5,50. Reg. n. 2.879 — 1914 — Pelo presente attesto, eu, o tabellião de Hamburgo, Dr. Heinrich Max Crasemann, a procedente assignatura, reconhecida por mim, do senhor juiz do Tribunal Superior, Dr. juz. Heinrich Julius Robert Voelkers, a quem conheço pessoalmente, e que mora aqui. Hamburgo, aos 22 (vinte e dois) de outubro de 1914, (mil novecentos e quatorze). — Dr. H. Max Crasemann.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Dr. Heinrich Max Crasemann, tabellião publico nesta cidade, e para constar onde convier, a pedido da firma Nord Deutsche Versicherungs Gesellschaft, em Hamburgo, passei a presente, que assignei e fiz sellar com o sello das Armas deste Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil.

Hamburgo, aos 23 de outubro de 1914. — J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral, 287. (Carimbo do Consulado Geral do Brazil em Hamburgo.)

Recebi M. 6, 90. — Pereira Pinto.

Aqui estava collada uma estampilha consular do valor de tres mil réis, devidamente inutilizada.

Nota. — Minha assignatura precisa ser reconhecida na Secretaria de Estado das Relações Exteriores na Capital Federal, ou nas inspectorias das alfandegas e delegacias fiscaes do Governo Federal.

Havia duas estampilhas no valor de seiscentos réis, devidamente inutilizadas pela Recebedoria da Capital Federal.

Reconheço verdadeira a assignatura supra, do Sr. J. C. da Fonseca Pereira Pinto, Secção dos Negocios Economicos e Consulares da Europa, Asia, Africa e Oceania. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1914. — O director, Gregorio Peceguciro do Amaral. (Carimbo da Secretaria das Relações Exteriores do Brazil.)

Tinha mais duas estampilhas no valor de quinhentos e cincoenta réis, devidamente inutilizadas.

E nada mais continha o dito certificado: que bem e fielmente traduzi do proprio original, escripto em allemão, ao qual me reporto. Em fé do que, passei o presente, que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1ª (primeiro) de dezembro de mil novecentos e quatorze.

R\$. 58000.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1914. — Eduardo Frederico Alexander.

Reconheço verdadeira a firma do traductor publico Eduardo Frederico Alexander.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1914. Em testemunho da verdade (estava o signal publico). — Evaristo de Valle de Barros.

Eduardo Frederico Alexander, traductor publico das linguas ingleza, hespanhola, italiana, franceza, allemã, etc., e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, etc.:

Certifico que me foi apresentado um exemplar dos estatutos revistos da Nord-Deutsche-Versicherungsgesellschaft, de Hamburgo, escripto em allemão, o qual a pedido da parte, traduzi litteralmente para o idioma nacional e diz o seguinte, a saber:

TRADUÇÃO

ESTATUTOS REVISTOS DA NORD-DEUTSCHE VERSICHERUNGSGESELLSCHAFT, EM HAMBURGO

De accordo com a deliberação da assembleia geral de 4 de junho de 1914.
Hamburgo 1914

I — FIRMA OBJECTO E CAPITAL DA COMPANHIA

§ 1.º A sociedade anonyma, que gyra sob a firma Nord-Deutsche Versicherungs Gesellschaft, tem por fim fazer seguros, respectivos resseguros:

1. Contra toda a especie de riscos maritimos, fluviaes, de terrenos, de portos e de transporte terrestre.
2. Contra fogo, raio e perigo de explosão, como tambem contra avarias em consequencia de tempestade.
3. Contra perda de aluguel e interrupção de negócios em consequencia de avarias em objectos.
4. Contra roubo e arrombamento.
5. Contra avarias de toda a especie por encanamentos de agua.

6. Contra quebra de vidros e vidraças.
7. Contra as consequencias da responsabilidade legal e contractual, como tambem contra desastres de toda a especie.
8. Contra perda de credito.
9. Contra damificação de machinas, tanto em Hamburgo como em outros logares.

Fica dependente de deliberação do conselho fiscal e approvação da Imperial Inspectoria de Seguros Particulares a admissão dos ramos de seguros supra mencionados que, por enquanto, não estiverem em vigor.

§ 2.º A sede da sociedade é em Hamburgo.

§ 3.º O capital social da companhia importa em marcos 10.000.000, divididos em 7.387 acções nominaveis, sendo:

Na importancia de Bco. mk. 3.000, cada uma:

- 500 acções letra A;
- 200 acções letra B;
- 300 acções letra C;
- 665 acções letra D.

Na importancia de mk. 7.500:

- 1 acção letra E.
- Na importancia de mk. 2.250, cada uma:
- 1.109 acções letra F.

Na importancia de mk. 4.750:

- 1 acção letra G.
- Na importancia de mk. 2.250, cada uma:
- 1.110 acções letra H.

Na importancia de mk. 2.500:

- 1 acção letra J.
- Na importancia de mk. 1.000:
- 2.500 acções letra K.

Na importancia de mk. 1.000:

- 1.000 acções letra L.

Sob as quaes 25 %:

- Mk. 1.125 sobre as acções letra A-D;
- Mk. 1.875 sobre as acções letra E;
- Mk. 562.50 sobre as acções letra F;
- Mk. 1.187.50 sobre as acções letra G;
- Mk. 562.50 sobre as acções letra H;
- Mk. 625 sobre as acções letra J;
- Mk. 250 sobre as acções letra K e L.

Estão pagos.

Cada uma acção, letras H e L, dá direito a quatro votos; as acções, letras F e H, dão direito a nove votos; as acções letra J, dez votos; as acções letras A-D, dão direito a dezoito votos; as acções, digão, a acção letra G, dá direito a dezenove votos, e a acção letra E, dá direito a trinta votos.

No recibo provisorio dá-se quitação sobre os pagamentos prestados.

É inadmissivel a distribuição de acções por preço maior do que o valor nominal como tambem a emissão de novas acções antes do completo pagamento do capital, o que ha sido até agora.

§ 4.º Quaesquer outras entradas devem ser feitas, logo que forem exigidas pelo conselho fiscal, por publicação (§ 27) ou por notificação por meio de carta registrada. O prazo marcado pelo conselho fiscal para se fazerem as prestações deve ser, pelo menos, de um mez.

É inadmissivel qualquer compensação por consideração de reciprocidade.

Os accionistas se sujeitam, relativamente ao cumprimento dessa obrigação, á jurisdicção dos tribunaes e das instancias de Hamburgo.

§ 5.º As acções são nominativas. As transferencias das mesmas de um possuidor para outro, só poderão se effectuar com o assentimento do conselho fiscal.

O mesmo tem o direito de recusar seu assentimento sem declaração de motivo.

Si elle der seu assentimento e for nessa conformidade transferida a acção a outro possuidor, ficará o possuidor anterior isento de effectuar as prestações subseqüentes, salvo porém da garantia subsidiaria, prescripta pela lei.

Faz-se a transferencia pela transcrição das acções.

§ 6.º Suspendendo algum accionista, por fallido, pagamentos antes de estar a acção integralizada, é autorizado o conselho fiscal si dentro de 14 dias, contados da suspensão de pagamentos, não forem a acção ou acções transferidas para outra pessoa, por elle accella, a vendel-as em hasta publica, sem mais, por conta do mesmo. Quanto ás devidas do mesmo, tem a companhia sem prejuizo de seu direito subseqüente, privilegio de retenção e compensação sobre o valor das acções.

§ 7.º Si fallecer algum accionista antes de estar a acção integralizada, os seus herdeiros tem o prazo de seis meses, a contar do dia do fallecimento, para fazerem a transferencia das acções para uma pessoa approvada pelo conselho fiscal: no caso contrario é autorizado o conselho fiscal a proceder a respeito das acções como estipulado no § 6.º

§ 8.º Si feita a chamada por annuncio do conselho fiscal, §§ 6.º e 7.º, não forem entregues dentro de 14 dias pelos possuidores os respectivos titulos provisionarios, é autorizado o conselho fiscal a cancellal-os por prévia publicação e em lugar delles emittir novos titulos provisionarios sob os mesmos numeros. As acções que se perderem, correspondentes aos titulos provisionarios, serão cancelladas por editaes judiciais. Só depois da conclusão do processo de editaes, serão expedidas ao possuidor, á sua custa, novas acções, correspondentes aos titulos provisionarios.

§ 9.º A duração da sociedade não é limitada por tempo determinado.

O anno commercial é o anno do calendario.

§ 10. Si o prejuizo verificado pelo balanço annual attingir a metade do capital, ou por um balanço no entremeio, a directoria convocará sem demora a assembleia geral e lhe dará conhecimento disso.

II. ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

§ 11. São órgãos da companhia:

A directoria, o conselho fiscal e a assembleia geral.

I — A DIRECTORIA

§ 12. A directoria da companhia consistirá de uma ou mais pessoas.

Como presidente funcionará em primeiro logar o Sr. Arthur Duncker.

Fica reservado á decisão do conselho fiscal nomear, além disso, um ou mais membros da directoria, directores ou directores substitutos e fixar as suas condições de cargo.

§ 13. Fica reservado ao conselho fiscal autorizar um unico membro da directoria a representar a companhia só ou de parceria com um procurador. Os directores assignam pela companhia, adicionando o seu proprio nome ao da firma social.

§ 14. A directoria organiza e toma a gestão dos negocios da companhia.

Especialmente, ella ultima os contratos de seguro e re-seguro, nomeia, com approvação do conselho fiscal, agentes da companhia, regula os prejuizos, cobra os premios, faz emprego dos dinheiros e promove aos cargos, como eventualmente a demissão de empregados e agentes.

Ella representa a companhia perante todas as autoridades e tribunaes, com particularidade perante a Repartição do Cadastro.

§ 15. Os membros da directoria não podem fazer negocio de seguro por conta propria e estão obrigados para com a companhia a se guiarem pelas instrucções que lhes forem dadas pelo conselho fiscal. A sua remuneração (vencimentos e porcentagem) será regulada por ajuste.

II — CONSELHO FISCAL

§ 16. O conselho fiscal consiste de, pelo menos, cinco até o maximo de dez membros, escolhidos do numero dos accionistas pela assembleia geral.

Cada anno retiram-se dous membros.

A sorte designa a successão da retirada. Os que se retiram são reelegiveis.

§ 17. O conselho fiscal possui todos os direitos e deveres estabelecidos pela lei: compete-lhe a superintendência na gestão do negocio, nomeia e demitte eventualmente os liquidantes.

§ 18. Ao conselho fiscal compete apurar e fazer o balanço annual das contas, segundo os dados fornecidos pela directoria, e verificação das mesmas por parte dos revisores de contas e apresentar relatório sobre o resultado do seu exame á assembléa geral.

§ 19. Para ter validade a decisão do conselho fiscal, é precisa pelo menos a presença de cinco membros.

Deve-se lavrar acta das sessões do conselho fiscal. No resto fica *ad libitum* do conselho fiscal decidir a respeito da economia e organização interna dos negocios.

§ 20. Os livros, a caixa e os documentos da companhia serão examinados por tres revisores, commerciantes, tirados principalmente dentre guarda-livros peritos, apresentados annualmente em uma lista electiva pelo conselho fiscal, á escolha da assembléa geral. Os mesmos serão pagos pela caixa da companhia, a juizo do conselho fiscal.

III — ASSEMBLÉA GERAL

§ 21. A assembléa geral será convocada pela directoria ou pelo conselho fiscal. Devem ser publicados o lugar, o tempo e o fim da assembléa, com antecedencia de, pelo menos, duas semanas.

Tanto as contas e o balanço como o relatório, annuaes, devem ser pela assembléa geral ordinaria enviados aos accionistas duas semanas antes, e ser igualmente depositados na séde do negocio da companhia. O dia da convocação e o da assembléa geral não se devem contar.

§ 22. Cada anno, antes do fim do mez de junho, terá lugar uma assembléa geral ordinaria. O conselho fiscal pôde, a todo tempo, convocar uma assembléa geral extraordinaria. É obrigado a tal convocação, desde que um ou mais accionistas, que possuirem juntos a vigesima parte do capital social, o reclamarem. Qualquer accionista pôde assistir tanto á assembléa geral ordinaria, como á extraordinaria, e também fazer-se nellas representar por outorga de procuração por escripto.

§ 23. Dirige os trabalhos da assembléa geral o presidente do conselho fiscal, ou, no seu impedimento, o seu substituto, ou outro membro do conselho fiscal. A assembléa geral só toma qualquer deliberação por maioria de votos manifestados, si não for o contrario prescripto pelos estatutos ou por lei (§ 25). Havendo empate de votação, considera-se a proposta como não approvada. Todas as eleições se fazem por meio de cédulas com maioria relativa. Nas eleições decide a sorte no caso de empate. Um tabellião publico lavrará a acta na assembléa geral.

§ 24. Serão trazidas para a ordem do dia da assembléa geral, além do relatório sobre os negocios, as eleições prescriptas pelos estatutos, e as propostas do conselho fiscal, todas as propostas que de um ou mais accionistas que possuirem a vigesima parte do capital social forem annunciadas no tempo opportuno pelo conselho fiscal, para que este as possa fazer conhecidas como materia de ordem do dia, pelo menos dentro de uma semana, e si não houver maioria para a deliberação, duas semanas antes da assembléa geral. As materias que não constarem da ordem do dia não poderão ser deliberadas, salvo propostas por convocação de uma assembléa geral extraordinaria.

§ 25. São privativas da deliberação da assembléa geral:

- 1º, approvação do relatório e balanço do anno, assim como a demissão da directoria e do conselho fiscal;
- 2º, eleição dos membros do conselho fiscal e dos revisores;
- 3º, modificação dos estatutos;
- 4º, augmento do capital das acções;
- 5º, dissolução da companhia;
- 6º, transferencia do activo e passivo da companhia para outra sociedade, o fusão da mesma com outra companhia.

As clausulas mencionadas sob os ns. 4 a 6 só podem ser resolvidas por uma assembléa geral, convocada expressamente para esse fim, e unicamente por proposta do conselho fiscal ou pela dos accionistas que, pelo menos, possuirem a vigesima parte do capital social, por maioria de tres quartas partes dos votos apurados.

III — BALANÇO E DIVISÃO DOS LUCROS

§ 26. As contas do anno serão encerradas em 31 de dezembro de cada anno. O balanço se fará segundo as disposições legais e de uso em ramo de negocio de seguros e será

apresentado á assembléa geral, depois de examinado pelos revisores.

Dos lucros, constantes do balanço, que ficarem após deducção da quantia que por proposta da directoria for destinada pelo conselho fiscal para reserva dos prejuizos e riscos ordinarios, o director recebe a percentagem que lhe tocar por contracto, e o fundo de reserva os 5 % legaes, desde que o mesmo não attingir a 10 % do capital das acções. Então recebem os accionistas 4 % do capital por elles pago.

O resto, depois de deduzida a percentagem de 15 % para o conselho fiscal e de 5 % para um fundo de assistência aos empregados, será repartido entre os accionistas *pro-rata* das acções que possuirem.

Em quaesquer retiradas eventuaes deve o capital do fundo de reserva ser de novo completado. A assembléa geral pôde resolver sobre a formação do futuro fundo de reserva ou de economia.

O capital do fundo de reserva serve para cobrir os prejuizos que pelo balanço se verificarem. Cessará a entrada de 5 % do lucro liquido para o fundo de assistência aos empregados, logo que aquelle attingir a somma de 150.000 marcos, que lhe dá de bonificação o juro de 4 % ao anno.

Este fundo de assistência fica propriedade da companhia, cuja disposição pertencerá ao conselho fiscal, por proposta da directoria.

§ 26 A. O emprego do capital da companhia só se pôde effectuar, quando não se puder lançar mão facilmente dos meios disponiveis para as necessidades do negocio:

a) em emprestimos sob hypothecas que correspondam ao que prescrevem os §§ 59 e 60 da lei de fiscalização de seguros;

b) em obrigações do Imperio, de um Estado allemão ou corporações communaes do paiz, ou em outras obrigações, pagaveis ao portador, cujos juros são garantidos pelo Imperio, por um Estado Federal, por associações communaes, ou outras corporações publicas do Imperio Allemão, ou em hypothecas de estabelecimentos de credito predial e bancos hypothecarios allemães, sobre acções provinciaes, communaes ou outras, fiscalizados pelo Estado;

c) contra penhor de taes hypothecas e valores, em que é permittido um emprego de capital, segundo as letras a e b; contudo, só, até ao mais tres quartos do valor nominal, relativamente ao valor de cambio;

d) por descontar, comprar ou investir letras, pelos principios do Banco do Imperio;

e) por deposito em bancos ou casas bancarias, reconhecidos como bons;

f) por aquisição de valores estrangeiros, em tanto que Estados estrangeiros existirem para a iniciação ou continuação do negocio, a prestações de cauções ou a collocação de reservas em taes valores;

g) em immoveis porém só si o immovel for destinado aos fins do negocio, ou si se tratar da segurança de uma divida inscripta;

h) nas obrigações, pagaveis ao portador de empresas industriais do paiz, desde que sejam investidas pelo Banco do Imperio.

As collocações indicadas sob d e h não podem exceder a somma de marcos 300.000, cada uma, todas juntas a somma de marcos 750.000.

§ 27. Os annuncios feitos pela companhia, sob a sua firma, na forma dos annuncios nos jornaes, serão assignados pela directoria. Os annuncios do conselho fiscal, na forma dos annuncios de jornaes, serão assignados por um dos membros do conselho fiscal. Os annuncios devem ser publicados no *Diário Official* do Imperio Allemão (*Deutsches Reichs Anzeiger*) e na *Gazeta da Bolsa de Hamburgo* (*Hamburger Börsenhalle*) e são então validos como publicações officiaes no sentido da lei e destes estatutos.

IV — DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

§ 28. O conselho fiscal é autorizado a determinar todos os additamentos e alterações destes estatutos que dizem respeito ás suas disposições, com effeito obrigatorio para os accionistas.

Para attestação de taes alterações basta um extracto da acta do conselho fiscal, authenticado por tabellião.

Reg. n. 1.949/1.914.

Certifico pelo presente, eu, tabellião de Hamburgo, Dr. Heinrich Max Crasemann, que os presentes estatutos são os revistos e actualmente em vigor da «Nord-Deutschen Versicherungs Gesellschaft», de Hamburgo.

Hamburgo, aos 15 (quinze) de agosto de 1914 (mil novecentos e quatorze). — Dr. Heinrich Crasemann.

(Carimbo do tabellião Dr. Heinrich Max Crasemann, Hamburgo.)

Reconheço verdadeira a assignatura retro do Sr. Dr. Heinrich Max Crasemann, tabellião publico nesta cidade, e para constar onde convier, a pedido da «Nord-Deutschen Versicherungs Gesellschaft», em Hamburgo, passei a presente, que as-

signei e fiz sellar com o sello das armas deste Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil.

Hamburgo, 17 de agosto de 1914. — *J. C. da Fonseca Pereira Pinto*, consul geral.

(Carimbo do Consulado Geral do Brazil em Hamburgo.)

Recebi seis marcos e 90 pfgrs. — *Pereira Pinto*.

Nota — Minha assignatura precisa ser reconhecida na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, na Capital Federal, ou nas inspectorias das alfandegas e delegacias fiscaes do Governo Federal.

Reconheço verdadeira a assignatura infra do Sr. J. C. da Fonseca Pereira Pinto. Secção dos Negocios Economicos e Consulares da Europa, Asia, Africa e Oceania. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1914. — *Gregorio Pecegueiro do Amaral*.

(Carimbo da Secretaria das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brazil.)

Continha duas estampilhas, no valor de 550 réis devidamente inutilizadas.

Continha mais duas estampilhas, no valor de 2\$100, inutilizadas com o carimbo da Recebedoria do Rio de Janeiro.

E nada mais continham os ditos estatutos que bem e fielmente traduzi do proprio original, escripto em allemão, ao qual me reporto.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mez de dezembro de mil novecentos e quatorze.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1914. — *Eduardo Frederico Alexander*.

Réis, 28\$800.

Reconheço verdadeira a firma do traductor publico Eduardo Frederico Alexander. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1914. — (Em testemunho da verdade estava o signal publico). O tabellião, *Evaristo Valle de Barros*.

DECRETO N. 11.609 — DE 16 DE JUNHO DE 1915

Altera o regulamento da Escola Militar a que se referem os decretos numeros 10.193, de 30 de abril de 1913, e 10.832, de 28 de março de 1914, quanto ao art. 4º, em uma de suas partes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em vista do estabelecido no art. 180 do regulamento da Escola Militar a que se referem os decretos nos. 10.193, de 30 de abril de 1913, e 10.832, de 28 de março de 1914, resolve alterar o art. 4º desse regulamento na parte relativa ao ensino pratico dos cursos de infantaria e cavallaria, substituida ali a esgrima pela fortificação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1915, 91º da Independencia e 27º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

José Caetano de Faria.

DECRETO N. 11.611 — DE 16 DE JUNHO DE 1915

Proroga por mais um anno o prazo fixado á Manóes Harbour, Limited, para a conclusão da parte restante da muralha do cães e respectivo aterro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Manóes Harbour, Limited, e tendo em vista o motivo de força maior apresentado pela mesma companhia, decreta:

Artigo unico. Fica prorogado por mais um anno o prazo fixado pelo art. 2º do decreto n. 10.883, de 6 de maio de 1914, para a conclusão pela Manóes Harbour, Limited, da parte restante da muralha do cães e respectivo aterro, ficando, porém, mantidos todos os demais prazos contractuaes, quer para a conclusão das obras, quer para o uso e gozo da concessão por parte da companhia.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1915, 91º da Independencia e 27º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Augusto Tavares de Lyra.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição do Ministro da Viação e Obras Publicas, sobre a crise que se debatem alguns Estados do nordeste brasileiro, flagellados pela secca alli francamente declarada, tenho a honra de solicitar-vos o credito extraordinario indispensavel para occorrer ás despesas com as obras de reconhecida utilidade, mencionadas na referida exposição, como meio

mais efficaz e moralizador de prestar soccorro aos nossos patrios habitantes daquela região, que periodicamente soffrem os effeitos de tão cruel calamidade.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1915, 91º da Independencia e 27º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Sr. Presidente da Republica — As noticias e informações que, de fontes diversas e todas accóordes, chegam ao conhecimento do Governo Federal, já não deixam duvidas sobre a crise tremenda em que se debatem alguns Estados do nordeste brasileiro. A secca está, definitivamente, declarada e quem conhece seus effeitos não pôde illudir-se quanto ás provações que aguardam a população laboriosa e forte da zona por ella assolada. Com as longas estiagens, esteriliza-se o sólo, desnuda-se os campos, aniquila-se a criação, exgotam-se todos os recursos; o grandes levas de retirantes, exhaustos e em desespero, procuram, deslocando-se para o littoral, fugir ao martyrio da fome e á morte pela inanición. Aos milhares agglomeram-se na cidade e nos portos; mas nem ali podem permanecer, porque, sem meios com que possam assegurar a subsistencia, são forçados a recorrer á esmola que humilha e, torturados pelo infortunio, a abandonar a terra em que nasceram e a que já nada os prende, porque de tudo foram privados nos transe angustiosos por que passam. Começa o exodo para outras regiões do territorio nacional; e, com os braços validos que inenarraveis soffrimentos arrebatam, pela expatriação, ao trabalho fecundo, perdem-se os mais essenciaes elementos de vida para os Estados, que, extinctas as suas fontes de renda e agravada a sua situação financeira pela ruina da fortuna publica e privada, deparam-se na dolorosa contingencia de appellar para o auxilio da União.

E' o que ocorre sempre que se manifesta o flagello cruel, que tantos e tão duros sacrificios nos tem custado, sem que de nada nos aproveite a lição do passado, que jamais deveriamos esquecer. Só de 1877 a 1879 — para citar apenas um exemplo — dispendemos cerca de oitenta mil contos em soccorros aos famintos e, no entanto, nenhuma obra ficou para attenuar os desastres de outras calamidades com que é preciso contar, por isto mesmo que ellas se renovam periodicamente e com intervallos cada vez mais curtos, constituindo um problema que, sem solução na vigencia do regimen decahido, continua a desafiar ainda hoje a attenção dos estadistas e homens de governo.

Felizmente, graças á sollicitude de alguns destes, já podemos enfrentar com maior desassombro e firmeza a situação, porque, si não temos executado grandes obras, devido á deficiência de verbas orçamentarias, dispomos, pelo menos, de bases seguras em que possamos assentar um plano systematisado de combate ao innominavel flagello, cujos males serão irremediaveis si providencias immediatas não forem adoptadas. A construção de vias-ferreas de penetração e de estradas affluentes das redes principaes, de estradas de rodagem e outras vias de comunicação entre os pontos flagellados e os melhores mercados e centros productores, e agudes e pozos tubulares e artesianos e canaes de irrigação, de barragens transversaes e submersas, de quaesquer obras que modifiquem o regimen torrencial dos cursos d'agua, de drenagem dos vales desaproveitados do littoral e melhoramento das terras cultivaveis do interior, da conservação e reconstituição das florestas, obras que, em grande parte, estão projectadas, orçadas e approvadas, offerecem um campo vasto em que a iniciativa do Governo se poderá exercer de modo proveitoso, a salvo do receio de que fiquem annullados os seus esforços, como succedia outr'ora.

Certo, não é no momento em que a crise se torna mais aguda que se deverá emprehender e realizar todas as obras de defesa que a população dos sertões do norte tem o direito de exigir da União em épocas normaes, quando uma operação de credito seria justificavel para effectual-as; mas sejam quaes forem as difficuldades da hora presente, seria deshumano abandonal-a no seu calvario, tocada pela adversidade e orphã de amparo em sua propria patria, tão prodiga e generosa para o estrangeiro que a busca.

Conhecidos como são os inconvenientes de concentrar os que se sentem acoçados pela secca em determinados pontos do littoral — onde seria preciso distribuir soccorros pessoases para o seu sustento ou fornecer-lhes passagens para o Acre, que a raça varonil de que descendem conquistou para o Brazil, e que é hoje para elles uma miragem enganadora — o que ha a fazer, e outra cousa não desejam os governos locais, é dar-lhes trabalho, sem obrigar-os a sair dos seus lares.

Para chegar a esse resultado, determinei a Inspectoria de Obras contra as Seccas que informasse com urgencia quaes são os serviços já projectados, com a importancia dos respectivos orçamentos, para que os poderes publicos reasses habilitados a agir conforme as circumstancias aconselham e gu-

pudesse, desde já e de accordo com as vossas instrucções, autorizar a execução daquelles que coubessem dentro do credito orçamentario, que é como sabeis, de 2.200.000\$, para o pessoal e material.

Ao Tribunal de Contas já pedi o registro e distribuição desse credito e apressar-me-hei em dar-lhe applicação, uma vez feito o referido registro e remetido ás Delegacias Fiscaes o numerario indispensavel. Força é, entretanto, confessar que, reduzido pelo pagamento do pessoal e das prestações decorrentes de contractos, elle é, de todo, insufficiente; dadas as condições actuaes, para fazer face ás despesas que se impoem fatalmente, entre outras, com as obras dos açudes publicos de Anajás, Acarape, Tucunduba, Russas, Santo Antonio, Salão, Riacho do Saigue, Velame, Cato Prado, Arapua, Pessôa, 25 de Março, Orange, Soledade, Bodocôngu, S. José, Fundo do Valle, Cariacá, Riacho do Sitio, Laginha e outros nos diversos districtos; das estradas de rodagens já estudadas, como as de Floriano e Oeiras, Baturité a Guaramiranga, Senador Pompeu a Cachoeira, Acarape a S. Bernardo das Russas, Macahyca a Caicó, e Campina Grande a Taperoa; da perfuração de poços e do activamento da construção de açudes particulares, cujos premios, ainda com economia, podem ser elevados ao total dos orçamentos, além de outras, de resultados immediatos, como as de drenagem de valles.

A calamidade já attinge aos Estados do Piauh, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, centro de Pernambuco e norte da Bahia, tudo indicando que, mesmo circumscripção aos logares já assolados, assumirá proporções assustadoras. Assim sendo, a União terá de organizar trabalhos em varios pontos e de mantel-os com regularidade, fazendo pontualmente o pagamento dos salarios dos trabalhadores, afim de evitar a deslo-

cação dos famintos de umas para outras zonas, com a agglomeração de grandes massas, que poderão ser perigosas á ordem e saude publicas, além de acarretarem grandes prejuizos maiores, porque então será necessario transportar os necessitados para outros Estados, o que seria um grave erro, ou alimental-os na ociosidade, o que seria criminoso. Isto posto, é imprescindivel solicitar ao Congresso Nacional a precisa autorização para a abertura de um credito avultado, cuja importância este determinará, para que o Governo, segundo as necessidades occorrentes, possa attender, mediante a execução de obras de reconhecida utilidade, ás requisições que já lhe foram e continuam a ser dirigidas de diferentes Estados, nos termos do art. 5º da Constituição, para ir em soccorro de localidades nossos, impiedosamente dizimados pela morte sobre terras que abraçam, por entre os horrores da devastação e sob um céu inclemente.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1915. — A. Tavares de Lyra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — 1ª secção — N. 153 — Rio de Janeiro, 10 de junho de 1915:

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando do Poder Legislativo o credito indispensavel para occorrer a despesas com obras nos Estados da Republica flagellados pela calamidade da secca.

Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 9 do corrente mez foram nomeados para a Guarda Nacional: (*)

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Foz de Iguaçu

36ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Jorge Schemmelpfeng.

Estado-maior—Capitães assistentes, Manoel Vianna Junior e Silvio de Sá Sottomaior;
Capitães ajudantes de ordens, Accacio Pedros e Antonio Nunes Rios;
Major cirurgião, Dario Camargo.

71º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Fidelis Alves;
Major fiscal, Franklin de Sá Ribas;
Capitão ajudante, Francisco José da Rosa;
Tenente secretario, Jaly de Carvalho;
Tenente quartel-mestre, Guido Taag;
Capitão cirurgião, Pedro Gandolfo;
Alfere veterinario, José Gonçalves de Oliveira.

1º esquadrão—Capitão, Ozorio de Oliveira Rocha;

Tenentes, João Alexandre Gonçalves e Eugenio Robert;

Alfere, André Martinez e Alfredo Valle.

2º esquadrão—Capitão, Theophilo Pereira de Lacerda.

Tenentes, Alexandre José Ignacio e João Baptista Caçapava;

Alfere, Joaquim Pedro de Alcantara e Eugenio Pedro dos Anjos.

3º esquadrão—Capitão, Candido Ferreira;

Tenentes, Augusto Werner e Estevão Charrão;

Alfere, Manoel J. Baptista e Joaquim Fogaça.

4º esquadrão—Capitão Oswaldo Requião;

Tenentes, Estephano Klein e Eugenio Nunes Teixeira;

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Alfere, Antonio Amaral e Joaquim Martinéz.

72º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Servulo Camargo;

Major fiscal, Fulgencio Pedros de Almeida;

Capitão ajudante, Emilio Allet;

Tenente secretario, Antonio Gonçalves;

Tenente quartel-mestre, Geraldo Friedel;

Capitão cirurgião, João Martins Boska;

Alfere veterinario, Alvim Marquardt.

1º esquadrão—Capitão, Abel Gonçalves Padilha;

Tenentes, Jorge Bond e Jorge Bonini;

Alfere, Araldo Lima e Elodorio Seixas;

2º esquadrão—Capitão, Jorge de Oliveira Silveira;

Tenentes, Jorge Von Keussler e Ramiro Gonçalves Cordeiro;

Alfere, Luciano Machado o Clementino Vera.

3º esquadrão—Capitão, Fulgencio Pereira;

Tenentes, Mathias Peters e João Anzuategny;

Alfere, Nicodemus Rios e Benedicto José da Silva.

4º esquadrão—Capitão, Zenon Pereira Leite;

Tenentes, Manoel Antonio da Barros e Joaquim de Andrade;

Alfere, João Orenço Marques e José Cabral.

Comarca de Castro

45ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Pacifico Firmino Caixambú;

Estado-maior — Capitães assistentes, Gustavo Faria de Albuquerque e Moysés Faria de Albuquerque;

Capitães ajudantes de ordens, João Ribas Vassão e Nestor Gonçalves Bueno;

Major cirurgião, Luiz dos Santos Castro.

59º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Bernardo Moreira Gacéz;

Major fiscal, Candido de Oliveira Mello;

Capitão ajudante, Alexandre Wahl;

Tenente secretario, Walfrido Carneiro de Mello;

Tenente quartel-mestre, Silvino Marques de Souza;

Capitão cirurgião, Jorge Pinheiro de Mello;

Alfere veterinario, Sebastião Antonio Pen-teado.

1º esquadrão—Capitão, Angelim Balhana;

Tenentes, João Braziliense Carneiro e Durval Rodrigues de Andrade;

Alfere, Juvenal Colete e Francisco José Borges.

2º esquadrão—Capitão, José Bonifacio Wandeling;

Tenentes, Pacifico Caxambú Filho e Paulo Janet do Toledo;

Alfere, Parahilio Soares da Silva e Tele-maco Carneiro de Mello.

3º esquadrão—Capitão, Rodolpho Wolber;

Tenentes, Pedro Jorgensen e Anacleto Teixeira Baptista;

Alfere, Benedicto José Borges e Zacharias Mendes dos Anjos.

4º esquadrão—Capitão, Olegario Alves Pereira;

Tenentes, Clovis Fonseca e Caetano Gonçalves Pereira;

Alfere, Gregorio Marcondes o Manoel Antonio Maynardes.

70º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Marcondes Carneiro;

Major-fiscal, Vespasiano Carneiro de Mello;

Capitão ajudante, Fortunato Soares de Mattos;

Tenente secretario, Manoel José Braga;

Tenente quartel-mestre, Otto Martins Jorge;

Capitão cirurgião, José Pedro Novaes Rosas;

Alfere veterinario, Sebastião Felix dos Santos.

1º esquadrão—Capitão, José Prestes Carneiro;

Tenentes, Alipio Marcondes Carneiro e José Fernandes Prestes;

Alfere, Queobino da Silva Cunha e Ernesto de Paula Prestes.

2º esquadrão—Capitão, Antonio Marcondes de Albuquerque;

Tenentes, Nicoláo Gentil de Castro e Geni-plô Marcondes Carneiro;

Alfere, José Ferreira de Castro e Cypriano Marcondes Carneiro.

3º esquadrão—Capitão, Fraterno Nunes de Martins;

Tenentes, Luiz Laroeca e Odilon Fonseca;
Alferes, João Laroeca e Feliciano José Me-
nezes.

4º esquadraão—Capitão, Eloy Rodrigues de
Andrade;

Tenentes, Acacio da Silva Rocha e Ignacio
Emilio Ferrari;

Alferes, Antonio de Lima Prestes e Juvolino
Caetano Valentim.

Comarca de Ponta Grossa

22ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitão assistente, Paschoa-
lino Provisieri;

Capitão ajudante de ordens, João de Souza
Cabral.

43º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente secretario, Arthur
Penteado de Almeida.

Capitão-cirurgião, Amador Martins de Al-
meida.

1º esquadraão—Capitão, Antonio Vargas No-
ne.

Tenente, Luciano de Sant'Anna Vargas;

Alferes, Osorio Bueno da Costa e Francisco
Victalino Barbosa.

2º esquadraão—Tenente, Arthur da Costa
Vargas;

Alferes, Moysés dos Santos Ribas.

3º esquadraão—Capitão, João de Almeida
Martins;

Tenentes, Miguel Klok Filho e Jacob Stad-
ler;

Alferes, Augusto Neeckel e David Stadler.

4º esquadraão—Capitão Alfredo Vicente de
Castro;

Tenente, Claudio Madureira e Generoso de
Almeida Martins;

Alferes, Pedro de Almeida e João Pedro
Strock.

41º regimento de cavallaria

Estado-maior—Capitão ajudante, Athaydes
dos Santos Taques;

Capitão-cirurgião, Lutgard Marques.

1º esquadraão—Capitão, Franklin dos San-
tos Bahls;

Tenentes, Antonio Amaral de Almeida e
João de Almeida Marques;

Alferes, Flavio Martins de Almeida e Vice-
tes Chaves de Almeida.

2º esquadraão—Capitão, Lafayette Manoel
de Almeida;

Tenentes, Odilon Martins Ribas e Antonio
Baldomero Carneiro;

Alferes, Romão Luz de Almeida e Ubaldino
Marques de Almeida.

3º esquadraão—Capitão, Josino de Almeida
Martins;

Tenentes, José de Almeida Taques e Durval
Barbosa de Menezes;

Alferes, Francisco Guilherme Mendes.

4º esquadraão—Capitão, Walfrido Taques;

Tenente, Manoel Pedro Martins de Almeida;

Alferes, Amantio Antunes Mendes e Nes-
tor Antunes de Almeida.

32ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão assistente, Jordão da
Silva;

Major cirurgião, Trajano Madureira.

91º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão ajudante, Paschoal
Delclaro;

Tenente secretario, Adolpho Portigioni;

Tenente quartel-mestre, Brasílio Martins de
Almeida.

3ª companhia—Tenente, Anísio Martins de
Araujo Zico.

4ª companhia—Tenente, Alcides de Al-
meida.

93º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão ajudante, José Sil-
vestro da Luz;

Capitão cirurgião, Athanagildo Amaral de
Almeida.

1ª companhia—Capitão, Manoel Martins
da Costa.

2ª companhia—Tenente, Marcos José No-
gueira;

Alferes, Arão Manoel de Almeida e Con-
stante Corralak.

3ª companhia—Alferes, Rigolotto Conti.

96º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão ajudante, João
Hoffmann Junior;

Capitão cirurgião, Ismael Machado.

1ª companhia—Capitão, Paulo Canto;

Tenente, Augusto Pereira Branco.

32ª batalhão da reserva

Estado-maior—Capitão ajudante, João Ca-
vallin;

Capitão cirurgião, Raul de Paula Xavier.

1ª companhia—Tenente, Claudio Pereira
Branco.

2ª companhia—Tenente, Alvaro de Aze-
vedo.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Aleixo
de Almeida.

4ª companhia—Capitão, Manoel Pedro
Ribas.

37ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major fiscal, Sebastião do
Quadros;

Tenente secretario, José Hercilio de Aze-
vedo.

1ª companhia—Tenente, Julio Leopoldino
Pereira.

2ª companhia—Tenente, João Christiano
Hardt.

38ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente quartel-mestre,
Agostinho Pereira de Almeida.

2ª companhia, Manoel Matheus da Costa.

39ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente secretario, Augusto
Cioli;

Tenente quartel mestre, Augusto Stadler.

1ª companhia—Tenente, Vicente Back.

3ª companhia—Tenente, Joaquim Martins de
Araujo.

4ª companhia—Capitão, Jorge Kury.

43ª batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente secretario, Max
Stolz.

Tenente quartel-mestre, André Kwiat Kos-
key.

40ª batalhão de infantaria

1ª companhia—Alferes, Luiz Joaquim de
Souza.

4ª companhia—Tenente, Adolpho Nass;

Alferes, João Venancio de Souza.

41ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão cirurgião, Edmundo
Canto.

1ª companhia—Capitão, João Prinkoski.

Comarca de Antonina

2ª brigada de artilharia

Estado-maior—Capitão assistente, José Fer-
reira de Oliveira.

Capitães ajudantes de ordens, Manoel Igna-
cio Dominguez Filho e Octavio Secundino do
Oliveira;

Major cirurgião, Dr. Israel de Santo Elias
Affonso Costa.

6ª batalhão de artilharia de posição

Estado-maior—Tenente-coronel comman-
dante, Affonso Collin.

Primeiro tenente secretario, Emmanuel de
Britto Buquera;

Primeiro tenente quartel-mestre, Ezaú Ba-
rigny Affonso da Costa;

Capitão cirurgião, Dr. Oscar de Sampaio
Quentel.

1ª bateria—Primeiro tenente, Aristides Lei-
te Mendes;

Segundos tenentes, Manoel Gonçalves Cou-
tinho e Antonio do Britto Buquera;

2ª bateria—Capitão, Luiz Rose;

Primeiro tenente, Dimas do Caly Affonso
da Costa;

Segundos tenentes, Thales Ferraz e Ma-
riano Teixeira da Costa.

3ª bateria—2º tenente, Hayton da Silva Pe-
reira.

4ª bateria—Capitão, Leão Thomaz da
Veiga.

Primeiro tenente, Leo Ernesto Balster;

Segundos tenentes, Manoel Gonçalves Cou-
tinho e Henrique Heyglmann.

6º regimento de artilharia de campanha
Estado-maior—Capitão ajudante, Olivier da
Costa Lima;

Tenente secretario, Sebastião dos Santos
Leal;

Tenente quartel-mestre, Antonio Carneiro
Filho;

Capitão cirurgião, Dr. Antonio Gomes Ju-
nior;

Segundo tenente veterinario, José Mariano
dos Santos.

1ª bateria—Capitão, Rodolpho Rogge;

Primeiros tenentes, Benjamin Ferreira
Arantes e José Guahyba Affonso da Costa;

Segundo tenente, Alcides de Lacerda
Gomes.

2ª bateria—Primeiros tenentes, Bernardo
Alexandre, Carlos Rogge e José Ferreira dos
Santos;

Segundos tenentes, Paulo Rattmann e
Paulo Brenner.

3ª bateria—Capitão, Adolpho Corrêa;

Primeiros tenentes, Leopoldo Rogge e Joa-
quim Lessa Maristany;

Segundos tenentes, Francisco Daviz Cross
e Jaymo Maun.

4ª bateria—Capitão, Sylvio Doria;

Primeiro tenente, Benedicto Tiburcio Ma-
chado;

Segundos tenentes, Arthur Rogge e Henri-
que Rodolpho Wenske.

—Por outros de 16da corrente mez:

Concedeu-se medalha de distincção de 1ª
classe ao fogista, extrannumerario, da Arma-
da Feliciano José Mathias, que com risco da
propria vida salvou a do marinheiro nacio-
nal João Ribeiro, quando este, no dia 10 de
abril ultimo, acometido de um ataque,
cabit, do portal do cruzador torpedeiro
Alagoas, ao mar, na encuada Almirante Ba-
ptista das Neves;

Foram concedidos os seguintes acrescimos
de vencimentos: de 5 % ao Dr. Julio Afranio
Peixoto, professor substituto da Faculdade de
Medicina do Rio de Janeiro; de 33 % a Cesá-
rio Christino da Silva Lima, professor do
Instituto Benjamin Constant; de 40 % a Ar-
thur Higgins, professor do Collegio Pedro II,
acrescimos correspondentes, respectivamente,
a dez, vinte e cinco, e trinta annos de servi-
ço effectivo no magisterio.

—Por outros da mesma data:

Foram reformados na Brigada Policial do
Districto Federal:

Com o soldo por inteiro, de accordo com o
art. 68, 2ª parte, do regulamento anexo ao
decreto n. 9.262, de 28 de dezembro de 1911
o capitão aggregado Luiz Leonel de Assis e o
alferes (tambem aggregado) Gilberto Junquei-
ra de Araujo, visto terem sido julgados inca-
pazes para o serviço das armas nas novas in-
specções de saude a que foram submettidos;

Com o soldo por inteiro, de accordo com

art. 77 do citado regulamento, e a pedido, o soldado da referida Brigada Manoel Pedro de Alcantara.

Foi nomeado Carlos Vianna Bandeira para o posto de coronel commandante da 71ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro.

— Por outros de igual data, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, por tempo de quatro annos e ajudante do procurador da Republica:

SEÇÃO DE MINAS GERAES

Município de João Pinheiro

Primeiro supplente, Abilio Saraiva de Mello;

Segundo supplente, Zamo José dos Santos;

Terceiro supplente, Sebastião Alves de Mendonça;

Ajudante do procurador da Republica, José de Campos Valladares.

SEÇÃO DE SÃO PAULO

Município de Perdineiras

Segundo supplente, Alfredo Xavier Barbosa;

Terceiro supplente, Oséas de Faria.

— Por outros ainda de igual data, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Caratinga

103ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Pedro Calixto Baptista.

Estado-maior — Major cirurgião, Joaquim de Paula Mafra.

325ª batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente, José Pedro de Vasconcellos;

Alferes, Juvencio Paulino Pereira.

326ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, Archimedes Brandão;

Capitão cirurgião, José Mendes de Oliveira.

327ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente secretario, Antônio Candido de Souza.

1ª companhia — Tenente, Americo Ferreira da Costa.

2ª companhia — Alferes, João Vieira da Silva.

3ª companhia — Capitão, Octaviano Augusto Pedrosa.

4ª companhia — Alferes, Laurindo Roberto Gomes.

109ª batalhão da reserva

Estado-maior — Major fiscal, Josephino Gomes de Vasconcellos.

48ª brigada de infantaria

Estado-maior — Major cirurgião, Orestes de Paiva.

43º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major fiscal, Joaquim Motta.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 16 do corrente, foram nomeados:

O 3º escripturário da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo Francisco Rollemberg

Netto, para o lugar de 2º escripturário da Alfandega de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul;

O 2º escripturário da mesma alfandega João Lucio Bittencourt Filho, para o lugar do 3º escripturário daquella delegacia.

— Por outro da mesma data, foi reformado Manoel Joaquim Garcia no lugar de mestre das embarcações da Alfandega de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, nos termos do art. 72, § 2º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 16 do corrente:

Foi exonerado o capitão de fragata Frederico da Cruz Secco do cargo de commandante do transporte *Sargento Albuquerque*.

Foi transferido, de accordo com a lei n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, para o quadro extraordinario, o capitão tenente Adalberto Meneses Oliveira, visto ter sido nomeado lente cathedratice da 3ª cadeira do 1º anno da Escola Naval.

Foi reformado, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 3.813, de 5 de dezembro de 1900, e lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, combinadas com o disposto na letra c do § 3º do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno, e decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912, o 2º tenente graduado patrão-mór José Antonio Bispo, no posto e com o soldo de 1º tenente patrão-mór, percebendo mais oito quotas na razão de 2% sobre o respectivo soldo annual, visto contar 37 annos, 11 mezas e dias de serviço e ser-lhe computada como anno completo a referida fracção de 11 mezas e dias, de accordo com o ultimo dos citados decretos.

Foram apresentados, de conformidade com a lei n. 417, de 4 de novembro de 1892, e regulamento anexo ao decreto n. 11.447, de 29 de janeiro do corrente anno:

Casemiro Henrique Rodrigues, no cargo de contra-mestre da officina de torpedos da Directoria de Armamento da Marinha, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de 10 annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

Francisco Roberto da Silva, no cargo de contra-mestre da officina de carapinas e torneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de 10 annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

Antonio Duarte Moreira, no cargo de apontador do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de 10 annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 16 do corrente:

Foram reformados, a pedido:

O coronel medico do Exército Dr. Joaquim Bagueira do Carmo Leal, e o capitão da arma de infantaria Hermogenes Felix Romano, quanto ao tempo de serviço nos termos do disposto no art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e quanto a vencimentos de accordo com a mesma lei combinada com a da n. 2.924, de 5 de janeiro findo, visto contarem mais de 25 annos de serviço.

O cab. do rancho do 3º regimento de cavallaria Protasio Malaquias, quanto ao tempo de serviço de accordo com o disposto no

art. 10 da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874, e quanto a vencimentos de conformidade com o art. 13, extensivo ás praças pelo art. 27 da de n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, visto contar mais de 20 annos de serviço.

Foi nomeado commandante da 5ª divisão do Exército e da 7ª região militar o general de divisão Gabino Bezouro, sendo exonerado do cargo de inspector do ensino militar.

Foram transferidos:

Da arma de infantaria para a de cavallaria, de accordo com o disposto no art. 6º da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861, os 2ºs tenentes Adhemar Dias da Costa, Diogenes Anacleto Dias dos Santos e Manoel Guimarães Alves Nogueira.

Na arma de engenhearia, o coronel Antonio Sebastião Basilio Pyrrho do quadro ordinario para o suplementar.

Na arma de engenhearia, os capitães Afonso Celso de Assis Figueiredo da 3ª companhia do 5º batalhão para a 3ª do batalhão ferro-viario e Nicoláo Bueno Ilberta Barbosa desta companhia e batalhão para a 3ª daquella corpo.

Foi concedida troca de corpos entre si, conforme pediram, aos capitães Leoncio Raphael de Moraes, ajudante do 14º regimento de cavallaria, e Alfredo Floro Cantalicio, ajudante do 2º da mesma arma.

Foram concedidos:

De accordo com o disposto no art. 31 do Código de Ensino approved pelo decreto n. 3.890 de 1 de janeiro de 1901, combinado com o art. 286 do regulamento anexo ao decreto n. 330 de 12 de abril de 1890 e art. 13 da lei n. 2.511 de 4 de janeiro de 1912, ao lente em disponibilidade da extincta Escola Militar desta Capital Dr. José Eduardo Teixeira de Souza e ao lente cathedratice da extincta Escola Superior de Guerra Dr. Alfredo do Nascimento e Silva o acrescimo de 33%, sobre os vencimentos fixados para aquellos cargos, a partir de 27 de abril ultimo, por terem na vespresa desse dia completado 25 annos de serviço no magisterio;

De accordo com o disposto no art. 31 do Código dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, anexo ao decreto n. 3.890 de 1 de janeiro de 1901 e com o art. 11 da lei n. 2.290 de 13 de dezembro de 1910, ao professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro Curiaçio Paulo Cabral e Silva o acrescimo de 33% sobre os respectivos vencimentos, o qual lhe será abonado a contar de 2 de maio findo, visto haver na vespresa desse dia completado 25 annos de serviço no magisterio;

De accordo com o disposto nos decretos ns. 4.238 de 13 de novembro de 1901 e 4.109 de 16 de maio seguinte e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 14 do corrente, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos aos seguintes officiaes e praças do Exército:

Medalha militar de ouro, por contardm mais de 30 annos de bons serviços sem notas que os desabonem;

Coronel Augusto Tasso Fragoso, maiores Manoel da Costa Lobo e João Jayme Pessoa da Silveira.

Medalha militar de prata, por contarem mais de 20 annos de serviços nas condições acima:

Capitão Alcides de Miranda, 1º tenente intendente de 4ª classe Antonio Pacheco da Costa Sálitos; sargentos ajudantes, do 48º batalhão de caçadores Miguel Archânjo de Mello e do 12º regimento de infantaria Lucio Hirt e segundo sargento corneteiro do 49º batalhão de caçadores João Victorino do Nascimento.

Medalha militar de bronze, por contar mais de 10 annos de serviço nas condições supra mencionadas:

Primeiro tenente Genserico de Vasconcellos; 2ºs tenentes Alcides de Mendonça Lima

Filho, Holdernes Freitas Ramos e Eurico Gaspar Dutra; sargento ajudante do 5º batalhão de caçadores Abagaro Hermelando da Silva; 4º sargentos da 2ª brigada de cavallaria, amanuense Athayde Pires da Silva; do 1º regimento de artilharia montada, intendente Arthur Leite de Castro e do 7º regimento de cavallaria, archivista Euclides Fernandes Monteiro; 2º sargentos, do 1º batalhão de artilharia de posição Manoel Carolino de Lima; da 3ª bateria de obuzeiros Joaquim Jacintho de Almeida, do 2º regimento de artilharia montada Antonio Alberto Branco, do 4º regimento da mesma arma Octacilio Corrêa de Mello, 3º sargento do 4º batalhão de engenharia Joaquim Antonio da Luz, 3º sargento enfermeiro da guarnição de Pernambuco Manoel Severino do Carmo, 3º sargento corneteiro do 4º regimento de infantaria José Joaquim de Sant'Anna, cabos de esquadra do 3º regimento de infantaria Ludgero Ferreira Lima, do 5º corpo de trem Ataliba Horthmann e anspçada do 2º batalhão de engenharia José Ribeiro da Paz.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura
PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 16 de junho de 1915

Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 14 do corrente, foi nomeado para o cargo de escriptuario bibliothecario do Jardim Botânico, de conformidade com o regulamento approved pelo decreto n. 11.484, de 10 de fevereiro de 1915, o escriptuario, addido, da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria Luiz da Cunha Menezes (officio n. 1.392).

—Sr. director do Jardim Botânico:

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, por portaria de 14 do fuente, foi nomeado para o cargo de escriptuario-bibliothecario desse estabelecimento, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.484, de 10 de fevereiro de 1915, o escriptuario addido da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria Luiz da Cunha Menezes (officio n. 1.391).

Sr. agente da estação marítima da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De ordem do Sr. ministro, solicito providencias no sentido de ser feito, nos termos do art. 97 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno, o transporte, dessa estação á do Beltrão, de 2 arados pertencentes ao lavrador Aristides Octaviano de Alvarenga e que vos serão apresentados pela firma Hassenclever & Comp. (officio numero 1.389).

—De ordem do Sr. ministro, solicito-vos providencias no sentido de ser feito, nos termos do art. 97 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno, o transporte, dessa estação á do Beltrão, de 2 arados pertencentes ao lavrador Aristides Octaviano de Alvarenga e que vos serão apresentados pela firma F. Upton & Comp. (officio n. 1.390).

—Sr. director do Posto Zootecnico Federal de Ribeirão Preto:

Accusando o recebimento de vosso officio n. 187, de 10 do corrente, no qual me communicastes haver concedido 80 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar

de 10 de fevereiro, ao ajudante de veterinaria, addido, desse posto, Henrique da Fonseca Guimarães, peço-vos informar em que data concedestes a referida licença (officio n. 1.388).

—Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Em solução ao objecto constante do vosso officio sob n. 298, de 10 do corrente, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que em face do disposto no art. 1º n. 51, da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, não pôde ser atendida a solicitação constante do vosso citado officio (officio n. 1.387).

Sr. agente da estação de Engenho de Dentro, da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos providencias no sentido de ser feito, nos termos do art. 97 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno, o transporte, dessa estação á de Maxambomba, de diversas plantas frutíferas pertencentes ao Sr. José Esteves Penna Firmo e que vos serão apresentadas pelo Sr. Luiz Antonio Gomes (officio n. 1.385).

Dia 17

—Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser concedida franquias telegraphica, em objecto do serviço publico, aos Srs. Luiz de Verney Campello, administrador do nucleo colonial Visconde de Mauá, e Miguel Olympio Pinto de Azevedo, administrador do nucleo colonial Itaiaya, no Estado do Rio de Janeiro, correndo as despesas por conta deste ministerio.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 163).

—Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Junto vos devolvo, devidamente apostillado, o titulo de nomeação do instructor agricola do 5º districto desse serviço João Augusto Souza Leão, que foi remetido a esta directoria geral para o fim acima com o vosso officio n. 929, de 9 do corrente (officio n. 1.393).

—Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 14 do corrente, foi exonerado, a pedido, Raul Villeroy do cargo de auxiliar de 2ª classe addido da Inspectoria Veterinaria do 10º districto, no Estado do Rio Grande do Sul (officio n. 1.394).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 14 do corrente, foi exonerado, a pedido, Raul Villeroy, do cargo de auxiliar de 2ª classe addido da Inspectoria Veterinaria do 10º districto, nesse Estado (officio n. 1.395).

—Sr. director da estação experimental para a cultura da seringueira no Estado do Amazonas:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 14 do corrente, que junto vos remetto, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, a contar de 19 de maio ultimo, ao chefe de culturas dessa estação experimental Raymundo Montenegro, de accordo com o art. 1º, n. 1, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913 (officio n. 1.396).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 14 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, a contar de 19 de maio ultimo, ao chefe de culturas da Estação Experimental para a cultura da seringueira, nesse Estado, Raymundo Montenegro, de accordo com o art. 1º, n. 1, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913 (officio n. 1.397).

—Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Em solução ao vosso officio n. 875, de 3 do corrente, junto vos remetto, devidamente apostillados, os titulos de nomeação dos seguintes funcionarios do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Inspectores — Nunzio Giannattazio e Ervidio de Souza Velho;

Ajudante — Dr. Manoel Dantas (officio numero 1.398).

—Sr. director do Serviço de Informaçoes:

Passo ás vossas mãos a inclusa carta em que Aureliano Botelho consulta como poderá collocar na Europa o fardo de carvão de algodoão, afim de providenciardes a respeito (officio n. 1.399).

—Sr. director do Jardim Botânico:

De ordem do Sr. ministro e para que informeis a respeito, junto a este vos envio o processo n. 63 M., contendo uma petição de Miguel Ribeiro Lisboa, que deseja extrahir latex de algumas arvores existentes nesse jardim (officio n. 1.400).

—Sr. presidente do Banco Popular do Brazil:

De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de vos agradecer a comunicação contida no vosso officio de 10 do corrente, relativa á substituição do Dr. Placido Modesto de Mello, na directoria desse Banco (officio 1.401).

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De ordem do Sr. ministro e em solução ao vosso officio n. 1.223, de 17 de maio ultimo, relativo á cessão de terrenos do Campo da Demonstração em Decóro a essa Estrada, remetto-vos, por cópia inclusa, o parecer do administrador do referido Campo (officio n. 1.402).

Requerimento despachado

Elias Gibran, pedindo lhe ser entregue um caixote contendo um locomovel, despachado em S. Paulo, na Estação do Norte, pela firma Krug & Cª, com frete a pagar.—Nota na que definir. O art. 97 prescreve uma providencia prévia ao transporte. Della não se utilisou em tempo o peticionario. Já agora nenhuma interferencia pôde ter este ministerio.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 12 de junho de 1915

Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Declaro-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio n. 432, de 16 do abril do corrente anno, que resolvi approvar, para reger o concurso para provimento dos cargos de veterinarios dessa directoria, as instruções que elaborastes e que me so a n. presentes juntamente com o vosso referido officio (aviso n. 132).

Dia 15

Sr. Dr. Antonio Prado, dignissimo presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

Tenho presente a carta de V. Ex., de 7 do corrente datada, na qual se dignou V. Ex. communicar-me que essa companhia, a exemplo do que já faz em beneficio dos criadores domiciliados no territorio do Estado de S. Paulo, está prompta a fazer uma redução de 50 % nos fretes de transporte dos reproductores de raça, quer sejam estes destinados a particulares, quer aos estabelecimentos officiaes existentes em qualquer Estado da União, uma vez que sejam os mesmos reproductores despachados mediante requisição do ministerio a meu cargo, correndo as despesas por conta do Governo Federal em conformidade com a legislação (aviso n. 101).

Dia 16

Sr. director da Imprensa Nacional :

Rogo-vos as necessarias providencias no sentido de serem impressos, com a possivel brevidade, 5.000 exemplares de certificados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores deste ministerio, de accordo com o modelo junto (officio n. 409).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro :

Sebastião Ferraz de Sampaio, solicitando o pagamento do auxilio pela construcção de um banheiro carrapaticida.—Não ha verba para esse fim.

Pelo Sr. director geral :

Coronel Horacio José Lemos, criador no Estado de Minas e Rio de Janeiro, solicitando o titulo de propriedade da marca que no systema official Ordem e Progresso tem o n. 97, para assignalar o gado maior de sua propriedade.—Deferido. Expeça-se o titulo.

Dr. Raul Penido, criador no Estado de Minas Geraes, fazendo igual pedido quanto á de n. 668.—Idem.

Maria Lobato de Miranda e Bertino L. de Miranda solicitando 2º via do certificado da marca que usam para assignalar o gado das suas fazendas Gurugá, Cunhapucá e Santa Quitéria, sitas no Estado do Pará.—Deferido. Expeça-se o certificado.

Praxedes Gonçalves Pereira, criador no Estado do Paraná, solicitando, de accordo com o disposto no art. 85 da vigente lei organica, o registro da marca que usa para assignalar o gado maior de sua propriedade.—Idem.

Directoria Geral de Industria e Comercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 13 do mez corrente, foi concedida garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados das datas abaixo, sobre a propriedade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios:

Armando Fernandes e Norberto Vieira da Costa, brasileiros, operarios, domiciliados nesta Capital, para um novo model, denominado «A Profligadora», servindo de cama, armario e toilette, combinado com um apparelho para hygiene e desinfecção e sem perigo do incendio», desde 4 de maio ultimo;

Benedicto Dantas, brasileiro, funcionario publico, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e representado pelo seu procurador Herculano Gomes Vidal, brasileiro, empregado no commercio, domiciliado nesta Capital, para «um engate isolador, denominado «Benedicto Dantas» para vagon de estradas de ferro», desde 5 do mez corrente.

— Por outra de 16 do corrente, foi igualmente concedida a Lemos & Barros, brasileiros, negociantes, domiciliados nesta Capital e representados pelos seus procuradores Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegio, domiciliados tambem nesta Capital, garantia provisoria, pelo dito prazo de tres annos, contados de 12 de maio ultimo, sobre a propriedade da invenção de «um arô pneumatico aperfeiçoado para rodas de vehiculo».

Requerimentos despachados

Dia 12 de junho de 1915

Lambert & Comp. e a Schnellpressenfabrik Akt. Ges. Heidelberg, por seu procurador C. Buschmann, pedindo sejam inscriptos no Registro Geral dos Privilegios os documentos que apresentam, concernentes ao uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes n. 6.118 e 6.593, e, bem assim, que se

lhes forneçam as respectivas certidões.—Deferido.

Dia 14

João Baptista da Trindade, por seus procuradores Ed. Murray, Leucht & Co. pedindo privilegio de invenção para «um preparado para fazer crescer o cabelo, denominado Pomada Guarany». —Deferido, obrigando-se, porém, o requerente a constituir novo procurador.

Bernardino Ferreira da Costa, por seu procurador Herculano Gomes Vidal, pedindo guia para pagamento das 2ª, 3ª e 4ª annuidades da carta-patente de invenção n. 6.901.—Deferido, por equidade. Compareça nesta Directoria Geral afim de receber a guia.

Oscar Costa, agente de marcas e patentes, pedindo seja archivado nesta Directoria Geral, para que produza opportunamente os devidos effectos, o documento pelo qual o constituiu seu procurador bastante junto a esta repartição a Nova Companhia Almada.—Deferido.

Dia 15

United Shoe Machinery Company of South America, Giorgi Picossi & Comp., e Romou Ranzini, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo sejam inscriptos no registro geral dos privilegios os documentos que apresentam, concernentes ao uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes ns. 5.042, 7.091 e 6.912, e bem assim que se lhes forneçam as respectivas certidões.—Deferido.

Teixeira Mello & Comp., proprietarios das marcas de fabrica «Independencia», registradas na Junta Commercial desta Capital, sob os ns. 10.332 e 10.333.—Compareçam nesta Directoria Geral afim de receberem guias para o pagamento da taxa devida, antes de ser encaminhado o seu pedido de registro ao Bureau Internacional de l'Union de la Propriété Industrielle.

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções industriaes :

Dia 12 de junho de 1915

«Um novo combustivel liquido para motores de explosão», de Henrique Bernardes ;

«Uma nova applicação da lixa amorpha como meio de se accenderem cigarros auto-inflamaveis», de Antonio Gasiglia, Miguel Barreiros Cavanellas e Guilherme Ribeiro ;

«Um processo para a produção de rodellas isolantes com pastilhas de massa, inflamaveis ao choque, attrito ou fricção», dos mesmos.

Dia 15

«Uma nova rollia destinada a recipientes de vidro e semelhantes», de Encas Marcondes Ferraz ;

«Um novo systema de placas annuncadoras», de Manoel Vieira do Mattos.

Dia 16

«Um novo systema de fazer calhas e conductores d'agua, denominado Systema Araujo», de Manoel Alves de Araujo.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 8 de junho de 1915

Sr. director da Despesa Publica :

Communica-vos, para os fins convenientes, que os lances internos e addidos da extincta

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria Drs. Gustavo Riedel, Alfredo Alberto P. Monteiro, José de Moura Moniz, Caramurú Luiz Paes Leme e Angelo Moreira da Costa Lima fizeram jús aos seus vencimentos integres no mez de maio proximo passado (officio n. 1.658).

Dia 9

Ao Sr. ministro da Fazenda :

Solicitando providencias afim de que sejam pagas :

A folha de salarios dos vigias e serventes da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria relativa aos mezes de março e abril do corrente anno, por serviços prestados no encerramento dos trabalhos da alludida escola na importancia de 1:183\$520 (aviso n. 1.659) ;

A folha de diarias a que fez jús no mez de abril ultimo o superintendente do Serviço do Algodão, Sr. Edward C. Green, nos termos do contracto celebrado a 26 de fevereiro do corrente anno e termo de modificação do mesmo contracto realizado em 13 de março ultimo, por ter estado em serviço fora desta Capital, na importancia total de 450\$ (aviso n. 1.661).

Na Collectoria Federal em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, as folhas do pessoal empregado na conservação das lavouras da Estação Experimental de Canna de Assucar naquella cidade relativas aos mezes de março e abril do corrente anno, na importancia total de 1:535\$ (aviso n. 1.660).

Em additamento ao aviso n. 1.292, de 17 de maio proximo passado, rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga no Thesouro Nacional a quantia de 1:716\$666, constante da folha a que fez jús o funcionario Arthur Loureiro, ajudante addido da inspeccoria agricola no Estado de Minas Geraes no periodo de 1 de janeiro a 13 de abril do corrente anno (aviso n. 1.663).

— Sr. Presidente do Tribunal de Contas :

Respondendo ao officio que me dirigiu V. Ex. de 28 de maio proximo passado sob n. 68, tenho a honra de declarar-lhe que o ajudante, addido da Inspeccoria Agricola do Estado de Minas Geraes, Arthur Loureiro, embora nomeado em 12 de março para exercer o cargo de ajudante effectivo da Inspeccoria Agricola do 4º Districto, como foi mencionado na tabella que acompanhou o meu aviso n. 1.043, não chegou a entrar no exercicio desse cargo, continuando, por isso, na situação de addido até 13 de abril, vespera de sua exoneração, como consta do Aviso n. 1.292 de 17 de maio.

Nestas condições a parcella de 4:806\$123, comprehendida no dito aviso n. 1.043, fica reduzida a 4:283\$334, restando, em favor daquelle funcionario, não a importancia de 1:193\$877 mas a de 1:716\$666, cujo pagamento ora solicito ao Sr. ministro da Fazenda (officio n. 1.662).

Dia 10

Sr. ministro da Fazenda :

Solicito-vos providencias afim de que sejam pagas :

A importancia de 800\$, ao traductor contractado deste ministerio, Langworthy Marchant, relativa á gratificação a que o mesmo fez jús no mez de maio proximo passado (aviso 1.664) ;

As folhas de diarias, na importancia total de 1:340\$, aos officiaes desta Secretaria de Estado Alexandre Teofilo de Carvalho Leal, Mario Ortiz Poppe, Celio Negreiro de Barros,

oão Alfredo Cavalcanti de Albuquerque e Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti e 1º official addido da Inspectoria de Pesca José de Paiva Magalhães Calvet, de accordo com o artigo 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, por terem estado em comissão fora desta Capital, no mez de maio proximo passado (aviso n. 1.665);

As contas, na importancia de 340\$, provenientes de despesas effectuadas, em janeiro e fevereiro do corrente anno, pelo professor ambulante A. Gama de Avelar, em proveito do curso a seu cargo (aviso n. 1.666).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 4 de junho de 1915

Sr. Oscar Lisboa, conservador addido e encarregado da guarda e conservação dos bens da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a entregar á Directoria da Escola Polytechnica desta Capital, mediante recibo em duas vias, uma das quaes remettereis a esta directoria geral, o material mencionado na inclusa relação, que não tiver tido ainda outro destino por ordens anteriores (officio n. 533).

— Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Escola Polytechnica desta Capital:

De ordem do Sr. ministro, communico-vos que o encarregado da guarda e conservação dos bens da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária foi autorizado a entregar á directoria dessa escola, mediante recibo passado em duas vias, o material cuja cessão solicitastes no officio n. 93, de 20 de abril ultimo, com excepção de um anemometro de Richard, uma lampada de arco para projecção, uma ponte de Wheatstone n. 32 A, um reostato, um gazometro, tres piezometros, dous rolos de fio para tomada de corrente electrica, quatro chaves de 25 ampéres e 330 volts (gabinete de physica), um quadro negro de corrediças, tres trompas para vacuo (amphitheatro de chimica), dous depositos para agua, cinco microscopios pequenos (laboratorio de chimica), diversas fitas cinematographicas (secretaria), um aparelho de Dumas, um banheiro e uma estufa pequena (gabinete de mecanica), por já terem tido destino (officio n. 584).

— Sr. 3º official Celio Negreiros de Barros: Em solução ao vosso officio n. 7, de 12 de maio ultimo, vos declaro que nesta data officio ao director da Fazenda Modelo de Criação de Uberaba, no sentido de serem pelo mesmo recolhidos e conservados, sob sua guarda, os ladrilhos a que vos referistes no dito officio.

Deveis incluir os alludidos ladrilhos no inventario a que estaes procedendo e promover a respectiva carga ao funcionario competente (officio n. 585).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Communico-vos, para os fins convenientes, que, nesta data, foi autorizado, de ordem do Sr. ministro, o director da Fazenda Modelo de Criação de Uberaba, addido ao Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, Miltono Pinto de Carvalho, a ir á sede da referida fazenda, afim de prestar esclarecimentos relativamente á sua gestão no dito estabelecimento (officio n. 589).

Sr. ministro da Fazenda:

Solicito a V. Ex. providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos, uma caixa, marca SDB, sem numero, vinda do

Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignada á extincta Superintendencia da Defesa da Borracha.

A entrega deverá ser feita ao encarregado de despachos deste ministerio João de Cerqueira Reis e Silva, o qual não poderá apresentar os documentos necessarios, visto que a unica communicação havida da existencia dessa caixa foi a constante do officio n. 739, de 20 do corrente mez, em que o Sr. inspector da Alfandega declara constar ella da relação do consumo n. 271.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 591).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Solicito vossas providencias no sentido do encarregado de despacho desse serviço despachar na Alfandega desta Capital uma caixa constante da relação de consumo de alfandega n. 271, marca SDB, sem numero, vinda do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, entregando-a ao porteiro desta Secretaria do Estado (officio n. 592).

Dia 5

Sr. chefe de policia do Distrito Federal:

Communico-vos que o Sr. ministro mandou por a vossa disposição os promptuarios solicitados em vosso officio n. 371, de 30 de abril ultimo, os quaes vos serão entregues, ou a vossa ordem, no archivo desta directoria geral, mediante recibo em duas vias (officio n. 593).

— Sr. administrador da Villa Proletaria Marechal Hermes:

Em resposta ao vosso officio n. 304, de 24 de maio do corrente anno, communico-vos, para os fins convenientes, que as providencias determinadas no officio n. 533, desta directoria geral, devem ser tomadas a partir do corrente mez de maio.

Quanto aos inquilinos que se encontram em atraso no pagamento dos alugueis das casas que occuparam nessa villa, convém que essa administração envie uma relação completa desses inquilinos afim de facilitar a cobrança dos alludidos alugueis (officio n. 594).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Accuso o recebimento do conhecimento sob n. 1.798, talão n. 1.572, de 10 de maio ultimo, comprovando o recolhimento ao Thesouro Nacional da quantia de 1:107\$900, proveniente da renda arrecadada pela Escola de Agricultura annexa a esse Posto e que acompanhou o vosso officio n. 184, de 11 de maio do corrente anno (officio n. 595).

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 15 de junho de 1915

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram nomeados:

O bacharel Alvaro Rodrigues Teixeira, para servir, interinamente o 13º Officio de Tabellião de Notas do Distrito Federal, durante o impedimento do respectivo serventuario Affonso Decodoro de Alincourt Fonseca;

Raymundo Rodrigues Moreira, para o logar de escrevente juramentado do serventuario vitalicio de officio de escrivão do Juizo da 1ª Vara Criminal do Distrito Federal.

— Autorizou-se o director geral da Assistencia a Alienados a mandar admitir no Hospital Nacional de Alienados, preenchidas as formalidades regulamentares, o marinheiro nacional de 2ª classe Luiz Gonzaga Vilhena, que está soffrendo de demencia precoce.

Na mesma data deu-se conhecimento ao Ministerio da Marinha.

— Devolveu-se ao 2º suplente do substituto do juiz federal no municipio de Lavras, na secção de Minas Geraes, o officio de 9 do corrente mez, afim de que o pedido de renovação seja feito em requerimento com a firma conhecida por tabellião.

— Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelas justicas do Estado do Rio Grande do Sul ás da Republica Oriental do Uruguay, para citação do major João Garcia Fróes.

Requerimento despachado

Dr. Henrique de Brito Belford Roxo. Indeferido.

Dia 16

Remetteram-se, para os fins convenientes:

Ao juiz da 6ª Proctoria Criminal do Distrito Federal, cópia do officio do director da Estrada de Ferro Central do Brazil a respeito de uma caderpeta, de passes apprehendidos ao official de justiça do mesmo juizo Manoel Lourenço Carneiro;

Ao juiz federal na secção de Minas Geraes, tres decretos de 9 deste mez, nomeando os 1º e 2º supplentes do seu substituto no municipio do Alto Rio Doce e o ajudante do procurador da Republica no de Conceição do Rio Verde.

— Transmittiu-se ao chefe de policia, em original, o officio em que o commandante do 11º batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta Capital representa contra o procedimento do commissario do 10º districto do nome Falcão, afim de providenciar, como no caso couber e de modo a não se reproduzirem os incidentes a que allude o referido commandante.

Requerimento despachado

Capitão da Guarda Nacional Alfredo Teixeira Cardoso, pedindo guia de mudança. — Compareça na 2ª secção da Directoria da Justiça.

Expediente de 11 de junho de 1915

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram concedidos ao professor da Escola Nacional de Bellas Artes Alvaro José Rodrigues seis mezas de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

Requerimentos despachados

Dr. Oswaldo Puissecur, professor do Instituto Nacional de Musica, pedindo prorrogação, por um anno, da licença em cujo gozo se acha, para tratamento de saude. — A vista do disposto no decreto legislativo n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, o requerente só poderá obter mais seis mezas de licença, sujeitando-se, previamente, á inspecção de saude exigida pelo decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915.

Dr. Olavo França, ex-preparador da cadeira de agricultura, zootechnia e veterinaria da Escola Polytechnica, pedindo ficar em disponibilidade ou ser aproveitado por este ministerio. — Não pôde ser concedida a disponibilidade, por não se tratar de funcionario vitalicio ou que tivesse pelo menos 40 annos de serviço. Não ha cargos neste ministerio que estejam dentro das habilitações do requerente, que poderá ser aproveitado pelo Ministerio da Agricultura.

Dia 12

Declarou-se ao presidente do Conselho Superior do Ensino, para os devidos efeitos, que o Ministerio da Fazenda, no aviso n. 63, de 2 do junho corrente, deu as necessarias ordens no sentido de serem acceptas as guias de deposito de quotas de fiscalização expedidas em virtude do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1913.

Solicitaram-se ao dito presidente as necessarias providencias afim de que sejam remettidos a esta Secretaria de Estado, para a necessaria apostilla, os titulos de nomeação dos docentes, que, conforme requereram, passaram a ser considerados como incluídos na classe dos funcionarios publicos.

Requerimentos despachados

Dr. Adolpho Simões Barbosa, professor substituto da Faculdade de Direito do Recife, pedindo a gratificação adicional de 20 % de seus vencimentos — Indeferido, visto não ter o requerente completado 15 annos de serviço efectivo no magisterio.

Dr. Licínio Cardoso, director da Faculdade Hahnemanniana, pedindo o registro do diploma conferido pela mesma faculdade a Rodolpho Marques de Oliveira. — Si o diploma é anterior a 18 de março, deve ter logar o registro mediante simples requerimento ao director geral de Saúde Publica, si o instituto foi julgado idoneo pelo Conselho Superior do Ensino, da accordo com o regulamento da Saúde Publica.

Expediente de 12 de junho de 1915

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

foram transmitidos ao Ministerio da Fazenda os seguintes processos de divida de exercicios findos, nas importancias:

De 781\$753, de que é credor Antonio do Carmo Pires, por fornecimentos feitos, em outubro de 1914, á Colonia de Alienados na ilha do Governador (aviso n. 2.227);

De 752\$897, de que é credor Antonio do Carmo Pires, por fornecimentos feitos, em novembro de 1914, á Colonia de Alienados na ilha do Governador (aviso n. 2.228);

De 7.675\$, de que é credor Augusto Maria da Motta, por fornecimentos feitos, em dezembro de 1914, ao Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 2.229);

De 1.197\$512, de que é credor Augusto Maria da Motta, por fornecimentos feitos, em novembro de 1914, á Colonia de Alienados na ilha do Governador (aviso n. 2.230);

De 1.218\$275, de que é credor Augusto Maria da Motta, por fornecimentos feitos, em dezembro de 1914, á Colonia de Alienados na ilha do Governador (aviso n. 2.231);

De 1.670\$, de que é credor Augusto Maria da Motta, por fornecimentos feitos, em dezembro de 1914, á Escola de Menores Abandonados (aviso n. 2.232);

De 203\$099, de que é credora a Brazilianische Elektrizitäts Gesellschaft, pela assignatura do aparelho telefonico installado, em novembro de 1914, na secção feminina da Escola de Menores Abandonados (aviso numero 2.233);

De 591\$100, de que são credores Fernandes Malmo & Comp., por fornecimentos feitos, em outubro de 1914, ao Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 2.234);

De 751\$400, de que são credores Fernandes Malmo & Comp., por fornecimentos feitos, em dezembro de 1914, ao Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 2.235);

De 375\$132, de que é credor Firmino Fontes, por fornecimentos feitos, em dezembro de 1914, á Colonia Correccional dos Dous Rios (aviso n. 2.236);

De 52\$, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por traba-

lhos executados, nos mezes de agosto a outubro de 1914, para a Policia desta Capital (aviso n. 2.237);

De 3.291\$366, de que é credora a Société Anonyme du Gaz, pelo fornecimento de gaz e luz electrica, em dezembro de 1914, ao Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 2.238);

De 1.035\$386, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelo fornecimento da luz electrica, em dezembro de 1914, á Casa de Detenção desta Capital (aviso n. 2.239);

De 563\$043, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimentos feitos, em novembro e dezembro de 1914, á Escola de Menores Abandonados (aviso n. 2.240);

De 215\$236, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelo fornecimento de luz electrica, em dezembro de 1914, ao Tribunal do Jury desta Capital (aviso n. 2.241);

De 6.741\$276, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelo fornecimento de gaz e luz electrica, nos mezes de outubro a dezembro de 1914, á Policia desta Capital (aviso n. 2.242);

De 216\$, de que é credora The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, pelo fornecimento de energia electrica, nos mezes de novembro e dezembro de 1914, á Policia desta Capital (aviso n. 2.243);

De 413\$, de que é credora The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, pelo fornecimento de condução, nos mezes de novembro e dezembro de 1914, Escola de Menores Abandonados desta Capital (aviso n. 2.244).

Dia 14

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

No edificio da Camara dos Deputados, da quantia de 168.000\$, de ajuda de custo, a que, na razão de 1.000\$ a cada um, tem direito na 1ª sessão da 9ª legislatura varios deputados federaes (aviso n. 2.246).

No Thesouro Nacional:

De 39.000\$, de ajuda de custo, relativa á 1ª sessão da 9ª legislatura, a que, na razão de 1.000\$ a cada um, tem direito diversas senadores federaes (aviso n. 2.247);

De 8.033\$997, da folha, relativa ao mez de maio findo, do pessoal sem nomeação da Escola Premonitória Quinze de Novembro (aviso n. 2.248);

De 330\$, a Antonio Joaquim Moreira de Souza, do aluguel, relativo ao mez de maio findo, do predio occupado pelo juizo federal na secção do Rio de Janeiro (aviso n. 2.249);

De 4.520\$161, da folha, relativa ao mez de maio findo, do pessoal empregado no serviço de transporte da Policia (aviso n. 2.250);

De 525\$, ao engenheiro Mario Gordilho, de exames periciaes prestados, neste mez, á Repartição da Policia (aviso n. 2.251);

De 5\$913, de consumo de luz electrica na Corte de Appellação, durante o mez de maio findo (aviso n. 2.252);

De 886\$409, de fornecimentos feitos á Colonia Correccional dos Dous Rios, em fevereiro ultimo (aviso n. 2.253);

De 20\$, a D. Maria Figueiredo, da gratificação que compete a sua filha menor Palmyra, pelo serviço de extracção de cedulas de jurados no edificio do Tribunal do Jury, durante o mez de maio findo (aviso n. 2.254);

De 1.627\$376, das gratificações, relativas ao mez de maio findo, arbitradas ao pessoal destacado para o serviço extraordinario de combater a epidemia de impudismo que está grassando em Jacarépaguá e nas vargas da Tijuca e da Gavea (aviso n. 2.255).

— Ao mesmo ministerio foi solicitada a concessão á Delegacia Fiscal no Estado de Ser-

gipe do credito de 600\$, para pagamento da congrua que compete, no corrente anno, ao padre Vicente Valentim da Cunha (aviso n. 2.256).

— Autorizou-se o director geral do Saude Publica a despendar a quantia de 11.500\$ com o transporte para os portos de Santos, S. Salvador e Recife de tres barcas de desinfectação da mesma directoria (officio n. 2.262).

Dia 15

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 153\$, da folha, relativa ao mez de abril ultimo, das diarias que competem ao marinheiro de uma das lanchas da Directoria Geral do Saude Publica. Arnaldo José do Nascimento (aviso n. 2.263);

De 176\$, a Gomes Pereira, de objectos de expediente fornecidos á Corte de Appellação, no mez de abril ultimo (aviso n. 2.266);

De 1.000\$, da ajuda de custo, que, na 1ª sessão da 9ª legislatura, compete ao senador federal Manoel de Araujo Góes (aviso n. 2.267);

De 2.018\$, de fornecimentos feitos á Colonia Correccional dos Dous Rios, em fevereiro ultimo (aviso n. 2.268);

De 800\$, ao bacharel Manoel da Costa Ribeiro, de ajuda de custo, de primeiro estabelecimento que lhe compete, por ter sido nomeado juiz da 6ª Vara Criminal desta Capital (aviso n. 2.269);

De 151\$900, á Companhia Technica e Importadora, de trabalhos effectuados, em junho corrente, nesta Secretaria de Estado (aviso n. 2.270);

De 957\$9, de energia electrica consumida, em abril ultimo, na Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia (aviso n. 2.271);

De 48\$600, de passagens concedidas por conta deste ministerio, em fevereiro ultimo, pela Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 2.272);

De 85\$300, de passagens fornecidas pela mesma estrada, por conta deste ministerio, em fevereiro findo (aviso n. 2.273).

— Foram transmitidos ao mesmo ministerio os processos de divida de exercicios findos, nas importancias:

De 3.691\$283, de que são credores Barbosa Albuquerque & Comp., por fornecimentos feitos, em abril de 1914, ao Hospital de São Sebastião (aviso n. 2.275);

De 1.177\$, de que são credores Fontes Garcia & Comp., por fornecimentos feitos, em dezembro de 1914, á Colonia Correccional dos Dous Rios (aviso n. 2.276);

De 2.376\$500, de que são credores Fontes Garcia & Comp., por fornecimentos feitos, em novembro de 1914, á Casa de Detenção (aviso n. 2.277);

De 1.114\$800, de que são credores Fernandes Malmo & Comp., por fornecimentos feitos, em setembro de 1914, ao Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 2.278);

De 1.103\$, de que é credora D. Marianna de Souza pelo aluguel dos mezes de novembro e dezembro de 1914, do predio á rua da Lapa n. 60, occupado pela delegacia e posto do 13º districto policial desta Capital (aviso n. 2.279).

— Solicitaram-se ao presidente do Conselho Superior do Ensino providencias afim de que seja restituído a Francisco Lopes de Assis Silva, empreiteiro das obras do edificio do Externato do Collegio Pedro II, o material que o engenheiro das obras deste ministerio declara pertencer ao mesmo e sobre a propriedade do qual não ha contestação por parte do director daquelle collegio (aviso n. 2.281).

Requerimento despachado

Henrique Rêhe, pedindo pagamento, por exercicios findos, de fornecimentos feitos, nos mezes de novembro e dezembro de 1914, á Casa de Detenção. — Requeira o pagamento separadamente com relação aos mezes.

Expediente de 15 de junho de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Respondeu-se ao inspector de Obras Contra as Secças, o officio n.º 67, de 10 do corrente mez.

— Solicitaram-se providencias ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, relativamente á varagem nos fundos do predio n.º 310, do Boulevard Vinte Oito de Setembro.

— Remetteram-se ao director geral de Contabilidade deste ministerio as contas na importância de 7:120\$823, provenientes de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Cândido, durante o mez de maio proximo passado e a conta que acompanhou o officio n.º 2.171, de 9 do corrente mez.

Requerimentos despachados

3.º districto:

Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro.— Deferido.

5.º districto:

Bernardino Pinto da Fonseca.— Concedido 60 dias improrogaveis.

Maria Isabel Pereira da Veiga.— A multa será relevada si a requerente cumprir a intimação no prazo de 90 dias.

7.º districto:

José Simões Freire.— Indeferido.

9.º districto:

Cassiano Ferreira de Assis.— Certificou-se.

Dia 16

Accusou-se ao Director do Officio Internacional de Higiene Publica, o recebimento dos officios datados de 17 de maio proximo passado.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director do Expediente da Secretaria do Ministerio da Guerra, no sentido de comparecer nesta Directoria Geral, no dia 21 do corrente mez, ás 11 horas, o machinista daquelle Ministerio, Francisco Joaquim de Sant'Anna, afim de ser submettido á segunda inspecção de saúde, para os effeitos de aposentadoria;

ao director da Estrada de Ferro Central de Brasil afim de que sejam enviadas a esta Directoria Geral, cinco cadernetas de passes, sendo tres do 1.ª classe, para uso dos auxiliares da Secção Demographica, João Guilherme Meziat e Antonio Bittencourt Barbosa e escripturario dos Servicos de Prophylaxia, Argeu Xavier da Silveira, validas entre as estações Central e D. Clara; uma de 2.ª classe, entre as estações Central e D. Clara, para o servente Nilo Marques da Silva e uma de 1.ª classe, valida entre as estações Central e Santa Cruz, para o guarda Herman Richter;

ao inspector do Arsenal da Guerra no sentido de comparecerem nesta Directoria Geral, no dia 21 do corrente, ás 11 horas, os funcionarios daquelle Arsenal Henrique Pereira da Silva e Joaquim Miguel Nery, afim de serem submettidos á segunda inspecção de saúde, para os effeitos de aposentadoria.

— Comunicou-se:

Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro que foi deferida a petição de D. Maria do Carmo de Miranda Corrêa, pedindo permissão desta Directoria, para trasladar o cadaver de sua filha Inah, do carneiro de adulto n.º 5.156 do cemiterio de S. João Baptista, para o carneiro perpetuo n.º 5.335, no mesmo cemiterio;

ao procurador geral da Fazenda Publica que serão submettidos nesta Directoria Geral, para os effeitos de aposentadoria, no dia 19 do corrente, ás 12 horas, á primeira inspecção de saúde, os Srs. José Pinto Barbedo, Marcello Gonçalves Pereira e Francisco Bernardo da Cruz, e no dia 21, ás 11 horas, á segunda inspecção, os Srs. Henrique Pereira da Silva, Joaquim Miguel Nery e Francisco Joaquim de Sant'Anna.

Requerimentos despachados

1.º Districto:

Almeida & Costa.— Certificou-se.

4.º Districto:

Jibram N. Abib.— Certificou-se.

6.º Districto:

Rebello & Henriques.— Certificou-se.

7.º Districto:

Pedro Lopes.— Certificou-se.

Augusto Antunes de Figueiredo.— Certificou-se.

Secção de Expediente:

Manoel José do Azevedo e outro.— Queira completar o sello.

Maria do Carmo de Miranda Corrêa.— Deferido.

Navegação:

Luiz Cammyrano.— Deferido.

Antonio Henrique Lacoste.— Deferido.

Antonio Henrique Lacoste.— Deferido.

Antonio Henrique Lacoste.— Deferido.

Pharmacia:

Bernardino Jorge.— Indeferido.

Altamiro Oliveira.— Deferido.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 15 do corrente:

Foram exonerados os escriptaes: Hygino Severino dos Santos, do 18.º districto policial; João Xavier da Costa Ramos do 23.º, e Adolpho Hollanda Cunha, interino, do 9.º

Foram nomeados escriptaes: do 9.º districto policial, Hygino Severino dos Santos; do 18.º districto, João Xavier da Costa Ramos e interino do 3.º districto (logar vago) Adolpho Hollanda Cunha.

Foi nomeado escrevente interino da delegacia do 18.º districto policial o cidadão Julio Gonçalves de Silva, durante o impedimento do effectivo Poncellet Fernandes de Lima, licença lo para tratar de sua saúde.

Foram concedidos 60 dias de licença ao escrevente Poncellet Fernandes de Lima, do 18.º districto policial, para tratar de sua saúde, com os vencimentos que lhe competirem.

Por acto de 17 do corrente, foi nomeado commissario interino da 2.ª classe do 28.º districto policial o cidadão Arthur Pereira Reis, durante o impedimento do effectivo Francisco Dutra da Rocha, licenciado para tratar de sua saúde.

— Por outros de 17 do corrente, foram transferidos os seguintes commissarios:

Joaquim Xavier Esteves, do 10.º para o 13.º districto e, deste para aquelle, Laudemiro de Menezes;

Pedro Dutra Nicacio Netto, do 13.º para o 7.º;

Savio do Azevedo Marinho, do 7.º para o 4.º;

Bacharel Alfredo Barcellos, do 4.º para o 13.º;

Romeu Balster, do 13.º para o 11.º, e, deste para aquelle, Honório Torres Fialho.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 15 de abril ultimo, foi nomeado auxiliar da Comissão Internacional de Jurisconsultos na sua secretaria geral no Rio de Janeiro o Sr. José Roberto de Macedo Soares, com a gratificação mensal de 300\$000 papel.

— Por portaria de 28 de maio proximo findo, foi concedida uma licença de seis mezes, com o ordenado em ouro, para vir ao Brazil, ao consul em Boulogne sur Mer, Dr. Fabio Ramos, de accordo com o art. 110 da Nova Consolidação Consular.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 13 do corrente:

Foi nomeado João Evangelista Guimarães para o lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Japarutuba, Estado de S. Paulo.

Foi declarado sem effeito o titulo de 4 do corrente pelo qual foi annullada a nomeação do Dr. José Hygino de Souza para o lugar de fiscal das fazendas nacionaes no Estado do Piahy.

Foram dispensados:

Antonio Mauricio, do lugar de agente fiscal dos impostos de consumo, interino, na 1.ª circumscrição do Estado do Rio de Janeiro;

O bacharel Olympio Vaz da Costa, do lugar de fiscal do governo junto ao Dr. João Alvares Pereira da Lyra, cessionario do Banco dos Funcionarios Publicos no Estado de Pernambuco, á vista do processo encaminhado ao Thesouro com o officio da delegacia fiscal naquelle Estado n.º 96, de 31 de julho de 1914.

— Por portarias de 17 do corrente:

Foi concedida á pensionistas do Estado DD. Eurydice Inah de Azevedo Mahe e Maria da Glória Mattos da Costa licença para residirem fora do paiz.

Foi concedida a Scraphim A. Pereira & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco n.º 27, licença para venderem estampillas do sello adhesivo.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Oscar de Castro Neves, pedindo reconsideração do acto que o removeu do lugar de guarda da alfandega dessa Capital para identico cargo da Alfandega do Maranhão.— Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de junho de 1915

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: N.º 301 — Peço vos dignéis providenciar no sentido de ser concedida a necessaria franquia telegraphica ao delegado da Directoria de Estatistica Commercial no Estado do Amazonas, José Avelino Mendes Cardoso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente da commissão de finanças do Senado Federal:

N.º 16 — Tenho a honra de communicar-vos, em resposta ao vosso officio n.º 2, de 3 de julho do anno passado, que este ministerio nada tem a oppôr á proposição da Camara dos Deputados que manda pagar á viuva e filhos do Dr. Eudoxio Aureliano de Oliveira, que exerceu o cargo de amanuense da Faculdade de Medicina da Bahia, a pensão de montepio a que se julgam com direito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente da Corte de Appellação do Districto Federal:

N.º 97 — Em solução ao vosso officio numero 566, de 9 de novembro ultimo, pedindo para ser posto á vossa disposição o predio existente nos fundos no edificio n.º 68 da rua Luiz de Camões, e que seria destinado a moradia do porteiro desse tribunal; cabe-me comunicar-vos que não pôde ser attendida a vossa solicitação, visto como este ministerio

necessita para seus serviços do prodio em questão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 16 de junho de 1915

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 475 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 645, de 16 do vigente, resolveu, por despacho da mesma data, autorizar o desembarço nessa repartição, mediante guia de entrega, de tres volumes com a marca M G, contendo machinismos e accessorios para machinas, vindos da Europa, por intermedio da legação brasileira do Haya, no vapor *Frisia*, ficando dispensada a apresentação das facturas consulares e conhecimento de embarque que deveriam acompanhar aquelles volumes.

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company, Limited:

N. 162 — De ordem do Sr. ministro, peço-vos providencias no sentido de ser concedida passagem de ida e volta em 1ª classe, entro a osção de Praia Formosa e a de Petropolis, ao agente fiscal dos impostos de consumo Alarico José Coelho Cintra, que vae em serviço deste ministerio.

Dia 17 de Junho de 1915

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 476 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 430, de 7 do corrente, resolveu, por acto de 14 do mesmo mez, autorizar o despacho livre de direitos de consumo e de exportação da lancha *Miranda de Freitas*, destinada aos serviços da Comissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense, vinda á ordem no vapor hollandez *Kernmerland*.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 87 — Communico-vos, para os devidos fins, em resposta ao vosso officio n. 503, de 8 de dezembro ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente, resolveu deferir, por equidade, o requerimento em que o servente do Thesouro Nacional Virgilio Rodrigues de Oliveira pede seja descontada na sua folha de pagamento, pela quinta parte de seus vencimentos, a divida de 1108700, proveniente de alugueis em atraso da casa em que morou na Villa Proletaria Marechal Hermes e de que trata o vosso citado officio.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 54 — Para os effectos do § 5º do art. 3º ao regulamento anexo ao decreto n. 11 447, de 20 de janeiro do corrente anno, communico-vos que o 2º escriptuario do Thesouro Nacional Joaquim de Corqueira Lima, com exercicio na directoria a vosso cargo, foi submettido á inspecção de saude nos dias 20 do fevereiro e 3 do corrente mez, sendo em ambas julgado em condições de validade.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 97 — Devolvendo-vos o incluso processo, relativo ao requerimento a que se refere o vosso officio n. 883, de 9 de novembro ultimo, em que a Companhia de Transporte e Carruagens pede pagamento, por exercicios findos, da quantia de 1:900\$, proveniente de transportes effectuados para esse estabelecimento no anno de 1913, peço-vos providencias no sentido de serem enviados ao Thesouro os requerimentos daquella companhia alludidos

na informação prestada pelo escriptuario dessa repartição Antonio J. de Alencar Araripa Filho.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 212 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 83, de 10 do fevereiro ultimo, em que a sociedade Caixa Geral das Creanças, com sede nesta Capital, pedia lhe fosse concedido o prazo fixado na lei n. 2.919, de 31 de dezembro do anno proximo findo, para prestar o deposito a que está obrigada, como garantia de suas operações, resolveu, por despacho de 3 do corrente mez, deferir o pedido, devendo a requerente realizar o deposito parceladamente, isto é, 50:000\$ ao fim de cada semestre.

N. 213 — Tendo o Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente mez, indeferido o requerimento em que a sociedade mutua dotal S. José, com sede na cidade de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, pediu autorização para funcionar na Republica, junto vos restituo, para os fins convenientes, o processo encaminhado com o vosso officio n. 897, de 17 de dezembro do anno proximo findo.

N. 214 — Tendo o Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente mez, indeferido o requerimento em que a sociedade mutua A Ultima Palavra, com sede em Palmyra, Estado de Minas Geraes, pediu autorização para funcionar na Republica, junto vos devolvo, para os fins convenientes, o processo encaminhado com o vosso officio n. 903, de 18 de dezembro do anno proximo findo.

— Sr. Dr. Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza, sub-director do Thesouro.

N. 211 — Reiterando o pedido constante dos officios desta directoria ns. 401, de 7 de dezembro de 1910; 44, de 10 do fevereiro; 357, de 15 de agosto de 1913, e 163, de 18 de abril de 1914, peço-vos providencias no sentido de ser enviado ao Thesouro o processo relativo ao recurso de Alfredo Stouck, o qual, segundo informou o 1º escriptuario do mesmo Thesouro João Duarte Lisboa Serra, vos foi remettido em 19 de abril de 1909.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 75 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 52, de 18 de dezembro ultimo, encaminhando um requerimento em que os 4ºs escriptuarios dessa delegacia e da alfandega desse Estado solicitam abertura de concurso do 2º entrancia, resolveu, por despacho de 14 do corrente, que os requerentes aguardem oportunidade.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 73 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal firmada em diversos acórdãos, resolveu, por acto de 25 de março ultimo, exonerar Luiz Chagas do logar de collector das rendas federaes em S. Paulo de Muriahé, nesse Estado, e reintegrar no mesmo cargo José Justino da Silva, ficando, porém, a posse e exercicio deste ultimo dependentes de apresentação de requerimento, que será tomado por termo nessa delegacia, no qual declare desistir de toda e qualquer acção contra a Fazenda para reliaer quaesquer vantagens referentes ao tempo em que esteve fora do cargo.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 82 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 281, de 21 de dezembro ultimo, relativo ao recurso interposto pelo agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira da decisão da Alfandega de Paranaguá que condemnou o commandante do vapor *Massucé*, alli, entrado a 23 de dezembro de 1913, ao pagamento dos direitos correspondentes ás mercadorias subtraídas

da caixa FV n. 7.824, pertencente a Elysi Pereira & Comp. e conduzida pelo vapor citado, resolveu, por despacho de 4 do corrente, dar provimento ao recurso, visto não ter sido lavrado o termo de que tratam os arts. 100, § 6º, 103 § 6 e 379 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 83 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 11 corrente, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 76, de 27 do maio ultimo, em que José Antonio Cesar de Vasconcellos, escriptivo da Collectoria das Rendas Federaes do Pão d'Alho, nesse Estado, pede prorrogação por 60 dias para reforçar a fiança que garante a responsabilidade do mesmo no referido cargo.

N. 84 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, resolveu conceder a prorrogação por 60 dias do prazo de igual tempo marcado por essa delegacia a João Franklin de Mendonça, escriptivo da Collectoria das Rendas Federaes de Itambé, nesse Estado, para reforçar a sua fiança, devendo o novo prazo ser contado da data da terminação do anterior.

N. 85 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 71, de 19 de maio ultimo, em que Amaro de Oliveira Brito pede prorrogação por 60 dias do prazo de igual tempo marcado por essa delegacia para reforçar a fiança que garante a sua responsabilidade no logar de collector das rendas federaes de Taquaritinga, nesse Estado, devendo o novo prazo ser contado da data da terminação do anterior.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 315 — Devolvendo-vos o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 460, de 27 de maio findo, referente ao requerimento em que Elias Marcondes de Mello, ex-collector federal da 2ª collectoria dessa capital, pede restituição da quantia de 8603300, proveniente do saldo que, segundo consta do respectivo processo de tomada de contas, foi verificado, a seu favor, na conta de estampilhas do sello adhesivo e de consumo, recomendo-vos providencias a fim de ser anexada, em original, a provisão junta por cópia.

N. 316 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 57, de 13 de março ultimo, relativo ao recurso interposto pela firma A. Freire & Comp. da decisão da alfandega desse Estado que mandou classificar como «omissa da Tarifa», sujeita a direitos *ad valorem* na razão de 50 %, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 83.716, de 14 de setembro do anno passado, como «ladrilhos de grés calcinado, impermeaveis, lisos ou com mosaicos» para o pagamento da taxa de 58 por metro quadrado do art. 620, resolveu, por despacho de 3 de junho corrente, dar provimento ao recurso, por ter sido a mercadoria em questão bem despachada pelos recorrentes.

N. 317 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 15, de 22 de janeiro ultimo, e a que se refere o de n. 47, de 12 de março do corrente anno, relativo ao recurso interposto pela firma Americo Martins & Bassila da decisão da alfandega desse Estado que mandou classificar como «goma não especificada», da taxa de 15200 por kilo do art. 129 da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 100.723, de 7 de dezembro do anno passado, como «productos chimicos não classificados», para o pagamento de direitos *ad valorem*.

rem na razão de 50 %, resolveu, por despacho de 29 de abril do corrente anno, negar provimento ao recurso, por ter sido a mercadoria em questão bem classificada pela alfandega recorrida, conforme parecer do Laboratório Nacional de Analyses.

N. 318 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 55, de 15 de março ultimo, relativo ao recurso interposto pela firma A. Freire & Comp. da decisão da alfandega desse Estado que mandou classificar como «obras não classificadas de cobre dourado», da taxa de 25 por kilo com o acrescimo de 50 % art. 699 da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela 1ª addição da nota de importação n. 99.818, de 30 de novembro do anno passado, como «obras não classificadas de cobre simples», para o pagamento da taxa de 25 por kilo do mesmo art. 699, resolveu, por despacho de 3 de junho corrente, dar provimento ao recurso, por ter sido a mercadoria em questão bem despatchada pela recorrente.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 17 de junho de 1915

Alvaro Borges Almeida.—Transfira-se.

F. Pereira.—Idem.

Centro Beneficente Paiva Couceiro.—Idem.

Arnaldo Dias Paes.—Em face do parecer, nada ha que deferir.

Trabattoni & Caccani.—Proven não ter succedido á firma Domingos Martins de Souza.

Valerio Gierkirvier.—Pague o imposto relativo ao corrente exercicio.

Marris E. Marvin.—Como requer.

Silva & Moreira.—Entregue-se, mediante recibo.

Antonio M. Lage Filho e outros.—Paguem o imposto em cobrança, proven o direito do dispor e legalizem a assignatura da petição.

Dr. Manoel Pereira da Silva.—Em face do parecer, não pôde ser attendido.

Dr. Augusto Oliveira Guimarães.—Idem.

Antonio J. Fonseca Moreira.—Nos termos do parecer e pela verba Reposições e restituições, restitua-se a quantia de 363.900.

M. Oliveira & Irmão.—Entregue-se mediante recibo.

Anelicio Barbosa Silva.—Requeira transcrencia.

Celina Caben.—Indeferido. E' procedente a divida constante da contra-fé junta.

Domingos Silva Miguez.—Officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica no sentido de ser annullada a divida constante das contra-fés juntas de 1909 e 1910. Quanto á divida de 1908, indeferido, por ser procedente, visto não ter sido em tempo communicada a vacancia.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Ao director do Gabinete do Thesouro Nacional:

N. 387 — Submettendo á approvação do Sr. ministro o processo relativo á reforma dos estatutos da sociedade mutua Tranquillidade.

N. 388 — Remettendo o requerimento em que João de Paulo Mello Barreto pede autorização para organizar um estabelecimento de credito.

Requerimentos despachados

Sociedade mutua Soberana.—Como requer, mediante recibo.

Sociedade mutua A Sul Atlantica.—Raya-lhe o sello.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 17 de junho de 1915

Antonio da Fonseca Monteiro.—Sim, em termos.

Jacinto José de Souza.—Idem.

Mario de Castro Guimarães.—Idem.

Euclydes da Souza Breyes.—Idem.

Romão Teixeira Nunes.—Idem.

João Vieira da Silva.—Idem.

Gabriel da Rocha Pereira.—Sim, sem vencimentos.

Antonio Francisco de Oliveira.—Indeferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 17 do corrente foram exonerados:

O capitão de corveta Rogerio Augusto de Siqueira do cargo de immediato do transporte *Sargento Albuquerque*, que interinamente exercia;

O capitão-tenente Melciades Portella Ferreira Alves do cargo de immediato do vapor de guerra *Carlos Gomes*, que interinamente exercia;

O capitão-tenente Alvaro da França Mascarenhas do cargo de commandante do vapor de guerra *Commandante Freitas*, que interinamente exercia;

O 1º tenente Oscar Barbosa Lima do cargo de official da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Ceará.

— Foram nomeados:

O capitão de fragata José Martini para exercer interinamente o cargo de commandante do transporte *Sargento Albuquerque*;

O capitão-tenente Melciades Portella Ferreira Alves para exercer interinamente o cargo de immediato do transporte *Sargento Albuquerque*;

O capitão-tenente Alvaro da França Mascarenhas para exercer interinamente o cargo de immediato do vapor de guerra *Carlos Gomes*;

O 1º tenente Oscar Barbosa Lima para exercer interinamente o cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado do Ceará.

Foram concedidos, de accordo com o parecer da junta medica, 30 dias de licença, na forma da lei, ao continuo da secretária da inspecção do Arsenal de Marinha do Ladario Pedro Paulo de Souza Lobo, para tratar de sua saúde onde lhe convier (39, Arsenal do Ladario).

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de junho de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.223 — Em resposta a vosso aviso n. 62, de 27 de maio ultimo, tenho a honra de passar as vossas mãos cópia das informações prestadas pela Capitania do Porto desta Capital e Estado do Rio de Janeiro, relativas ao aforamento pretendido por Antonio Honori Cardoso Motta de um terreno de marinha e accrescidos, fronteirios á sua propriedade, no lugar denominado «Porto», em Ponta Grossa, municipio de S. Pedro d'Aldeia, no Estado do Rio de Janeiro (592, Inspectoria de Portos e Costas).

N. 2.224 — Devolvendo o incluso processo de aforamento de accrescidos fronteirios a terrenos de marinha, requerido por Svenska Aktiebolaget Gossecumulator, que acompanhou vosso aviso n. 70, de 29 de maio ultimo, tenho a honra de transmittir-vos a inclusa cópia da informação prestada sobre o as-

sumpto pelo capitão do porto do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro em officio n. 171, de 12 do corrente, com a qual estou de accordo (514, Inspectoria de Portos e Costas).

N. 2.225 — Rogo-vos providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas com o credito de 263\$, á conta da verba «23ª—Obras» do exercicio vigente, afim de attender ao pagamento das despesas com o concerto geral que se torna necessario fazer no catavento que acciona a bomba para o abastecimento de agua á Escola de Aprendizizes Marinheiros daquelle Estado (225, 1ª secção Contabilidade).

N. 2.226 — Rogo-vos providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco com o credito de 2:831\$100, á conta da tabella «20ª—Munições de boca» do orçamento de 1915 — Quota rações para o pessoal embarcado etc., para occorrer ao pagamento de fornecimentos de carne verde feitos por Oscar de Souza ao cruzador-torpedeiro *Tymbira*, quando, durante o mez de março ultimo, esteve ancorado no porto do Recife.

A alludida importancia fica annullada na competente rubrica e escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministério (229, 1ª secção D. G. Contabilidade).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Marinheiro nacional cabo fogueista Francisco Rodrigues de Lima. — Indeferido (officio n. 1.550 do corpo).

Cabo fogueista extranumerario Joaquim Rocha Felgueira. — Apresente requerimento dirigido ao Ministerio da Justiça (officio n. 152 do C. T. M. Grosso).

Segundo sargento artilheiro do Corpo de Marinheiros Nacionais Coriolano de Oliveira. — Indeferido (officio n. 1.522 do Corpo de Marinheiros).

Sebastião da Silva Parada e Manoel Garcia Fernandes. — Mantenho o despacho anterior (officio da 2ª secção de Contabilidade n. 563).

Capitão Pedro José da Costa Paiva. — Compareça na Directoria do Expediente (officio n. 1.456 da Inspectoria de Fazenda).

Manoel Paulo Silva. — Indeferido.

Rosina Torres. — Indeferido.

Norton, Megaw Company Limited. — Compareçam na Directoria do Expediente (officio n. 121 da D. do Armamento).

Ministerio da Guerra

Expediente de 11 de junho de 1915

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, restituindo o requerimento em que o capitão da Guarda Nacional Henrique Luiz Vianna pede usar, quando fardado, as modallhas com que foi premiado em concurso de finhas de tiro confederadas, e communicando em resposta aos seus avisos de 11 de fevereiro e 23 de abril ultimos, que o uso de medalhas adquiridas como premio em concursos devidamente autorizados pôde ser permitido mesmo sobre o uniforme nos actos analogos áquelles concursos.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando, para os fins convenientes, o processo de habilitação de herdeiros do contribuinte do montepio dos funcionarios civis do Ministerio da Guerra Luiz José de Mattos, mestre de gymnastica do extinto Arsenal de Guerra da Bania (aviso n. 627).

Restituindo os processos de dividas de exercicios findos de que são credores os voluntarios da Patria Luiz Pereira Vianna, Marco-

Luiz José Machado, José Ferreira Gondim e José Elias dos Santos, visto achar-se cumprida a exigência da circular n. 23, de 7 de agosto de 1906 (aviso n. 629).

Solicitando providências para que:

Sejam distribuídos à Delegacia Fiscal em Porto Alegre os créditos de 316\$966 e 152\$268, para pagamento a D. Rosalina de Oliveira Velasco e ao 3º sargento reformado Antonio Ribeiro da Silva (avisos ns. 630 e 632).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 19:26\$720, sendo: a Arnaldo Braga & Comp., 521\$729; a Araújo Santos & Comp., 3:239\$; a Companhia Viação, Força e Luz de Minas Geraes, 118; a Estrada de Ferro do Paraná—rede viação Paraná-Santa Catharina, 6:026\$300; a Francisco Leal & Comp., 300\$; a J. L. Costa & Comp., 7:670\$900; a Luiz Macedo, 585\$; a Moreira Barbosa, 633 e a Villas Boas & Comp., 3:253\$800 (aviso n. 628);

De 704\$520, 704\$520 e 1:937\$, aos voluntários da Pátria Antonio Francisco da Costa, Vicente de Lima Ferreira e Romão Iguaçu dos Anjos (avisos ns. 631, 633 e 634).

—Ao Sr. ministro da Marinha, pedindo que seja indenizada a enfermaria militar de Florianópolis da quantia de 101\$332, da despesa feita com o tratamento de marinheiros nacionais na dita enfermaria durante o mez de abril ultimo.

—Ao Sup.º do Tribunal Militar, submettendo à sua consideração os papéis em que o 3º sargento Lúcio Fernandes pede entrega da medalha militar de bronze que lhe foi concedida e que deixou de receber por ter havido engano do seu nome no respectivo diploma.

—Ao commandante da 7ª região, declarando, em confirmação ao telegramma desta data, que, havendo falta absoluta de officiaes, se permite a nomeação de sargentos ajudantes aggregados para servirem como agentes das enfermarias militares.

—Ao commandante da Escola Militar, approvando a designação que fez do porteiro da Escola Prática do Exército Luiz Gonzaga Pereira para exercer interinamente o lugar de porteiro daquela escola.

—Ao chefe do Departamento da Guerra:

Declarando:

Que continuará addido ao 15º regimento de cavallaria o capitão Antonio Maria Barbiero Filho, transferido para o 5º regimento por decreto de 10 do corrente;

Que é posto à disposição do commandante da 6ª região o major Pedro Maria Trompowsky Taulois para servir na junta de revisão e serviço em Florianópolis;

Que passa a servir:

Addido, por 90 dias, a um dos corpos da 5ª região o 4º tenente Benigno Marques Lopes Fogaça;

No Estado do Paraná os 4ºs tenentes médicos Drs. Domingos Carlos Jerson de Savoia e Antonio Vicente da Nascimento Feitosa Sobrinho;

Em um dos grupos organizados do 2º regimento de artilharia em Curitiba o 2º tenente do 1º regimento de cavallaria Manoel Rodrigues Pinto.

Mandando declarar ao commandante da 7ª região que continúa em vigor a ordem do Ministerio da Guerra transmittida em telegramma do Departamento da Guerra, de 21 de outubro do anno passado, mandando sustar até ulterior deliberação o recolhimento dos saldos existentes nos cofres do hospital e enfermarias daquela região, em vista das ponderações que fez aquell. commandante em telegramma de 7 deste mez.

Ministerio da Guerra—N. 910—Rio de Janeiro, 11 de junho de 1915.

Sr. chefe do Departamento da Guerra—Declaro-vos, para os fins convenientes, que desta

data em diante os commandantes de unidades deverão entregar às praças que forem excluídas do serviço por conclusão de tempo ou por incapacidade physica um documento que prove essa circumstancia.

Outrosim, vos declaro que deverão ser responsabilizadas as autoridades que por qualquer pretexto deixarem de cumprir essa obrigação.

Sauda e fraternidade.—José Caelano de Faria.

Ministerio da Guerra—N. 913—Rio de Janeiro, 11 de junho de 1915.

Sr. chefe do Departamento da Guerra—O 2º tenente intendente do 8º regimento de infantaria João Maria do Amaral consulta:

1º, si se póde tornar extensivo aos officiaes intendentes que servem nos regimentos de infantaria o uso do uniforme de algodão mescla, a exemplo dos demais officiaes intendentes que servem nos corpos montados;

2º, qual a gratificação que compete a um 2º tenente intendente servindo em regimento de infantaria, em vista da alteração havida no art. 1º das instrucções para distribuição no quadro dos intendentes, ás quaes se refere a portaria de 5 de janeiro de 1910, publicada no Boletim do Exército n. 234, de 25 de janeiro de 1913.

Em solução declaro-vos para os fins convenientes:

1º, que não ha inconveniente em usarem o uniforme de algodão mescla azul os officiaes intendentes que servem nos regimentos de infantaria;

2º, que é a do posto a gratificação que compete ao 2º tenente intendente, nas condições formuladas, por ser a função do official intendente a mesma de 2º tenente a capitão, no serviço arregimentado ou equivalente.

Sauda e fraternidade.—José Caelano de Faria.

Ministerio da Guerra—N. 919—Rio de Janeiro, 11 de junho de 1915.

Sr. chefe do Departamento da Guerra—Tendo deferido o requerimento em que o 2º sargento Julio Pereira Pinheiro, rebaixado do posto por falta de vaga, pede que sua inclusão no 52º batalhão de caçadores seja com alta do dito posto, ficando no mesmo caracter em que servia no 58º batalhão da cidade arma, vos declaro, para que o façaes constar em Boletim do Exército, que as praças graduadas, quando transferidas por terem sido extintas as unidades a que pertenciam ou por excederem do estado effectivo em virtude da remodelação do Exército, deverão conservar suas graduações.

Sauda e fraternidade.—José Caelano de Faria.

Ministerio da Guerra—N. 920—Rio de Janeiro, 11 de junho de 1915.

Sr. chefe do Departamento da Guerra—Tendo o major Pompeu da Silva Laureiro consultado:

1º, si um official póde mandar aviar, por cópia, para si ou pessoas de sua familia, em pharmacia militar, uma formula medica recitada por medico portegente ou não ao corpo de saúde do Exército quando se reproduzam os soffrimentos que a determinaram e desde que a mesma esteja de accordo com as prescripções dos formularios pharmaceuticos;

2º, si no caso affirmativo póde o medico encarregado da enfermaria regimental se recusar a pôr o visto no desdobramento diário em que entrem drogas empregadas na citada formula;

3º, si o visto do medico em taes desdobramentos importa em responsabilidade no modo de formular as receitas ou representa a fiscalização das quantidades de drogas despendidas de accordo com os documentos apresentados, aff. de serem desatregados.

Declaro-vos em solução, que o aviso n. 503, de 3 de abril ultimo, resolve plenamente o assumpto, cumprindo apenas notar que ás ambulancias regimentaes não compete aviar o recetuario externo.

Sauda e fraternidade.—José Caelano de Faria.

Requerimentos despachados

Dia 16 de junho de 1915

Major Miguel Archanjo Tenorio do Albuquerque, pedindo entrega de um livro e cópia do parecer sobre o mesmo livro.—Aguardo a terminação do estudo da comissão para esse fim nomeada.

Primeiro tenente Antonio da Silva Menezes, requerendo permissão para gozar a licença que lhe foi arbitrada pela Junta de Saúde, em Alegrete.—Como pede, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Primeiro tenente medico Dr. Augusto Haddock Lobo, solicitando permissão para rapar o bigode.—Dou permissão.

Terceiro sargento Aristides Vianna do Alcantara, pedindo que se lhe forneçam duas passagens mediante descontos em seus vencimentos.—Indeferido, por não estar provado o que allega.

Cabo de esquadra Americo José do Bomfim, solicitando que se lhe forneçam duas passagens destinadas a pessoas de sua familia, mediante descontos em seus vencimentos.—Não póde ser attendido, por não estar provado o que allega.

Capitão reformado Augusto da Silva e Sá, pedindo providencias contra um desconto e accusando um funcionario da Contabilidade da Guerra.—Não ha que deferir. As providencias cabíveis no caso foram tomadas.

Capitão medico Dr. Antenor O'Reilly de Souza, requerendo o pagamento da differença da ajuda de custo.—Passa-se o respectivo título.

Primeiro tenente ajudante da Bibliotheca do Exército Julio Calheiros Bandeira do Mello, pedindo dous mezes de soldo, a título de gratificação, por haver organizado nos annos de 1909 a 1914 o catalogo da referida bibliotheca.—Mantenho o despacho de 31 de dezembro do anno findo.

Anna Barbosa Martins Torres, viuva de 1º tenente pharmaceutico do Exército Arthur Martins Torres, pedindo que o seu marido seja considerado capitão de 13 de janeiro de 1910.—A' comissão de promoções para dizer.

Sargento intendente Mariano Teixeira do Amaral, requerendo licença para tratar de interesses.—Concedo a licença, sem vencimentos, de accordo com a primeira parte do art. 9º, tornado extensivo ás praças pelo de n. 27, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Soldado reformado Antonio Alves da Silva, pedindo o pagamento do soldo vitalicio a que se julga com direito.—O requerente não tem direito ao soldo vitalicio por ser soldado reformado.

Segundo escripturario aposentado da extincta Direcção de Saúde do Exército Adolpho Alexandre de Queiroz Ferreira, pedindo ser nomeado 3º official da 6ª Divisão do Departamento da Guerra.—Não póde ser attendido. O cargo de 3º official da G. 6 é preenchido por concurso, nos termos do § 1º do art. 4º do decreto n. 2.232, de 6 de janeiro de 1910.

Segundo sargento enfermeiro-mór do Hospital Militar de Porto Alegre João Francisco da Silva, requerendo permissão para usar divisas no braço esquerdo.—Indeferido; o requerente

é enfermeiro-mór e não sargento de enfermeiros.

Antonio Faustino de Araujo, ex-praça, solicitando inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Indeferido por não estar comprehendido nas instruções do 21 de abril de 1867.

Antonio Fortes, fazendo identico pedido. — Indeferido por não haver lei que autorize.

Dia 17

Francisco Pereira de Moraes, João Francisco Reço, Constantino Rodrigues da Rosa e Cypriano Lopes, por seus procuradores requerendo o pagamento do soldo vitalicio que deixaram de receber. — Passem-se os respectivos titulos.

Major reformado do Exército Antonio de Lemos Henriques, pedindo que lhe seja descontada, dentro do presente exercicio, a importância de uma carga de passagens. — Como pede.

Major graduado reformado do Exército Francisco Antonio de Siqueira Mello Filho, solicitando que um dos seus filhos, alumno do Collegio Militar de Porto Alegre, matriculado como contribuinte, seja considerado de 1 de julho do corrente anno em diante como gratuito externo. — Não pôde ser attendido, pois um dos seus filhos já está matriculado como gratuito.

Domingos Alves Ribeiro, solicitando despacho de uma petição em que pedio que se lhe mandassem entregar as medalhas conferidas aos voluntarios que fizeram toda a campanha do Paraguay. — Compareça no Departamento Central onde, mediante prova de identidade, lhe serão entregues a medalha do Paraguay e o respectivo diploma. Quanto ás medalhas da Republica Argentina e do Uruguay não consta o nome do peticionario das relações existentes no livro do registro das mesmas, razão por que não pôde receber.

Primeiro sargento Arthur Ferreira Dias, pedindo rectificação de idade. — Os documentos apresentados pelo requerente não são de ordem que possam fundamentar um despacho de deferimento, o que só poderia ter lugar si tivesse juntado a certidão de idade original. Portanto, não pôde ser attendido.

Primeiro sargento João de Castro Filho, solicitando cancelamento de uma nota disciplinar. — Deferido, em vista do seu comportamento, após a falta commetida em 1910, o que é a unica constante do seus assentamentos.

Capitão Procopio de Castro e Silva, pedindo licença para gosar nesta Capital a licença que teve para tratar-se. — Como pede.

Amazil de Lima Ramos, requerendo certidão sobre o tenente João Benivindo Ramos, seu marido, já fallecido. — Certifique-se de accordo com as informações do Departamento da Administração.

Soldado Vicente Ignacio Correia, salicitando licença para ir ao Estado de Pernambuco. — Concedo de accordo com a primeira parte do art. 9º, extensivo ás praças de pret pelo de n. 27, da lei n. 2.290, do 13 de dezembro de 1910.

Tito Portocarrero, pedindo ser nomeado pharmaceutico do Exército. — Não pôde ser attendido, acima do requerente, que está classificado na 3ª classe da relação do concurso, estão collocados outros candidatos na 1ª e 2ª e que pela lei tem preferencia ás vagas que se derem.

Cabo de esquadra Cordolino Gonçalves de Mello, requerendo ordem para aquartelamento. — Como pede.

Francisco Seryulo do Nascimento, solicitando licença para transferencia de residencia. — Como pede, correndo por conta propria as despesas do transporte.

Anibal Porto, propondo a compra de chumbo existente na Villa Militar. — Indeferido.

Primeiro sargento José do Macedo Braga, pedindo certidão sobre assumpto de que trata a ordem do dia regimental de 27 de janeiro ultimo. — Certifique-se na fôrma da lei.

Major pharmaceutico Alfredo Dias Ribeiro, requerendo restituição de documentos. — Entregue-se a patente mediante recibo; quanto á certidão de idade, o Collegio de Barbacena informa não ter acompanhado o requerimento inicial sobre matricula do menor Evandro Monteiro Dias Ribeiro.

Domingos José Felisberto, solicitando expedição de titulo de divida de soldo a que se julga com direito. — Expeça-se o titulo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 17 de junho de 1915

Autorizou-se:

A Commissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense a aceitar a proposta do Sr. Alfredo Garraena Junior apresentada na concorrência publica aborta para a venda dos animaes pertencentes áquella commissão, sendo 250\$, a offerta feita pelos cinco animaes estabelecidos em Magé (aviso n. 164 de 17 do corrente).

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a aceitar o preço de 12 réis por metro quadrado obtido na venda em hasta publica dos terrenos da fazenda de Boa Vista desde que o comprador se submeta ás condições relativas ás bemfeitorias, determinadas no officio da mesma inspectoria n. 392 de 7 do corrente (aviso n. 163 de 17 de junho de 1915).

Declarou-se á Inspectoria de Portos, Rios e Canaes que não tem cabimento o que requer Bellarmino Ferreira Lima, conductor de 2ª classe da Fiscalização do Porto da Bahia, que poderá, entretanto, ser aproveitado na reorganização da commissão do Porto da Bahia, si não houver outros com mais direitos (officio n. 89, de 16 do corrente).

Foram remetidos ao consultor geral da Republica os processos sobre o requerimento da Sociedade da Cruz Vermelha, afim de emitir parecer sobre si está ou não em vigor a autorização constante da lei de orçamento em que se funda a pretensão daquella sociedade quanto á cessão de um terreno na área conquistada pelo arrazamento do morro do Senado (aviso n. 163, de 16 do corrente).

Requerimentos despachados

Dia 16 de junho de 1915

Gebrueder Goedhart A. G. requerendo pagamento de diferença de cambio. — Compareça na primeira secção desta directoria.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 16 de junho de 1915

Dulcina Gonçalves Palhano, pedindo para si e filhos menores os favores do montepio, como viuva de Joaquim Carvalho Palhano, engenheiro ajudante de segunda classe do primeiro districto dos Portos Maritimos. — Deferido.

Aria Francisca de Castilho, por si e por seus menores Alvaro, Dulce, Edila, Antonio

e Roschild, polindo, por seu procurador Ignacio Maracajá, os favores do montepio, na qualidade de viuva e filhos de Apollonio Feliciano de Castilho, telegraphista de terceira classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Afim de satisfazer o exigido no despacho de 4 deste mez, do Sr. ministro da Fazenda, communicado a esta directoria em officio de 9 do corrente, habilite-se nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Clotilde Rodrigues da Silva, pedindo, por seu procurador Olavo do Egypto Rosa, os favores do montepio, como viuva do ex-conductor de terceira classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Carlos Martins da Silva. — A directoria do gabinete do Ministerio da Fazenda, em officio n. 79, de 8 do corrente, communica que, tratando-se do funcionario que depois de demittido não manifestou o proposito de continuar a contribuir para o montepio, não ha pensão a abonar.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 15 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De 90 dias, com metade da diaria, ao auxiliar de desenho da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Alfredo Pinheiro;

De 60 dias, com metade da diaria, ao foguista de 2ª classe da 4ª divisão da mesma estrada Marciano Pereira da Silva.

Expediente de 17 de junho de 1915

— Comunicou-se:

Ao Sr. director geral dos Correios que o Sr. ministro, tomando conhecimento do requerimento do contador da Administração dos Correios de Minas Geraes João Baptista de Souza Coutinho, determinou que o referido funcionario requeresse opportunamente ao Ministerio da Fazenda a averbação de seu tempo do serviço;

Ao Sr. Dr. José Augusto de Araujo, 1º suplente do juiz municipal do 1º termo da comarca de Cruzeiro do Sul, no Territorio do Acre, que, ouvida a Directoria Geral dos Correios sobre a reclamação contra a demora e falta de pagamento da indemnização as importancias contidas nos registros ns. 1.568, 1.569, 1.570, 1.571 e 1.603, postados na agencia do Correio de Cruzeiro do Sul e endereçados a Cabral Belchior & Comp. e Quindinha Augusta, no Ceará, informou já havia providenciado a respeito.

— A Directoria Geral dos Telegraphos foi autorizada a providenciar no sentido de serem remetidas ao procurador da Republica, por intermedio desse ministerio, as chaves dos predios ns. 32 e 34 da rua Senador Euzébio, para que promova o deposito judicial das mesmas e notificações do respectivo arrendatario, ou seu representante, com quem contractou aquella repartição.

Autorizou-se a Repartição Geral dos Telegraphos a conceder franquia telegraphica em objecto de serviço publico aos seguintes funcionarios do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, engenheiro Mario Rodrigues de Souza, assistente de 1ª classe da Directoria do Meteorologia e Astronomia e Dr. José Pires Filho, inspector veterinario do 3º districto com sede em Recife (officios ns. 355 e 356).

Communicou-se:

Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio que a Repartição Geral dos Telegraphos já está autorizada a conceder fran-

quia telegraphica, em objecto de serviço publico, aos seguintes funcionarios do citado ministerio por conta do qual correrão as despesas, engenheiro Mario Rodrigues de Souza, assistente de 1ª classe da Directoria de Meteorologia e Astronomia e Dr. José Pires Filho, inspector veterinario do 3º districto, com sede em Recife (avisos ns. 326 e 327);

A Repartição Geral dos Telegraphos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no requerimento do telegraphista de 1ª classe Alfredo Augusto Soares: «Aguarda oportunidade» (officio n. 377);

A Repartição Geral dos Telegraphos que o Ministerio da Fazenda já providenciou no sentido do delegado fiscal do Thesouro no Rio Grande do Sul, entregar a este ministerio, logo que ficar desocupada, a parte leste do edificio da alfandega da cidade do Rio Grande, onde funcionam o corpo da guarda e os armazens ns. 2 e 3, para o fim de ser alli instalada a estação telegraphica (officio n. 338);

A Repartição Geral dos Telegraphos que a telegraphista de 4ª classe Emilia Maria Alves Ferreira, que solicitou aposentadoria, e se submittida a nova inspecção de saúde, nos termos do art. 3º da lei n. 1.447, de 20 de janeiro do corrente anno (officio n. 353).

—Solicitou-se providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido do sr. o inspector da Alfandega desta Capital autorizado a conceder despacho livre de direitos, a 30 garrafas de ferro marca J. L., de ns. 1/30, vindas da Alemanha pelo vapor italiano *Felbo*, contendo grax de residuos de petroleo, e destinadas à Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 323).

Requerimentos despachados

Alfredo Augusto Soares, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo promoção a telegraphista chefe. — Aguarda oportunidade.

Malcom's Wireless Telegraph Company, Limited, pedindo o visto para os certificados de proficiência em radiotelegraphia conferido a diversos alumnos da respectiva escola. — Compareça na 2ª secção desta directoria.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 11 do corrente, foram nomeados: Lourenço Antunes Lopes, agente do Correio de Entre Rios de Vaccaria e D. Edwiges Teind de, agente do Correio de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso.

Por outra de 12 do corrente, foram removidos os carteiros Oldemar de Andrade França da agencia postal do Engenho de Dentro, para igual cargo na agencia de São Francisco Xavier; Oscar da Silveira Gonçalves Vianna, de São Francisco Xavier para o Meyer; Euclides da Silveira, do Meyer para o Engenho de Dentro; Antenor Ribeiro de Mello Moraes, do Engenho Novo para São Francisco Xavier; Norival Gomes Cabral, de São Francisco Xavier para o Engenho Novo.

Por outras ainda da mesma data, foram removidos: o servente da agencia postal do Engenho Novo, José Marques de Souza para igual cargo na agencia do Piedade e desta para aquella o servente Francisco Ignacio de Oliveira Gomes, sendo nomeado o cidadão Benedicto de Paula Portella para o cargo de ajudante da agencia postal de Aparecida do Norte, no Estado de São Paulo.

Epediente, em 16 de junho de 1915

Dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, fica o sr. José Ferreira Caldas convidado a comparecer nesta sub-directoria a fim de pagar o selo devido pela certidão que re-

queceu em 30 de outubro do anno proximo findo, remetendo-se a mesma ao Thesouro Nacional, para os fins devidos, caso não seja procurada dentro do prazo acima citado.

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1915

Feliciano Duarte Vidigal, agente postal de Calambau, no Estado de Minas Geraes, solicitando seis mezes de licença para tratamento de saúde. — Sim, nos termos do informado.

José Marques da Souza, servente da agencia do Correio do Engenho Novo, nesta Capital, solicitando oito dias de licença para justificação de faltas. — Concedo, nos termos do informado.

Antonio Xavier da Silva Moura, carteiro da agencia postal de S. Francisco Xavier, nesta Capital, solicitando 30 dias de licença para tratamento de saúde. — Concedo, nos termos do informado.

Dia 11

João Baptista Ribeiro, estafeta da linha postal de Rio Grande a S. José do Norte, no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando 60 dias de licença para tratamento de saúde. — Concedo, nos termos do informado.

Dia 12

Alves & Ferreira, estabelecidos à rua Profeito Barata n. 32, pedindo collocação, em sua casa, da caixa postal existente à rua Paulo Frontin n. 5 e bem assim permissão para venda dos sellos postaes. — Sim, mas unicamente a licença de venda de sellos.

Dia 14

D. Ernestina Kauffmann, agente do Correio de Olaria, nesta Capital, pedindo augmento de sua gratificação para 1:200\$000. — Aguarda oportunidade.

Primo da Conceição Vianna, pedindo certidão da portaria que o demittiu do cargo de agente postal de Cachoeira de Itapemerim, no Estado do Espirito Santo, si á mesma precedeu inquerito administrativo ou judiciario e no caso affirmativo qual o motivo do mesmo. — Certifique-se o que constar.

Dia 15

Maria Thereza Petra da Fontoura Mello, agente do Correio de Deodoro, nesta Capital, pedindo reconsideração do acto que a removeu de igual cargo na agencia postal do Engenho de Dentro para aquella. — Indeferido.

Dia 16

Lindoner Ferreira de Souza Rego, requerendo ser nomeada ajudante ou auxiliar desta repartição. — Não ha vaga.

José Antonio Fernandes Lima, carteiro de 2ª classe, da Directoria Geral, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saúde. — Sim, nos termos do informado.

Francisco Martins Florenciano, carteiro rural de 2ª classe, da Directoria Geral, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Sim, nos termos do informado.

Graccho Rangel de Azeredo Coutinho, praticante de 2ª classe, da Directoria Geral, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saúde. — Sim, nos termos do informado.

Candido Manrique de Mello Araujo, amarense, Rio de Janeiro, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saúde. — Sim, nos termos do informado.

Navito Domingues da Silva, praticante de 1ª classe, Pernambuco, recorrendo do acto do administrador que lhe negou uma ajuda de custo. — Indeferido.

Alvaro Henrique Buson, praticante de primeira classe, Santa Catharina, recorrendo do acto do administrador que o suspendeu. —

Nego provimento para confirmar o despacho recorrido por seus fundadores.

Washington da Silva Coutinho, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Carlos Pereira do Nascimento, ex-carteiro rural da Directoria Geral, pedindo sua readmissão. — Indeferido.

Dia 17

Antonio Torres de Araujo, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Octavio Rodrigues da Costa, praticante de 2ª classe, Minas Geraes, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saúde. — Sim, nos termos do informado.

Inspectoria de Obras contra as Secas

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Epediente de 17 de junho de 1915

Com o officio n. 121, de 12 de junho corrente, foram submittidos á aprovação do Sr. ministro da Viação o projecto e o organograma, na importancia de 202:852\$363, para a construção do açude publico Açuas, no municipio de Peripery, Estado do Piahy, que será feito opportunamente, conforme os recursos da inspectoría.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferir despacho de registro, em 17 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.333, de 27 de maio, pagamento de 178:324\$ á Sociedade Anonyma Martinelli, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em 1913;

N. 1.391, de 23 de maio, idem de 2:173\$725, a diversos, do fornecimento, aluguel de predios e trabalhos executados em proveito da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em março e abril ultimos;

N. 1.493, de 10 do corrente, idem de 31:376\$752, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1913;

N. 1.349, de 26 de maio, idem de 46\$080 a Elviro Telles de Menezes, de lavagem de toalhas para uso dos empregados da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, em março e abril ultimos;

N. 981, de 26 de abril, idem de 20:000\$ ao Dr. Joaquim Alves da Silva, da compra, pela União, do predio e terreno sitos á praia da Cruz no municipio de Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro;

N. 1.481, de 5 do corrente, idem de 3:242\$300, a Humberto Saboia & Comp., cessionarios do contracto da secção da Estrada de Ferro entre Henrique Galvão e o kilometro 48 da de Goyaz, de material fornecido no corrente anno;

Ns. 143 a 147, de 6 de março, idem de 16\$706, 23\$286 e 7\$386, a Francisco Hypolito Abranches, de restituição;

Ns. 218 a 222, de 16 do março, idem de 3\$790, 14\$710, 8\$010, 21\$012 e 3\$990, idem;

N. 414, de 6, do março, idem de 8\$670, a Francisco Hypolito Abranches, idem;

N. 401, de 23 de janeiro, idem de 3\$300, a Augusto Gomes da Fonseca, idem;

Ns. 140 a 143, de 6 de março, idem de 7\$230, 4\$612, 21\$288 e 10\$640, a Estanislão Martins da Costa, idem;

Ns. 99 e 100, de 22 de janeiro, idem de 6\$720 e 28\$910, a Augusto Gomes da Fonseca, idem.

— Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio :

Aviso n. 503, de 10 de maio, pagamento de 412\$500 a Luiz Pinto Ribeiro, de restituição.

— Ministério da Justiça e Negócios Interiores :

Avisos :

Ns. 2.182, 2.192 e 2.193, de 10 do corrente, pagamento de 6:517\$439; 3:593\$186 e 420\$, a diversos, de fornecimentos a este ministério no corrente anno;

N. 2.191, da mesma data, item de 382\$500 a The Leopoldina Railway Company, de transportes concedidos por conta deste ministério, em janeiro ultimo;

N. 2.133, de 7 do corrente, item de 300\$ ao director da Bibliotheca Nacional, Dr. Manoel Cicero Pergrino da Silva, para aluguel da casa, em maio ultimo;

N. 2.143, de 8 do corrente, item de 350\$ ao porteiro de Lazareto da Ilha Grande, Cicero Garcia Gil Pimentel, de gratificação.

Requerimento de Alexandro Ribeiro & Comp., pagamentos de 412\$500, 465\$900, 430\$, 120\$, 203\$300, 131\$750, 513\$ e 1:000\$ de fornecimentos a este ministério, no corrente anno.

Exercícios fincos :

Requerimentos :

Do B. Otilia Moreira da Rocha, João do Almeida Castro, Josephina Fernandes de Oliveira, José Alves da Silva Oliveira, D. Lavinia Abrancho Teixeira, Mariana Rosa do Araujo Cullin, João Antonio de Araujo, José Procopio Pereira Filho dos menores Jacy e Sebastião, Ugo Leal & Comp. e outros, Sociedade Anonyma Casa Vanorden, Magalhães e Machado, M. Bastos e Irmão e Francisco Corrêa e Mello, pagamentos de 689\$513, 2:611\$012, 966\$666, 395\$983, 1:358\$064, 121\$333, 330\$, 500\$, 2:109\$076, 4:030\$300, 4:200\$, 511\$, 3:003\$ e 100\$, de dividas do exercicio fincos;

Da Santa Casa de Misericórdia do Santo Amaro, Bahia, Lafayette Soares, João Mariano do Araujo e D. Dirvalina Barbosa Cagoy, item de 40:000\$, 2:133\$333, 2:971\$339 e 4:177\$120, item, item.

— Ministério da Marinha :

Aviso n. 2.140, de 10 do corrente, pagamento de 21:025\$780 a diversos, de fornecimentos a este ministério no corrente anno.

— Ministério da Guerra :

Aviso n. 503, de 22 de maio, pagamento de 5:429\$300 a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de transportes realizados, por conta deste ministério, no corrente anno.

Autor, a Companhia União Valenciana; ré, a União Federal. — Recorrido a apelação nos seus efeitos regulares. Sejam os autos apresentados ao Egrégio Supremo Tribunal Federal dentro do prazo legal.

Autor, E. Lacibert; ré, a União Federal. — Em prova.

Autor, Dr. Manoel Ragoiro; réos, Pinho Campos & Comp. — Deferio a petição retro á vista do accordo formal do autor em tempo quanto á prestação de fiança ás custas requeridas pelos réos.

Autora, D. Anisia Piantino do Mello; ré, a Sociedade Anonyma de pacalios por mutualidade «A Universal». — Vista á ré.

Justificações

Justificante, D. Emilia Xavier Cavalcanti do Albuquerque. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, D. Maria Rita Moreira. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, D. Augusta Teixeira Leite do Campos. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, D. Emilia Xavier Cavalcanti do Albuquerque. — Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os devidos e legaos effectos. Entreguem-se os autos á justificante indepedente do traslado.

Justificante, D. Maria Rita Moreira. — Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os devidos e legaos effectos. Entreguem-se os autos á justificante indepedente do traslado.

Justificante, D. Augusta Teixeira Leite do Campos. — Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os devidos e legaos effectos. Entreguem-se os autos á justificante indepedente do traslado.

Processo crime

Autora, a Justiça; réos, Eugenio Greach e Charles Grassy. — Recorrido o libello. O escrivão dê uma copia dello ao réo preso, notificando-o ao mesmo tempo para apresentar a sua contrariedade no prazo improrogavel de tres dias, do que passe certidão e junto o recibo aos autos, na forma da lei.

Ação summaria especial

Autor, Jorge Alberto do Carvalho; réo João Jeronymo do Oliveira. — Sellados e prapados, voltem.

Processo crime

Autora, a Justiça; accusado, Pedro Rizzo.

Sentença — Vistos e examinados estes autos do processo crime intentado pela Justiça Federal contra Pedro Rizzo:

Considerando que o facto attribuido ao réo de haver damnificado propositalmente, no dia 29 de fevereiro do corrente anno, uma mesa da delegacia do 1º districto policial, aremessando-a ao chão e occasionando prejuizos na importancia de 30\$, está do sobejo provado com os autos de flagrante e do exame e avaliação, bem como com os depoimentos contestes das testemunhas em juizo:

Condemno o mesmo réo a dois mezes de prisão cellullar e multa de 12 1/2 % do damno causado, grão médo do artigo 329 prime. do Código Penal. E como se acha elle preso, desde o dia do delicto, mando que se expoa em seu favor alvará de soltura si por al não estiver detido. Publicada, intimase-se.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1915 — Raul de Souza Martins.

Execução de penhor

Autoras, F. H. Walter & Comp. e Wilson Sons & Comp.; réos, Silva Clark & Comp.

Mandando tomar por termo o protesto de preferancia requerido a fls. 53, não decidio o juiz a padia decidir este juizo sobre o cabimento o não do concurso de preferancia na presente execução. Só agora, depois da feita a arrematação, com a reclamação da entrega do respectivo producto, é chegada a occasião de considerar o real valor do caso. E a sua solução offerece difficuldade diante da expressa e terminante disposição do art. 603 § 2 do Reg. 737, de 1850, de que se tem logar o concurso de preferancia quando o devedor não é commerciante. Si o devedor é commerciante e não possui bens para pagar todos os credores, o unico recurso que tem o que não o está executando é requerer a sua fallencia.

Os credores que protestaram e insistem pelo referido concurso não contestam e autofructuam inteiramente a qualidade de commerciantes dos devedores executados. Mas, si não podem assim elles instaurar semelhante concurso, desde que allegam ser o seu credito privilegiado constante do registro do navio vendido, deve ser conservado em deposito o preço da arrematação e o seu levantamento só poderá ter logar mediante fiança idonea, nos não menos precisos termos do art. 477 do Código Commercial. Digam, pois, os credores reclamantes sobre o fiador que apresentam para esse fim os exequentes.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1915. — Raul de Souza Martins.

Executivo hypothecario

Exequente, Luciano Cardoso Menezes Montenegro; executados, Antonio Joaquim da Maia Monteiro e sua mulher.

Contra-minuta — Da sentença que julga os embargos oppositos na acção executiva e a appelação e não agravo. E a decisão definitiva da causa. Afilia, o art. 347 do Reg. n. 737, de 1850, não deixa duvida a respeito — «Si o réo appellar, não poderá o autor sem fiança receber o pagamento».

As disposições do art. 54, n. VI, lettra k, consolidadas no art. 743, lettra i, do P. C. do doc. n. 3.034, de 1898, invocadas pelos aggravantes, referem-se ao processo de execução da sentença e não ao processo da acção executiva.

Dissego, por isso, o seguimento do recurso, do accordo com o art. 72 da citada lei numero 221.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1915. — Raul de Souza Martins.

Manutenção de posse

Supplicants, Knauss & Comp.; supplicado, o Banco de Curitiba.

Sentença — Mediante prévia justificação, foi expellido em favor de Knauss & Comp. mandado de manutenção na posse em que se achavam do automovel marca Dürkopp, typodouble phaton, motor n. 5.914 e força de 10,28 cavallos, contra a apprehensão que arbitrariamente pretendeu dello fazer a Policia desta Capital a pedido, por telegramma do Banco de Curitiba, Estado do Paraná, sendo comminada a multa de 5:000\$ no caso de nova turbulação da parte do réo. Cumprido o mandado e devidamente intimado por precatoria, deixou o mesmo réo correr a revelia todo o processo que se lhe seguiu.

Nestes termos, julgo procedente a acção proposta para confirmar o referido mandado e condemnar o Banco de Curitiba nas custas.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1915. — Raul de Souza Martins.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, DR. RAUL DE SOUZA MARTINS — ESCRIVÃO INTERINO, FERNANDO DE ATTAYDE

Expediente de 7 a 12 do junho de 1915

Executivo hypothecario

Autor, Dr. Desclécio Barbosa Borges; réo, o espolio de Gaspar de Andrade Bastos. — Converteo o julgamento em diligencia para ser dada vista dos autos ao Dr. procurador a pido dos monores réos.

Ações ordinarias

Autores, Borlido-Maia & Comp.; ré, a União Federal. — Em prova.

Autor, Eurico Pedrosa Barreto do Albuquerque; ré, a União Federal. — Vista ao autor.

Acção summaria especial

Autor, Adolpho José de Carvalho Del Vecchio; réo, a União Federal.

Sentença—O capitão tenente Adolpho José de Carvalho Del Vecchio pede, pela presente acção summaria especial, que, annullado por illegal o decreto de 25 de fevereiro de 1914, que o exonera do cargo de lente substituto da 3ª secção dos cursos de marinha e de machinas da Escola Naval, lhe sejam assegurados os direitos e vantagens do art. 11 da lei 2.290, de 13 de novembro de 1910, inclusive o pagamento dos vencimentos que tem deixado de perceber.

O autor foi nomeado por decreto de 21 de junho de 1909 para o lugar de instructor da 3ª secção dos cursos de marinha e de machinas da Escola Naval, de que tomou posse e assumiu o exercício no dia 26 seguinte, tendo tido o respectivo titulo apostillado com a categoria de lente substituto vitalicio logo após a promulgação da lei 2.290, de 13 de novembro de 1910, que deu, no art. 11, aos instructores com função de professor ou substituto dos institutos de ensino da Armada os mesmos direitos, garantias e vantagens dos substitutos dos institutos civis do ensino superior. Como lente substituto continuou elle sem contestação ou reclamação alguma até 25 de fevereiro de 1914, quando inopinadamente o demittiu o Governo, sob o fundamento de ter irregularmente applicado o citado art. 11 da lei 2.290 aos instructores da Escola Naval, por nomeados sem concurso e não exercerem funções de professor, mas obrigações e serviços estranhos ao ensino. A ré, que contestou por negação, não apresentou outra defesa nas suas desenvolvidas razões finais.

O regulamento da Escola Naval aprovado pelo decreto 6.347, de 31 de janeiro de 1909, acabou com os cargos de lentes substitutos vitalicios então existentes e estabeleceu no lugar delles, os instructores nomeados por determinado prazo, para representarem a evolução do ensino, continuando os lentes cathedrauticos, com a prerogativa da vitaliciedade, como representantes da tradição do mesmo ensino (exposição de motivos, *in fine*). O art. 147, com effeito, dava como deveres dos instructores — observar as determinações dos lentes cathedrauticos a quem estivessem incumbidos de auxiliar; substituir esses lentes em suas faltas e impedimentos, continuando as suas proprias funções; comparecer ás aulas e dar lições nos dias e horas marcados no horario, apresentando ao conselho de instrução na época propria o programma de ensino para o funcionamento de suas aulas, e auxiliar os mesmos lentes no trabalho de laboratório ou observatorio e nas excursões scientificas, dirigindo-as, quando para isso designados. Eram todas funções do professor, nenhuma dellas se pôde absolutamente dizer estranhas ao ensino. Ainda mais decisivo dispunha o art. 149 — «Aos actuaes substitutos, em quanto por vaga, em virtude da jubilação, abandono, desistencia ou fallecimento dos respectivos serventuários, não forem substituidos, como determina o presente regulamento, por instructores officiaes do Corpo da Armada...»

Diante, porém, da clara e terminante disposição do art. 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 — «Os lentes ou professores e os substitutos, adjunctos ou instructores com função de professor ou substituto dos institutos de ensino do Exército e da Armada terão os mesmos direitos, garantias e vantagens que tem ou vierem a ter respectivamente os lentes e substitutos dos institutos civis de ensino superior, percebendo os que forem militares, além dos vencimentos que

lhes compete e n como docentes, a parte o soldo de suas patentes», desapareceram os instructores temporarios e amoviveis em que o regulamento de 1907 da Escola Naval, méro acto aliás do Poder Executivo, havia transformado os antigos lentes substitutos vitalicios e com direito á promoção de cathedrauticos, como os substitutos, dos institutos civis de ensino, ficando desde logo investidos de taes prerogativas todos os que, como o autor, estavam no exercício daquelles cargos, pouco importando que, nomeados sem o concurso communmente exigido para os lentes substitutos, desde que a referida lei não determinou essa condição e nem podia della cogitar, por não existir classe alguma de instructores por concurso.

Depois, com o mesmo poder que expelliu o regulamento n. 6.345 de 1907, baixou o Governo o decreto n. 8.650, de 4 de abril de 1911, que confirmou, não só a denominação de lentes substitutos conferida aos instructores, como a sua vitaliciedade e accesso por antiguidade aos cargos de cathedrauticos das respectivas secções, restabelecendo o concurso apenas para o preenchimento das vagas que occorressam na continuação (arts. 115, 117, 133, 170 e 171).

Pelas razões adduzidas já tenho decidido diversos casos semelhantes de demissão e nada lhes preciso acrescentar ou retirar desde que o Egrejio Supremo Tribunal Federal, se manifestando sobre a primeira sentença, proferida em 16 de julho de 1914, a confirmou por accordão de 2 de janeiro do corrente anno, na appellação civil n. 2.611.

Nestes termos, julgo precedentis a acção proposta, para condemnar a ré na forma do pedido e custas.

De accordão com a lei, appello para o Supremo Tribunal Federal. Rio de Janeiro, 11 do junho de 1915. — *Raul de Souza Martins.*

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 17 de junho de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA — SECRETARIO, O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Nabuco de Abreu e Cicero Seabra.

JULGAMENTOS

Appellação civil

N. 1.291—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, o Dr. Alvaro Barbosa Rodrigues Pereira; appellado, Richard M. Zeis ng.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações civis

N. 1.122—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 1.063 e 572—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 727 e 1.096—Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

Embargos de nullidade

N. 1.730—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

EM MESA

Appellação civil

N. 1.232.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 1.217 e 1.279.

ACCORDIOS PUBLICADOS

Appellação civil

N. 622.

Embargos de declaração

N. 914.

Embargos remittidos

n. 791.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do decreto n. 9.263, de 23 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias afim de que os candidatos ao lugar do juiz da 7ª Pretoria Criminal, vago com a remoção do respectivo juiz Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto para a 4ª Pretoria Criminal, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos, devidamente instruidos de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, 7 de junho de 1915.—No impedimento ocasional do Dr. secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 1.217, appellante Gastão de Castro Pinto, appellada D. Antonia Levy; n. 1.279, appellantes Jeronymo Bernardi de Oliveira e sua mulher, appellada Alfonsina Gonçalves Pinto e sua mulher, terão lugar na sessão da Primeira Camara, do dia 21 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 17 de junho de 1915.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De 1ª praça com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação do terreno á rua Barroso n. 83, em Copacabana, pertencente ao menor Olegario Henrique Laranja, filho do finado Joaquim Henrique Maria Laranja, na forma abaixo:

O Dr. Aureo Machado Guimarães, juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça virem, ou dello conhecimento tiverem, que findo o prazo de dez dias ou no dia 29 do corrente, ás 12 1/2 horas do dia, depois da audiencia deste juizo, (situado á rua dos Invalidos n. 152), o porteiro dos audiórios das varas de orphãos, trará a publico pregão para a venda e arrematação do terreno á rua Barroso, descrito da seguinte firma: terreno em Copacabana, á rua Barroso, sem estar fechado, tendo apenas meio muro no muro que o separa do predio que l

lha à direita, medindo de frente 7^m,42 e de fundos 67^m,00. E quem o mesmo terreno pretender arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora já designados, sendo elle entregue a quem mais der acima da quantia de 5:000\$, offerta feita em juizo. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este e mais dous eguaes, que serão publicados e afixados no lugar do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezesseis de junho de 1915. Eu, Joaquim Ferreira Vellozo, escrivão, subscrevi. — *Alfredo Machado Guimarães.*

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De praça com o prazo de 30 dias para venda e arrematação do prédio assobrado à rua Caxambu n. 146, pertencente ao espólio da finada D. Maria Marsilla de Barros:

O doutor João Baptista dos Campos Tourinho juiz da 2ª Vara de Orphãos, desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que no dia 18 de junho, proximo futuro, ás 13 horas á rua Meneses Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação o prédio assobrado á rua Caxambu n. 146, construido de uma vez do tijolo, coberto de telhas francezas em beira de telhada, tendo duas janelas e uma porta de frente, de um lado cinco janelas, do outro duas portas e tres janelas tudo com portada de madeira medindo de largura sete metros e trinta centimetros (7^m,30) por vinte e dous metros e sessenta (22^m,60) de comprimento; sendo abert. em um vão e duas divisões de madeira, tudo assoalhado e forrado, tendo mais em seguimento um puxado de feontal do tijolo coberto de telhas francezas dividido em dous commodos. Este prédio está em pessimo estado de conservação precisando ser completamente reconstruido; acha-se edificado dentro de um terreno murado com portão de ferro na frente, medindo de testada quaranta e quatro metros (44^m) por oitenta e dous do comprimento (82^m). Avaliado o prédio e o terreno em oito contos de réis. E quem o mesmo prédio e terreno quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar designado e o porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer acima da avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 559 § 2 do dec. 737 de 1.859 (dinheiro a vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e dous do igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado aos 28 de maio de 1915. Eu, José Caetano Machado, escrivão o subscrevi. — *João Baptista Campos Tourinho.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Queiroz & Accacio

AVISO AOS CREDORES

O escrivão, Bartlett James communica aos credores da fallencia de Queiroz & Accacio que a assembléa foi adiada para o dia 25 do corrente ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1915.—O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de cinco dias, aos portadores de notas promissórias aceitas por Antonio Carlos Brazil e avaliadas por A. Brazil & Comp., que vão abaixo mencionadas, na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por parte de Antonio Carlos Brazil, lho foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz da 1ª Vara Civil: Antonio Carlos Brazil requer por este juizo um arresto contra o Dr. Augusto Silva affirm de lhe serem arrestadas nove notas promissórias do accito da supplicante e avaliadas por A. Brazil & Comp. Dificando o pedido por V. Ex. o em cumprimento do mandado que em consequencia foi expedido, uma das notas promissórias em questão, com vencimento para 40 de abril de 1915, foi arrestada em poder do Christiano Francisco Pimentel. Quanto ás outras oito não conseguiram os officiaes de justiça dar cumprimento ao mandado do V. Ex., porque o Dr. Augusto Silva declarou que já as tinha negociado, recusando-se, porém, a declarar em juizo e no prazo de 24 horas os nomes e as residencias das pessoas com as quaes assim tinha transigido, não obzando dessa maneira á intimação que lhe foi feita. O supplicante, por seu advogado, fez então pelo *Jornal do Commercio* e em dous dias seguidos a declaração junta, esperando que com a leitura della os pretendidos portadores das titulos apparecessam, muito embora tenha o supplicante quasi certeza de que as promissórias em questão se acham em poder do supplicado ou de algumas pessoas que até hoje têm figurado como havendo feito negocios com esses titulos. Mesmo assim, nada conseguiu o supplicante, razão por que, a bem de seus direitos, vem requerer a V. Ex. se digne mandar expedir editaes de intimação aos portadores das citadas notas promissórias, com as quaes o Dr. Augusto Silva pretende ter transigido, affirm de, no prazo determinado por V. Ex., virem declarar em juizo os seus nomes e residencias, sob pena de, não o fazendo, ser considerada inexistente a transacção allegada pelo Dr. Augusto Silva e fizessem portadores que se apresentarem com esses titulos em qualquer outra ocasião. As ditas notas promissórias a que o supplicante se refere foram todas aceitas no dia nove de julho de mil novecentos e quatroto e toem os seus vencimentos, respectivamente, em dez de julho e dez de outubro de mil novecentos e quinze, dez de janeiro de mil novecentos e dezeseis, dez de abril de mil novecentos e dezeseite. P. D. Rio de Janeiro, sete de junho de mil novecentos e quinze. *Octavio de Amorim Carrão*, advogado. (Está collada e devidamente inutilizada uma estampilha de trezentos réis.) Despacho—Sim, com o prazo de cinco dias. Rio de Janeiro, sete de junho de mil novecentos e quinze. — *Alfredo Russell.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam os portadores das notas promissórias aceitas por Antonio Carlos Brazil e avaliadas por A. Brazil & Comp., para sciencia da petição acima transcripta, sob as penas na mesma comminadas. E para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito de janeiro de mil novecentos e quinze.

E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell.* (Está conforme.)—O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação aos credores de Gomes & Pinto, para sciencia da proposta de concordata que os mesmos lhes fazem, e bem assim para se reunirem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo o cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos do concordata em que são supplicantes Gomes & Pinto, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação dos seus credores para se reunirem e deliberarem sobre a proposta que lhes fazem, affirm de pagar vinte e cinco por cento de seus creditos, sendo quinze por cento á vista e dez por cento a prazo de noventa dias. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores de Gomes & Pinto para sciencia da proposta supra referida, e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua Meneses Vieira numero cento e cincoenta e dous, no dia nove do julho vindouro; ás 13 horas, affirm de assistirem a leitura do pedido e o rolatorio dos commissarios, e discutirem sobre esses documentos, para serem ou não approvados, sob pena de a revelia, se proceder como for de direito. Sciencias de que foram nomeados commissarios os credores Alves Irmão & Comp., Figueiredo Marinho & Comp., e P. Noronha da Motta & Comp. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezesseis de junho de mil novecentos e quinze. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell.* (Está conforme.)—O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De 2ª praça com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação da Avenida situ á rua Quatro de Setembro n. 70 penhorada pelo Credit Foncier du Bresil et Amerique du Sud, aos senhores Augusto Pugnatori, Terencio Antolini e suas mulheres, na forma abaixo:

O doutor Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da Segunda Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital da Segunda praça, com o prazo de 10 dias, e abatimento de 10 % para a venda de bens, virem, que no dia 28 de junho do corrente anno, ás 13 1/2 horas, logo depois da audiência do costume, no Forum á rua Mendes Vieira n. 152, onde funciona este juizo o porteiro dos Auditorios trará ao publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer á avenida n. 70 da rua Quatro de Setembro, cuja avaliação

ção é do teor seguinte: Avenida sita á rua Quatro de Setembro n. 70, anteriormente sem numero e exterior A 2, e instituida por cinco casinhas terreas formando duas alas. A primeira a esquerda do quem entra em duas casinhas tendo cada uma na fachada uma janella de peitoril com portadas de madeira entrada ao lado com portão de madeira deitando para area cimentada para onde deitam duas portas, e nos puxados duas portas e uma janella, platibandas cobertas com telhas francezas. A construção é de tijolos e frontal. Achando-se cada uma dividida em dois compartimentos forrados e assoalhados. Tendo nos puxados e sinhas e um compartimento destinado a privada. E na area tanque para lavagens. Medindo o grupo 13^m,30 de frente inclusive os puxados por 7^m,50 de fundos. A segunda ala a direita do quem entra é formada por tres casinhas terreas, tendo cada uma na fachada uma porta e uma janella de peitoril, com portadas de madeira, beiradas salientes e cobertas com telhas nacionaes. A construção é de frontal e estuque achando-se dividida cada uma em dois compartimentos forrados e assoalhados. Tendo nos fundos meia agua com casinha e compartimento destinado á privada. Medindo o grupo, de frente, 16^m,20 por 7^m,20. Em seguida a esta ala existe um barracão com uma porta e uma janella, aberto, em um só compartimento e coberto com telhas de calha, em chão e sem ferro. E fronteiro uma cobertura de zinco em forma de meia agua sobre esteios de madeira e aberto. — Existindo ainda no terreno, na frente da primeira ala, os alicerces para tres pequenas casas. O terreno em que se acham edificadas estas casinhas tem a forma de trapézio o medo de frente 29^m,0 por 28^m,50 de largura na linha dos fundos, e de extensão 128^m,0 em parte plana e em parte em morro acima, até as vertentes confrontando com D. Doolinda de tal á esquerda e com Cesario dos Santos, á direita, achando-se em parte cercado com arame farpado e em parte aberto. A este terreno e casinhas damos o valor de 24:000\$300. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1915.

— **Tito Dias de Moraes, Oscar Euzébio Rodrigues Rêvo.** A referida avenida vai a praça a requerimento do exequente, para pagamento da hypotheca, e será vendida a quem mais der e maior lance oferecer sobre a avaliação que sendo de 24:000\$, com o abatimento de 10 % fica reduzido a 21:600\$000. Quem quizer arrematar a dita avenida compareça no lugar, dia e hora designados, onde será ella vendida a quem mais der e maior lance oferecer sobre a dita avaliação. E para constar mandou passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal aos quinze de junho de mil novecentos e quinze. E eu, José Candido de Barros, escrevão, o subcrevi. Antonio Paulino da Silva. Confere. — José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia do Joaquim Teixeira da Cunha Bastos

AVISO AOS CREDITORES

O escrevão Barros communica aos credores da fallencia de Joaquim Teixeira Cunha Bastos, que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1903, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse

prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1915. — O escrevão, José Candido de Barros.

Juizo da Segunda Pretoria Cível

De praça com o prazo de oito dias para a venda e arrematação dos bens penhorados a Emilio Daniel, por Loureiro & Queiroz, no executivo que lhe movem por este juizo, na forma abaixo

O Dr. Pedro Delduque de Macedo, juiz 1º suppleto em exercicio da 2ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de oito dias virem que no dia 18 de junho corrente, logo depois de finda a audiencia ás 12 horas, o official que serve de porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação, ás portas do predio n. 23 da rua Barbara de Alvarenga, onde funciona este juizo, os bens penhorados a Emilio Daniel por Loureiro & Queiroz no executivo que lhe movem por este juizo, cujos bens são os constantes do laudo de avaliação seguinte: Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento ao mandato do Sr. Dr. Pedro Delduque de Macedo, juiz da 2ª Pretoria Cível e a requerimento de Loureiro & Queiroz, cessionarios de Guilherme Emilio Cerfoglio, procedemos á avaliação dos bens penhorados a Emilio Daniel. Os referidos bens, que constituem uma officina de fundição de bronze á rua da Sauda n. 127, acham-se actualmente á rua Visconde de Itaipua n. 153 em poder do depositario particular Sebastião Ferreira Picota, e são os abaixo mencionados, que avaliamos da forma seguinte: Um torno marca «Conteville» 70\$; uma tora, marca «Tonn & Comp.», 63\$; uma machina para polir, marca «Conteville» 59\$; uma machina de serrar, marca «Chirson» 30\$; um motor de dois cavallos, marca «Lucas» 60\$; duas forjas, marca «Tanner» e «Cosmopolite» 33\$; uma bigorna, 5\$; tres tornos de banco, 15\$; um forno de fundição, 15\$; diversas ferramentas e utensilios concernentes ao mesmo negocio, 30\$; uma grande caixa de zinco, 20\$; um reclama de luz electrica com os dizes «Installações Electricas Daniel, 3\$; diversas polias para as machinas acima citadas, 25\$; um girão de madeira, 5\$; um aquecedor de bronze, 10\$; uma escada, 5\$; seis lustres, 18\$; diversas peças de metal, 20\$. Total 581\$ (quinhentos e oitenta e um mil réis). Rio de Janeiro, 31 de maio de 1915. — José Ferreira Cavalcanti, Delio Guaraná de Barros. (Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizada.)

Esses bens vão á praça a requerimento dos exequentes, como se vê da petição seguinte: Ilmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria Cível. — Loureiro & Queiroz, cessionarios de Guilherme Euzébio Cerfoglio, requerem que se proceda a avaliação dos bens penhorados a Emilio Daniel na penhora executiva que se processa neste juizo, servindo os avaliadores privativos e passando-se o necessario mandado. Outrossim, requerem que feita a avaliação, sejam expedidos editaes, afim de serem levados á praça os ditos bens. Nestes termos, pedem deferimento. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1915. — **Dr. José Vieira da Silva.** (Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizada). Despacho: Sim, em termos. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1915. — **Delduque** Em virtude do que se passou o presente edi-

tal. E quem os mesmos quizer arrematar compareça no lugar, dia e hora acima declarados. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este e mais dous de igual teor, sendo um para ser publicado pela imprensa, um para ser affixado no lugar do costume e outro para ser junto aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de junho de 1915. — Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi e eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrevão o subcrevi. — **Pedro Delduque de Macedo.** Está conforme, o escrevão. — **João Augusto Ribeiro de Almeida.**

Juizo da Segunda Pretoria Cível

De 2ª praça com o prazo de oito dias e o abatimento de 10 % para venda e arrematação de um balão dirigivel, francez. Autor Aster M. C. n. 1, forte de 60/80 H. P. penhorado a Jayme Bourbon, no executivo que lhe movem por este juizo, Antonio da Costa Araujo e Francisco Vieira da Silva, avaliado por 12:000\$, que, com o abatimento legal de 10 %, fica reduzido a 10:800\$000, na forma abaixo :

O Dr. Pedro Delduque de Macedo, juiz, 1º suppleto em exercicio da 2ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça virem com o prazo de oito dias o abatimento de 10 %, que, perante juizo o cartorio do escrevão que este subcreve se processam e correm seus legitimos e legais termos uns autos do penhor executivo entre partes como exequentes Antonio da Costa Araujo e Francisco Vieira da Silva e executado Jayme Bourbon, e por parte dos exequentes foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria Cível. Antonio da Costa Araujo e Francisco Vieira da Silva, na execução que movem contra Jayme Bourbon, não tendo havido colação na primeira praça para os bens penhorados, requerem a vossa excellencia se digno mandar expedir editaes para a segunda praça na forma da lei. Pedem deferimento. Rio, quatro de junho de mil novecentos e quinze. — **Carlos da Costa Fernandes, advogado.** Sobre uma estampilha do Thesouro Nacional do valor de trescentos réis, inutilizada. Despacho. — Sim, em termos. Rio, quatro de junho de mil novecentos e quinze. — **Delduque.** Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual o official que serve de porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 18 de junho, ás 12 horas, depois da audiencia do estylo, ás portas do predio numero vinte e cinco da rua Barbara de Alvarenga, onde funciona este juizo, os bens constantes do laudo de avaliação seguinte: Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandato do excellentissimo senhor doutor Pedro Delduque de Macedo, juiz da 2ª Pretoria Cível e a requerimento de Antonio da Costa Araujo e Francisco Vieira da Silva, representados por seu bastante procurador, o advogado Carlos da Costa Fernandes, procedemos á avaliação de um balão dirigivel, penhorado a Jayme Bourbon, no executivo que lhe movem os requerentes. O referido aparelho acha-se á rua Conselheiro Saraiva numero vinte e sete, sobrado, onde o fomos examinar; é francez, marca M. C., numero um e está desarmado; o respectivo motor, que é do autor «Aster», tem, segundo declaração do proprio penhorado Jayme Bourbon, a força de 60/80 H. P. Pela natureza do objecto, não podemos afirmar si o aparelho está completo e si tem regular funcionamento; en-

trêz mil e trezentos e mais acessórios que examinamos estão em perfeito estado de conservação, inclusive o respectivo envoltório, que é de seda japonesa. Avaliamos, pois, o balão dirigível já descrito na quantia de doze contos de réis. Rio de Janeiro, vinte de maio de mil novecentos e quinze. — João Ferreira Cavalcanti — Delio Guaraná de Barros. Sobre uma estampilha do Thesouro Nacional, do valor de trêscentos réis, inutilizada. Com o abatimento de dez por cento fica a avaliação reduzida a dez contos e oitocentos mil réis. E quem o mesmo quizer lançar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de ter lugar a praça. E para constar passaram-se isto e mais dous do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de mil novecentos e quinze. Eu, Candido Salomé Caldeira da Souza, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão, o subescrevi. — Pedro Delbiquê de Mello. — Está conforme. — João Augusto Ribeiro de Almeida.

Juízo da Primeira Pretoria Cível

De praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da 1ª Pretoria Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virom que por este juízo o cartório do escrivão que este subescrevo se processam uns autos de penhora executiva, entre partes, como excoquentes Joaquim Bellaza Ozorio e executado Francisco Nolasco Ferraz do Campos e, por parte do excoquente, lhe foi requerido que fosse expedido oitadas de praça para venda e arromatização de um prédio e respectivo terreno situado à rua Goyaz numero cento e oito, estação do Encantado, pelo que mandou passar os editaes pedidos para ter lugar a praça no dia dozeito de junho proximo vindouro, às portas do auditorio deste juízo, à rua do Rozario n. 114 (2º andar), logo após a audiença deste juízo, que terá lugar nesse dia às 13 horas, devendo o porteiro dos auditorios apregoar para ser vendido em hasta publica a quem mais der o maior lance offerecer acima da quantia de 4:500\$, valor do prédio acima referido, cuja descripção é a seguinte: prédio situado à rua Goyaz numero cento e oito, estação do Encantado, é terreo, no interior do terreno, feito de chalet, construção de frontal e coberto de telhas francezas, tendo na frente duas janellas e de um lado duas portas e cinco janellas e do outro seis janellas, todas com portadas de madeira; mede quatro metros e cinquenta e cinco centímetros de largura, por vinte e dous metros, o vinte centímetros de comprimento, e é dividido em duas salas, sala, corredor e dous quartos, forrados e assoalhados, e cozinha e banheiro cimentados e de telha vã. O terreno onde está construido o prédio tem oito metros de frente por setenta, mais ou menos, de extensão, indo além do rio existente nos fundos e dividindo com quem do direito. O prédio precisa de melhoramentos, pelo que o avaliamos com o respectivo terreno na quantia de 4:500\$, acima do cujo valor se fará o lance. O presente edital será afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que passará certidão de o haver cumprido, e mais dous do igual teor, um para ser publicado no *Diário Official* o outro no jornal de maior circulação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, aos vinte e oito de maio de 1915. Eu, Waldemar Pereira Figueiredo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Pedro Rodolpho Leite Ribeiro, escrivão, subescrevi e assigno. — João Coelho do Rego Barros. Está conforme. — O escrivão, Pedro Rodolpho Leite.

Juízo da Sexta Pretoria Cível

Edital de 2ª praça, com o prazo de dez dias e abatimento de 10 %, para venda e arromatização dos bens moveis penhorados por A. F. Costa a Alencar Marinho no executivo que lhe move por este juízo

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça com o prazo de dez dias e abatimento de 10 % virom que, no dia 18 do corrente, logo após a audiença do estylo, que terá lugar às 12 horas no prédio sito à rua Archias Cordeiro n. 219, Mayor, o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios, trará a publico preção de venda e arromatização a quem mais der o maior lance offerecer acima da quantia de 755\$100, porquanto vão em 2ª praça, os bens penhorados por A. F. Costa contra Alencar Marinho no executivo que lhe move por este juízo, cujos bens foram descritos e avaliados pela firma seguinte: Laudo de avaliação — Nós, abaixo assignados, avaliadores privativos das pretorias do Distrito Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível e a requerimento de A. F. Costa, procedemos à avaliação dos bens moveis penhorados pelo roquente a Alencar Marinho, no executivo que lhe move por nota promissoria. Os referidos bens, dos quaes o depositario o proprio penhorado Alencar Marinho, acham-se em sua actual residencia, à rua D. Romana n. 187 e são os abaixo discriminados, que avaliamos na forma seguinte: Uma mobilia de peroba para sala de visitas, com um sofá, duas cadeiras do braço e seis singelas com encosto e estufa, 100\$; um tapeto de pelúcia, 10\$; dous porta bibelots de peroba, 60\$; uma cadeira de balanço feitura-americana, de peroba, 30\$; seto capas de linho para mobilia, 14\$; uma toilette de peroba, com pedra marmore e espelho bisauté, 100\$; uma mesa de cabocira, de peroba, 30\$; uma cama de peroba, para casal, 100\$; um tapeto pequeno 5\$; um chagere de peroba, com pedra marmore e espelho, 90\$; um guarda louças, de peroba, envidraçado, 100\$; 12 cadeiras de peroba, com assento de palhinha, singelas, 60\$; um guarda comidas, de peroba, com tela de arame, 30\$; uma toilette de peroba, feitura inglez, com pedra marmore e espelho, 50\$ e duas camas de peroba, para solteiro, 60\$. Total 839\$900. — Rio de Janeiro, 10 de maio de 1915. — João Ferreira Cavalcanti. — Delio Guaraná de Barros. (10 % de abatimento, 755\$100). E quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se a praça e serem os mesmos arrematados por quem mais der o maior lance offerecer acima da quantia de 755\$100, por quanto vão em 2ª praça. E para constar mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa, e mais dous do igual teor, que serão juntos aos autos e afixados no lugar do costume, na forma da lei. Capital Federal, 8 de junho de 1915. Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, subescrevi. — Leopoldo Augusto de Lima.

Juízo da Sexta Pretoria Cível

S. CHRISTOVÃO

O official do registro civil e do casamentos da 6ª Pretoria Cível (S. Christovão):

Faz saber que se estão habilitando para casar pelo seu cartório: Sebastião Vicente da Silva com Deolinda Emilia Guedes; Seraphim Telles Moreira com Dalila de Azevedo. Quem souber de algum impedimento accusa-o. — O escrivão, Cleto José de Freitas.

Juízo da Setima Pretoria Cível

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arromatização dos predios e respectivos terrenos à rua Guilherme Frata n. 33 e 43, em Bomisuccesa, penhorados a Antonio Simões de Mello por D. Romualda Mendes Gonçalves, no executivo por promissoria em que contendem, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça com o prazo de 20 dias virom que no dia 10 de julho proximo futuro, após a audiença do estylo, que terá lugar às 12 horas, no prédio n. 153, sobrado, à rua Dr. Manoel Victorino, estação do Engenho de Dentro, o official que estiver servindo de porteiro trará a publico preção de venda e arromatização, a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados a Antonio Simões de Mello por D. Romualda Mendes Gonçalves, cujos bens constam e se acham descritos no respectivo laudo de avaliação, o qual é do teor seguinte: Laudo de avaliação. Nós, avaliadores privativos das pretorias do Distrito Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Cível, procedemos à avaliação dos bens penhorados a Antonio Simões de Mello, no executivo por nota promissoria que lhe move D. Romualda Mendes Gonçalves, cujos bens são os seguintes: Prédio à rua Guilherme Frata n. 33, terreo, feito de chalet, construção de frontal, coberto de telhas francezas, com 4m,0 de largura e 7m,0 de comprimento, dividido em uma sala, corredor e dous quartos, assoalhados e forrados, o um puxado que serve de cozinha; um chalet terreo, coberto de zinco, existente nos fundos do mesmo prédio, com 4m,70 de largura por 5m,30 de comprimento, no qual funciona uma officina de carpinteiro; o terreno onde estão estas duas construções mede 7m,0 de largura por 23m,0 de comprimento e é cercado com pedregos de taboas, estando a construção principal em máo estado de conservação, pelo que a avaliamos, com o chalet dos fundos e respectivo terreno na quantia de 2:000\$000. Prédio à mesma rua Guilherme Frata n. 43, terreo, feito de chalet, coberto de telhas francezas e construção de frontal, tendo 3m,25 de largura por 6m,50 de comprimento, dividido em sala e quarto, tendo ainda um puxado que serve de cozinha; o terreno mede 11m,0 de largura por 50m,0 de comprimento e é cercado com pedregos de taboas. Avaliamos este prédio e respectivo terreno na quantia de 1:200\$. Perfaz, assim, um total de 3:200\$ o valor dos bens penhorados e já descritos. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1915. — João Ferreira Cavalcanti. Delio Guaraná de Barros (sobre uma estampilha de 300 réis). E quem os mesmos bens quizer comprar compareça no dia, hora e lugar acima designados, sciendo de que a praça será effectuada mediante dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será afixado no lugar do costume; delle se extrahirão cópias para serem publicadas na imprensa e trasladados para os autos, na forma da lei. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1915. — Joaquim Alberto Cardoso de Mello.

Juízo da Oitava Pretoria Cível

Faz saber que se estão habilitando para casar neste juízo: Manoel Mathers de Freitas e Alcina da Silva Gomes; Bonedito Cardoso e

A Ielanda Cardoso dos Santos; João Teixeira
Mafros e Pulcéria Lino do Amaral; Joaquim
do Nascimento e Luiza de Jesus Augusta.
Rio de Janeiro, 9 de junho de 1915.—
O escrevão, Jorge Gonçalves de Pinho.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu
hoje, em audiencia, no Palacio do Cattete,
o commandante e officialidade do navio
escola *Benjamin Constant*, bem como a turma

de guardas-marinha, que a bordo do mesmo
navio segue em viagem de instrucção até o
norte da Republica.

O Sr. Presidente da Republica, que visitará
o *Benjamin Constant*, antes de sua partida,
assistirá de bordo do couraçado *Minas
Geraes* à sua saída do porto desta Capital.

Também foi recebido por S. Ex., no Pa-
lacio do Cattete, o Sr. professor Dr. Aloysio
de Castro, director da Faculdade de Medicina
do Rio de Janeiro.

No Palacio do Cattete estiveram Mmes.
Carlos Sampaio e Mackenzie, que, em nome da
comissão organizadora do festival em bene-
ficio da Cruz Vermelha Inglesa e franceza,
foram convidar o Sr. Presidente da Republica
a comparecer ao mesmo festival.

São convidados a comparecer, com ur-
gencia, a Secretaria da Faculdade de Medici-
na do Rio de Janeiro os seguintes alumnos:
Oscar Carlos de Lima, da 3ª serie medica, e
Antonio Joaquim de Oliveira Campos Junior,
da 4ª serie.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica
do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura cen- tigrada				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grv.			A sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força		
Fernando Noronha.....	3° 51'	32° 25'	95	61.5	26.9	28.0	25.3	20.0			SE	4	3	Bom.
Quarariranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	18.8	28.2	19.0	13.9	30.0		SE	6	8	
Natal.....	5° 47'	35° 12'	28	—	26.1	30.7	22.5	—	0.3		ESE	2	10	
Parahyba.....	7° 06'	34° 51'	48	66.5	21.6	27.4	23.0	10.9	0.9		SE	3	6	Nevociro tenue
Goyanna.....	7° 31'	35° 08'	44	63.7	26.2	28.0	20.0	10.3	10.3		E	3	9	Mão, nev. ten.
Nazareth.....	7° 42'	35° 41'	82	63.1	25.6	26.8	20.8	18.2	0.9		SW	3	6	Orvalhou.
Recife.....	8° 03'	34° 52'	30	61.0	27.8	27.1	21.8	20.6	1.8		S	2	6	Incerto.
Escada.....	8° 17'	35° 00'	116	—	23.5	24.0	19.2	18.4	15.7		SW	3	4	Incerto.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	61.5	20.0	28.0	15.0	11.1	0.4		S	3	9	
Cuyabá.....	15° 36'	56° 06'	235	67.8	21.6	28.1	17.5	15.6			N	4	1	Bom.
Pyrenopolis.....	15° 52'	48° 57'	792	67.0	22.6	29.0	13.8	12.5			E	4	0	Bom.
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	26.0	33.0	11.3	15.4			N	5	0	Bom.
S. Luiz de Cáceres.....	15° 56'	57° 39'	180	67.7	16.0	30.0	11.8	13.4			G	0	0	Bom, orvalhou.
Corumbá.....	19° 03'	57° 39'	155	63.9	19.0	25.0	12.4	14.6			E	2	1	
Uberaba.....	19° 05'	48° 00'	—	—	18.4	28.4	10.0	10.9			NE	5	0	Bom.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	72.9	13.4	14.8	6.5	7.4			E	4	3	Bom, orvalhou.
S. João d'El-Rei.....	21° 08'	41° 00'	871	63.2	12.6	20.4	10.5	8.6			SE	2	4	
Barbacena.....	21° 14'	43° 46'	1.000	69.3	13.6	16.6	9.5	8.5			E	5	0	Bom.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	69.6	13.4	22.0	10.0	7.7			E	5	0	Bom, orvalhou.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	678	71.2	11.2	17.5	11.0	9.7			SE	2	5	Bom, nev. ten. orv.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	40	71.3	18.4	22.8	15.0	13.3			SW	3	10	Mão.
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	685	71.7	12.4	18.4	11.7	9.5			C	0	1	Bom, nev. ten.
Carmo.....	21° 56'	42° 36'	314	69.1	14.4	21.5	11.5	9.3			E	1	6	Bom, ten.
Caxambú.....	21° 57'	44° 56'	891	72.6	7.8	21.4	5.6	7.9			C	0	—	Bom, nevociro.
Trizburgo.....	22° 17'	42° 32'	816	71.7	10.4	16.0	8.2	8.9			C	0	7	Bom.
Macahé.....	22° 24'	41° 50'	4	69.9	19.2	22.0	13.0	13.7	12.0		NE	2	4	
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 55'	937	70.4	10.5	16.9	10.3	8.3			W	1	0	Bom, nev. orv.
Therzopolis.....	22° 25'	43° 00'	910	71.1	10.7	13.9	10.3	9.3			S	3	10	Nevociro, orv.
Vassouras.....	22° 25'	43° 44'	436	69.7	12.8	18.6	9.6	10.2			C	0	0	Bom, nev. ten.
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	399	70.5	14.8	18.3	13.3	10.9			NE	2	0	Bom, nev. orv.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	71.6	11.2	25.6	11.5	9.7			C	0	10	Bom, nevociro.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	813	68.5	11.5	15.3	10.6	8.6			C	0	1	Bom, nevociro.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	69.8	14.0	19.0	10.9	8.8			C	0	8	Orvalhou.
S. Pedro.....	22° 35'	43° 30'	179	71.5	16.6	20.8	13.6	12.0			SE	2	3	Bom, orvalhou.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 24'	428	71.1	17.4	21.4	11.3	13.3			C	0	1	Orvalhou.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	61	71.4	17.8	21.2	17.3	12.6			NNW	1	10	Bom.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	4	68.9	19.1	23.2	15.0	13.3			E	2	2	Orvalhou.
S. Paulo.....	23° 31'	46° 30'	820	70.0	11.1	17.4	7.0	8.3			NE	1	0	Bom.
Guarapuava.....	23° 24'	51° 27'	1.116	72.3	7.0	18.6	2.0	7.0			E	3	4	
Curityba.....	23° 23'	49° 18'	998	71.5	6.9	14.2	—1.3	7.1			C	0	9	Nevociro.
Paranaguá.....	23° 31'	48° 30'	3	70.3	13.4	17.0	8.2	11.3			NW	2	9	Incerto.
Blumenau.....	26° 55'	49° 04'	24	73.1	9.4	18.3	5.0	8.3			W	2	10	Nevociro.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	70.4	12.6	17.0	7.7	9.5			N	2	0	Bom.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	68.7	8.3	16.8	3.2	7.5			C	0	0	Bom, orvalhou.
Montevideo.....	31° 55'	56° 12'	—	61.4	12.5	13.7	6.6	6.6			NNW	7	7	Incerto, nev. tenue.

Ocorrências — Em Campos está chovendo. Em Escada chuvei esta manhã. Em Barbacena caiu geada esta madrugada. Em
Quarariranga, Goyanna, Nazareth, Recife e Macahé choveu hontem. Em Natal chuvei hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Curityba com —12.8 (abaixo de baixo), e em Guarapuava com 2º.0.

Notas — A pressão barométrica neste boletim acha-se reduzida a 0º.C. ao nível do mar e a gravidade normal. Telegrammas
recebidos até 4 e 16 horas, 4; faltaram, 53.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Souza.
Oficial do dia à Brigada, tenente Castello Branco.

Médico do dia ao hospital, capitão Dr. Donlart e interno do dia, alferes honorário Almeida.

Dia à farmácia, alferes pharmaceutico Mallet e pratico Arnaldo.

Musica de promptidão no quartel do corpo, meia banda do 1º regimento de infantaria.

Auxiliares do official do dia à Brigada, sargentos Iridro Nunes e Joaquim Guimarães.

Rondam as patrulhas alferes Estrellita e Coelho.

Ronda no 4º districto, alferes Brazil.

Ronda na Saude, alferes Seide.

Ronda o 19º e 20º districtos, alferes Nobrega.

Promptidão no regimento de cavallaria,

alferes Reis e no 1º regimento de infantaria, alferes Martins.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Quirino; na Caixa de Conversão, alferes Caldas; no Thesouro Nacional, alferes Bomfim e na Casa da Moeda, alferes Madureira.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Dantas; no 2º, tenente Santa Barbara; no 3º, capitão Lima; no 4º, tenente Felles; no regimento de cavallaria, tenente Cruz; no quartel da Saude, alferes Coimbra e no do Meyer, alferes Prado.

Uniforme, 2º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Anna, para Santos, Paranaguá, Antônia, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e

Laguna, recebendo impressos até às 3 horas, cartas para o interior até às 3 1/2 e ditas com porte duplo até às 6.

Pelo Itanemi, para Pernambuco, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo até às 13 e objectos para registrar até às 14.

Pelo Demerara, para o Rio da Prata, recebendo impressos até às 13 horas, cartas para o exterior até às 14 e objectos para registrar até às 12.

Pelo Principe Umberto, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até às 9 horas, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até às 10.

Amanhã:

Pelo Itajubá, para os portos do sul, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	766.1	17.3	11.7	79	Calma 0.0	10, Ci-St, A-St.
14 hs.....	65.3	21.6	11.4	58	Calma 0.0	10, Nb, Cu.
21 hs.....	65.9	19.8	12.6	74	Calma 0.0	10, St, A-Cu.

Temperatura maxima 22º.2, ás 13 hs. 30 m.; minima 16º.7 ás 5 hs. 40 m. Evaporação, 6m/m6. Chuvia, 0m/m0. Insolação, 4 hs. 54 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 16 de junho de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	763.3	18.0	13.3	87	Calma 0.0	8, Cu, St-Cu
14 hs.....	761.0	22.0	11.1	57	Calma 0.0	10, Cu, A-Cu
21 hs.....	761.0	19.8	10.3	63	Calma 0.0	0, Limpo

Temperatura maxima, 23º.2 ás 15 hs.; minima, 17º.5 ás 8 hs. 5 m.; evaporação, 7m/m8; chuva, 0m/m0; insolação, 5 h. 24 m.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 75ª loteria do plano 303, 110ª extracção do anno de 1915, realizada em 17 de junho de 1915, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra f, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

29.214.....	100\$000
48.215.....	200\$000
46.210.....	1:000\$000
33.212.....	100\$000
23.013.....	100\$000
8.581.....	100\$000
23.331.....	100\$000
22.316.....	100\$000
31.010.....	100\$000
3.492.....	100\$000
41.339.....	100\$000
47.281.....	200\$000
33.688.....	100\$000
23.219.....	100\$000
23.111.....	100\$000
281.....	100\$000
26.733.....	1:000\$000
40.906.....	200\$000
26.004.....	100\$000
42.471.....	100\$000
4.732.....	100\$000
1.751.....	100\$000
31.817.....	100\$000
41.741.....	100\$000
3.058.....	100\$000
2.719.....	2:000\$000
46.116.....	100\$000
796.....	100\$000
20.003.....	100\$000
33.212.....	10:000\$000
23.227.....	200\$000
4.317.....	100\$000
20.991.....	100\$000
48.815.....	100\$000
9.096.....	200\$000
35.819.....	100\$000
36.210.....	100\$000
36.039.....	100\$000
40.138.....	100\$000
20.335.....	100\$000
4.177.....	100\$000
8.411.....	100\$000
42.139.....	200\$000
10.821.....	200\$000
4.580.....	100\$000
44.334.....	100\$000
18.413.....	200\$000
42.189.....	200\$000
23.139.....	100\$000
39.339.....	200\$000
1.617.....	200\$000
44.839.....	200\$000
38.071.....	100\$000
9.037.....	1:000\$000
49.069.....	100\$000
7.815.....	100\$000
42.201.....	200\$000
34.281.....	100\$000
26.126.....	200\$000
37.261.....	100\$000

33.211 e 33.213.....	200\$000
2.718 e 2.730.....	100\$000
33.211 a 33.250.....	40\$000
2.711 a 2.750.....	30\$000
33.201 a 33.300.....	10\$000
2.701 a 2.800.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 42 tem 4\$ e os terminados em 2 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 42.

O ajudante fiscal do Governo, Pereira da Albuquerque. — O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Sauda, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e S. Zacharias foi, no dia 16 do corrente, o seguinte:

Existiam 910 nacionaes e 1.008 estrangeiros, total; 1.918; entraram 21 nacionaes e 13 estrangeiros, total, 37; sahiram 18 nacionaes e 15 estrangeiros, total, 33; falleceram 7 nacionaes e 2 estrangeiros, total, 9; existiam 939 nacionaes e 1.004 estrangeiros, total, 1.943.

O movimento da sala do banco e dos consultorios foi no dia 17 de 1.596 consultantes para os quaes se aviaram 1.518 receitas e se effectuaram 84 extracções de dentes, 2 obturações e 370 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 16 do corrente 35 pessoas, sendo: nacionaes 31 e estrangeiros 4; do sexo masculino 24 e do sexo feminino 11; maiores de 12 annos 19 e menores de 12 annos 16; gratuitos, 9.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CUESO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 39/64	12 1/2
Sobre Paris.....	\$735	\$746
Sobre Hamburgo.....	\$310	\$313
Sobre Italia.....	—	\$691
Sobre Portugal.....	—	\$3952
Sobre Nova York.....	—	48000
Libra esterlina (em moeda).....	—	19\$350
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$770
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	3\$873
Apolices do emprestimo municipal de 1904, nom.....	200\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	180\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	170\$500	
Apolices do Rio de Janeiro, 100\$, 4%, port.....	77\$000	
Banco do Brazil.....	171\$500	
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia e 50%.....	17\$500	
Debentures do Banco Uniao de S. Paulo.....	61\$000	
Debentures da Companhia Tecidos Magdense.....	100\$000	
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1915. — Ernesta Stampa, adjunto.		

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

Mercado de café

O mercado abriu hoje estavel, tendo-se realizado vendas de 510 saccas, na base de 73200 por arroba, para o typo 7, desensacado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.863 saccas, aos preço de 73200, fechando em posição sustentavel.

Total das vendas conhecidas, 5.103 saccas.

Entradas conhecidas

	Saccas
Barra a dentro.....	578

Mercado de algodão

	Fardos
Entradas.....	1.861
Salidas em 16 de junho.....	360
Existencia em 17 de junho.....	11.796

Posição do mercado, firme.

Observações—As entradas foram de Macció, 811 fardos; Natal, 450; Ceará, 409; Pernambuco, 200.

Mercado de açúcar

	Saccos
Entradas em 16 de junho.....	11.167
Sahidas em 16 de junho.....	4.287
Existencia em 17 de junho.....	163.352

Posição do mercado, firme.

Observações—As entradas foram de Sergipe, 8.122 saccas; da Bahia, 2.000, Macció, 500; Campos, 250 e Santa Catharina, 95.

O syndico, J. Severino.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 10 de junho de 1915

PRESIDENTE, TORRES—DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Teixeira, Almeida e Magalhães e o director da Secretaria, Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão:

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Cópia do edital do Juizo de Direito da 1ª Vara Civil sobre a fallencia do commerciante Alberto Amaral, estabelecido á rua do Estacio n. 73. — Archivado e annotado.

De Clark & Comp., Limited, Escocia, para o registro em renovação, de suas marcas «Atlas» e outra representando a figura de um elephante, que distinguem linhas de costura, de sua fabricação. — Deferido.

Da Saxon Motor Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Saxon», que distingue automoveis de sua fabricação. — Deferido.

Da Companhia General Electric do Brazil (Inc.) para lhe serem transferidas as marcas Diamante, Mazda, Gem, Tungstolier, Mazdaher, Veluria e Edison Mazda, registradas nesta junta sob ns. 2.613, 2.614, 2.831, 3.895, 3.896, 4.012 e 4.305, pela General Electric Company, de que é successora. — Deferido.

De Carlos Grelle & Comp., para lhe serem transferidas as marcas registradas nesta junta sob ns. 4.106, 6.009, 6.612 e 6.613, a primeira registrada por D. Demirbachian, a segunda por Manoel da Nobrega & Comp. e as outras por Carlos Grelle, de que é cessionaria. — Deferido.

De Carlos Grelle & Comp., para lhe serem transferidas as marcas registradas nesta junta sob ns. 4.336, 4.876, 4.974, 5.037, 5.082, 5.085, 5.095, 5.130, 5.370, 5.472, 6.078 e 6.829, por Manoel da Nobrega & Comp., de que são cessionarios. — Deferido.

De Angelo Bortoli, para lhe serem transferidas as marcas registradas nesta junta por

Angelo & Lima de que é successor, sob ns. 7.921, 7.939 e 7.951.—Deferido.

De David Carnéiro & Comp., para o depósito de suas marcas Iphigenia, Ismenia e Edison, registradas na Junta Commercial do Paraná sob ns. 1.213, 1.214 e 1.215.—Deferido.

Da Nova Companhia Almada, para o archívamento de seus estatutos e demais documentos de sua constituição.—Deferido.

De Tho Rio Grandense Light and Power Syndicate, Limited, para o archívamento de um exemplar do *Diário Official*, com a publicação de seus estatutos e demais documentos sobre a autorização do Governo, para seu funcionamento no Brazil.—Deferido.

Da Companhia Nacional de Navegação Costeira para o archívamento da acta da assembleia geral que alterou seus estatutos.—Deferido.

De Farah & Comp., Rodrigues & Pinto, Loja, Silveira, Sampaio & Comp., Paulino Salgado & Conde, Theophile Robinson & Comp., para o archívamento de seus contractos sociais.—Deferidos.

De Narciso Costa & Comp., para o archívamento de seu contracto social.—Estando cumprido o despacho anterior, e não requerem.

De Ferreira & Comp., para o archívamento de seu contracto social.—Existindo firma idêntica registrada, regularizam e voltam.

De Ferreira Cabral, successor, para o archívamento da cédula de intimação dada a seu empregado José Augusto de Oliveira.—Deferido.

De Lemos Vieira & Comp., para o archívamento da alteração de seu contracto social.—Cancellado o registro da firma substituída, e não requerem.

De Pinto Ribeiro & Comp., para o archívamento da alteração de seu contracto social.—Cancellado o registro da firma, como requerem.

De Teixeira Borges & Comp., para o archívamento da alteração de seu contracto social.—Annotando-se no registro da firma a saída de um dos socios, como requerem.

De Vasco Ortigão & Comp., A. Adipês & Comp., e Marques Dias & Comp., para o archívamento da alteração de seus contractos sociais.—Annotando-se no registro da firma a saída do socio, como requerem.

De A. Velloso, Filho & Comp., Campos & Nova, J. Mendes & Comp., Benevides & Mello e Gomes & Costa, para o archívamento de seus distractos sociais.—Deferidos.

De F. Puigdomenech Col n & Comp., para o archívamento de seus distractos sociais.—Assigne o socio, cuja assignatura está emendada no documento, o distracto.

De Marques Rosa & Baptista, F. Santos & Comp., Fernandes & Davilla, Francisco Graell & Comp., Americo da Souza Barros, Carlos Vieira & Comp., Pestana da Silva & Comp., Antonio Christovão & Comp., Oliveira Maciel & Comp., F. de Andrade, Paulo Passos & Comp., Jeronymo Benevides, Augusto de Almeida Braga, Tiburcio & Loureiro, Roberto & Nôro, Baptista & Santos, José Coelho da Costa, para o registro de suas firmas commerciaes.—Como requerem.

De madame Louisa Crouzet, José Fernandes Gonzalves, para o registro de suas firmas commerciaes.—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De M. Mattos, para a annotação no registro de sua firma de que o seu capital é de 100.000\$.—Como requer.

De Gonçalves, Campos & Comp., para annotação no registro de sua firma da ampliação do gozo de seu commercio, conforme a alteração feita ao seu contracto.—Como requerem.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 16 de junho de 1915.—Mario Soares Pinto, 2º official.

Relação das contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 10 de junho de 1915

Contractos :

De Chucri José Farah, Jorge José Farah, e Salim José Farah, para o commercio de fazendas á rua da Alfandega, 233, com o capital de 120.000\$, sob a firma Farah & Comp. ;

De Balhazar José Rodrigues e José Pinto da Loja, para o commercio de laticínios, á rua da Harmonia 49, com o capital de 8.000\$, sob a firma Rodrigues & Pinto ;

De Domingos da Silveira, Paulino de Mesquita Sampaio e Oscar Barbosa, para o commercio de afamirinho e forrageus, á rua General Camara, 169, com o capital de 100.000\$, sob a firma Silveira, Sampaio & Comp. ;

De Paulino Salgado Meirelles e Luiz Gonçalves Conde, para o commercio de aguas sanitarias, á rua de São Christovão, 383, com o capital de 7.500\$, sob o firma Salgado & Conde ;

De Theophilo Robinson, de Aelo Miguel e Barbosa Aelo Miguel, para o commercio de fazendas e armazém, á rua General Camara, 333, com o capital de 50.000\$, sob a firma Theophilo Robinson & Comp. ;

De Antonio Scarso Narciso Costa e do commandatario José Antonio da Costa Ferreira, para o commercio de materiais de construção, á rua General Caldwell, 246 e 248, com o capital de 250.000\$, sob a firma Narciso Costa & Comp..

Alterações:

De Lemos Vieira & Comp., pela razão social que passa a ser Carlos Vieira & Comp. ;

De Vasco Ortigão & Comp., pela retirada do socio Augusto José de Souza e algumas modificações no seu contracto social ;

De Pinto Ribeiro & Comp., pela retirada do socio Carlos Pinto Ribeiro do Carvalho ;

De Teixeira Borgés & Comp., pela retirada do socio commandatario e algumas modificações em seu contracto social ;

De A. Adipês & Comp., pela retirada do socio George Abdel Massih Diab ;

De Marques Dias & Comp., pela retirada do socio José Marques Dias ;

Distractos:

De A. Velloso, Filho & Comp. ;

De Campos & Nova ;

De J. Mendes & Comp. ;

De Benevides & Mello ;

De Gomes & Costa.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de junho de 1915.—Mario Soares Pinto, 2º official.

TERMOS DE CONTRACTOS

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONTRACTO N. 37

CONTRACTO CELEBRADO COM DIVERSOS COMMERCIAES, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES E ARTIGOS DIVERSOS DURANTE O 1º SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

Aos 15 dias do mez de junho do anno de 1915, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil o Sr. Dr. Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa, director da mesma

estrada e os commerciantes abaixo assignados, estabelecidos nesta Capital e neste instrumento denominados «contractantes» declarou o Sr. Dr. director que, autorisado pelo aviso n. 51, de 11 de março do corrente anno, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, contracta com os mesmos Srs. em virtude da acceptação das propostas que apresentaram nas concorrências publicas realizadas nos dias 14 a 19 e 21 a 23 de dezembro de 1914, cujo edital foi publicado no *Diário Official*, n. 284, de 6 do referido mez, tendo sido as mesmas propostas publicadas no *Diário Official*, exemplares ns. 291, 295, 296, 298, 300, 301, 303 e 304, respectivamente de 16 a 23 e 25 também do dezembro referido e mais as corrigendas de enganos verificadas nas ditas publicações e publicadas no *Diário Official* exemplares ns. 307 e 309 de 29 e 31 do dito mez de dezembro e 1, 3, 4 e 16 de janeiro do corrente anno, as quaes propostas foram confrontadas, sendo preferidos de cada uma dellas os artigos e materiaes de preços mais baratos, tudo de conformidade com as disposições do artigo 31 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, o fornecimento de materiaes e artigos, diversos constantes das relações que fazem parte integrante desse contracto, para consumo desta estrada, durante o corrente semestre, mediante as seguintes condições :

1.ª—Os contractantes obrigam-se a fornecer durante o primeiro semestre do corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brazil os materiaes e mais objectos de consumo ordinario da repartição, sujeitando-se aos preços de suas propostas especificados nas relações que os mesmos contractantes assignam, como parte integrante deste contracto.

2.ª—O fornecimento fica sujeito ás seguintes prescrições:

§ 1.º Nenhum artigo será fornecido pelos contractantes sem que recebam os competentes pedidos de compra, despatchados pelo intendente dessa estrada, designando as quantidades, qualidades, preços e respectivas importancias.

§ 2.º Os pedidos serão satisfeitos em prazos nunca excedentes de 48 horas contadas daquelle em que forem entregues aos contractantes e os objectos fornecidos serão enviados ao deposito geral da respectiva intendencia, correndo todas as despesas de transporte até alli por conta dos mesmos contractantes.

§ 3.º Todos os materiaes e mais objectos que os contractantes fornecerem serão da qualidade das amostras apresentadas, as quaes ficam archivadas na intendencia, para conferencias dos fornecimentos, ou, na falta, igual aos usualmente empregados na estrada, a juizo do intendente. Os que forem rejeitados serão renovados do deposito e devidamente substituídos em prazo igual ao fixado para o fornecimento, sob pena de serem entregues á 2ª divisão para pagarem armazenagem.

§ 4.º Sob pretexto algum será lícito aos contractantes fornecer qualquer objecto em quantidade maior ou menor do que o exigido e de nenhuma consideração poderão prevalecer-se para reterem indemnização.

§ 5.º O prazo fixado no § 2º da presente clausula não se entende com o fornecimento de objectos que dependerem do preparo, fabricação ou importação do estrangeiro. Para os artigos desta classe, se indicará no pedido o prazo que for julgado razoavel pela intendencia.

3.ª—Por violação de qualquer das clausulas precedentes, cada contractante sujeitar-se-ha ás penas seguintes :

§ 1.º Multa de 200\$ na primeira falta.

§ 2.º Multa de 300\$ a 5.000\$ na reincidência e conforme o prejuizo que possa advir ao serviço da estrada a falta do fornecimento.

§ 3.º Rescisão do contracto quando as dúvidas em pedidos successivos deitarem a falta de idoneidade do contractante.

4.º—Quando o contractante, a quem qualquer pedido for entregue, não fizer o fornecimento no prazo fixado no § 2.º da clausula 2.ª, ou naquella que lhe for especialmente indicado conforme preceitua o § 3.º da mesma clausula, o intendente poderá mandar satisfazer o pedido por compra no mercado, sob a responsabilidade do mesmo contractante, sem que por isso fique isento das penas em que houver incorrido, e estabelecidas na clausula 3.ª. Esta disposição se applicará no caso de substituição prevista no § 3.º da clausula nesta citada.

Paragrapho unico. Para verificação da recusa da entrega do material no prazo fixado ou infracção da clausula 2.ª; § 2.º, servirá de prova o recibo do fornecedor do respectivo pedido da compra no protocolo da intendencia.

5.º—Ao contractante que entrar abusivamente e deslealmente com objectos inferiores aos de sua proposta o contracto ou diferente da amostra apresentada pelo mesmo fornecedor, será imposta multa ou pena de rescisão do contracto, com perda da caução respectiva e ficará prohibido de entrar em futuras concorrências da estrada, ao arbitrio do director.

6.º—A applicação das multas e de rescisão do contracto é de exclusiva competencia da directoria da estrada, sob proposta do intendente.

7.º—Para garantia da execução deste contracto cada contractante cautionou no Thesouro Nacional, antes da assignatura do mesmo, a quantia que lhe foi arbitrada sendo:

De 5:000\$ para os seguintes:

Dias Garcia & Comp., representada a caução por cinco cautelas provisórias de letras do Thesouro Nacional de ns. 238 a 244 e 245, do valor de 1:000\$ cada uma. Recibo n. 176, de 20 de março ultimo;

Villas Boas & Comp., representada por uma cautela provisória de letra do Thesouro Nacional de n. 49, do valor de 5:000\$. Recibo n. 180, de 20 de março ultimo;

Ilum & Comp., representada por uma cautela provisória de letra do Thesouro Nacional n. 70, do valor de 5:000\$. Recibo n. 216, de 23 de março ultimo.

Amadeu Macedo & Comp., representada por 21 cautelas provisórias de letras do Thesouro Nacional sendo: uma de n. 224, do valor de 1:000\$; tras de ns. 788, 789 e 991, do valor de 500\$ cada uma; oito de ns. 1.301, 1.302, 2.233 a 2.240, 2.441 a 2.443 e nove de ns. 339 a 345 e 4.441 e 4.877, do valor de 100\$ cada uma, sendo as oito precedentes de 200\$ cada uma. Recibo n. 233, de 31 de março ultimo;

Domingos Joaquim da Silva & Comp., representada por uma cautela provisória de letra do Thesouro Nacional de n. 939, do valor de 5:000\$. Recibo n. 197, de 23 de março ultimo;

Moss & Comp., representada por 41 cautelas provisórias de letras do Thesouro Nacional de ns. 1.686, 1.686, 1.699 a 1.703, 1.309, 1.533 a 1.539, 2.001, 2.016 e 2.213 a 2.221, do valor de 100\$ cada uma; duas de ns. 1.603 e 2.263, do valor de 200\$ cada uma e uma de n. 319, do valor de 500\$. Recibo n. 210 de 23 de março ultimo.

De 4:000\$300.

J. L. Costa & Comp., representada por quatro cautelas provisórias de letras do Thesouro Nacional de ns. 582 e 743 a 745, do valor de 1:000\$ cada uma. Recibo n. 191, de 23 de março ultimo;

De 3:000\$300.

Arnaldo Braga & Comp., representada por tres cautelas provisórias de letras do Thesouro Nacional de ns. 7, 1.225 e 1.235, do valor de 1:000\$ cada uma. Recibo n. 214, de 8 de abril proximo passado;

Souza Baptista & Comp., representada por tres apolices do emprestimo de 1903, ao portador, de ns. 10.833 a 10.835, do valor de 1:000\$ cada uma. Recibo n. 184, de 22 de março ultimo;

Bertholdo Wachneldt, representada por tres cautelas provisórias de letras do Thesouro Nacional de ns. 379 a 381 do valor de 1:000\$ cada uma. Recibo n. 203, de 24 de março ultimo.

De 2:500\$300:

Companhia de Madeiras Nacionais, representada por 16 cautelas provisórias de letras do Thesouro Nacional, sendo: oito de ns. 2.751 a 2.758, do valor de 200\$ cada uma, e nove de ns. 4.029 a 4.031 e 4.193 a 4.195, do valor de 100\$ cada uma. Recibo n. 235, de 3 de abril ultimo.

De 2:000\$300:

Segura Campos & Comp., representada por oito cautelas provisórias de letras do Thesouro Nacional, sendo quatro de ns. 1.098, 1.633, 1.634 e 1.637, do valor de 100\$ cada uma; tres de ns. 25, 26 e 1.393, do valor de 200\$ cada uma, e uma n. 236, do valor de 1:000\$300. Recibo n. 243, de 25 de março ultimo;

Luiz Macedo, representada por 14 cautelas provisórias de letras do Thesouro Nacional, sendo: uma de n. 498, do valor de 500\$; duas de ns. 721 e 723, do valor de 200\$ cada uma, e 11 de ns. 883 e 4.062 a 4.071, do valor de 100\$ cada uma. Recibo n. 208, de 25 de março ultimo;

A. E. G. C.ª Sul Americana de Electricidade, representada por duas cautelas provisórias de letras do Thesouro Nacional de ns. 87 e 88, do valor de 1:000\$ cada uma. Recibo n. 201, de 21 de março ultimo;

F. R. Moreira & Comp., successores de Dodsworth & Comp., representada por quatro cautelas provisórias de letras do Thesouro Nacional de ns. 186 a 189, do valor de 500\$ cada uma. Recibo n. 204, de 21 de março do corrente anno;

Isuard & Comp., representada por duas cautelas provisórias de letras do Thesouro Nacional de ns. 229 e 230, do valor de 1:000\$ cada uma. Recibo n. 196, de 23 de março ultimo.

De 1:000\$300:

Balinto Rodrigues & Comp., representada por uma cautela provisória de letra do Thesouro Nacional de n. 537, do valor de 1:000\$300. Recibo n. 203, de 24 de março ultimo;

Wilson Sons & Comp., em moeda corrente. Recibo n. 177, de 20 de março ultimo;

J. A. Gonçalves & Comp., em moeda corrente. Recibo n. 240, de 6 de abril ultimo.

De 500\$300:

Araujo Santos & Comp., em moeda corrente. Recibo n. 192, de 23 de março ultimo;

Rodrigo Vianna, representada por uma cautela provisória de letra do Thesouro Nacional de n. 593, do valor de 500\$300. Recibo n. 221, de 29 de março ultimo;

Francisco de Paiva Cardozo, representada por cinco cautelas provisórias de letras do Thesouro Nacional de ns. 1.513 a 1.519, do valor de 100\$ cada uma. Recibo n. 200, de 24 de março ultimo;

Janowitz Walie & Comp., em moeda corrente. Recibo n. 193, de 23 de março ultimo;

Moniz & Comp., representada por uma cautela provisória de letra do Thesouro Nacional de n. 388, do valor de 500\$300. Recibo n. 198, de 23 de março ultimo;

Virgilio Machado, em moeda corrente. Recibo n. 226, de 29 de março ultimo.

De 5:000\$000:

Albino de Almeida & Comp., representada por uma cautela provisória de letra do Thesouro Nacional de n. 1.311, do valor de 5:000\$000. Recibo n. 209, de 23 de março ultimo;

Paulo Passos & Comp., representada por uma cautela provisória de letra do Thesouro Nacional n. 283, do valor de 5:000\$000. Recibo n. 260, de 17 de abril do corrente anno.

Todos os recibos foram exhibidos antes da assignatura deste termo. Dessas quantias, deduzidas as multas em que os contractantes incorrerem, ficando os mesmos obrigados a completal-a dentro de 48 horas sob pena de rescisão do contracto, com perda em favor dos cofres da estrada do que restar.

8.ª—Se as importancias das multas ou das diferenças dos preços das materias adquiridos por conta dos contractantes forem superiores ao mesmo deposito, a diferença será deduzida nas respectivas contas dos pagamentos que a estrada houver de effectuar aos contractantes.

9.ª—A cobrança do sello proporcional deste contracto será feita nas contas parciais dos fornecimentos, nos termos dos artigos 4, n. 17, e 19, n. 8, do regulamento do sello, que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1909 e com as modificações nella introduzidas pela lei n. 2.019, de 31 de dezembro ultimo.

10—A despesa resultante deste contracto será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas, e cobrará por conta das sub-consignações do orçamento votado para o corrente exercicio financeiro Material—1.ª Divisão—O necessário a todos os serviços, 50:000\$; 2.ª Divisão—Tráfego—O necessário a todos os serviços, 150:000\$; 3.ª Divisão—Movimento—Telegrapho e Illuminação—O necessário a todos os serviços, 300:000\$; 4.ª Divisão—Locomocão—O necessário a todos os serviços, 7.000\$; 5.ª Divisão—Via permanente e edificios—O necessário a todos os serviços, 1.000:000\$. Substituição de trilhos, 400:000\$; 6.ª Divisão—Contabilidade e Estatística—O necessário a todos os serviços, 60:000\$; Eventuaes—Para occorrer ás despesas imprevistas, inclusive abonos por acedentes e licenças do pessoal jornalheiro effectivo, 100:000\$000.

11—Este contracto só se tornará effectivo depois da approvação definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas o registrado no Tribunal da Contas.

12—Tendo os contractantes declarado accesar todas as condições estabelecidas nesse contracto mandou o Sr. Dr. director lavrar este termo, que assignam com as testemunhas. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915 (assignados) Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa.

Por procuração de Ilme & Comp. Manoel Coelho Brandão.—Por procuração de Arnaldo Braga & Comp. Oswaldo Wachneldt.—Souza Baptista & Comp.—Por procuração de J. L. Costa & Comp. Alberto Pereira dos Santos.—Villas Boas & Comp.—Por procuração de Julio Siqueira.—Bertholdo Wachneldt.—Moniz & Comp.—Por procuração Dias Garcia & Comp. Raul Meirelles Reis.—Por procuração de Domingos Joaquim da Silva & Comp. Thimoteo Nery Costa.—Alberto de Almeida & Comp.—Amadeu Macedo & Comp.—Paulo Passos & Comp.—Araujo, Santos, & Comp.—F. R. Moreira & Comp. successores de Dodsworth & Comp.—Virgilio Machado.—Francisco de Paiva Cardozo.—Por procuração da AEG Companhia Sul Americana de Electricidade, Jorge Vieira Winter.—Por procuração de Rodrigo Vianna e José Marques Salvador Lessa, Segura, Campos & Comp.—Belmira Rodrigues & Comp.—Pela Companhia de Madeiras Nacio-

nacs, Mario de Oliveira Roxo, presidente. — *Isard & Comp.* — *Moss & Comp.* — Por procuração de J. A. Gonçalves & Comp., M. Gonçalves. — *Janowitz & Wahl & Comp.* — Por procuração de Wilson Sons & Co. Ltd. — *I. D. Stock*, sub-gerente. Testemunhas: João Kahl Junior, 1º escripturário; João Barbosa Ribeiro. Estavam colladas e devidamente inutilizadas seis estampilhas do Thesouro Nacional no valor total de 72\$, correspondentes ao sello de que trata a tabella B, § 4º, n. 2º, do regulamento do sello.

Confer.: José Muniz, official. — Visto: José Ricardo Albuquerque, secretario.

GRUPO I

OBJECTOS DE ESCRITORIO, EXPEDIENTE E TYPOGRAPHIA, ARTIGOS ACCEITOS NA CONCORRENCIA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1914

Arnaldo Braga & Comp.

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Almanack «Laemmert» para 1915, um.....	54\$900
Almofada de camurça para carimbo de 0,037x0,039, uma.....	4\$500
Almofada de camurça para carimbo de 0,12x0,16, uma.....	6\$800
Almofada de camurça para carimbo de 0,16x0,24, uma.....	8\$900
Almofada de panno para carimbo de 0,07x0,09, uma.....	3\$800
Almofada de panno para carimbo de 0,12x0,16, uma.....	5\$900
Almofada de panno para carimbo de 0,16x0,24, uma.....	7\$800
Almofada de panno para carimbo de 0,07x0,09, com caixa de 0,12x0,16, uma.....	8\$500
Almofada de panno para carimbo de 0,09x0,12, com caixa de 0,14x0,20, uma.....	9\$100
Almofada de panno para carimbo de 0,12x0,16, com caixa de 0,20x0,30, uma.....	11\$300
Almofada de camurça para carimbo de 0,07x0,09, com caixa de 0,12x0,16, uma.....	9\$600
Almofada de camurça para carimbo de 0,09x0,12, com caixa de 0,14x0,20, uma.....	11\$150
Almofada de camurça «Excelsior» com caixa e tinta, uma.....	8\$600
Block-not liso, pautado ou quadriculado, de 0,14x0,22, um.....	1\$900
Block-not liso, pautado ou quadriculado, de 0,17x0,22, um.....	2\$100
Block-not liso, pautado ou quadriculado, de 0,19x0,25, um.....	2\$300
Borracha «Faber» «Ortis Rubber» n. 12, uma.....	1\$600
Borracha para desenho «mitolo de pao», uma.....	1\$600
Borracha circular «Eraser Faber», uma.....	\$650
Borracha com escova «Eberhardt Faber Comet», uma.....	1\$100
Copiador de 500 folhas, sem indice, de 0,22 a 0,28x0,36 a 0,40, um.....	8\$200
Copiador de 500 folhas, sem indice, de 0,22 a 0,28x0,51 a 0,56, um.....	12\$800
Descanço triangular de madeira para livros, um.....	9\$500
Duplo decimetro de madeira, um.....	2\$300
Duplo decimetro de marfim, um.....	22\$000
Espõnja de borracha para molhador de 0,09x0,06x0,03, uma.....	4\$100
Folhinha de desfolhar, grande, uma	2\$900
Lapis de borracha, dous usos «Johan Faber», um.....	\$670
Lapis de pedra «Faber», um.....	\$980

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Lapis graphite «Faber» qualquer numero, um.....	\$370
Livro em branco, capa de panno, de 0,22x0,33 com 100 folhas, um.....	4\$100
Livro em branco, capa de panno, de 0,22x0,33, com 200 folhas, um.....	6\$300
Memorial Fluminense, um.....	6\$500
Molhador de porcellana com esponja, de 0,07, um.....	2\$300
Molhador de porcellana com esponja, de 0,09, um.....	2\$900
Molhador de porcellana com esponja, de 0,11, um.....	3\$900
Molhador de louça para copiador, um.....	4\$800
Molhador rotativo de crystal para estampilhas, um.....	4\$500
Papel almasso «Fiume» 33 linhas, marcado, em resma de 400 folhas, sete kilos, resma.....	11\$100
Papel almasso «Fiume» 33 linhas, marcado, em resma de 400 folhas, 4.800 kilos, resma.....	10\$700
Papel assatinado, B. B. em resma de 500 folhas abertas, 30 kilos, resma.....	36\$300
Papel de linho em 1/2 folha para copia, conto.....	1\$600
Papel de linho em 1/2 folha para copia «Bershire», conto.....	1\$300
Papel impermeavel «A. Maurin» de 0,31x0,51, folha.....	\$900
Papel mata-borrão, qualquer cor, fino, 50 libras, folhas.....	\$290
Papel «Royal Vellum», em resma de 400 folhas inteiras, de 13 kilos, resma.....	52\$000
Papel de seda em resma de 400 folhas, resma.....	8\$500
Papel japonês para copia, folha.....	\$080
Papel para machina de escrever typewriter «Bershire» de 8 1/2 x 14 em caixa de 500 folhas, caixa.....	13\$800
Pasta «Spring-folio» qualquer dimensão, uma.....	13\$500
Pasta F. Soenneken n. 431, uma.....	15\$500
Pasta imitação F. Soenneken n. 434, uma.....	12\$000
Pegadeira de metal para papel, uma.....	3\$600
Penna em caixa de 100, qualquer numero, «D. Leonardt & Comp.», caixa.....	4\$900
Penna em caixa de 100, qualquer numero, «Perry», caixa.....	3\$150
Pincel de pello para desenho, fio dourado, n. 0 a 5, um.....	1\$700
Pincel de pello para desenho, fio dourado, n. 6 a 11, um.....	2\$300
Pincel de pello para desenho, fio dourado, n. 12 a 17, um.....	2\$800
Pincel de pello para desenho, fio dourado, n. 18 a 24, um.....	3\$100
Pincel de pello para desenho, comum, n. 0 a 5, um.....	900
Pincel de pello para desenho, comum, n. 6 a 11, um.....	1\$100
Pincel de pello para desenho, comum, n. 12 a 17, um.....	1\$900
Pincel de pello para desenho, comum, n. 18 a 24, um.....	2\$300
Pincel para chapa, um.....	650
Pincel para gomma arabica, um.....	900
Pransa de ferro batido, de 0,30 x 0,40, uma.....	150\$000
Pransa de ferro batido, de 0,40 x 0,60, uma.....	260\$000
Pransa de ferro batido, de 0,40 x 0,60, uma.....	420\$000
Prisão para papel (cantoneira) em caixa de 100, de 0,018, caixa.....	1\$500

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Prisão para papel (cantoneira) em caixa de 100, de 0,030, caixa.....	2.500
Regua de borracha «Faber» de 0,16, uma.....	1\$200
Regua de borracha «Faber» de 0,20, uma.....	1\$900
Regua de borracha «Faber» de 0,40, uma.....	2\$200
Regua de borracha «Faber» de 0,50, uma.....	2\$600
Tympano para cima de mesa, simples, um.....	7\$500
Tinta escarlate em vidro de oito onças, vidro.....	2\$900
Tinta para carimbo «Antoine Fils», vidro.....	1\$200
Tinteiro de crystal, tampo de metal, de 0,033, um.....	4\$100
Tinteiro de crystal, tampo de metal, 0,063, um.....	6\$200
Tinteiro de crystal, triplo, de metal, um.....	43\$000
Tinteiro de escripturinha de tres tintas, um.....	63\$000
Tinteiro de vidro, tampo de vidro, de 0,055, um.....	3\$300
Tinteiro de vidro, tampo de vidro, 0,033, um.....	4\$500
Panno preto de primeira qualidade, metro.....	1\$750
Papel marmore sortido, em resma de 500 folhas, resma.....	53\$900

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — Por procuração de Arnaldo Braga & Comp., O. Wachneld.

Alberto de Almeida & Comp.

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Abecedario de latão (chapa):	
Até 0,020, um.....	800
De 0,021 a 0,030, um.....	1\$200
De 0,031 a 0,040, um.....	1\$300
De 0,041 a 0,050, um.....	2\$800
De 0,051 a 0,100, um.....	7\$000
Abecedario de zinco (chapa):	
Até 0,020, um.....	700
De 0,021 a 0,030, um.....	1\$000
De 0,031 a 0,040, um.....	1\$500
De 0,041 a 0,050, um.....	2\$600
De 0,051 a 0,100, um.....	6\$000
Algarismo de latão:	
Até 0,020, collecção.....	600
De 0,021 a 0,030, collecção.....	800
De 0,031 a 0,040, collecção.....	1\$100
De 0,041 a 0,050, collecção.....	1\$800
De 0,051 a 0,100, collecção.....	4\$800
Algarismos de zinco (chapa):	
Até 0,020, collecção.....	500
De 0,021 a 0,030, collecção.....	700
De 0,031 a 0,040, collecção.....	1\$100
De 0,041 a 0,050, collecção.....	1\$300
De 0,051 a 0,100, collecção.....	3\$300
Escala articulada, de 1,00:	
De madeira, uma.....	1\$700
De marfim, uma.....	6\$300
De metal, uma.....	1\$800
Espõnja:	
Fina para molhador, uma.....	800
Fio de linho fino, nacional:	
De cores, kilo.....	3\$600
Fio de linho, grosso, nacional, pardo, kilo.....	2\$500
Furador de aço com cabo de buxo para papel, um.....	1\$000
Tezoura J. Rodgers Sons, de 0,20, uma.....	5\$000
Tezoura J. Rodgers Sons, de 0,25, uma.....	6\$000

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — Alberto de Almeida & Comp.

Dias, Garcia & Comp.

Designação dos artigos—Unidade—Preço	
Fio de algodão de seis pernas, kilo...	2\$700
Fio de algodão de 10 pernas, kilo...	2\$710
Fio de linho, fino, nacional, pardo, kilo...	3\$100
Giz em lapis, branco, grosso...	2\$310
Gomma arabica em pó, em vidro de 500 grammas, inglesa, vidro...	3\$700
Gomma arabica liquida, Sardinha, n. 1, vidro...	1\$280
Lacre encarnado, nacional, em pães, kilo...	\$010
Papel hygienico, americano, em pacotes de 1.000 folhas, pacote...	\$303
Penhas J. B. Mallat ns. 10, 11 e 12, em caixa de 100, caixa...	2\$300
Tinta de copia «Monteiro» preta, violeta, litro...	2\$110
Tinta preta de escrever, «Sardinha», litro...	2\$100

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — Por
procuração, *Raul Meirelles Reis.*

J. L. Costa & Comp.

Designação dos artigos—Unidade—Preço	
Alceto para illôz, um...	10\$700
Almofada de camurça para carimbo, de 0 ^m ,12x0 ^m ,16, com caixa de 0 ^m ,23x0 ^m ,30, uma...	13\$200
Block-note liso, pautado ou quadriculado, de 0 ^m ,11x0 ^m ,33, um...	1\$350
Block-note-liso, pautado ou quadriculado, de 0 ^m ,22x0 ^m ,33, um...	2\$300
Caderneta de 100 folhas, de 0 ^m ,16x0 ^m ,23, 1/2 encadernação, pautada, uma...	1\$180
Caderneta de 100 folhas, de 0 ^m ,16x0 ^m ,23, 1/2 encadernação, quadriculada, uma...	1\$380
Caderneta de 100 folhas, quadriculada, de 0 ^m ,16x0 ^m ,23, capa de couro, uma...	1\$350
Caderneta de 100 folhas, quadriculada, de 0 ^m ,16x0 ^m ,23, capa de pano, uma...	1\$300
Caderno «Garnier» para escripta, um...	\$250
Caneta «Eagle Pensil Co.» n. 1, uma...	\$210
Caneta «Eagle Pensil Co.» n. 2, uma...	\$230
Caneta «Eagle Pensil Co.» n. 3, uma...	\$330
Caneta «Eagle Pensil Co.» n. 4, uma...	\$350
Cintel de «Kern» n. 72, um...	38\$300
Cintel de «Kern» n. 74, um...	78\$300
Cintel de «Kern» n. 78, um...	91\$300
Compasso «Kern», com caixa n. 65, um...	57\$300
Compasso «Kern», com caixa, n. 70, um...	88\$300
Costaneira de papel de linho, com 100 folhas, de 0 ^m ,23x0 ^m ,33, uma...	4\$300
Costaneira de papel de linho, com 100 folhas, de 0 ^m ,23x0 ^m ,38, uma...	6\$100
Costaneira pautada e riscada, de 0 ^m ,23x0 ^m ,30, de 100 folhas, uma...	6\$300
Enveloppe branco «Cauc & Co», marcado, cento...	2\$100
Enveloppe «Cauc & Co» sem marca, cento...	4\$300
Enveloppe «Diplomata», T. Mill, marcado, cento...	5\$700
Enveloppe branco «Diplomata», T. Mill, sem marca, cento...	5\$100
Enveloppe branco para cartas «Rives B. F. K.» marcado, cento...	5\$700
Enveloppe branco para cartas «Rives B. F. K.», sem marca, cento...	5\$100
Enveloppe branco de papel em 8° «T. Mill», marcado, cento...	5\$100

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Enveloppe branco de papel em 8° «T. Mill», sem marca, cento...	4\$900
Enveloppe amarello, de 0 ^m ,290x0 ^m ,430, cento...	12\$300
Esquadro com base de chumbo para papel, um...	2\$300
Esquadro de borracha de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15x0 ^m ,5 a 0 ^m ,10, um...	3\$800
Esquadro de borracha de 0 ^m ,16 a 0 ^m ,25x0 ^m ,10 a 0 ^m ,15, um...	4\$700
Esquadro de borracha de 0 ^m ,26 a 0 ^m ,35x0 ^m ,16 a 0 ^m ,25, um...	9\$100
Esquadro de borracha de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,50x0 ^m ,26 a 0 ^m ,50, um...	21\$700
Esquadro de celluloides de 0 ^m ,26 a 0 ^m ,35x0 ^m ,16 a 0 ^m ,25, um...	4\$300
Esquadro de celluloides de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,50x0 ^m ,26 a 0 ^m ,50, um...	17\$000
Esquadro de madeira de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15x0 ^m ,05 a 0 ^m ,10, um...	2\$100
Esquadro de madeira de 0 ^m ,16 a 0 ^m ,25x0 ^m ,10 a 0 ^m ,15, um...	3\$500
Esquadro de madeira de 0 ^m ,26 a 0 ^m ,35x0 ^m ,16 a 0 ^m ,25, um...	5\$200
Esquadro T de madeira de 0 ^m ,25, um...	3\$000
Esquadro T de madeira de 0 ^m ,30, um...	4\$000
Esquadro T de madeira de 1 ^m ,00, um...	22\$700
Esquadro T de madeira de 1 ^m ,20, um...	31\$100
Estojos para desenho «Kern» n. 207, um...	45\$300
Estojos para desenho «Kern» n. 209, um...	192\$300
Estojos para desenho «Kern» n. 210, um...	215\$000
Estojos para desenho «Kern» n. 212, um...	61\$000
Estojos para desenho «Kern» n. 232, um...	93\$000
Estojos para desenho «Kern» n. 233, um...	120\$000
Fita para machina de escrever, qualquer autor, uma...	4\$200
Gabaritos para curvas, variando de 10 em 10 minutos, de borracha, um...	173\$300
Gabaritos para curvas, variando de 10 em 10 minutos, de madeira, um...	118\$000
Gomma arabica em pó, em vidro de 500 grammas, franceza, vidro...	4\$700
Gomma «Stickhardt's», em vidro de 250 grammas, inglesa, vidro...	2\$700
Gomma «Stickhardt's», em vidro de 250 grammas, nacional, vidro...	2\$100
Grampo para machina de brochear, milheiro...	4\$300
Illôz, qualquer numero, cento...	1\$700
Lacre encarnado «M. Manin» n. 5, kilo...	11\$200
Lacre encarnado «M. Manin» n. 8, kilo...	10\$200
Lacre encarnado, nacional, n. 14, kilo...	3\$900
Lapis bicolor «Johann Faber» n. 717, um...	\$350
Lapis verde n. 2.132, encarnado, n. 2.159, um...	—
Lapis azul n. 2.163, «A. W. Faber», um...	\$320
Limp-pennas de porcellana, com chumbo, um...	2\$300
Limp-pennas de porcellana, com esova, um...	2\$300
Livro em branco, 1/2 encadernação, de 0 ^m ,22x0 ^m ,33, com 100 folhas, um...	2\$300
Machina de brochear com grampas, um...	41\$000
Molhad. automatico com pineol, um...	41\$600

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Molhador de vidro com esponja, de 0 ^m ,07, um...	2\$100
Molhador de vidro com esponja, de 0 ^m ,09, um...	2\$900
Papel almazo «Fiuma» 33 linhas, marcada, em resma de 400 folhas, 4 kilos, resma...	8\$900
Papel assinado B. B. em resma de 500 folhas abertas, 24 kilos, resma...	31\$800
Papel assinado B. B. em resma de 500 folhas abertas, 36 kilos, resma...	45\$000
Papel «Imperial» com o pautado que for indicado, em resma de 400 folhas, n. 0, resma...	115\$300
Papel «Imperial» com o pautado que for indicado, em resma de 400 folhas, n. 1, resma...	96\$300
Papel «Imperial» com o pautado que for indicado, em resma de 400 folhas, n. 2, resma...	93\$000
Papel «Imperial» com o pautado que for indicado, em resma de 400 folhas, n. 3, resma...	61\$300
Papel para carta, de linho, «Craw Co.», n. 21, marcado, cento...	6\$100
Papel para carta, de linho, «Craw Co.», n. 21, sem marca, cento...	6\$300
Papel para carta «Rives B. F. K.», em 8°, marcado, cento...	5\$300
Papel para carta «Rives B. F. K.», em 8°, sem marca, cento...	5\$100
Papel para carta Diplomatica «T. Mill», de 0 ^m ,18x0 ^m ,23, marcado, cento...	9\$100
Papel para carta Diplomatica «T. Mill», de 0 ^m ,18x0 ^m ,23, sem marca, cento...	8\$200
Papel para carta Diplomatica «T. Mill», de 0 ^m ,20x0 ^m ,25, marcado, cento...	10\$200
Papel para carta Diplomatica «T. Mill», de 0 ^m ,20x0 ^m ,25, sem marca, cento...	9\$100
Papel para carta «T. Mill», em 8°, marcado, cento...	5\$700
Papel para carta «T. Mill», em 8°, sem marca, cento...	5\$200
Papel para desenho «Schleicherg Schuller», n. 114, folha...	2\$150
Papel para desenho «Schleicherg Schuller», n. 115, folha...	2\$300
Papel para desenho «Schleicherg Schuller», n. 325, transparente, quadriculado, folha...	1\$750
Papel para desenho «Schleicherg Schuller», n. 771, 1 ^m ,10x10 ^m ,0, rolo...	31\$300
Papel para desenho «Schleicherg Schuller», n. 787, 1 ^m ,11x10 ^m ,0, vegetal, rolo...	17\$500
Papel para desenho «Schleicherg Schuller», n. 788, 1 ^m ,10x10 ^m ,0, vegetal, rolo...	18\$300
Papel para desenho «Schleicherg Schuller», n. 789, 1 ^m ,10x10 ^m ,0, vegetal, rolo...	67\$000
Papel para desenho «Schleicherg Schuller», n. 790, 1 ^m ,10x10 ^m ,0, vegetal, rolo...	71\$000
Papel para desenho «Schleicherg Schuller», n. 791, 1 ^m ,10x10 ^m ,0, vegetal, rolo...	87\$300
Papel para desenho «Tracing Cloth», de 1 ^m ,01x29 ^m ,0, «Imperial», rolo...	57\$000
Papel para desenho «Tracing Cloth», de 1 ^m ,01x29 ^m ,0, «Universal», rolo...	45\$000
Papel para officio, de linho, em 1/2 folha, em resma de 400 folhas, de 0 ^m ,21x0 ^m ,28, resma...	15\$800
Papel para officio, de linho, em 1/2 folha, em resma de 400 folhas, de 0 ^m ,22x0 ^m ,33, resma...	17\$800

Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço			
Papel pardo cartão para embrulho, resma de 400 folhas, de 0 ^m ,93×1 ^m ,30, resma.....	48\$300	Dous pontos grossos, meio quadratim (typo) corpo 7, kilo.....	10\$000	Buvará de madeira de 0 ^m ,07×0 ^m ,14, um.....	3\$200
Papel pardo cartão para embrulho, resma de 400 folhas, de 0 ^m ,76×1 ^m ,24, resma.....	42\$300	Dous pontos grossos, meio quadratim (typo) corpo 10, kilo.....	8\$700	Buvará de madeira de 0 ^m ,10×0 ^m ,18, um.....	3\$800
Papel pardo cartão para embrulho, resma de 400 folhas, de 0 ^m ,66×1 ^m ,00, resma.....	37\$300	Enviezados do 0 ^m ,18, kilo.....	3\$000	Buvará de metal nickelado, um.....	3\$500
Papel pardo cartão para embrulho, resma de 400 folhas, de 0 ^m ,85×1 ^m ,20, resma.....	39\$300	Enviezado de 0 ^m ,53, kilo.....	13\$000	Cadearço de cor de 0 ^m ,005 em caretel, um.....	5\$000
Papel pardo cartão para embrulho, resma de 400 folhas, de 0 ^m ,90×1 ^m ,20, resma.....	43\$300	Fio systemático (typo), colleção... Molleton para machina lithographica de 1 ^m ,00 de largura (Marinoni), metro.....	20\$000	Cadearço de linho para encadernar, até 0 ^m ,05, peça.....	3\$000
Papel quadriculado em resma de 400 folhas de 0 ^m ,24×0 ^m ,33, resma	33\$300	Meio quadratim (typo) Pegert, corpo 6, kilo.....	7\$300	Caderneta de algebeira, pautada, com lapis, uma.....	4\$100
Papel quadriculado em resma de 400 folhas de 0 ^m ,45×0 ^m ,68, resma.	67\$100	Meio quadratim (typo) Pegert, corpo 7, kilo.....	7\$000	Caderneta do algebeira, quadriculada, com lapis, uma.....	1\$600
Papel Rives de 0 ^m ,35×0 ^m ,45, folha aberta, resma.....	53\$300	Meio quadratim (typo) Pegert, corpo 8, kilo.....	7\$300	Caderneta em 8 ^o para machinista, uma.....	1\$200
Papel riscado e pautado, de 0 ^m ,40×0 ^m ,53, «Rives», cento.....	37\$300	Meio quadratim (typo) Pegert, corpo 9, kilo.....	7\$300	Caderneta de 100 folhas, pautada, de 0 ^m ,16×0 ^m ,23, capa de panho, uma.....	1\$600
Papel para carta e envelopes Waverley, em caixa de 50/50, caixa.	3\$800	Meio quadratim (typo) Pegert, corpo 10, kilo.....	6\$000	Carimbo de borracha, fixo, de 0,03 a 0,07×0,01 a 0 ^m ,015, typo IX, um.	7\$300
Papel para officio Bollmann, 12 kilos, folha inteira, em resma de 400 folhas, resma.....	36\$000	Meio quadratim (typo) Pegert, corpo 11, kilo.....	6\$000	Idem, idem, idem, de 0 ^m ,03 a 0 ^m ,08×0 ^m ,01 a 0 ^m ,015, typo VII, um.....	0\$300
Papel photographico, ferro pussiato Labor Omnia Vincit, rolo.....	18\$600	Meio quadratim (typo) Pegert, corpo 32, kilo.....	5\$300	Idem, idem, idem, de 0 ^m ,03 a 0 ^m ,06×0 ^m ,03 a 0 ^m ,04, typo III.....	8\$000
Papel Revel, 10 kilos, em resma de 500 folhas, resma.....	31\$000	Meio quadratim (typo) Pegert, corpo 48, kilo.....	5\$600	Idem, idem, idem, de 0 ^m ,05×0 ^m ,03, ns. 1 a 12, typo XIII, um.....	12\$000
Pasta Classsem rapide (Bibliorath's) grande, uma.....	23\$000	Meio quadratim (typo) Pegert, corpo 54, kilo.....	5\$300	Idem, idem, idem, de 0 ^m ,7 a 0 ^m ,09×0 ^m ,01 a 0 ^m ,06, typo VI, um.....	9\$000
Pasta Classsem rapide (Bibliorath's) pequena, uma.....	10\$300	Pedra lithographica de 0 ^m ,55×0 ^m ,44×0 ^m ,07, uma.....	180\$000	Idem, idem, idem, de 0 ^m ,08 a 0 ^m ,12×0 ^m ,01 a 0 ^m ,02, typo VIII, um.....	8\$000
Penna Joseph Gillot's n. 830, em carta de 12, carta.....	3\$350	Pedra lithographica de 0 ^m ,76×0 ^m ,59×0 ^m ,07, uma.....	280\$000	Idem, idem, idem, de 0 ^m ,07 a 0 ^m ,10×0 ^m ,11 a 0 ^m ,14, typo XI, um	12\$000
Penna em caixa de 100, W. Mitchell's, letra G ou J, caixa.....	4\$400	Pinça para tipos, uma.....	2\$800	Idem, para caderneta kilometrica, um.....	8\$000
Penna em caixa de 100, qualquer numero, Esterbrook & Co, caixa..	4\$100	Ponto grosso (typo) Pegert, corpo 11, kilo.....	8\$000	Idem de borracha e metal, com data mutavel, de 0 ^m ,03 a 0 ^m ,03×0 ^m ,02 a 0 ^m ,03, typo V, um.....	15\$000
Penna em caixa de 100, qualquer numero, F. Soenneken, n. 404, (para carbono), caixa.....	7\$200	Ponto grosso (typo) Pegert, corpo 32, kilo.....	7\$300	Idem, idem, idem, 0 ^m ,03 a 0 ^m ,06×0 ^m ,03 a 0 ^m ,03, typo IV, dm.....	18\$300
Penna M. Turnor & Co, qualquer letra, em caixa de 50, caixa.....	2\$350	Ponto grosso (typo) Pegert, corpo 48, kilo.....	7\$300	Idem de metal, rotativo, com data mutavel, machina de 0 ^m ,01 a 0 ^m ,06×0 ^m ,03 a 0 ^m ,04, typo I, um...	60\$000
Raspadeira-canivete, J. Rodgers & Sons, cabo de chano, uma.....	2\$900	Ponto grosso (typo) Pegert, corpo 54, kilo.....	7\$300	Idem para chancela, de 0 ^m ,10×0 ^m ,05, typo II, um.....	23\$000
Raspadeira-canivete J. Rodgers & Sons, cabo de marfim, uma.....	5\$300	Pressa para encadernação, com quatro columnas do ferro, base de ferro, rosca sem fim e visto de aço a plato, de 0 ^m ,70×0 ^m ,50, uma.....	1:450\$000	Idem para lacre de 0 ^m ,02 a 0 ^m ,06×0 ^m ,02 a 0 ^m ,06, typo XII, um.....	18\$300
Regua de madeira com escala de 0 ^m ,40, uma.....	2\$150	Quadrado (typo) Pegert, corpo 6, kilo.....	5\$280	Idem, para tinta, de 0 ^m ,02 a 0 ^m ,06×0 ^m ,02 a 0 ^m ,06, typo XII, um.....	18\$300
Regua de madeira com escala de 0 ^m ,50, uma.....	3\$700	Quadrado (typo) Pegert, corpo 7, kilo.....	4\$300	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,23 a 0 ^m ,30×0 ^m ,3 a 0 ^m ,35, um.....	6\$300
Regua de madeira com escala de 1 ^m ,00, uma.....	7\$800	Quadrado (typo) Pegert, corpo 8, kilo.....	4\$300	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,23 a 0 ^m ,30×0 ^m ,36 a 0 ^m ,40, um.....	8\$000
Regua de madeira com escala de 1 ^m ,50, uma.....	14\$300	Quadrado (typo) Pegert, corpo 9, kilo.....	4\$300	Copiador de 500 folhas, sem indice, de 0 ^m ,22 a 0 ^m ,28×0 ^m ,29 a 0 ^m ,35, um.....	5\$300
Tarracha para papel, uma.....	\$390	Quadrado (typo) Pegert, corpo 10, kilo.....	4\$100	Copo para aquarella, grande, um...	1\$500
Tinta de copia violeta Alpha, litro.	3\$600	Quadrado (typo) Pegert, corpo 11, kilo.....	4\$000	Copo para aquarella, pequeno, um.	1\$200
Tinta preta de escrever Alpha, litro	2\$900	Quadrado (typo) Pegert, corpo 32, kilo.....	3\$850	Indice com 100 folhas, com capa de papel couro, de 0 ^m ,17×0 ^m ,34, um.....	6\$300
Tinta para carimbo A. Maurin, vidro.....	\$960	Quadrado (typo) Pegert, corpo 48, kilo.....	3\$950	Idem, com 100 folhas, idem, de 0 ^m ,34×0 ^m ,34, um.....	10\$300
Tinta para carimbo Stephens, vidro	2\$850	Quadrado (typo) Pegert, corpo 54, kilo.....	3\$850	Idem, com 100 folhas, com capa de carneira, de 0 ^m ,17×0 ^m ,34, um.....	11\$000
Tinta para desenho, em pão, outras cores Lebauc, pão.....	1\$180	Quadratim (typo) Pegert, corpo 7, kilo.....	7\$000	Idem, idem, idem, de 0 ^m ,34×0 ^m ,34, um.....	18\$000
Tinta para desenho, em pão, outras cores Geo Rawemy, pão.....	5\$100	Quadratim (typo) Pegert, corpo 10, kilo.....	6\$000	Idem, idem, idem, com capa de panho, de 0 ^m ,17×0 ^m ,34, um.....	8\$000
Tinta para aquarella, liquida, vidro.	2\$150	Rio de Janeiro, 13 de junho de 1915.—Por procuração de J. L. Costa & Comp., Alberto Pereira dos Santos.		Idem, idem, idem, de 0 ^m ,34×0 ^m ,34, um.....	12\$300
Tinteiro F. Soenneken, duplo, um..	119\$800			Idem, de papel de linho com 100 folhas, brochado, de 0 ^m ,11×0 ^m ,33, um.....	1\$300
Transferidor de Korn, com vernier, um.....	89\$000			Idem, idem, idem, de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, um.....	3\$300
Transferidor de chifre, um.....	4\$300			Lacre encarnado nacional n. 5, kilo	4\$300
Transferidor de metal, um.....	12\$300			Lapis preto, inscripção dourada Johann Faber, um.....	\$200
Material para typographia					
A e O clavado (typo) corpo 6, kilo..	12\$800	Designação dos artigos—Unidade—Preço			
A e O clavado (typo) corpo 7, kilo..	12\$000	Alfinete de latão em pacotes de 100 grammas, kilo.....	12\$000		
A e O clavado (typo) corpo 10, kilo.	11\$900	Borracha «Faber» Artists Rubber, n. 16, uma.....	1\$000		
Chave para apertar roseta, uma....	3\$000	Borracha «Faber» Artists Rubber n. 20, uma.....	\$300		
Colla Victoria, em massa, kilo.....	6\$800	Borracha «Faber» Artists Rubber n. 24, uma.....	\$300		
Dous pontos grossos meio quadratim (typo) corpo 6, kilo.....	11\$100				

Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço
Nankin, marca Dous dragões, de 0 ^m ,021×0,036, pão.....	Peso do vidro para papel, de 400 grammas, um.....	Enrímbo da borracha e metal, com data mutável, de 0 ^m ,03 a 0 ^m ,03×0 ^m ,01 a 0 ^m ,15, tipo X, um.....
Nankin líquido, vidro.....	Peso do vidro para papel, de 800 grammas, um.....	Cartão am branco de 0 ^m ,07 a 0 ^m ,10×0 ^m ,12 a 0 ^m ,15, cento.....
Oléo para machina do escrever, vidro.....	Tinta para cópia, preta, «Sardinha», litro.....	Cartão Impartação, cento.....
Papel almasso Fiuma, liso, em resma de 400 folhas, 6 kilos, resma.....	Tinta escaleta em vidro de quatro onças, «Sardinha», vidro.....	Cartão Exportação, cento.....
Idem, idem, idem, 4 kilos, resma.....	Lamina de fio, de dous ou tres pontas, fino, uma.....	Cartilha nacional do Hilario Ribeiro, uma.....
Idem assotinado AA, em reserva de 500 folhas, abertas, 21 kilos, resma.....	Lamina de fio, de dous ou tres pontas, balanco, uma.....	Cartolina de 0 ^m ,33×0 ^m ,73, 65 kilos, qualquer cor, folha.....
Idem, idem, BB, idem, idem, 18 kilos, resma.....	Lamina de fio, de dous ou tres pontas double, uma.....	Cartolina de 0 ^m ,33×0 ^m ,73, 50 kilos, qualquer cor, folha.....
Idem impermeavel A Manin, de 0 ^m ,31×0 ^m ,32, folha.....	Lamina de fio, de dous ou tres pontas, pontilhado, uma.....	Chapi gravado em aço para impressão de bilhetos, uma.....
Idem para offeio, do linho, liso, em meia folha em resma de 400 folhas, de 0 ^m ,21×0 ^m ,23, resma.....	Lamina de fio, de dous ou tres pontas, pontilhado, uma.....	Colchete com grando, caixa.....
Idem, idem, idem, de resma de 400 folhas de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, resma.....	Lamina de entrelinha, de um, dous ou tres pontos, uma.....	Colchete com pequena, caixa.....
Idem riscado o pautado, de 0 ^m ,21×0 ^m ,33, para estatística, cento.....	Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915.—Por procuração, Julio Siqueira.	Colchete para ferria (cachete-crampon), mil.....
Idem livos, liso, em folha aberta, em resma de 400 folhas, de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, resma.....		Colchete para papel duplo (metal branco em amarello), caixa.....
Idem, idem, idem, de 2 ^m ,22×0 ^m ,33, pautado, 43 linhas, resma.....	Segura, Campos & Comp.	Colchete para papel, caixa com 72 (binlar), caixa.....
Idem Royal Vellum, em reserva de 400 folhas inteiras, de 10 kilos, resma.....	Designação dos artigos—Unidades—Preços	Colchete para papel, caixa com 72. The Self Piercing Fastener, caixa.....
Papel «Royal Vellum», em resma de 400 folhas inteiras, de 12 kilos, resma.....	Cesta do vimo para dinheiro de 0 ^m ,60×0 ^m ,42×0 ^m ,35 de altura, uma.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,23 a 0 ^m ,33×0 ^m ,41 a 0 ^m ,45, um.....
Papel amarello para impressão, em resma de 500 folhas, resma.....	Cesta do vimo para expolante de 1 ^m ,30×0 ^m ,85×0 ^m ,50 de altura, uma.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,23 a 0 ^m ,30×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....
Papel pautado de 0 ^m ,40×0 ^m ,26, para synops, resma.....	Cesta do vimo para papel, estrangeira, uma.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,31 a 0 ^m ,35×0 ^m ,35 a 0 ^m ,40, um.....
Pasta de madeira com mola de nickel, de 0 ^m ,22×0 ^m ,35, uma.....	Cesta do vimo para papel, nacional, uma.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,31 a 0 ^m ,35×0 ^m ,41 a 0 ^m ,46, um.....
Pasta de madeira com mola de nickel, de 0 ^m ,22×0 ^m ,40, uma.....	Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915—Segura, Campos & Comp.	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,31 a 0 ^m ,35×0 ^m ,47 a 0 ^m ,50, um.....
Pasta do marroquim, com cordões o inscripção dourada, uma.....	Villas Boas & Comp.	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,40 a 0 ^m ,45, um.....
Pasta do marroquim, com follos, duas chaves, de 0 ^m ,32×0 ^m ,48, uma.....	Designação dos artigos—Unidade—Preço	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....
Pasta de marroquim, com follos, duas chaves, de 0 ^m ,40×0 ^m ,50, uma.....	Apparelho de fechar farias com cachets crampon, de 0 ^m ,010, um.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....
Pasta do oleado n. 101, uma.....	Apparelho de brochar com alfinetes (alicate), um.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,51 a 0 ^m ,55, um.....
Pasta do oleado n. 193, uma.....	Aritmetica de Trajano, elemental, uma.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,22 a 0 ^m ,28×0 ^m ,41 a 0 ^m ,45, um.....
Pasta do oleado n. 103, uma.....	Aritmetica de Trajano, progressiva, uma.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,22 a 0 ^m ,23×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....
Pasta do papelão com cadarço, de 0 ^m ,22×0 ^m ,35, uma.....	Block do aço para imprimir bilhetos «meia passagem», um.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,29 a 0 ^m ,35×0 ^m ,40 a 0 ^m ,45, um.....
Pasta do papelão com cadarço, de 0 ^m ,25×0 ^m ,35, uma.....	Borracha «Faber» Artists Rubber n. 8, uma.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,29 a 0 ^m ,35×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....
Pasta do papelão com cadarço, de 0 ^m ,30×0 ^m ,40, uma.....	Borracha para desenho «Nigrovarma» Iard, uma.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,29 a 0 ^m ,35×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....
Pasta do papelão com cadarço, de 0 ^m ,30×0 ^m ,45, uma.....	Caderneta do alinhamento com capa do papel-couro, uma.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,29 a 0 ^m ,35×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....
Pasta do papelão com cadarço, de 0 ^m ,35×0 ^m ,50, uma.....	Caderneta do alinhamento com capa da carneira, uma.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,29 a 0 ^m ,35×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....
Pasta do papelão com cadarço, de 0 ^m ,35×0 ^m ,50, uma.....	Caderneta do nivelamento com capa da carneira, uma.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,29 a 0 ^m ,35×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....
Pasta do papelão com cadarço, de 0 ^m ,40×0 ^m ,60, uma.....	Caderneta do nivelamento com capa do papel-couro, uma.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,40 a 0 ^m ,45, um.....
Pasta do papelão coborta de carneira, de 0 ^m ,22×0 ^m ,35, uma.....	Caderneta de secções transversaes com capa do papel-couro, uma.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....
Pasta do papelão coborta de carneira, de 0 ^m ,28×0 ^m ,35, uma.....	Caderneta de secções transversaes com capa da carneira, uma.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....
Pasta do papelão coborta de carneira, de 0 ^m ,35×0 ^m ,40, uma.....	Canota «Faber» de madeira n. 7.010 a 7.030, uma.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....
Pasta do papelão coborta de carneira, de 0 ^m ,30×0 ^m ,45, uma.....	Canota «Faber» de madeira e nickel, uma.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....
Pasta do papelão coborta de carneira, de 0 ^m ,35×0 ^m ,50, uma.....	Canota da borracha, uma.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....
Pasta do papelão coborta de carneira, de 0 ^m ,40×0 ^m ,60, uma.....	Canota «Poery» de madeira, uma.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....
Pasta com cadarço do linho, cantos de marroquim, de 0 ^m ,35×0 ^m ,50, uma.....	Canota «F. Sonneck» de madeira, uma.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....
Pasta do marroquim, com follos, de 0 ^m ,33×0 ^m ,59, uma.....	Canivete de 0 ^m ,17 J. Rodgers & Sons, duas folhas, cabo de madeira, um.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....
Penca em caixa de 100, qualquer numero «J. Heats», caixa.....	Canivete de 0 ^m ,17 J. Rodgers & Sons, duas folhas, cabo de marfim, um.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....
	Capa para passos livres, uma.....	Copiador de 500 folhas, com indice, de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Esqueleto «Scrap Book», um.	12\$000
Faca para papel, de madeira, uma	2\$000
Faca para papel, de marfim, uma	15\$000
Fita para aparelho telegraphico, roda	\$390
Geographia do Brazil, de Lacerda, uma	4\$600
Gis em lapis para marcar estacas, qualquer cor, grossa	41\$000
Godot de 0 ^m ,02 de diametro, um	\$400
Godot de 0 ^m ,04 de diametro, um	\$600
Godot de porcellano de 0 ^m ,05 de diametro, um	\$800
Godot de porcellano de 0 ^m ,075, de diametro, um	1\$200
Godot de porcellano de 0 ^m ,10 de diametro, um	1\$600
Gomma arabica liquida «M. Maurin», n. 350, vidro	1\$700
Gomma arabica liquida, M. Maurin, n. 420, vidro	2\$700
Gomma arabica liquida, G. Toirays, n. 26, vidro	2\$800
Grammatica portugueza do Abilio Borges, uma	1\$800
Grammatica portugueza de João Ribeiro, 1 ^o , 2 ^o e 3 ^o anno, uma	3\$000
Gauche Lefranc, branco, vidro	2\$000
Gauche Lefranc, de cor, vidro	2\$300
Historia do Brazil, de Lacerda, uma	1\$500
Lacre encarnado, nacional, n. 8, kilo	2\$700
Lapis bicolor, W. Faber, n. 2.401, um	\$350
Lapis tinta, roxo, n. 1.707, Johann Faber, um	\$200
Lapis Schum Faber, bicolor, n. 7.058, um	\$150
Lapis Johann Faber, encarnado, n. 7.057, um	\$150
Lapis Johann Faber, azul, numero 7.056, um	\$150
Lapis Johann Faber verde, numero 7.059, um	\$150
Lapis Johann Faber, sortidos, numero 7.060, um	\$150
Livro de leitura de Felisberto de Carvalho, primeiro, um	1\$800
Livro de leitura de Felisberto de Carvalho, segundo, um	2\$200
Livro de leitura de Felisberto de Carvalho, terceiro, um	3\$000
Livro de leitura de Felisberto de Carvalho, quarto, um	3\$300
Livro em branco 1/2 encadernação, 0 ^m ,22 x 0 ^m ,33, com 200 folhas, um	4\$100
Livro em branco, capa de panno, de 0 ^m ,40 x 0 ^m ,28, com 100 folhas, um	7\$100
Livro em branco, capa de panno, de 0 ^m ,40 x 0 ^m ,28, com 200 folhas, um	10\$000
Machina de numerar, americana, uma	95\$000
Machina de numerar, — G —, uma	95\$000
Machina de numerar, n. 6-p, uma	105\$000
Molhador de porcellana, de 0 ^m ,11, com esponja de borracha, um	4\$000
Papel almásso Fiume, 33 linhas, marcado, em resma de 400 folhas, seis kilos, resma	12\$000
Papel assatinado AA, em resma de 500 folhas abertas, 20 kilos, resma	23\$500
Papel assatinado A A, em resma de 500 folhas abertas, 30 kilos, resma	35\$000
Papel assatinado A A, em resma de 500 folhas abertas, 40 kilos, resma	46\$800
Papel assatinado B B, em resma de 500 folhas abertas, 40 kilos, resma	10\$800
Papel assatinado BB, em resma de	

Designação dos artigos — Unidade — Preço

500 folhas abertas, 20 kilos, resma	23\$500
Papel assatinado B B, em resma de 500 folhas abertas, 40 kilos, resma	46\$800
Papel carbono de 0 ^m ,46 x 0 ^m ,57, folha	\$380
Papel carbono, em caixa de 100 folhas, encarnado, «Derby», caixa	14\$800
Papel carbono, em caixa de 100 folhas, azul, «Derby», caixa	13\$800
Papel carbono, em caixa de 100 folhas, preto, «Derby», caixa	13\$800
Papel carbono, em caixa de 100 folhas, de 2 faces, de 10 1/2 x 15" «F. S. Worbestor Co», caixa	15\$500
Papel carbono, em caixa de 100 folhas, de 2 faces, de 8 3/4" x 13 1/2" «F. S. Worbestor Co», caixa	13\$500
Papel «Hollanda», em resma de 400 folhas, de 0 ^m ,225 x 0 ^m ,323, com 33 pautas, resma	10\$000
Papel «Hollanda», em resma de 400 folhas, de 0 ^m ,210 x 0 ^m ,360, com 36 pautas, resma	22\$000
Papel «Hollanda», em resma de 400 folhas, de 0 ^m ,210 x 0 ^m ,360, liso, resma	10\$000
Papel «Imperial» com o pautado que for indicado, em resma de 400 folhas, n. 4, resma	60\$000
Papel «Imperial», com o pautado que for indicado, em resma de 400 folhas, n. 5, resma	40\$000
Papel mata-borrão qualquer cor, grosso, 120 libras, folha	\$350
Papel para desenho, Canson, de 0 ^m ,54 x 0 ^m ,72, folha	\$600
Papel para desenho, Canson, de 0 ^m ,57 x 0 ^m ,77, folha	1\$200
Papel para desenho, Canson, de 10 metros «Colombie», rli	18\$000
Papel para desenho, Canson, de 1 ^m ,35 x 10 ^m ,0 «Grandmond», rolo	22\$000
Papel para desenho, Canson, de 1 ^m ,35 x 10 ^m ,0 «Grandmond Mont-Gorlier», rolo	21\$010
Papel para desenho, «Schleicher & Schull», n. 106, de 0 ^m ,75 x 1 ^m ,0, quadriculado, folha	1\$800
Papel para desenho «Schleicher & Schull», n. 106, de 0 ^m ,75 x 1 ^m ,0, quadriculado, rolo	13\$000
Papel para desenho «Schleicher & Schull», n. 114, de 0 ^m ,75 x 1 ^m ,0, quadriculado, rolo	30\$000
Papel para desenho, «Schleicher & Schull», n. 764, de 1 ^m ,47 x 1 ^m ,0, quadriculado, rolo	28\$000
Papel para desenho, «Schleicher & Schull», n. 107, de 1 ^m ,08 x 1 ^m ,0, collado em panno, rolo	68\$000
Papel para desenho «Schleicher & Schull», n. 108, de 1 ^m ,37 x 1 ^m ,0, collado em panno, rolo	85\$000
Papel para desenho «Schleicher & Schull», n. 114, de 1 ^m ,10 x 1 ^m ,0 «Leonin», rolo	7\$500
Papel para desenho «Schleicher & Schull», n. 173, de 1 ^m ,50 x 1 ^m ,0 «Leonin», rolo	15\$000
Papel para desenho «Schleicher & Schull», n. 112, de 0 ^m ,96 x 1 ^m ,0, pergamino, rolo	14\$000
Papel para desenho «Schleicher & Schull», n. 7-5, de 0 ^m ,98 x 1 ^m ,0, pergamino, rolo	20\$000
Papel para officio Linen Post «Schleicher & Schull», em resma de 400 folhas, liso, folha inteira, resma	69\$000

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Papel para officio Linen Post «Schleicher & Schull», em resma de 400 folhas, pautado, folha inteira, resma	69\$000
Papel photographico francez, ferro prussiato AM (monogramma) numero 515, de 1 ^m ,00 x 10 ^m ,0, rolo	22\$000
Papel photographico francez, ferro prussiato AM (om monogramma), n. 525, de 0 ^m ,75 x 10 ^m ,0, rolo	18\$500
Papel «lives» liso, em folha aberta, em resma de 400 folhas, de 0 ^m ,30 x 0 ^m ,40, resma	45\$000
Papel chagrin qualquer cor, folha	\$380
Papel pazo commercial em resma de 400 folhas, resma	16\$000
Papel «Watmann» folha grande «Dublo ou Elephant», folha	2\$300
Papel «hamburguez» de 0 ^m ,87 x 0 ^m ,67, qualquer numero, kilo	7\$100
Penna «Joseph Gillot's», n. 170, em caixa de 100, caixa	4\$500
Penna «Joseph Gillot's», n. 290, em caixa de 100, caixa	11\$000
Penna «Joseph Gillot's», outros numeros, em caixa de 100, caixa	9\$000
Penna em caixa de 100, «Brandauer» n. 530, caixa	3\$200
Penna em caixa de 100, «Brazil» ns. 1 e 2, caixa	2\$800
Penna em caixa de 100, «Geo W. Hughes» n. 187, (typo Mallat n. 12), caixa	2\$700
Penna em caixa de 100, «Geo W. Hughes» n. 402, (typo Mallat n. 10), caixa	2\$500
Penna em caixa de 100, «Illincks Wells» n. 2.229, caixa	5\$500
Penna em caixa de 100, qualquer numero, «Brandauer», caixa	6\$000
Penna em caixa de 100, qualquer numero, «F. Soanneker», caixa	6\$500
Penna em caixa de 100, qualquer numero, «F. Soanneker», ronde, caixa	5\$500
Penna «J. B. Mallat», em caixa de 100, ns. 3 e 4, caixa	7\$500
Penna «J. B. Mallat», em caixa de 100, ns. 14 e 15, caixa	3\$900
Penna «J. B. Mallat», em caixa de 100, n. 16, caixa	3\$800
Penna «J. B. Mallat», em caixa de 100, n. 22, caixa	4\$500
Percevejo (punaise), qualquer numero, de aço, cento	2\$500
Percevejo (punaise), qualquer numero, de metal, cento	6\$000
Pincel para desenho, cabo de madeira, duas pontas, grande, um	2\$500
Pincel para desenho, cabo de madeira, duas pontas, pequeno, um	1\$800
Pincel de 3", de pello para molhar coprador, um	3\$500
Pistolet de cautchouch, um	4\$500
Pistolet de madeira, um	3\$000
Regua articulada para paralelas, de 0 ^m ,30, uma	5\$500
Regua articulada para paralelas, de 0 ^m ,50, uma	7\$500
Regua de aço com escala, de 0 ^m ,50, uma	8\$500
Regua de aço com escala, de 1 ^m ,00 uma	12\$000
Regua de ebano com fileto de metal, de 0 ^m ,40, uma	2\$100
Regua de ebano com fileto de metal, de 0 ^m ,50, uma	3\$000
Tableto de borracha «Faber», numero 3 920, uma	\$850
Tableto de borracha «Faber», numero 3 924, uma	2\$000
Tympano para cima do mesa, com corda, um	13\$000

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Tinta autographica «A. W. Faber», vidro.....	3\$300
Tinta para cópia, preta, «H. C. Stephens», litro.....	7\$800
Tinta para cópia, violeta, «Antoine Fils», litro.....	6\$300
Tinta para cópia, violeta, «H. C. Stephens», litro.....	7\$800
Tinta preta de escrever, «Stephens», litro.....	6\$800
Tinta escarlate, em vidro de quatro onças, «Isaltino de Carvalho», vidro.....	\$850
Tinta escarlate, em vidro de quatro onças, «Stephens», vidro.....	1\$700
Tinta para aquarella «Wilsau & Newton» em caixa:	
De 12 paus, caixa.....	2\$300
De 18 paus, caixa.....	3\$300
Tinta convencional «Lefranc», em caixa, n. 12, caixa.....	16\$300
Tinta convencional «Lefranc», em caixa, n. 18, caixa.....	30\$000
Tinta carmin para desenho, em pão, «Lefranc», pão.....	2\$100
Tinta carmin para desenho, em pão, «Wilson Newton», pão.....	6\$500
Tinta para desenho, em pão, outras cores, «Wilson Newton», pão.....	3\$800
Tinta para impressão «Ch. Loril-Joux», typographica, qualquer cor, kilo.....	18\$000
Tinta de escrever «Velox Gimbo-ris», litro.....	5\$500
Tinta para aparelho telegraphico, vidro.....	1\$370
Tinta para desenho «A. Maurin», qualquer cor, vidro.....	2\$300
Tinta para impressão typographica, kilo.....	10\$300
Tinta para marcar roupa, vidro.....	2\$300
Tinteiro «F. Soenneken», simples, um.....	12\$000
Tinteiro «F. Soenneken», triplo.....	22\$300
Tira-linha de «Kern», com caixa, n. 108, um.....	11\$300
Tira-linha de «Kern», com caixa, n. 107, um.....	11\$000
Transferidor de celluloid, de 0 ^m , 20 de diametro, um.....	10\$300
Triplô decimetro de madeira, um.....	4\$500
Triplô decimetro de madeira, triangular, um.....	5\$500
Triplô decimetro de marfim, um.....	21\$000
Aspas (typo) «Pegert»:	
Corpo 6, kilo.....	12\$000
Corpo 7, kilo.....	11\$100
Corpo 10, kilo.....	10\$300
Asterisco (typo) «Pegert»:	
Corpo 6, kilo.....	12\$000
Corpo 7, kilo.....	11\$100
Corpo 10, kilo.....	9\$800
Arame para machina de c. sr, de 18 a 22, carretel.....	10\$300
Amolção de faca grande, de cortar papel, amolção.....	2\$300
Amolção de faca pequena, de cortar papel, amolção.....	18\$000
Bolandeira de 0 ^m , 18×0 ^m , 25, uma.....	22\$000
Bolandeira de 0 ^m , 51×0 ^m , 36, uma.....	5\$300
Caixa para fio systematico, de 0 ^m , 35×0 ^m , 19, uma.....	20\$000
Caixa para tipos, alta e baixa, uma.....	19\$000
Chantreadeira de 0 ^m , 15×0 ^m , 9, uma.....	7\$500
Cliché (locomotiva), grande, um.....	9\$000
Cliché (locomotiva), pequeno, um.....	7\$000
Cliché (emblemata da Republica), grande, um.....	10\$000
Cliché (emblemata da Republica), pequeno, um.....	7\$000
Escova para provas, uma.....	8\$100
Frisa para machina typographica, de 1 ^m , 10 (Marinoni), metro.....	43\$000
Furador de 0 ^m , 18×0 ^m , 02, um.....	2\$500

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Furador de 0 ^m , 21×0 ^m , 04, um.....	3\$000
Guarnição em colleção de 12 a 12), colleção.....	130\$000
Lamina de lingote, de 6 pontos, uma.....	\$550
Panno preto de 2 ^a qualidade, metro.....	1\$250
Paragrapho (typo), corpo 6, kilo.....	11\$000
Paragrapho (typo), corpo 7, kilo.....	14\$000
Paragrapho (typo), corpo 10, kilo.....	14\$000
Paranthesis (typo), corpo 6, kilo.....	14\$000
Paranthesis (typo), corpo 7, kilo.....	14\$000
Paranthesis (typo), corpo 10, kilo.....	14\$000
Paranthesis (typo), corpo 12, kilo.....	12\$000
Paranthesis (typo), corpo 14, kilo.....	12\$000
Paranthesis (typo), corpo 16, kilo.....	10\$000
Ponto grosso «Pegert» (typo), corpo 6, kilo.....	9\$300
Ponto grosso «Pegert» (typo), corpo 7, kilo.....	9\$300
Ponto grosso «Pegert» (typo), corpo 8, kilo.....	9\$000
Ponto grosso «Pegert» (typo), corpo 9, kilo.....	9\$000
Ponto grosso «Pegert» (typo), corpo 10, kilo.....	9\$000
Prelo typographico para provas, de 0 ^m , 70×0 ^m , 31, um.....	330\$000
Quadratin (typo) «Pegert», corpo 6, kilo.....	7\$300
Quadratin (typo) «Pegert», corpo 8, kilo.....	6\$350
Quadratin (typo) «Pegert», corpo 9, kilo.....	6\$850
Quadratin (typo) «Pegert», corpo 11, kilo.....	5\$300
Quadratin (typo) «Pegert», corpo 32, kilo.....	5\$300
Quadratin (typo) «Pegert», corpo 48, kilo.....	5\$300
Quadratin (typo) «Pegert», corpo 54, kilo.....	5\$300
Risca (typo), corpo 6, kilo.....	12\$000
Risca (typo), corpo 7, kilo.....	10\$300
Risca (typo), corpo 10, kilo.....	10\$300
Risca (typo), corpo 12, kilo.....	10\$300
Tinta typographica «Laubeur», n. 8, kilo.....	7\$300
Tinta typographica «Laubeur», numero 10, kilo.....	9\$300
Versalete A a Z (typo), corpo 6, kilo.....	14\$100
Versalete A a Z (typo), corpo 7, kilo.....	12\$000
Versalete A a Z (typo), corpo 10, kilo.....	11\$000
Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — Villas Boas & Comp.	

GRUPO II

MATERIAES DIVERSOS—ARTIGOS ACCEITOS EM CON-CURRENCIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1914.

Arnaldo, Braga & Comp.

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Disco para relógio, mil.....	10\$300
Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — Por procuração de Arnaldo, Braga & Comp., Oswaldo Wachneidl.	
Alberto de Almeida & Comp.	
Designação dos artigos—Unidade—Preço	
Agulha para machina de coser, qualquer n.º, duzia.....	\$100
Cabo para enxada, fouce, sachos ou ancinhos, um.....	\$250
Cabo para martello, um.....	\$250
Capacho de côco de 1 ^m 00×0 ^m 10, um.....	6\$500

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Cofre de ferro com 1 porta (medição interna):	
De 0 ^m 19×0 ^m 32×0 ^m 32, um.....	618\$000
De 0 ^m 37×0 ^m 42×0 ^m 37, um.....	748\$000
De 0 ^m 42×0 ^m 56×0 ^m 42, um.....	880\$000
De 0 ^m 65×0 ^m 80×0 ^m 45, um.....	1.175\$000
De 0 ^m 75×0 ^m 90×0 ^m 55, um.....	1.595\$000
De 0 ^m 85×0 ^m 60×0 ^m 53, um.....	2.310\$000
De 0 ^m 95×0 ^m 65×0 ^m 60, um.....	2.655\$000
De 1 ^m 35×0 ^m 70×0 ^m 69, um.....	2.815\$000
De 1 ^m 15×0 ^m 72×0 ^m 60, um.....	2.995\$000
De 1 ^m 25×0 ^m 75×0 ^m 62, um.....	3.215\$000
De 1 ^m 35×0 ^m 78×0 ^m 66, um.....	3.595\$000
Cofre de ferro com 2 portas (medição interna):	
De 0 ^m 70×0 ^m 80×0 ^m 45, um.....	1.105\$000
De 0 ^m 88×0 ^m 75×0 ^m 48, um.....	1.495\$000
De 0 ^m 96×0 ^m 76×0 ^m 51, um.....	2.650\$000
De 1 ^m 35×1 ^m 00×0 ^m 70, um.....	4.110\$000
De 1 ^m 70×1 ^m 10×0 ^m 72, um.....	5.010\$000
Escala metrica de madeira, para algebeira, uma.....	1\$350
Escova para lusturar a cêra, uma.....	48\$000
Espanja grossa, clara, kilo.....	83\$000
Micraneta de louça, uma.....	1\$160
Pedra para afiar, uma.....	3\$200
Puxador de madeira para gaveta um.....	\$500
Rebolo de amolar, de 0 ^m 30, um.....	76\$000
Trena de aço de 5 metros, uma.....	10\$700
Trena de aço de 10 metros, uma.....	21\$500
Trena de aço de 50 metros, uma.....	89\$800

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — Alberto de Almeida & Comp.

Araujo, Santos & Comp.

Designação dos artigos—Unidade—Preços

Sola engraxada para correia de machina, meio.....	28\$000
Sola fina garroteada, meio.....	21\$000
Sola para chassis, meio.....	20\$000
Sola para correia de caixilho, meio.....	19\$000
Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — Araujo, Santos & Comp.	

Belmiro Rodrigues & Comp.

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Carvão de coke, conforme o cader-no de encargos, kilo.....	\$.....
Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — Belmiro Rodrigues & Comp.	

Dias Garcia & Comp.

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Balança «Howe» para 200 kilos, uma.....	120\$300
Balança «Howe» para 2.000 kilos, uma.....	599\$000
Balança com pesos de metal e conchas de metal, para 20 kilos, uma.....	69\$500
Cabo de linho alcatroado, kilo.....	1\$980
Cabo de linho branco, kilo.....	1\$740
Cabo para machados o picaretas, um.....	\$610
Calço de madeira para pipa, par.....	43\$900
Canivete grande «Rodger» de uma folha larga, um.....	1\$900
Carvão vegetal, conforme o cader-no de encargos, kilo.....	\$260
Cesta grande de bambú, uma.....	3\$860
Corda barquinha, kilo.....	1\$490
Corda de linho para trem, kilo.....	1\$680
Corda franceza até 1 1/2" de espessu-ra, kilo.....	2\$500

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Corda francesa de 5/16" de espesura, kilo.....	2\$780
Corda francesa de 9/16" de espesura, kilo.....	2\$680
Dynamite «Sylvia», kilo.....	4\$900
Escala de madeira, de 2 1/2", uma.....	1\$800
Espanja grossa, escura, kilo.....	1\$800
Gazolina em latas de 18 litros, lata.....	7\$900
Kaol em latas de litro, lata.....	2\$900
Kerosene em latas de 18 litros (estragado), lata.....	5\$900
Lamparina de vidro para alcool, uma.....	3\$100
Maçaneta de metal, uma.....	\$900
Maçaneta de vidro, uma.....	1\$300
Pólvora grossa, bombarda, kilo.....	1\$210
Pólvora inglesa, bombarda, lustrosa, kilo.....	1\$300
Puxador nickelado para gaveta, um.....	\$900
Rebolo de amolar de 0" 50, um.....	8\$100
Rebolo de amolar de 0" 60, um.....	1\$3500
Rebolo de amolar de 0" 70, um.....	1\$5000
Rebolo de amolar de 0" 80, um.....	3\$3500
Rebolo de amolar de 1" 10, um.....	1\$8000
Rebolo de amolar de 1" 20, um.....	1\$9000
Rolo de borracha para lavagem, um.....	6\$700
Talei, kilo.....	\$700
Trena de pano e fio metalico, de cinco metros, uma.....	2\$300
Trena de pano e fio metalico, de 10 metros, uma.....	4\$100
Trena de pano e fio metalico, de 20 metros, uma.....	6\$900
Trena de pano e fio metalico, de 30 metros, uma.....	9\$100
Trena de pano e fio metalico, de 50 metros, uma.....	16\$300
Trena de aço de 20 metros, uma.....	33\$000

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1915. — Por procuração, *Raul Meirelles Reis*.*Hime & Comp.*

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Balança «Howe», para 500 kilos, uma.....	212\$500
Balança nacional, systema «Howe», para 300 kilos, uma.....	103\$900
Balança nacional, systema «Howe», para 500 kilos, uma.....	160\$900
Balança com pesos de ferro e conchas de metal, para 10 kilos, uma.....	17\$100
Balança com pesos de ferro e conchas de metal, para 20 kilos, uma.....	26\$600
Balança com pesos de ferro e conchas de metal, para 30 kilos, uma.....	34\$000
Balança com pesos de metal e conchas de metal, para 10 kilos, uma.....	38\$700
Balança com pesos de metal e conchas de metal, para 30 kilos, uma.....	83\$000
Balança com pesos de metal e conchas de metal, para 50 kilos, uma.....	114\$000
Cacamba de folha estanhada para goma, uma.....	1\$500
Espeleta para dynamite, n. 1, cento.....	2\$500
Espeleta para dynamite, n. 2, cento.....	2\$970
Espeleta para dynamite, n. 3, cento.....	4\$370
Espeleta para dynamite, n. 4, cento.....	4\$300
Espeleta para dynamite, n. 5, cento.....	5\$630
Espeleta para dynamite, n. 6, cento.....	6\$370
Estopim borracha, metro.....	\$110
Estopim comum, metro.....	\$937
Estopim fita, metro.....	\$103
Formicida Capanema em latas de cinco kilos, lata.....	5\$900

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Pedra para amolar, até 12", uma.....	4\$330
Rebolo de amolar, de 0" 30, um.....	2\$700
Rebolo de amolar, de 0" 40, um.....	3\$100
Rebolo de amolar, de 1" 00, um.....	9\$810
Tijolo de arear, um.....	\$735

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1915. — Por procuração de Hime & Comp., *Manoel Coelho Brandão*.*Segura, Campos & Comp.*

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Atanado grande para follos, um.....	35\$000
Botão para cortina, qualquer, cento.....	20\$000
Botão liso, amarello, cento.....	18\$000
Botão de massa, de cor, com 0" 010 de diametro, um.....	\$080
Bucha de sola para cylindro de tendão, de 6", uma.....	8\$000
Bucha de sola para cylindro de tendão, de 8", uma.....	10\$000
Bucha de sola para macacos, de 2 1/2", uma.....	2\$000
Bucha de sola para macacos, de 2 3/4", uma.....	2\$500
Bucha de sola para macacos, de 3", uma.....	3\$000
Bucha de sola para macacos, de 3 1/2", uma.....	3\$500
Cabo para vassouras, um.....	\$150
Caixa de ferro batido, com fechadura de ferro e chaves diferentes para transporta de dinheiro, uma.....	40\$000
Caixa de folha de Flandres XX, para expediente dos condutores de trem, numeradas nas cabeceiras, uma.....	16\$000
Camurça (pelle grande), pelle.....	3\$500
Capacho de borçacha de 1" 00 x 0" 50, um.....	26\$000
Capacho de côco de 0" 75 x 0" 35, um.....	3\$500
Capacho de côco de 1" 20 x 0" 60, um.....	12\$000
Carneira couvernizada, uma.....	10\$500
Carneira surrada, branca e de cor, uma.....	7\$000
Mangueira de sola para caixa de agua, de 0" 16, metro.....	16\$000
Mangueira de sola para caixa de agua, de 0" 20, metro.....	17\$800
Mangueira de sola para caixa de agua, de 0" 30, metro.....	28\$000
Óleado de côres para assoalho, de 2" 75 de largura, metro.....	19\$900
Óleado de côres para assoalho, de 1" 38 de largura, metro.....	6\$000
Óleado verde para colção de cama, de 1" 27, metro.....	7\$000
Panno de couro, metro.....	9\$900
Pelle chagrin, de côres, pelle.....	10\$500
Sola da Praia Grande, meio.....	25\$000
Sola grossa, para enchimento, meio.....	11\$000
Sola preparada, para mangueira, meio.....	25\$000
Sola preparada, especial, sem golpe, furo e falha, meio.....	22\$000
Vaqueta (sola), uma.....	16\$000

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1915. — *Segura, Campos & Comp.**Souza, Baptista & Comp.*

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Espelho de vidro de 0" 003, biseauté, decimetro quadrado.....	1\$500
Lisard para guarnição de moveis, metro.....	1\$500
Panno verde para forrar mesa, de 1" 30, del argura, metro.....	20\$000

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Vidro branco de 0" 002, decimetro quadrado.....	\$900
Vidro branco de 0" 003, decimetro quadrado.....	\$120
Vidro de cor de 0" 002, decimetro quadrado.....	\$120
Vidro fosco de 0" 002, decimetro quadrado.....	\$100
Vidro fosco de 0" 003, decimetro quadrado.....	\$130
Vidro lavrado de 0" 003, decimetro quadrado.....	\$250
Vidro redondo (branco) de 0" 002, decimetro quadrado.....	\$120
Vidro redondo (branco) de 0" 003, decimetro quadrado.....	\$140
Vidro redondo (de cor) de 0" 002, decimetro quadrado.....	\$200

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1915. — *Souza, Baptista & Comp.**Wilson, Sons & Comp.*

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Carvão de forja, conforme o caderno de encargos, kilo.....	\$300
--	-------

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1915. — Por procuração de Wilson, Sons & Comp., *J. A. Stock*, sub-gerente.

GRUPO III

UTENSILIOS E ARTIGOS DIVERSOS — ARTIGOS, ACETOS EM CONCURRENCIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1914

Alberto de Almeida & Comp.

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Bacia de louça branca, p'ale pedra, uma.....	3\$500
Bandeja de ferro pintado, para dois copos, uma.....	2\$000
Bandeja nickelada, de 0" 25 de diametro, uma.....	5\$800
Cabide americano, cabeça.....	\$300
Capacho de grade de ferro, de 1" 00, um.....	13\$000
Castil de agatha, um.....	\$700
Copo de aluminio, um.....	1\$700
Copo de crystal, lapidado, um.....	1\$500
Copo de meio crystal, um.....	1\$500
Copo de vidro, um.....	\$150
Escala simples, de grão.....	1\$200
Escaradeira de agatha, uma.....	1\$300
Escaradeira de louça, uma.....	4\$500
Escaradeira de metal amarello ou branco, uma.....	7\$500
Escova para roupa, uma.....	5\$000
Escova para panno verde, uma.....	7\$000
Fleira (cordinha de linha), kilo.....	2\$800
Jarro de louça, um.....	3\$800
Jogo completo de medida de folha de Flandres, para liquidos, até um litro, jogo.....	4\$000
Idem, idem, idem, de dois litros, jogo.....	13\$000
Idem, idem, idem, de cinco litros, jogo.....	22\$000
Lavatorio de ferro, com espelho, um.....	4\$900
Lamparina de côco para soldar a alcool, n. 6, uma.....	9\$500
Morim estrangeiro, metro.....	1\$000
Morim nacional, metro.....	\$600
Moringua de barro, com prato, da Penha, um.....	\$780
Regador de folha de Flandres XX, pintado, grande, um.....	6\$500
Regador de folha de Flandres XX, pintado, pequeno, um.....	4\$500

Designação dos artigos — Unidade — Preço	Designação dos artigos — Unidade — Preço	Designação dos artigos — Unidade — Preço
abonote glycerina, um.... 1\$100	Esfregão de cabelo, com cabo, um. 6\$300	Cadearço de linho, de 0 ^m .010, metro. 2\$000
Yvela com cabo, uma..... 3\$500	Espanador estrangeiro, de cabelo, um..... 4\$400	Cadearço de linho, de 0 ^m .015, metro.. 2\$000
Olha de barro, com torneira e filtro, uma..... 10\$500	Filtro «Fisto», um..... 12\$5000	Cadearço de linho, de 0 ^m .020, metro.. 1\$200
Alha de barro, com torneira e pé, uma..... 11\$500	Jarro de agata, um..... 3\$140	Fillele, qualquer cor, metro..... 2\$500
Alha de barro, com torneira sem pé, uma..... 8\$000	Lamparina de cobre para soldar a alcool n. 4, uma..... 4\$900	Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — Por procuração de Rodrigo Vianna, José Marques Salvador. Lessa.
Alha de barro, sem torneira, uma.. 6\$300	Lamparina de cobre para soldar o alcool n. 5, uma..... 5\$900	
Assoura grande, de murta, uma... 5\$90	Latrina Hygienica, uma..... 23\$400	
Assoura de piassava, chata, uma... 1\$000	Limpa-pés de ferro com escova, um 21\$000	
Ala «Brazileira», de espermacote, pacote..... 1\$100	Pavio pura accender, kilo..... 6\$800	
Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — Alberto de Almeida & Comp.	Peso de metal, em jogo completo, de um kilo, jogo..... 8\$800	
	Peso de metal, em jogo completo, de dous kilo, jogo..... 11\$800	
	Peso de metal, em jogo completo, de cinco kilos, jogo..... 16\$900	
	Prato liso, de porcellana branca, um..... 1\$200	
	Relógio para parede, um..... 23\$500	
	Regador de zinco, grande, um.... 16\$000	
	Sabonete em barra «Raposos», uma. 5\$900	
	Saboneteira de agata redonda, uma..... 5\$900	
	Saboneteira de agata, para parede, uma..... 1\$150	
	Sacca-rolha, um..... 1\$230	
	Sacco do amagam, de 1 ^m .30×0 ^m .7, um..... 1\$200	
	Sal commum, litro..... 5\$180	
	Sapólio, um..... 5\$380	
	Tigella de agata, uma..... 1\$100	
	Vasculho estrangeiro com cabo, um 2\$900	
	Vassoura de cabelo n. 23 B, uma.. 2\$510	
	Vassoura de piassava, grande, especial, para lavagem, uma..... 1\$650	
	Vassouras de piassava, grande, para varrer, uma..... 5\$10	
	Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — Por procuração de Dias Garcia & Comp. — Raul Meirelles Reis.	

Araujo, Santos & Comp.

Designação dos artigos — Unidade — Preço
Armario de canella cirée, de 2 ^m .10×1 ^m .25×0 ^m .40, com porta de madeira, um..... 101\$000
Armario de canella cirée, com porta de vidro, um..... 110\$000
Banco de madeira para bilheteira, um..... 27\$000
Bilha em carretel, crda, duzia.... 28\$000
Besa do pinho de Riga, com uma gaveta, de 1 ^m .03×0 ^m .60, uma.... 26\$000
Besa do pinho de Riga, com duas gavetas, de 1 ^m .20×0 ^m .70, uma.... 32\$300
Besa do vinhatico, com duas gavetas, de 1 ^m .50×0 ^m .80, uma.... 63\$030
Besa do vinhatico, com duas gavetas, de 1 ^m .45×0 ^m .80, uma.... 58\$500
Besa do vinhatico, com duas gavetas, de 1 ^m .00×1 ^m .40, uma.... 61\$100
Besa do canella cirée, com duas gavetas, de 1 ^m .50×0 ^m .80, uma.... 63\$000
Transparente para janella, de 0 ^m .90 a 1 ^m .00 de largura, um.... 13\$000
Transparente para janella, de 1 ^m .03 a 1 ^m .20 de largura, um..... 18\$000
Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — Araujo, Santos & Comp.

Dias Garcia & Comp.

Designação dos artigos — Unidade — Preço
Assento automatico para latrina, um 9\$100
Assento duplo para latrina, um.... 9\$100
Assento simples para latrina..... 3\$400
Bacia de agata de 0 ^m .37, uma..... 2\$830
Banco de ferro para falha, um.... 3\$200
Bandeja de agata, para dous copos uma..... 1\$900
Bandeja de agata, para quatro copos, uma..... 3\$100
Barbante nacional, kilo..... 1\$710
Barril de madeira de um tampo, um..... 3\$900
Bande de metal com cabeça de louça, um..... 1\$100
Baixa automatica, completa, uma.. 12\$910
Barrinho americano, para aterro, um..... 15\$900
Barrinho n.3, para carga, um..... 29\$900
Barrinho de ferro, nacional, tubular, um..... 21\$900
Barrocinha de mão para aterro (madeira de lei), uma..... 59\$900
Bastical de metal amarello, um.... 2\$100
Biamante «Sharrat», um..... 11\$900
Becada de abrir, de grão..... 1\$780
Becarradeira do metal nickelado, uma..... 6\$900
Becarradeira completa modelo da «Hygiene» de ferro esmaltado, uma..... 8\$100

Hime & Comp.

Designação dos artigos — Unidade — Preço
Aniagem, metro..... 5\$00
Barbante hamburguez, kilo..... 2\$200
Latrina com syphão, de barro vidrado, uma..... 11\$000
Latrina com syphão, de louça, uma. 13\$500
Pia de ferro esmaltado, com valvula «Clark», n. 1, uma..... 30\$500
Pia de ferro esmaltado, com valvula «Clark», n. 2, uma..... 38\$900
Pia de ferro esmaltado, com valvula «Clark», n. 3, uma..... 50\$100
Ralo syphão, desenho 16, um..... 14\$000
Syphão para vaso de latrina, de barro, um..... 5\$500
Syphão para vaso de latrina, de louça, um..... 6\$000
Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — Por procuração de Hime & Comp., Manoel Coelho Brandão.

Rodrigo Vianna

Designação dos artigos — Unidade — Preço
Bandeira nacional de dous pannos, uma..... 9\$000
Bandeira nacional de quatro pannos, uma..... 20\$900
Bandeira nacional de oito pannos, uma..... 80\$000
Bandeira pequena, sem cabo, para chefe de trem, uma..... 1\$000
Bandeira pequena, com cabo, para chefe de trem, uma..... 1\$150

Segura, Campos & Comp.

Designação dos artigos — Unidade — Preço
Banco de madeira para prensa, um.. 22\$000
Espanador de pennas, de 0 ^m .40, um. 3\$200
Espanador de pennas, de 0 ^m .50, um. 3\$700
Espanador de pennas, de 0 ^m .60, um. 4\$500
Estante de ferro quadrada, de seis prateleiras, até 1 ^m .80×1 ^m .20, uma. 45\$000
Moringue de barro, com prato, estrangeiro, um..... 8\$000
Persiana para janellas, de 0 ^m .90 a 1 ^m .00 de largura, uma..... 60\$000
Persiana para janellas, de 1 ^m .55 a 1 ^m .80 de largura, uma..... 110\$000
Porta escovas com tres estovas, um.. 35\$000
Sabonete em barra, marca S. A. (em monogramma), um..... 1\$030
Tapete para sala, de 2 ^m .00×1 ^m .30, approximadamente, um..... 41\$800
Vassoura de cipó, uma..... 5\$900
Vassoura de palha, nacional, uma.. 2\$950
Vassoura de piassava, n. 16, para lavagem, uma..... 2\$710
Vassoura de piassava, pequena, uma 2\$130
Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — Segura Campos & Comp.

Souza, Baptista & Comp.

Designação dos artigos — Unidade — Preço
Algodão americano, metro..... 1\$200
Algodão americano, enfiestado, metro..... 1\$800
Algodão nacional, metro..... 5\$000
Algodão nacional, enfiestado, metro. 1\$500
Almofada com capa de linho, de paina de seda, uma..... 8\$000
Almofada com capa de linho, de paina de brejo, uma..... 4\$000
Apparelho de louça, pó de pedra, completo, para lavatorio, um.... 15\$000
Apparelho de porcellana, completo para lavatorio, um..... 35\$000
Armario de pinho de Riga, de 1 ^m .80×1 ^m .20×0 ^m .35, com porta de madeira, um..... 73\$000
Armario de pinho de Riga, com porta de vidro, um..... 75\$000
Armario de pinho, de 2 ^m .10×1 ^m .30×0 ^m .35, com porta de madeira, um..... 80\$000
Armario de pinho, de 2 ^m .10×1 ^m .30×0 ^m .35, com porta de vidro, um. 83\$000
Armario de vinhatico envidraçado, de 1 ^m .80×1 ^m .20×0 ^m .33, um.... 95\$000
Armario de vinhatico, envidraçado, de 2 ^m .10×1 ^m .25×0 ^m .40, um.... 109\$000
Armario para pilha, pelo modelo da estrada, um..... 50\$000
Armario para pilha «Block System», pelo modelo da estrada, um.... 70\$000
Bacia de porcellana, uma..... 12\$000
Basta eucarnada, encorpada, metro 3\$200
Banco de madeira para sala de espera de 2 ^m .00, um..... 50\$000
Banco de madeira de 2 ^m .00, pé de ferro para plataforma, um.... 26\$500
Banco de madeira empilhado para esctivaninha, um..... 19\$000

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Banco de madeira para cofre, de 0 ^m ,35×0 ^m ,50, um.....	30\$300
Bandeira nacional de seis panuos, uma.....	45\$300
Bandeira pequena, azul, com cabo, para bagageiro, uma.....	1\$300
Bandeira com cabo, para locomotiva, uma.....	1\$300
Bilheteira de vinhatico com 40 escaninhos, uma.....	57\$300
Bilheteira de vinhatico com 50 escaninhos, uma.....	65\$300
Bilheteira de vinhatico com 80 escaninhos, uma.....	93\$300
Bilheteira de vinhatico com 100 escaninhos, uma.....	115\$300
Bilheteira de vinhatico com 120 escaninhos, uma.....	130\$000
Bilheteira de vinhatico com 150 escaninhos, uma.....	167\$300
Bilheteira de vinhatico com 170 escaninhos, uma.....	175\$300
Bilheteira de vinhatico com 180 escaninhos, uma.....	190\$300
Bilheteira de vinhatico com 290 escaninhos, uma.....	205\$300
Bilheteira de vinhatico com 230 escaninhos, uma.....	230\$000
Bilheteira de vinhatico com 250 escaninhos, uma.....	250\$300
Bureau-ministro de 1 ^m ,50×0 ^m ,80×0 ^m ,80, um.....	180\$300
Cafarço de linho para guarda-roupa, metro.....	1\$300
Cafarço de seda, cor de havana, para debelar cortinas, metro.....	1\$200
Cafarço galão de algodão, para guarda-roupa, metro.....	1\$200
Cafarço groga de lã, para guarda-roupa, metro.....	1\$300
Cadeira de braços de canella ou peroba, uma.....	30\$300
Cadeira de rosea ou balanço, idem, uma.....	87\$300
Cadeira singela, com assento de palhinha «Thonet», uma.....	11\$300
Cadeira singela, de peroba ou canella, uma.....	10\$300
Cama de ferro de 0 ^m ,88 de largura, com taboas de pinho, uma.....	15\$300
Cama de ferro com enxergão de arame, de 1 ^m ,90×0 ^m ,89, uma.....	19\$300
Cama de vento, uma.....	9\$300
Capa de linho para cobertura de carros, uma.....	55\$300
Capa de linho para cobertura de automóveis, uma.....	160\$300
Capa de linho para encosto de carros, uma.....	30\$000
Capim membeque, talha.....	2\$300
Cobertor de lã, um.....	15\$300
Coleção de capim membeque com capsa de algodão trançado, um.....	8\$300
Coleção de crina vegetal com capsa de linho, um.....	23\$300
Coleção de palha, com 0 ^m ,88 de largura, com capsa de algodão trançado, um.....	8\$300
Consolo austriaco «Thonet», um.....	60\$300
Consolo de canella ou peroba, um.....	15\$300
Crina animal, kilo.....	8\$300
Crina vegetal, kilo.....	5\$300
Entrada de madeira para armario de gaveta, uma.....	2\$300
Estante de ferro quadrado, de cinco prateleiras, até 1 ^m ,20×1 ^m ,00, uma.....	25\$300
Estante de ferro quadrado, até 1 ^m ,30×1 ^m ,20, uma.....	31\$300
Estante de pinho, cor de canella, com 4 prateleiras, até 1 ^m ,16×0 ^m ,50×0 ^m ,40, uma.....	35\$300
Fazenda de lã, para cobertura de carros, uma.....	4\$300

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Fronha de linho, de 0 ^m ,70×0 ^m ,50, uma.....	7\$300
Gallardetes de cores, sortidos, um.....	5\$300
Jarro de porcellana, um.....	15\$300
Latrina «Zono», uma.....	21\$300
Latrina «Frigida», uma.....	21\$300
Latrina meia patente, uma.....	18\$300
Latrina de louça, para carro de passageiros, desenho 93, uma.....	31\$300
Lavatorio de louça marmorizada, completo, para canto, desenho 125, um.....	40\$300
Idem idem idem para parede, desenho 193, um.....	31\$300
Idem de vinhatico, com pedra marmore e espelho, um.....	70\$300
Lençol de linho de 1 ^m ,88×1 ^m ,00, um.....	11\$300
Mesa de canella circulo com duas gavetas, de 1 ^m ,20×0 ^m ,70, uma.....	30\$300
Mesa de canella circulo com duas gavetas, de 1 ^m ,60×1 ^m ,00, uma.....	70\$300
Mesa de vinhatico com duas gavetas, de 1 ^m ,20×0 ^m ,60, uma.....	37\$300
Mesa de vinhatico com quatro gavetas de 1 ^m ,60×1 ^m ,00, uma.....	90\$300
Mictorio de louça para canto, desenho 363, um.....	20\$300
Mictorio de louça marmorizada para parede, desenho 390, um.....	27\$300
Moringua de barco com prato, da Bahia, um.....	2\$300
Persiana para janellas, de 1 ^m ,03 a 1 ^m ,20 de largura, uma.....	70\$300
Persiana para janellas, de 1 ^m ,25 a 1 ^m ,50 de largura, uma.....	80\$300
Perfuma 0 ^m ,08, metro.....	3\$300
Pia de ferro esmaltado, com valvula, «Lark», n. 4, uma.....	100\$300
Quadro para horario, com vidro, de 2 ^a	5\$300
Selincta, diversas cores, metro.....	15\$300
Store de linho para janella, um.....	4\$300
Taboleta para aviso ou annuncio de 2 ^a	5\$300
Tapete para carro de passageiros, de largura, metro quadrado.....	17\$300
Toalha de linho, circular com monogramma E.F.C.B., uma.....	9\$300
Toalha de linho, de 1 ^m ,00×0 ^m ,48, idem, idem, uma.....	3\$300
Toalha de linho, de 1 ^m ,10×0 ^m ,33, idem, idem, uma.....	3\$300
Transparente para janella, de 1 ^m ,25 a 1 ^m ,50 de largura, um.....	30\$300
Transparente para janella, de 1 ^m ,53 a 1 ^m ,80 de largura, um.....	40\$300
Travessero de capim membeque, com capsa de algodão trançado, um.....	1\$200
Idem com capsa de linho, de clima vegetal, um.....	3\$300
Idem com capsa de linho, de palha de seda, um.....	8\$300
Idem com capsa de linho, de palha de brejo, um.....	4\$300

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1915.—
Souza Baptista & Comp.

GRUPO IV

FERRO, OUTROS METAES E FUNDIÇÃO—ARTIGOS
ACEITOS EM CONCURRÊNCIA DE 17 DE DEZEMBRO
DE 1914

Alberto de Almeida & Comp

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Estauho em verguinha, nacional, kilo.....	35\$300
Solda forte, kilo.....	25\$300

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1915.—
Alberto de Almeida & Comp.

Dias Garcia & Companhia

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Aço de Milão, kilo.....	57\$80
Aço fundido, em barra, verguinha ou verguinha, qualquer dimensão, kilo.....	5\$91
Calha de cobre, chapa 0 ^m ,0003, de 0 ^m ,221 a 0 ^m ,10 de bocca, kilo.....	7\$100
Curva de ferro galvanizado com luva, de 2 1/4" a 2 1/2", uma.....	9\$100
Curva de ferro galvanizado com luva, de 2 3/4" a 3", uma.....	14\$100
Folha de zinco para cumieira, uma.....	1\$180
Joelho de ferro galvanizado de 3 3/4" a 4", um.....	14\$300
Junção de ferro galvanizado de 1 3/4" a 2", uma.....	5\$780
Junção de ferro galvanizado de 2 1/4" a 2 1/2", uma.....	7\$380
Registro de parada, de metal, de 2 3/4" a 3", um.....	70\$300
Registro de parada, de metal, de 3 1/4" a 3 1/2", um.....	90\$300
Registro de parada, de metal, de 3 3/4" a 4", um.....	110\$300
Ventosa para encanamento, até 3" uma.....	16\$300
Ventosa para encanamento, de 3 1/4" a 6", uma.....	19\$300
Ventosa para encanamento de 6 1/4" a 8", uma.....	28\$300
Ventosa para encanamento de 8 1/4" a 10", uma.....	38\$300
Zinco liso em folha de 1 ^m ,00×2 ^m ,00, kilo.....	15\$100

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1915.— Por
procuração, Raul Meirelles Reis

Francisco de Paiva Cardoso

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Algaraviz de ferro de uma bocca, n. 1, um.....	5\$300
Algaraviz de ferro de uma bocca, n. 2, um.....	6\$300
Alumofariz de metal, um.....	10\$300
Bronze phosphoretado, kilo.....	3\$100
Bitola de ferro para linha, kilo.....	2\$300
Cobre velho em cavilhas, kilo.....	1\$200
Cremalheira de ferro, kilo.....	8\$300
Curva de metal, até 5/8", uma.....	4\$300
Curva de metal, de 3/4" a 1", uma.....	8\$300
Curva de metal, de 1 1/4" a 1 1/2", uma.....	16\$300
Curva de metal, de 1 3/4" a 2", uma.....	20\$300
Curva de metal, de 2 1/4" a 2 1/2", uma.....	28\$300
Curva de metal, de 2 3/4" a 3", uma.....	42\$300
Curva de metal, de 3 1/4" a 3 1/2", uma.....	58\$300
Curva de metal, de 3 3/4" a 4", uma.....	76\$300
Curva de metal, de 4 1/4" a 5", uma.....	128\$300
Joelho de metal, até 5/8", um.....	2\$300
Joelho de metal, de 3/4" a 1", um.....	4\$300
Joelho de metal, de 1 1/4" a 1 1/2", um.....	8\$300
Joelho de metal, de 1 3/4" a 2", um.....	9\$300
Joelho de metal, de 2 1/4" a 2 1/2", um.....	11\$300
Joelho de metal, de 2 3/4" a 3", um.....	21\$300
Joelho de metal, de 3 1/4" a 3 1/2", um.....	23\$300
Joelho de metal, de 3 3/4" a 4", um.....	38\$300
Joelho de metal, de 4 1/4" a 5", um.....	56\$300
Junção de metal, até 5/8", uma.....	3\$300
Junção de metal, de 3/4" a 1", uma.....	4\$300
Junção de metal, de 1 1/4" a 1 1/2", uma.....	9\$300
Junção de metal, de 1 3/4" a 2", uma.....	12\$300
Junção de metal, de 2 1/4" a 2 1/2", uma.....	19\$300
Junção de metal, de 2 3/4" a 3", uma.....	26\$300
Junção de metal, de 3 1/4" a 3 1/2", uma.....	38\$300

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Junção de metal, de 3 3/4" a 4", uma.....	45\$000
Junção de metal, de 4 1/4" a 5", uma.....	68\$000
Fiscal de ferro fundido para rodeiro da bitola estreita, um.....	3\$500
Registro de descarga, do metal, com obturador de pressão para encanamento, até 1", um.....	18\$000
Idem, idem, idem, para encanamento de 2 1/4" a 3", um.....	63\$000
Idem, idem, idem, para encanamento, de 3 1/4" a 4", um.....	110\$000
Idem, idem, idem, de tres entradas para encanamento, até 2", um.....	57\$000
Idem, idem, idem, para encanamento, de 2 1/4" a 3", um.....	62\$000
Idem, idem, idem, de tres entradas, com obturador de pressão para encanamento, até 2", um.....	63\$000
Idem, idem, idem, para encanamento, de 2 1/4" a 3", um.....	81\$000
Idem, idem, idem, para encanamento, de 3 1/4" a 4", um.....	115\$000
Idem de parada, de metal, até 2", um.....	38\$000
Idem de parada, de metal, de 2 1/4" a 2 1/2", um.....	47\$500
Rodo para fornalha, kilo.....	2\$500
Roldana para portão de armazem, uma.....	8\$000

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915.—
Francisco de Paiva Cardoso.

Hime & Comp.

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Aço do bolha, kilo.....	1\$015
Aço batido em barra, vergalhão ou verguinha, qualquer dimensão, kilo.....	1\$150
Aço batido, em chapa, qualquer dimensão, kilo.....	1\$150
Aço, de mola, com nervura, kilo.....	1\$150
Aço, de mola, om barra, kilo.....	\$095
Aço, de mola, Mambray, kilo.....	1\$100
Aço, em cantoneira, II, kilo.....	\$775
Aço, em cantoneira, I, kilo.....	\$775
Aço, em cantoneira, L, kilo.....	\$775
Aço, em cantoneira, T, kilo.....	\$775
Aço, em cantoneira, U, kilo.....	\$975
Antimonio em barra, kilo.....	1\$900
Areia de moldar, kilo.....	\$108
Bronza em vergalhão, kilo.....	2\$930
Bronza velho para fundição, kilo.....	\$975
Cano de ferro batido com luva, até 1", kilo.....	\$613
Cano de ferro batido, com luva, de 1 1/4" a 2", kilo.....	\$613
Cano de ferro batido com luva, de 2 1/4" a 3", kilo.....	\$637
Cano de ferro batido com luva, de 3 1/4" a 4", kilo.....	\$693
Cano de ferro batido com luva, de 4 1/4" a 5", kilo.....	\$693
Cano de ferro batido com luva, de 5 1/4" a 6", kilo.....	\$693
Cano de ferro galvanizado, com luva, até 1", kilo.....	\$633
Cano de ferro galvanizado, com luva, de 1 1/4" a 2", kilo.....	\$633
Cano de ferro galvanizado, com luva, de 2 1/4" a 3", kilo.....	\$657
Cano de ferro galvanizado, com luva, de 3 1/4" a 4", kilo.....	\$613
Cano de ferro galvanizado, com luva, de 4 1/4" a 5", kilo.....	\$623
Cano de ferro galvanizado, com luva, de 5 1/4" a 6", kilo.....	\$597
Chapa de ferro galvanizado, kilo.....	\$375
Cobre doce em vergalhão, kilo.....	2\$575
Cobre em barra, kilo.....	1\$573
Cobre em chapa, de 1/4", kilo.....	2\$745

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Cobre de chapa de 5/16" om deante, kilo.....	2\$745
Estanho em verguinha, marca «Carneiro», kilo.....	4\$650
Ferro B.B. em barra até 12" de largura e quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	\$399
Ferro B.B. em chapa de 12 1/2" de largura om deante e quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	\$399
Ferro D.D. om vergalhão, qualquer dimensão, kilo.....	\$353
Ferro B.B. em cantoneira, II, kilo.....	\$590
Ferro B.B. em cantoneira, I, kilo.....	\$390
Ferro B.B. em cantoneira, L, kilo.....	\$390
Ferro B.B. em cantoneira, T, kilo.....	\$390
Ferro B.B. em cantoneira, U, kilo.....	\$793
Ferro «Lowrnoor» em barra, até 12" de largura e quaisquer grossura o comprimento, kilo.....	\$930
Ferro «Lowrnoor» em chapa de 12 1/2" de largura om deante e quaisquer grossura o comprimento, kilo.....	1\$753
Ferro «Lowrnoor» em vergalhão, qualquer dimensão, kilo.....	\$953
Ferro «Lowrnoor» em cantoneira, II, kilo.....	1\$100
Ferro «Lowrnoor» em cantoneira, I, kilo.....	1\$100
Ferro «Lowrnoor» em cantoneira, L, kilo.....	1\$100
Ferro «Lowrnoor» em cantoneira, T, kilo.....	1\$100
Ferro «Lowrnoor» em cantoneira, U, kilo.....	1\$100
Ferro patente, em barra e vergalhão, até 4" de largura, quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	\$396
Ferro patente, em barra e vergalhão, de 4 1/4" a 12" de largura e quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	\$396
Ferro patente, em chapa de 12 1/2" de largura em deante e quaisquer grossura o comprimento, kilo.....	\$168
Ferro patente, em cantoneira, II, kilo.....	\$278
Ferro patente, em cantoneira, I, kilo.....	\$278
Ferro patente, em cantoneira, L, kilo.....	\$170
Ferro patente, em cantoneira, T, kilo.....	\$170
Ferro patente, em cantoneira, U, kilo.....	\$330
Ferro sueco, em barra e vergalhão, até 4" de largura e quaisquer grossura o comprimento, kilo.....	\$375
Ferro sueco, em barra e vergalhão, de 4 1/4" a 12" de largura e quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	\$375
Ferro sueco em chapa de 12 1/2" om deante, de largura e quaisquer grossura o comprimento, kilo.....	\$753
Ferro em chapa russa, para forrar cadeira, kilo.....	\$330
Ferro para grilelas, kilo.....	\$350
Ferro om chapa, osteiada ou lavrada (BB), kilo.....	\$370
Folga de Flandres C. Charcoal + 20" + 28", caixa 56.....	39\$900
Folha de zinco rugado, grossura de 1/32" = 8. gomos:	
De 5 pés, uma.....	2\$610
De 6 pés, uma.....	3\$130
De 7 pés, uma.....	3\$650
De 8 pés, uma.....	4\$170
De 9 pés, uma.....	4\$930
De 10 pés, uma.....	5\$150
Grilha tubular, kilo.....	1\$150
Latão em chapa, qualquer dimensão, kilo.....	2\$550
Latão em vergalhão, kilo.....	2\$386

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Metal Patent, kilo.....	1\$340
Panela de ferro fundido, kilo.....	\$100
Tubo de cobre até 5/8", kilo.....	3\$900
Tubo de cobre de 3/4" em deante, kilo.....	3\$800
Tubo de latão, qualquer diametro, kilo.....	3\$588

Rio de Janeiro 15 de junho de 1915.—Por
procuração, de Hime & Comp., Manoel Coelho
Brandão.

Janowitz, Wahle & Comp

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Aço de cadinho marca cadinho R. S. II, de Boehler, kilo.....	\$506
Aço fundido em barra, vergalhão ou verguinha, marca uma estrela, Boehler, macio, tenaz, meio duro ou duro, kilo.....	1\$360
Aço fundido em barra, vergalhão ou verguinha, marca uma estrela, Boehler, extra-tenaz duro, ou extra-meio duro, kilo.....	1\$610
Aço fundido em barra, vergalhão ou verguinha, marca duas estrelas, Boehler, extra-duro (aço chromado), especial, muito duro, kilo.....	2\$100
Aço fundido em barra, vergalhão ou verguinha, marca duas estrelas, Boehler, diamante, Tungstene ou rapido, temperado ao ar, kilo.....	5\$600

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915.—
Janowitz, Wahle & Comp.

Moniz & Comp

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Braçadeira de ferro fundido, kilo.....	\$380
Cepo de ferro fundido, kilo.....	\$215
Chapa dentada de ferro endurecido para britador, kilo.....	\$150
Chapa kilométrica numerada, de ferro fundido, uma.....	4\$00
Consolo de ferro fundido, kilo.....	\$560
Coxim de ferro fundido para chave e agulha, kilo.....	\$360
Cunha de ferro endurecido para britador, kilo.....	\$150
Grade de ferro fundido, kilo.....	\$753
Grilha de ferro fundida para machina, kilo.....	\$320
Mancal de ferro fundido para rodeiro de bitola larga, um.....	4\$500
Mancal de bronze, kilo.....	4\$800
Roda dentada de ferro fundido (ongrenagem), kilo.....	\$750
Rodeiro para troy, de bitola estreita, um.....	58\$500
Rodeiro para troy, de bitola larga, um.....	75\$000
Volante de ferro fundido até 1" 50 de diametro, kilo.....	\$750

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915.—
Moniz & Comp.

GRUPO V

FERRAMENTAS E FERRAGENS — ARTIGOS ACEITOS
EM CONCORRENCIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1914

Alberto de Almeida & Comp.

Designação dos artigos—Unidades—Preço

Arame de aço, kilo.....	2\$600
Arame de latão, kilo.....	2\$700
Balde de madeira, nacional, um.....	3\$800
Borboleta de metal, par.....	1\$200

Designação dos artigos — Unidade — Preço	Designação dos artigos — Unidade — Preço	Designação dos artigos — Unidade — Preço
Bolão de metal, cento..... 10\$000	Fechadura para canastra, uma.... 1\$500	Serra de fita, de 0 ^m , 010, metro.... 1\$50
Broca para catraca, uma..... 7\$000	Fechadura para escrivania, uma.... 2\$100	Serra de fita, de 0 ^m , 015, metro.... 1\$100
Caneca de agathe, até um litro, uma..... 1\$000	Fecho cremone, com castanha, até 1 ^m , 5, um..... 1\$500	Serra de fita, de 0 ^m , 020, metro.... 1\$300
Carranca com rosca, uma..... 8\$00	Fecho cremone, com castanha, de 1 ^m , 6 a 2 ^m , 0, um..... 1\$500	Serra de fita, de 0 ^m , 025, metro.... 1\$500
Carranca sem rosca, uma..... 6\$00	Fecho cremone, com castanha, de 2 ^m , 1 a 2 ^m , 5, um..... 2\$200	Serra de fita, de 0 ^m , 030, metro.... 1\$800
Chave de parafuso, até 0 ^m , 10, uma.... 8\$00	Fecho cremone, com castanha, de 2 ^m , 6 a 3 ^m , 0, um..... 2\$100	Serra de fita, de 0 ^m , 035, metro.... 2\$200
Chave em bruto, para caixão, uma.... 8\$00	Fecho cremone, com castanha, de 3 ^m , 1 a 3 ^m , 5, um..... 2\$700	Serra de fita, de 0 ^m , 040, metro.... 2\$700
Chave para fechadura de trinco, uma..... 5\$00	Fecho cremone, com castanha, de 3 ^m , 6 a 3 ^m , 0, um..... 2\$100	Serra de fita, de 0 ^m , 045, metro.... 3\$000
Chave inglesa de 0 ^m , 36 a 0 ^m , 40, uma 12\$000	Fecho cremone, com castanha, de 3 ^m , 1 a 3 ^m , 5, um..... 2\$700	Serra de fita, de 0 ^m , 50, metro.... 3\$300
Compasso curvo, com meia lua, de 0 ^m , 10 a 0 ^m , 25, um..... 4\$500	Fecho de latão, de concha, de embutir, de 0 ^m , 030 a 0 ^m , 030, um.... 1\$100	Serra de fita, de 0 ^m , 060, metro.... 4\$500
Compasso direito, de 0 ^m , 10 a 0 ^m , 25, um..... 1\$800	Fecho de latão, de unha, de 0 ^m , 015, decimetro..... 1\$000	Serrate de volcar, um..... 3\$800
Compasso de ponta virada, para medição interna, um..... 4\$200	Fecho de latão, de targate, de 0 ^m , 025 a 0 ^m , 040, um..... 1\$200	Tarracha imitação «Withworth», para encanamento, de 1/4" a 1", uma..... 220\$000
Contrapino até 1/4" de grossura, grosso..... 4\$800	Ferro para pua, um..... 1\$350	Tarracha imitação «Withworth», para encanamento de 1/4" a 1 1/2", uma..... 380\$000
Corrente de metal para prender caneca, metro..... 5\$00	Ferro para soldar, um..... 1\$300	Tela de arame de cobre, de 0 ^m , 60 de largura, metro quadrado.... 20\$900
Dobradilha de ferro, de junta, de 1 1/2", par..... 1\$100	Fieira para parafuso, uma..... 1\$500	Tela de arame de latão, até 0 ^m , 010 de malha, metro quadrado.... 18\$000
Dobradilha de ferro, de junta, de 2", par..... 1\$130	Folde de mão, um..... 5\$000	Tela de arame de zinco, até 0 ^m , 60 de largura, metro quadrado.... 6\$300
Dobradilha de ferro, de junta de 2 1/2", par..... 1\$150	Formão comum, com cabo, e largura até 0 ^m , 010, um..... 9\$00	Tenaz para ferreiro, uma..... 4\$000
Dobradilha de ferro, de junta, de 3", par..... 1\$130	Formão comum, com cabo, e largura de 0 ^m , 011 a 0 ^m , 020, um.... 1\$100	Thesoura para cortar zinco, uma.... 5\$000
Dobradilha de ferro, de junta de 4 1/2", par..... 5\$10	Formão comum, com cabo, e largura de 0 ^m , 021 a 0 ^m , 030, um.... 2\$000	Torneira de metal, de manivella, com flange, de 1 1/4", uma..... 15\$000
Dobradilha de ferro, de junta, de 5", par..... 8\$00	Formão comum, com cabo, e largura de 0 ^m , 031 a 0 ^m , 040, um.... 2\$500	Torneira de metal, de manivella, com flange, de 1 1/2", uma..... 21\$000
Dobradilha de ferro, de machina, de 1 1/2", par..... 1\$110	Formão gavião, para torneiro, até 0 ^m , 010, um..... 1\$500	Torquez de 0 ^m , 21 a 0 ^m , 30, uma.... 2\$800
Dobradilha de ferro, de machina, de 2", par..... 1\$160	Formão para torneiro, de 0 ^m , 011 a 0 ^m , 020, um..... 2\$000	Trado «Graaves» com anel e rosca, de 7/8", um..... 2\$800
Dobradilha de ferro batido, dupla, de mola, até 4", par..... 7\$000	Formão gavião, para torneiro, de 0 ^m , 031 a 0 ^m , 040, um..... 3\$300	Trado «Graaves» com anel e rosca, de 1", um..... 3\$100
Dobradilha de metal, reforçada, até 1", par..... 2\$200	Funil de folha até um litro, um.... 2\$400	Trado «Graaves» com anel e rosca, de 1 1/8" a 1 1/4", um..... 3\$900
Dobradilha de metal, reforçada, de 2", par..... 5\$50	Garlopa de 0 ^m , 50 a 0 ^m , 80, de sola, uma..... 8\$000	Trado «Graaves» com anel e rosca, de 1 3/8" a 1 3/4", um..... 5\$800
Dobradilha de metal, reforçada, de 2 1/2", par..... 7\$00	Garlopa de 0 ^m , 50 a 0 ^m , 80, de madeira de lei, uma..... 10\$000	Trinco com maçaneta de metal, um.... 3\$500
Dobradilha de metal, reforçada, de 3", par..... 1\$100	Goiva com chanfro interno e externo, de 0 ^m , 005 a 0 ^m , 015, comum, uma..... 1\$400	Trinco com maçaneta de vidro, um.... 3\$900
Dobradilha de metal, reforçada, de 3 1/2", par..... 2\$100	Goiva com chanfro interno e externo, de 0 ^m , 006 a 0 ^m , 015, comprida, uma..... 1\$900	Vasador, um..... 1\$200
Dobradilha de ferro, de junta, até 1", par..... 5\$00	Goivete francez, com furo, um.... 11\$000	Verruna sortida, com rosca de trado «Graaves», duzia..... 12\$000
Dobradilha de metal, reforçada, de 1", par..... 3\$000	Lixa em papel «Actou Hermann», folha..... 5\$50	
Dobradilha de metal, reforçada, de 1 1/2", par..... 5\$300	Machina para moer tinta, n. 1, uma 30\$000	Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — Alberto de Almeida & Comp.
Dobradilha de metal, reforçada, de 5", par..... 8\$000	Machina para moer tinta, n. 2, uma 38\$000	
Escapola de ferro, para calha, kilo.... 1\$800	Machina para moer tinta, n. 3, uma 50\$000	Dias Garcia & Comp.
Escapola de ferro, para cano de chumbo, kilo..... 2\$800	Macho imitação «Withworth», de 1/4", terno..... 3\$600	Designação dos artigos — Unidade — Preço
Escora de aço, para fundição, uma.... 4\$500	Macho imitação «Withworth», de 3/8", terno..... 4\$000	Aldraba de ferro, de 0 ^m , 06 a 0 ^m , 10, uma..... 1\$20
Escova de metal, para limpar lima, uma..... 1\$100	Macho imitação «Withworth», de 5/8", terno..... 6\$000	Aldraba de ferro, de 0 ^m , 11 a 0 ^m , 20, uma..... 2\$20
Escova de metal, para limpar tubo «uma»..... 3\$380	Martello para vidraceiro, um..... 1\$500	Aldraba de ferro, de 0 ^m , 21 a 0 ^m , 30, uma..... 1\$00
Esmeril em pó, qualquer, kilo..... 1\$100	Mola para porta, de bomba, uma.... 2\$800	Alfange completo, um..... 4\$900
Espelho nickelado para armario ou gaveta, um..... 2\$00	Pá direita para jardim, uma..... 1\$600	Ancinho de 16 dentes, ancinho.... 1\$300
Faca «Blanchard», uma..... 1\$800	Panella para colla, uma..... 8\$500	Arestas até 1/2", kilo..... 2\$100
Fechadura de ferro, para armario, uma..... 9\$00	Peneira de arame, de ferro zincado, até 0 ^m , 35, uma..... 1\$700	Argola nickelada para armario ou gaveta, uma..... 3\$50
Fechadura de ferro, com trinco e maçaneta para portão de ferro, uma..... 28\$000	Peneira de latão, até 0 ^m , 60, com malha, até 0 ^m , 003, uma..... 11\$000	Arrancador de prego, um..... 3\$900
Fechadura de ferro o latão, francesa, com pertences, para armario, uma..... 1\$200	Peneira de latão, até 0 ^m , 60, com malha, de 0 ^m , 004 a 0 ^m , 007, uma.... 11\$000	Balço de agathe com tampa e válvula, um..... 6\$100
Fechadura de latão, com pertences, para armario, uma..... 1\$300	Pitão latonado, aberto, cento..... 4\$500	Balço de ferro galvanizado, 15" de bocca e 12" de alto, um.... 4\$700
Fechadura de latão, com pertences, para armario ou gaveta (com gorgo), uma..... 2\$200	Pitão latonado, fechado, cento..... 4\$500	Balço de zinco, 14" de bocca e 9" de alto, um..... 1\$170
Fechadura para «bureau-ministre», uma..... 2\$500	Plana de madeira de lei, uma..... 4\$000	Bigorna, kilo..... 3\$90
	Plana de ferro, uma..... 8\$000	Bomba Japy, n. 5, uma..... 71\$000
	Reboto de sola, de 0 ^m , 35 a 0 ^m , 40, um..... 7\$000	Bomba Japy, n. 6, uma..... 89\$000
	Reboto de madeira de lei, de 0 ^m , 35 a 0 ^m , 45, um..... 9\$000	Borboleta de ferro para caixilho, dobrada, par..... 2\$80
	Sargento para esquadria, até 1 ^m , 0, um..... 20\$000	Borboleta de ferro para caixilho, singela, par..... 2\$20
	Sargento para esquadria, de 1 ^m , 0 a 2 ^m , 0, um..... 32\$000	Botão de ferro para caixilho, cento..... 10\$000
	Serra de fita, de 0 ^m , 005, metro..... 2\$500	Cadeado de ferro reforçado, até 2", um..... 3\$00
		Cadeado reforçado, de 2 1/2" a 4", um..... 1\$180
		Cadeado de latão, especial, para bagagens, um..... 5\$500

Designação dos artigos—Unidade—Preço	
Pá com cabo comprido-para fogo, uma.....	22\$300
Valvula de descarga de ferro, de 0 ^m ,15 de diametro interno, munida da competente curva do mesmo diametro, de ponta e flange, com angulo de 90°, medindo 0 ^m ,10 na corda, uma.....	150\$300
Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915.—	
Francisco de Paiva Cardoso.	

Hime & Comp.

Designação dos artigos—Unidade—Preço	
Alicate «Universal», um.....	1\$100
Arame de ferro, kilo.....	\$320
Arame de ferro galvanizado, kilo..	\$304
Arame farpado para cerca, com dois fios e quatro farpas, de 34 kilos o rolo, rolo.....	13\$000
Balanaz de ferro, kilo.....	1\$150
Bomba de ferro para esgoto, uma..	12\$000
Cano de chumbo para agua, kilo....	\$587
Chumbo em lençol, kilo.....	1\$050
Chumbo velho de cano, kilo.....	\$377
Corrente de aço, com elos soldados e resistencia de 90 kilos, kilo....	2\$150
Corrente de ferro patente, kilo....	1\$377
Escapula de ferro para arame farpado, para posto de madeira, kilo.....	\$370
Esticador com moitões e corda para arame farpado, um.....	4\$700
Fecho de ferro, de dobradiça, com placa, reforçado, decimetro.....	\$235
Fecho de ferro pedrez, com castanha reforçado, decimetro.....	\$188
Fogão economico completo, porta de abrir do lado, de 0 ^m ,92×0 ^m ,62, um.....	150\$000
Fogão economico completo, porta de abrir do lado, de 1 ^m ,00×0 ^m ,70, um.....	172\$000
Fogão economico completo, porta de abrir do lado, de 1 ^m ,12×0 ^m ,70 um.....	200\$000
Fogão economico completo, porta de abrir do lado, de 1 ^m ,35×0 ^m ,85, um.....	320\$000
Fogão economico completo, porta de abrir do lado, de 1 ^m ,80×0 ^m ,91, uma.....	619\$000
Folle de 20", um.....	49\$500
Folle de 22", um.....	54\$500
Folle de 24", um.....	59\$000
Folle de 26", um.....	63\$500
Folle de 28", um.....	81\$500
Folle de 30", um.....	91\$500
Folle de 32", um.....	114\$500
Folle de 34", um.....	139\$000
Folle de 36", um.....	159\$000
Folle de 38", um.....	179\$000
Folle de 40", um.....	198\$000
Folle de 42", um.....	218\$000
Folle de 44", um.....	238\$000
Folle de 46", um.....	248\$000
Folle de 48", um.....	268\$000
Folle de 50", um.....	277\$000
Forja pequena portatil, uma.....	42\$000
Marrão e marreta de aço, kilo....	\$777
Pá concava para carvão, uma.....	3\$150
Pá concava para carvão, uma.....	3\$237
Pá concava para machina, uma....	2\$926
Rebite de aço, kilo.....	1\$205
Rebite de cobre com arruela, kilo..	4\$895
Rebite de ferro suco, kilo.....	1\$350
Sineta de bronze, kilo.....	2\$935
Talha patente com 40 pés de corrente, de uma tonelada, uma....	37\$900
Talha patente com 40 pés de corrente, de duas toneladas, uma..	66\$700

Designação dos artigos—Unidade—Preço	
Talha patente com 40 pés de corrente, de tres toneladas, uma....	87\$200
Talha patente com 40 pés de corrente, de quatro toneladas, uma..	111\$900
Talha patente com 40 pés de corrente, de cinco toneladas, uma....	161\$000
Talha patente com 40 pés de corrente, de seis toneladas, uma....	203\$000
Tela de aço para chaminé de locomotiva, de 1 ^m ,03 de largura, metro quadrado.....	22\$300
Torno americano, de qualquer tamanho, kilo.....	4\$950
Traçador Greaves de 2 ^m ,03, um....	20\$800
Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915.—Por	
procuração de Hime & Comp., Manoel Coelho Brandão.	

GRUPO VI

TINTAS, OLEOS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES
—ARTIGOS ACEITOS EM CONCORRENCIA DE 19
DE DEZEMBRO DE 1914

Alberto de Almeida & Comp.

Designação dos artigos—Unidades—Preços	
Acido muriatico do commercio, em botijão de 25 a 50 kilos.....	\$980
Acido nitrico do commercio, em botijão de 25 a 50 kilos, kilo....	1\$150
Acido sulphurico do commercio, em botijão de 25 a 50 kilos, kilo.....	\$500
Algodão em pasta, kilo.....	3\$200
Batunadeira espatula, uma.....	1\$300
Batunadeira faca, uma.....	1\$800
Blaireau chato, até 3", um.....	4\$800
Blaireau chato, de 3 1/8" a 4", um..	5\$500
Blaireau chato, de 4 1/8" a 5", um..	6\$500
Brocha de cabelo, chata, n. 2, uma.....	1\$200
Brocha de cabelo, chata, n. 3, uma.....	1\$500
Brocha de cabelo, chata, n. 4, um.....	1\$500
Brocha de cabelo, chata, n. 5, uma.....	2\$200
Brocha de cabelo, chata, n. 6, uma.....	2\$500
Brocha de cabelo, chata, n. 7, uma.....	2\$800
Brocha de cabelo, chata, n. 8, uma.....	3\$200
Brocha de cabelo, chata, n. 9, uma.....	3\$500
Brocha de cabelo, chata, n. 10, uma.....	4\$500
Brocha de cabelo, franceza, A. P. (em monogramma), encastoad, n. 1, uma.....	4\$500
Brocha de cabelo, franceza, A. P. (em monogramma), encastoad, n. 10, uma.....	6\$000
Crespidor até n. 6, um.....	2\$500
Crespidor de ns. 7 e 8, um.....	3\$700
Crespidor de ns. 9 e 10, um.....	3\$800
Crespidor de ns. 11 e 12, um.....	7\$900
Glicerina nacional, kilo.....	2\$600
Ore claro e escuro, francez, kilo..	\$360
Pincel, até 8" para bater chapa, um.....	1\$200
Pincel de 9" a 12", um.....	2\$000
Pincel de 13" a 16", um.....	3\$200
Pincel de corda (de pollegada) de 3/4", um.....	1\$000
Pincel de corda (de pollegada) de 1", um.....	1\$200
Pincel de seda, chato, um.....	2\$200
Pincel de seda, redondo, um.....	2\$200
Pincel chato ou redondo, de ns. 13 a 24, um.....	\$800

Designação dos artigos—Unidade—Preço	
Purpurina de bronze, papel.....	\$500
Purpurina de cobre, papel.....	\$500
Purpurina de ouro, papel.....	\$500
Purpurina roxa, papel.....	\$600
Purpurina verde, papel.....	\$600
Trincha aberta ou fechada, até 2", uma.....	2\$900
Trincha aberta ou fechada, de 2 1/4" a 3", uma.....	3\$500
Trincheiro aberto ou fechado até 2", um.....	1\$200
Trincheiro aberto ou fechado, de 2 1/4" a 4", um.....	2\$900
Verde Londres, de B. Spence, kilo..	1\$100
Vermelho de sapateiro, estrangeiro, kilo.....	\$360
Verniz de pincel, de diversas cores, Soehnle Frères, vidro grande, vidro.....	1\$600
Verniz nacional, fabricante Bri-	
blanc:	
Black Japan, gallão.....	11\$500
Copal, gallão.....	11\$500
Crystal, gallão.....	11\$500
Dryer, gallão.....	11\$500
Elastic Carriage, gallão.....	12\$500
Fitting, gallão.....	12\$500
Glad Size, gallão.....	11\$500
Hard Sarrage, gallão.....	12\$500
Knotting, gallão.....	12\$500
Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915.—	
Alberto de Almeida & Comp.	

Dias Garcia & Comp.

Designação dos artigos—Unidade—Preço	
Alumem em pó, kilo.....	1\$200
Amarello chromo, queimado, kilo....	\$390
Arniea em vidro de 125 grammas, vidro.....	\$780
Azeite de peixe, conforme o caderno de encargos, litro.....	\$190
Balsamo catholico, em vidro de 125 grammas, vidro.....	1\$100
Batunadeira commum, uma.....	\$950
Brocha de cabelo, franceza, A. P. (em monogramma), encastoad, n. 1, uma.....	\$580
Brocha de cabelo, franceza, n. 2, uma.....	\$680
Brocha de cabelo, franceza, n. 3, uma.....	\$880
Brocha de cabelo, franceza, n. 4, uma.....	\$980
Brocha de cabelo, franceza, n. 5, uma.....	1\$080
Brocha de cabelo, franceza, n. 6, uma.....	1\$210
Brocha de cabelo, franceza, n. 7, uma.....	1\$400
Brocha de cabelo, franceza, n. 8, uma.....	1\$780
Brocha de cabelo, franceza, n. 9, uma.....	2\$060
Brocha de cabelo, franceza, n. 10, uma.....	2\$190
Brocha de cabelo, franceza, n. 12, uma.....	3\$150
Brocha de cabelo, franceza, (P. A.) encastoad, n. 4, uma.....	1\$500
Brocha de cabelo, franceza, (P. A.), encastoad, n. 5, uma.....	1\$800
Brocha de cabelo, franceza, (P. A.), encastoad, n. 6, uma.....	2\$100
Brocha de cabelo, franceza, (P. A.), encastoad, n. 8, uma.....	3\$200
Brocha de cabelo, franceza, (P. A.), encastoad, n. 10, uma.....	4\$500
Brocha de cabelo, franceza, (P. A.), encastoad, n. 12, uma.....	6\$500
Brocha de cabelo, franceza, (P. A.), encastoad, n. 14, uma.....	9\$000

Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço
Brocha de cabelo, francesa, (P. A.), encastada, n. 16, uma..... 12\$300	Bron, kilo..... 3\$65	Lima bastarda, chata, marca «Greaves e Nicholson»:
Brocha de cabelo, para caiar, n. 0, uma..... 1\$100	Carbolina em lata de litro, lata..... 3\$96	Do 3", duzia..... 3\$500
Brocha de cabelo para caiar, n. 00, uma..... 1\$200	Cinza azul, kilo..... 3\$56	Do 4", duzia..... 4\$000
Brocha de cabelo, para caiar, n. 000, uma..... 1\$100	Colla da Bahia, kilo..... 1\$650	Do 5", duzia..... 5\$000
Brocha de cabelo, para caiar, n. 0000, uma..... 1\$000	Creolina «Pearson» em lata de litro, litro..... 2\$296	Lima bastarda, faca, marca «Greaves»:
Camphora, kilo..... 6\$300	Gosso commum ou cre, kilo..... 3\$15	Do 3", duzia..... 5\$800
Chlorato de potassa, kilo..... 2\$180	Gosso proza ou estuque, kilo..... 3\$25	Do 4", duzia..... 6\$500
Colla de Hamburgo, kilo..... 3\$180	Giz em pedra, kilo..... 3\$15	Do 5", duzia..... 7\$000
Colla para pintura, kilo..... 1\$280	Gomma arabica em grão, kilo..... 1\$730	Do 6", duzia..... 8\$000
Euxofre em bastão, kilo..... 1\$90	Jauno-chromo, kilo..... 3\$02	Do 7", duzia..... 10\$500
Euxofre em pó, kilo..... 1\$90	Ocre claro ou escuro, nacional, kilo..... 3\$03	Do 8", duzia..... 11\$000
Euxofre em pó, kilo..... 1\$780	Oleo puro de linhaça, cru, genuino, conforme o caderno de encargos, kilo..... 1\$147	Do 9", duzia..... 11\$500
Espirito de vinho rectificado, 36°, litro..... 3\$00	Podra pomes, commum, kilo..... 3\$25	Do 10", duzia..... 12\$000
Espirito de vinho rectificado, 40°, litro..... 3\$70	Podra pomes, escolhida, kilo..... 1\$295	Do 11", duzia..... 12\$500
Gomma arabica em grão, para lithographia, kilo..... 2\$380	Podra lume, kilo..... 3\$35	Do 12", duzia..... 13\$000
Gomma laca amarella, kilo..... 3\$190	Plombagina, kilo..... 1\$095	Do 13", duzia..... 13\$500
Gomma laca encarnada, kilo..... 3\$190	Potassa, kilo..... 3\$03	Do 14", duzia..... 14\$000
Jauno flor, kilo..... 3\$40	Pó de sapato em pacote, «N. J. Ferrer», kilo..... 3\$77	Do 15", duzia..... 14\$500
Jauno laranja, kilo..... 3\$70	Sulphato de cobre, kilo..... 3\$87	Lima bastarda, parallela, marca «Greaves e Nicholson»:
Maquiado puro, kilo..... 10\$900	Sulphato de ferro, kilo..... 3\$83	Do 3", duzia..... 6\$100
Oleo de linhaça, fervido, puro, genuino, duplo «B. Spence», kilo..... 1\$375	Trical em pedra, kilo..... 3\$44	Do 4", duzia..... 6\$500
Ouro japonês em vidro, vidro..... 3\$00	Vaselina pura, kilo..... 1\$915	Do 5", duzia..... 7\$000
Podra pomes em pó, kilo..... 1\$380	Verde composto, claro ou escuro, em pó, kilo..... 3\$26	Do 6", duzia..... 7\$500
Pinel chato ou rodoud, a/c n. 12, um..... 1\$90	Verde nativo «U. U.», kilo..... 1\$925	Do 7", duzia..... 8\$000
Pó de sapato em cartucho, kilo..... 3\$30	Vermelho da China «E. Hardy Millor», kilo..... 11\$600	Do 8", duzia..... 10\$000
Proto leva, kilo..... 2\$000	Vermelho francez, kilo..... 1\$580	Do 9", duzia..... 12\$000
Proto marfim, kilo..... 2\$300	Vermelho de sapateiro, nacional, kilo..... 3\$03	Lima murça, de tres quinas, ponta lisa, marca «Greaves»:
Purpura de aluminium, papel..... 3\$20	Verniz estrangeiro, fabricante «Blundell Spence»:	Do 3", duzia..... 3\$000
Roxo-rei commum, kilo..... 3\$10	Black Japan, gallão..... 17\$270	Do 5", duzia..... 5\$000
Sel e azolas, kilo..... 1\$510	Copal gallão..... 11\$630	Do 6", duzia..... 6\$500
Santal, kilo..... 1\$500	Crystal, gallão..... 15\$620	Do 7", duzia..... 8\$000
Socante branco nacional, kilo..... 3\$60	Elastic Carriage, gallão..... 19\$930	Do 8", duzia..... 10\$000
Sinopla, kilo..... 10\$000	Hard Carriage, gallão..... 19\$930	Do 9", duzia..... 12\$000
Terra sina, crua, kilo..... 3\$30	Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915.—Por procuração de Hime & Comp., Manoel Coelho Brandão.	Do 10", duzia..... 12\$500
Tinta de esmalte, qualquer cor, 1/4 de pint..... 3\$80	Villas Boas & Comp.	Do 11", duzia..... 13\$000
Tinta preparada, de cor, em latas de 2 a 5 kilos, kilos..... 3\$80	Designação dos artigos—Unidade—Preços	Do 12", duzia..... 13\$500
Tinta «Protector», esmalte, branco-novo, kilo..... 4\$300	Verniz nacional, fabricante Isaltino de Carvalho:	Do 13", duzia..... 14\$000
Tinta «Protector», para pintura de vagões de carga, vermelha e cinzenta, kilo..... 2\$800	Hard Body, encorpado, gallão..... 17\$100	Lima murça, faca, marca «Greaves»:
Tinta para pintura de edificios da linha permanente, vermelha, cinzenta, verde nacional, preta e amarell-jallo (protector), kilo..... 2\$600	Japan Dryer, gallão..... 13\$000	Do 3", duzia..... 7\$000
Tinta «Protector» para pintura e conservação de superstruturas metálicas, cinzenta e vermelha, kilo..... 2\$600	Wearing Body, gallão..... 17\$100	Do 4", duzia..... 7\$500
Trical em pó, kilo..... 1\$390	Tapa-póros de «Isaltino de Carvalho» em latas de 10 kilos, lata..... 22\$000	Do 5", duzia..... 8\$000
Verde Londres de «E. Hardy Millor», kilo..... 1\$180	Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915.—Villas Boas & Comp.	Do 6", duzia..... 8\$500
Verde Londres de qualquer numero, kilo..... 3\$90	GRUPO VII	Do 7", duzia..... 10\$000
Verde nativo commum, kilo..... 3\$80	LIMAS INGLEZAS, PARAFUSOS E PONTAS DE PARIZ—ARTIGOS ACEITOS EM CONCORRENCIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1914	Do 8", duzia..... 10\$500
Verde Paris, litro..... 1\$140	Alberto de Almeida & Comp.	Do 9", duzia..... 10\$500
Verniz vieux chène, litro..... 1\$100	Designação dos artigos—Unidade—Preços	Do 10", duzia..... 11\$000
Zarcão, kilo..... 3\$780	Lima bastarda de meia canna marca «Greaves e Nicholson»:	Do 11", duzia..... 11\$500
Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915.—Por procuração Haul-Meirelles Reis.	Do 3", duzia..... 3\$000	Do 12", duzia..... 12\$000
Hime & Comp.	Do 4", duzia..... 3\$800	Lima grossa, marca Greaves:
Designação dos artigos—Unidade—Preços	Do 5", duzia..... 7\$100	Do 6", duzia..... 7\$500
Agua faz estrangeira, kilo..... 1\$145	Do 6", duzia..... 8\$100	Do 7", duzia..... 8\$500
Alcatrão, kilo..... 3\$67	Do 7", duzia..... 8\$500	Do 8", duzia..... 9\$000
Alvaide de zinco, inglez, kilo..... 3\$97	Do 8", duzia..... 9\$000	Do 9", duzia..... 9\$500
Atlas preservativa, litro..... 1\$670	Do 9", duzia..... 9\$500	Do 10", duzia..... 10\$000
Azul da Prussia, kilo..... 8\$500	Lima bastarda, de tres quinas, marca «Greaves»:	Do 11", duzia..... 10\$500
Azul ultramarino, estrangeiro «RU», kilo..... 1\$170	Do 5", duzia..... 4\$000	Do 12", duzia..... 11\$000
Azul ultramarino, nacional, kilo..... 3\$786	Do 6", duzia..... 5\$600	Lima bastarda, quadrado ou rolo, marca Greaves e Nicholson:
	Do 11", duzia..... 15\$000	Do 3", duzia..... 2\$000
		Do 4", duzia..... 3\$400
		Do 5", duzia..... 4\$100

Designação dos artigos—Unidade—Preço

De 6", duzia.....	55100
De 7", duzia.....	65300
De 8", duzia.....	75300
De 9", duzia.....	85300
De 11", duzia.....	138000
De 13", duzia.....	195000
De 15", duzia.....	295000

Limatão murço, quadrado ou redondo, marca Greaves e Nicholson :

De 3", duzia.....	45000
De 4", duzia.....	48200
De 5", duzia.....	53000
De 6", duzia.....	65000
De 7", duzia.....	75000
De 8", duzia.....	85000
De 9", duzia.....	95000
De 10", duzia.....	125000
De 11", duzia.....	155000
De 12", duzia.....	175000
De 13", duzia.....	215000
De 15", duzia.....	325000

Limatão redondo, ponta cortada, marca Greaves :

De 3", duzia.....	35000
De 4", duzia.....	45000
De 5", duzia.....	55000
De 6", duzia.....	65000
De 7", duzia.....	75000
De 8", duzia.....	95000
De 9", duzia.....	115000
De 10", duzia.....	155000
De 11", duzia.....	185000
De 12", duzia.....	235000

Parafuso de ferro para madeira, qualquer numero, cabeça chata :

De 1 1/2", grossa.....	15000
De 2 1/4", grossa.....	45000
De 4 1/2", grossa.....	115000
De 5", grossa.....	185000

Parafuso de ferro para madeira, qualquer numero, cabeça redonda :

De 1/4", grossa.....	5500
De 3/8", grossa.....	5500
De 1/2", grossa.....	5750
De 5/8", grossa.....	5900
De 3/4", grossa.....	15300
De 7/8", grossa.....	15500
De 1", grossa.....	15900
De 1 1/4", grossa.....	25500
De 1 1/2", grossa.....	35500
De 1 3/4", grossa.....	45500
De 2", grossa.....	65000
De 2 1/4", grossa.....	75000
De 2 1/2", grossa.....	95000
De 2 3/4", grossa.....	105000
De 3", grossa.....	135000
De 3 1/2", grossa.....	165000
De 4", grossa.....	195000

Parafuso de latão para madeira, qualquer numero, cabeça chata :

De 2", grossa.....	155000
De 2 1/4", grossa.....	185000
De 2 1/2", grossa.....	215000
De 3 1/2", grossa.....	485000
De 4", grossa.....	615000
De 5", grossa.....	855000

Parafuso de latão para madeira, qualquer numero, cabeça redonda :

De 1/4", grossa.....	15700
De 3/8", grossa.....	23000
De 1/2", grossa.....	23800
De 5/8", grossa.....	38500
De 3/4", grossa.....	45800
De 7/8", grossa.....	55800
De 1", grossa.....	65000
De 1 1/4", grossa.....	85000
De 1 1/2", grossa.....	115000
De 1 3/4", grossa.....	165000
De 2", grossa.....	205000
De 2 1/4", grossa.....	285000
De 2 1/2", grossa.....	385000

Designação dos artigos—Unidade—Preço

De 2 3/4", groza.....	505000
De 3", groza.....	605000
De 3 1/2", groza.....	725000

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915 —
Alberto de Almeida & Comp.

Dias Garcia & Comp.

Designação dos artigos—Unidade—Preços

Parafuso de ferro para madeira, qualquer numero, cabeça chata, de 1 1/2", groza.....	5310
Idem, idem, idem, de 3 1/2", groza.....	5740
Idem, idem, idem, de 1", groza.....	15000
Idem, idem, idem, de 2", groza.....	25000
Idem, idem, idem, de 2 1/2", groza.....	35000
Idem, de latão, idem, 1 1/4", groza.....	5900
Idem, de latão, idem, de 3/8", groza.....	15190
Idem, de latão, idem, de 1/2", groza.....	15190
Idem, de latão, idem, de 5/8", groza.....	15000
Idem, de latão, idem, de 3/4", groza.....	25300
Idem, de latão, idem, de 7/8", groza.....	25780
Idem, de latão, idem, de 1", groza.....	35890
Idem, de latão, idem, de 1 1/4", groza.....	45900
Idem, de latão, idem, de 1 1/2", groza.....	55900
Idem, de latão, idem, de 1 3/4", groza.....	65900
Idem, de latão, idem, de 3", groza.....	205800

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1915 —
Por procuração, Haul M. Reis

Hime & Comp.

Designação dos artigos—Unidade—Preços

Lima bastarda, de meia canna, marca «Para-Sol» :	
De 6", duzia.....	45350
De 7", duzia.....	55650
De 10", duzia.....	105650
De 11", duzia.....	135250
De 13", duzia.....	105650
De 15", duzia.....	235000
Lima bastarda, chata, marca «Para-Sol» :	
De 6", duzia.....	35840
De 7", duzia.....	55100
De 8", duzia.....	65630
De 9", duzia.....	75080
De 10", duzia.....	95980
De 11", duzia.....	125810
De 12", duzia.....	155190
De 13", duzia.....	185350
De 15", duzia.....	275100

Lima bastarda, paralela, marca «Para-Sol» :

De 6", duzia.....	55170
De 7", duzia.....	65350
De 8", duzia.....	75800
De 9", duzia.....	105930
De 10", duzia.....	115990
De 11", duzia.....	165109

Lima mursa, de meia canna, marca «Para-Sol» :

De 6", duzia.....	55180
De 7", duzia.....	65030
De 8", duzia.....	85230
De 10", duzia.....	125360
De 11", duzia.....	155760
De 13", duzia.....	215100
De 15", duzia.....	305500

Lima mursa, chata, marca «Para-Sol» :

De 6", duzia.....	55040
De 7", duzia.....	65190
De 8", duzia.....	85130
De 9", duzia.....	95840
De 11", duzia.....	155100
De 12", duzia.....	175910

Designação dos artigos—Unidade—Preço

De 13", duzia.....	205100
De 15", duzia.....	305840

Lima mursa, paralela, marca «Para-Sol» :

De 8", duzia.....	95100
De 9", duzia.....	115340
De 10", duzia.....	135800
De 11", duzia.....	155380
De 13", duzia.....	265150

Parafusos (brejões) de ferro, para fornalha, até 3 1/4", qualquer comprimento, kilo..... 85150 |

Parafusos (brejões) de ferro, para fornalha de 7/8" em diante, qualquer comprimento, kilo..... 35150 |

Parafuso de ferro, qualquer dimensão, cabeça quadrada, com porca, kilo..... 5940 |

Parafuso de ferro, qualquer dimensão, cabeça redonda, com porca, kilo..... 25200 |

Parafuso de ferro, qualquer dimensão, cabeça sextavada, com porca, kilo..... 5940 |

Parafuso de ferro, chapão armado, com porca e qualquer dimensão, kilo..... 25200 |

Parafuso de ferro para madeira, qualquer numero, cabeça chata :

De 1 1/2", groza.....	8350
De 5/8", groza.....	5520
De 7/8", groza.....	5770
De 1 1/4", groza.....	15130
De 1 3/4", groza.....	25190
De 2 3/4", groza.....	55160
De 3", groza.....	55330
De 3 1/4", groza.....	55720
De 3 1/2", groza.....	65600
De 3 3/4", groza.....	95350
De 4", groza.....	105100

Parafuso de ferro, rosca soberba, cabeça quadrada, até a grossura :

De 3/8", kilo.....	15906
De 1/2", kilo.....	15710
De 5/8", kilo.....	15514
Ponta de Pariz, com cabeça, kilo...	5528
Ponta de Pariz, sem cabeça, kilo...	5623

Porca de ferro com rosca, quadrada, kilo..... 15100 |

Porca de ferro com rosca, sextavada, kilo..... 15100 |

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1915 — Por procuração de Hime & Comp., Manoel Coelho Brandão.

GRUPO VIII

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E OUTROS SEMELHANTES — ARTIGOS ACEITOS EM CONCURRÊNCIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1914

Amadeu Macedo & Comp.

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Material entregue na estação Marítima :

Viga de madeira de lei, de 11m,0 a 12m,0 x 0m,305 a 0m,35 x 0m,305 a 0m,35, metro cubico..... 955000 |

Viga de madeira de lei, de 11m,0 a 12m,0 x 0m,355 a 0m,40 x 0m,355 a 0m,40, metro cubico..... 955000 |

Tora falquejada com comprimento mínimo de 5m,00, de cedro vermelho, tendo esquadrias mínimas de 0m,500 x 0m,600 o maxima de 1m,00 x 1m,00, metro cubico..... 1165000 |

Tora falquejada com o comprimento mínimo de 5m,00, de peroba pará, tendo esquadrias mínimas de 0m,503 x 0m,500 o maxima de 1m,00 x 1m,00, metro cubico..... 895500 |

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Tora, fiquela com o comprimento mínimo de 5^m,00, de vinhatico amarello, toro esquadris mínimo de 0^m,30×0^m,50 e máxima de 1^m,00×1^m,00, metro cubico... 835000
Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915.—
Amalga Macedo & Comp.

Companhia Madeiras Nacionais

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Material a ser entregue onde se determinar:

Viga de madeira de lei, de 5^m,0 a 6^m,9×0^m,333 a 0^m,40×0^m,333 a 0^m,40, metro cubico... 895000

Viga de madeira de lei, de 7^m,0 a 8^m,9×0^m,333 a 0^m,40×0^m,333 a 0^m,40, metro cubico... 855000

Viga de madeira de lei, de 9^m,0 a 10^m,0×0^m,333 a 0^m,40×0^m,333 a 0^m,40, metro cubico... 935000

Conceira de paroba, de 0^m,10 a 0^m,40×0^m,060 a 0^m,150, metro cubico... 1185000

Conceira de vinhatico, de 0^m,10 a 0^m,40×0^m,060 a 0^m,150, metro cubico... 1635000

Material a ser entregue na Marinha:

Taboa aparelhada com mocha e encaixe ou junta secca, de vinhatico, em duas faces, de 0^m,10 a 0^m,40×0^m,010 a 0^m,059, metro cubico... 2335000

Friso aparelhado em duas faces, de paroba, com mocha e encaixe ou junta secca, de 0^m,10×0^m,030, metro... 5725

Friso aparelhado em duas faces, de paroba, com mocha e encaixe ou junta secca, de 0^m,10×0^m,036, metro... 5360

Friso aparelhado em duas faces, de guarabá, com mocha e encaixe ou junta secca, de 0^m,10×0^m,036, metro... 15100

Friso aparelhado em duas faces, de vinhatico, com mocha ou encaixe ou junta secca, de 0^m,10×0^m,025, metro... 5630

Friso aparelhado em uma face, de vinhatico, com mocha e encaixe ou junta secca, de 0^m,10×0^m,033, metro... 5690

Friso aparelhado em duas faces, de vinhatico, com mocha e encaixe ou junta secca, de 0^m,10×0^m,036, metro... 5820

Friso aparelhado em duas faces, de vinhatico, com mocha e encaixe ou junta secca, de 0^m,10×0^m,036, metro... 5860

Prancha de madeira de lei, de 0^m,25 a 1^m,50 de largura por 0^m,050 de grossura, metro cubico... 1405000

Cimalha de cedro, de 0^m,110×0^m,036, metro... 5080

Cimalha de cedro, de 0^m,150×0^m,036, metro... 15020

Cimalha de vinhatico, de 0^m,010×0^m,021, metro... 5290

Cimalha de vinhatico, de 0^m,053×0^m,021, metro... 5390

Cimalha de vinhatico, de 0^m,075×0^m,021, metro... 5180

Cimalha de vinhatico, de 0^m,110×0^m,036, metro... 5780

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Cimalha de vinhatico, de 0^m,150×0^m,036, metro... 5820

Cimalha de vinhatico, de 0^m,200×0^m,036, metro... 15080

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915.—

Pela Companhia de Madeiras Nacionais, Dario de Oliveira Rosa, presidente.

Domingos Joaquim da Silva & Comp.

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Viga de madeira de lei:

De 3^m,0 a 6^m,9×0^m,25 a 0^m,30×0^m,25 a 0^m,30, metro cubico... 715000

De 7^m,0 a 8^m,9×0^m,25 a 0^m,30×0^m,25 a 0^m,30, metro cubico... 715000

De 9^m,0 a 10^m,0×0^m,25 a 0^m,30×0^m,25 a 0^m,30, metro cubico... 715000

De 11^m,0 a 12^m,0×0^m,25 a 0^m,30×0^m,25 a 0^m,30, metro cubico... 715000

De 12^m,1 a 13^m,9×0^m,25 a 0^m,30×0^m,25 a 0^m,30, metro cubico... 905000

De 14^m,0 a 16^m,0×0^m,25 a 0^m,30×0^m,25 a 0^m,30, metro cubico... 1005000

De 5^m,0 a 6^m,9×0^m,305 a 0^m,33×0^m,305 a 0^m,33, metro cubico... 715000

De 7^m,0 a 8^m,9×0^m,305 a 0^m,33×0^m,305 a 0^m,33, metro cubico... 715000

De 9^m,0 a 10^m,0×0^m,305 a 0^m,33×0^m,305 a 0^m,33, metro cubico... 715000

De 12^m,1 a 13^m,9×0^m,305 a 0^m,33×0^m,305 a 0^m,33, metro cubico... 1005000

De 14^m,0 a 16^m,0×0^m,305 a 0^m,33×0^m,305 a 0^m,33, metro cubico... 1005000

Conceira de diversas qualidades, de 0^m,10 a 0^m,40×0^m,060 a 0^m,150, metro cubico... 1305000

Taboa de cedro, de 0^m,10 a 0^m,40×0^m,010 a 0^m,059, metro cubico... 1805000

Taboa de paroba, de 0^m,10 a 0^m,40×0^m,010 a 0^m,059, metro cubico... 1435000

Taboa de vinhatico, de 0^m,10 a 0^m,40×0^m,010 a 0^m,059, metro cubico... 1605000

Taboa de diversas qualidades, de 0^m,10 a 0^m,40×0^m,010 a 0^m,059, metro cubico... 1305000

Taboa de paroba, de 0^m,030 a 0^m,40×0^m,010 a 0^m,030, aparelhoada e lixada em todas as faces, cauto chanfrado, para revestimento de carros, metro cubico... 1705000

Taboa de vinhatico, aparelhoada em uma face, com mocha e encaixe ou junta secca, de 0^m,10 a 0^m,40×0^m,010 a 0^m,059, metro cubico... 2205000

Travesa de cabeceira, de paroba parda, de 2^m,85×0^m,023×0^m,23, aparelhoada nas quatro faces... 23500

Pau de ipê rolço, para cabo de formamento, de 1^m,0 a 1^m,30×0^m,03 a 0^m,05, duzia... 205000

Conceira de pinho do Canadá, de 4^m,0 a 4^m,90×0^m,30 a 0^m,40×0^m,075, metro cubico... 3705000

Conceira de pinho do Canadá, de 4^m,0 a 4^m,90×0^m,40 a 0^m,60×0^m,050, metro cubico... 4105000

Conceira de pinho do Canadá, de 4^m,0 a 4^m,90×0^m,41 a 0^m,60×0^m,075, metro cubico... 4105000

Conceira de pinho do Canadá, de 4^m,0 a 4^m,90×0^m,40 a 0^m,60×0^m,025, metro cubico... 5005000

Conceira de pinho do Canadá, de 4^m,0 a 4^m,90×0^m,30 a 0^m,40×0^m,100, metro cubico... 3705000

Conceira de pinho do Canadá, de 4^m,0 a 4^m,90×0^m,44 a 0^m,60×0^m,100, metro cubico... 3705000

Designação dos artigos—Unidade—Preço

0^m,100, metro cubico... 4105000

Taboa de pinho do Paraná, de 1^m de grossura, metro quadrado... 25150

Conceira de pinho do Paraná, de 3^m×3^m e qualquer comprimento, metro... 15320

Taboa de pinho branco suco, de 0^m,22×0^m,036, metro cubico... 15057

Taboa de pinho branco suco, de 0^m,22×0^m,22, metro cubico... 5716

Taboa de pinho branco suco, de 0^m,22×0^m,018, metro... 5316

Conceira de pinho branco suco, de 0^m,22×0^m,075, metro... 25020

Conceira de pinho suco superior, de Westwick, de 0^m,22×0^m,075, metro... 25020

Taboa de pinho suco superior, de Westwick, de 0^m,22×0^m,036, metro... 15057

Taboa de pinho suco superior, de Westwick, de 0^m,22×0^m,021, metro... 5716

Taboa de pinho suco superior, de Westwick, de 0^m,22×0^m,018, metro... 5316

Conceira de pinho de Riga, até 10^m,0 de comprimento de 3^m×2^m—0^m,22×0^m,075, metro... 15718

De 4^m×0^m—0^m,22×0^m,100, metro... 35000

De 6^m×0^m—0^m,22×0^m,150, metro... 45020

Peca de pinho de Riga, até 10^m,0 de comprimento;

De 0^m,10×0^m,10, metro... 25036

De 0^m,10×0^m,75, metro... 5921

De 0^m,11×0^m,075, metro... 5921

De 0^m,13×0^m,15, metro... 35309

Perna de serra de pinho de Riga, até 10^m,0 de comprimento:

De 0^m,075×0^m,075, metro... 5618

De 0^m,075×0^m,055, metro... 5470

Perna de serra de pinho de Riga, até 10^m,0 de comprimento:

De 0^m,075×0^m,059, metro... 5170

De 0^m,075×0^m,010, metro... 5326

De 0^m,075×0^m,030, metro... 5170

Ripa de pinho de Riga, até 10^m,0 de comprimento:

De 0^m,053×0^m,031, metro... 5173

De Riga de 0^m,053×0^m,036, metro... 5173

Taboa de pinho de Riga, até 10^m,0 de comprimento:

De 0^m,225×0^m,021, metro... 5637

De 0^m,225×0^m,030, metro... 5910

De 0^m,225×0^m,026, metro... 5910

Viga de pinho de Riga, até 10^m,0 de comprimento:

De 0^m,225×0^m,225, metro... 75200

De 0^m,250×0^m,250, metro... 135000

De 0^m,250×0^m,275, metro... 135000

De 0^m,275×0^m,300, metro... 135000

Conceira de pinho de Riga, de 10^m,10 a 13^m,00, de comprimento de 0^m,225×0^m,075, metro... 15010

Prancha de madeira de lei, de 0^m,25 a 1^m,50 de largura ×0^m,050 de grossura, com garra, metro cubico... 3005000

Cal de marisco, litro... 5030

Cimento refractario, barrica... 355000

Cimento em barrica de 150 kilos, marca «Dova» (conforme o cadastro de encargos), barrica... 125195

Ladrilho estrangeiro de uma cor «Portico», metade quadrado... 405000

Manilha de barro vidrado, bifurcada, nacional, de 0^m,220, uma... 65000

Manilha de barro vidrado, curva, nacional, de 0^m,250, uma... 45500

Manilha de barro vidrado, curva, nacional, de 0^m,300, uma... 65000

Manilha de barro vidrado, recta, nacional, de 0^m,250, uma... 35000

Designação dos artigos — Unidade — Preço	
Ripa de coqueiro do Paraná, duzia.	\$100
Telha de barro, concava, uma.....	\$220
Telha de barro, qualquer fabricante, nacional, plana, uma.....	\$250
Telha de barro, para cumieira, de telha plana, uma.....	—
Telha de barro, de qualquer fabricante, franceza, uma.....	\$100
Telha de barro, para cumieira de telha plana, uma.....	—
Telha de barro, de qualquer fabricante, nacional, uma.....	\$360
Telha de vidro, franceza, uma.....	\$900

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — Por procuração de Domingos Joaquim da Silva & Comp., Thimoteo Nery Costa.

Ilme & Companhia

Designação dos artigos — Unidade — Preço	
Manilha de barro vidrado, curva, nacional, de 0 ^m ,100, uma.....	\$565
Manilha de barro vidrado, curva, nacional, de 0 ^m ,150, uma.....	\$510
Manilha de barro vidrado, curva, nacional, de 0 ^m ,200, uma.....	\$660
Manilha de barro vidrado, recta, nacional, de 0 ^m ,100, uma.....	\$550
Manilha de barro vidrado, recta, nacional, de 0 ^m ,150, uma.....	\$350
Manilha de barro vidrado, recta, nacional, de 0 ^m ,200, uma.....	\$320
Manilha de barro vidrado, recta, nacional, de 0 ^m ,300, uma.....	\$170

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — Por procuração de Ilme & C^a., Manoel Coelho Brandão.

J. A. Gonçalves & Comp.

Designação dos artigos — Unidade — Preço	
Material fabricado pela cerâmica «Dr. João Pinheiro» e entregue na estação do Caethé:	
Manilha de barro vidrado, bifurcada, nacional:	
De 0 ^m ,100, uma.....	\$2300
De 0 ^m ,150, uma.....	\$3500
De 0 ^m ,200, uma.....	\$3000
De 0 ^m ,300, uma.....	\$5000
Terra refractaria em barrica de 150 kilos, barrica.....	\$20000
Tijolo de alvenaria, de 0 ^m ,22×0 ^m ,11×0 ^m ,6, roqueimado, um.....	\$32
Tijolo refractario de 0 ^m ,22×0 ^m ,11×0 ^m ,06, um.....	\$228
Tijolo refractario de 0 ^m ,96×0 ^m ,20×0 ^m ,07, um.....	\$5000

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — Por procuração de Gonçalves & Comp., M. Gonçalves.

Moss & Comp.

Designação dos artigos — Unidade — Preço	
Taboa de canella do refugio, duzia...	\$25500
Friso aparelhado uma face, de peroba, com mecha e encaixe ou junta secca, de 0 ^m ,10×0 ^m ,023, metro.....	\$540
Friso aparelhado em duas faces, de peroba, com mecha e encaixe ou junta secca, de 0 ^m ,10×0 ^m ,023, metro.....	\$620
Friso aparelhado em uma face, de peroba, com mecha e encaixe ou junta secca, de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, metro.....	\$650

Designação dos artigos — Unidade — Preço	
Friso aparelhado em uma face, de peroba, com mecha e encaixe ou junta secca, de 0 ^m ,10×0 ^m ,036, metro.....	\$780
Friso aparelhado em uma face, de guarabú, com mecha e encaixe ou junta secca, de 0 ^m ,10×0 ^m ,035, metro.....	\$910
Friso aparelhado em duas faces, de guarabú, com mecha e encaixe ou junta secca, de 0 ^m ,10×0 ^m ,023, metro.....	\$930
Friso aparelhado em uma face, de guarabú, com mecha e encaixe ou junta secca, de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, metro.....	\$990
Friso aparelhado em duas faces, de guarabú, com mecha e encaixe ou junta secca, de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, metro.....	\$1180
Friso aparelhado em uma face, de guarabú, com mecha e encaixe ou junta secca, de 0 ^m ,10×0 ^m ,036, metro.....	\$1310
Friso aparelhado em uma face, de vinhatico, com mecha e encaixe ou junta secca, de 0 ^m ,10×0 ^m ,023, metro.....	\$580
Taboa de pinho americano, de 4 ^m ,0 a 4 ^m ,90×0 ^m ,30×0 ^m ,023, metro quadrado.....	\$5000
Taboa de pinho americano, de 4 ^m ,0 a 4 ^m ,90×0 ^m ,36×0 ^m ,023, metro quadrado.....	\$5000
Taboa de pinho americano, de 4 ^m ,0 a 4 ^m ,90×0 ^m ,40×0 ^m ,023, metro quadrado.....	\$5300
Lougeiro de peroba parda, 10 ^m ,10×0 ^m ,22×0 ^m ,10, aparelhado para quatro faces, um.....	\$7900
Cimalha de pinho de Riga, de 0 ^m ,010×0 ^m ,024, metro.....	\$260
Cimalha de pinho de Riga, de 0 ^m ,035×0 ^m ,024, metro.....	\$320
Cimalha de pinho de Riga, de 0 ^m ,075×0 ^m ,024, metro.....	\$100
Cimalha de pinho de Riga, de 0 ^m ,110×0 ^m ,036, metro.....	\$730
Cimalha de pinho de Riga, de 0 ^m ,150×0 ^m ,036, metro.....	\$920
Cimalha de pinho de Riga, de 0 ^m ,200×0 ^m ,036, metro.....	\$1320
Cimalha de pinho suco, de 0 ^m ,010×0 ^m ,024, metro.....	\$280
Cimalha de pinho suco, de 0 ^m ,035×0 ^m ,024, metro.....	\$340
Cimalha de pinho suco, de 0 ^m ,075×0 ^m ,024, metro.....	\$410
Cimalha de pinho suco, de 0 ^m ,110×0 ^m ,036, metro.....	\$760
Cimalha de pinho suco, de 0 ^m ,150×0 ^m ,036, metro.....	\$950
Cimalha de pinho suco, de 0 ^m ,200×0 ^m ,036, metro.....	\$1500
Cimalha de cedro, de 0 ^m ,040×0 ^m ,024, metro.....	\$300
Cimalha de cedro, de 0 ^m ,055×0 ^m ,024, metro.....	\$400
Cimalha de cedro, de 0 ^m ,075×0 ^m ,024, metro.....	\$550
Grega de pinho de Riga, de 0 ^m ,05×0 ^m ,024, metro.....	\$800
Grega de pinho de Riga, de 0 ^m ,10×0 ^m ,024, metro.....	\$1600
Grega de pinho de Riga, de 0 ^m ,15×0 ^m ,024, metro.....	\$25100
Grega de pinho suco, de 0 ^m ,05×0 ^m ,024, metro.....	\$300
Grega de pinho suco, de 0 ^m ,10×0 ^m ,024, metro.....	\$1600
Grega de pinho suco, de 0 ^m ,15×0 ^m ,024, metro.....	\$25100
Grega de peroba, de 0 ^m ,03×0 ^m ,024, metro.....	\$960

Designação dos artigos — Unidade — Preço	
Grega de peroba, de 0 ^m ,10×0 ^m ,024, metro.....	\$1800
Grega de peroba, de 0 ^m ,15×0 ^m ,024, metro.....	\$2709
Grega de vinhatico, de 0 ^m ,05×0 ^m ,024, metro.....	\$900
Grega de vinhatico, de 0 ^m ,10×0 ^m ,024, metro.....	\$1800
Grega de vinhatico, de 0 ^m ,15×0 ^m ,024, metro.....	\$2700
Lambrequin de madeira.....	\$1800
Moldura até 0 ^m ,05 de largura, de cedro.....	\$900
Moldura até 0 ^m ,05 de largura, pinho branco, metro.....	\$600
Moldura até 0 ^m ,05 largura, de vinhatico, metro.....	\$900
Moldura de 0 ^m ,005 a 0 ^m ,100 de largura, de cedro, metro.....	\$5500
Moldura de 0 ^m ,035 a 0 ^m ,100 de largura, de pinho branco, metro.....	\$800
Moldura de 0 ^m ,035 a 0 ^m ,100 de largura, de vinhatico, metro.....	\$1500

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — Moss & Comp.

Paulo Passos & Companhia

Designação dos artigos — Unidade — Preços	
Coucoira de cedro, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,40 × 0 ^m ,060 a 0 ^m ,150, metro cubico.....	\$1765000
Taboa de canella do Santa Catharina:	
Larga, limpa, de 3 ^m ,03 × 0 ^m ,30 × 0 ^m ,030, duzia.....	\$50000
Larga, a pegar, de 3 ^m ,96 × 0 ^m ,30 × 0 ^m ,030, duzia.....	\$37000
Estreita, limpa, de 3 ^m ,96 × 0 ^m ,20 × 0 ^m ,030, duzia.....	\$65800
Estreita a pegar, de 3 ^m ,96 × 0 ^m ,20 × 0 ^m ,030, duzia.....	\$285000
Taboa de peroba aparelhada em 1 face, com mecha e encaixe ou junta secca, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,40 × 0 ^m ,010 a 0 ^m ,039, metro cubico.....	\$1805000
Taboa de peroba aparelhada em 2 faces, com mecha e encaixe ou junta secca, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,40 × 0 ^m ,010 a 0 ^m ,039, metro cubico.....	\$1815800
Taboa de cedro aparelhada em 1 face, com mecha e encaixe ou junta secca, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,40 × 0 ^m ,010 a 0 ^m ,039, metro cubico.....	\$2165000
Taboa de cedro aparelhada em 2 faces, com mecha e encaixe ou junta secca, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,40 × 0 ^m ,010 a 0 ^m ,039, metro cubico.....	\$2225000
Guarita de pinho de Riga, pintada, sem telhas:	
De 4 ^m ,80 × 2 ^m ,60, uma.....	\$3005000
De 2 ^m ,00 × 2 ^m ,00, uma.....	\$305000
De 2 ^m ,00 × 3 ^m ,00, uma.....	\$3505000
De 2 ^m ,50 × 3 ^m ,00, uma.....	\$4505000
De 3 ^m ,00 × 3 ^m ,00, uma.....	\$4750000
De 3 ^m ,00 × 4 ^m ,00, uma.....	\$5505000
De 4 ^m ,00 × 4 ^m ,00, uma.....	\$7005000
Pão de prumo, de 4 ^m ,0 a 4 ^m ,40 × 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15, duzia.....	\$1075000
Pão de prumo de guarabú, de 4 ^m ,0 a 4 ^m ,40 × 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15, duzia.....	\$1365000
Taboa de pinho americano, de 4 ^m ,0 a 4 ^m ,90 × 0 ^m ,36 × 0 ^m ,030, metro quadrado.....	\$125000
Taboa de pinho branco suco, de 0 ^m ,220 × 0 ^m ,030, metro.....	\$15000
Taboa de pinho branco suco, de 0 ^m ,220 × 0 ^m ,044, metro.....	\$115
Taboa de pinho branco suco, de 0 ^m ,220 × 0 ^m ,042, metro.....	\$370
Taboa de pinho branco suco, de 0 ^m ,150 × 0 ^m ,036, metro.....	\$1500

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em uma face, de 0 ^m 150×0 ^m 030, metro.....	4\$183
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 150×0 ^m 030, metro.....	4\$220
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em uma face, de 0 ^m 150×0 ^m 024, metro.....	\$827
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 150×0 ^m 018, metro.....	\$693
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em uma face, de 0 ^m 150×0 ^m 014, metro.....	\$512
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 150×0 ^m 014, metro.....	\$388
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em uma face, de 0 ^m 150×0 ^m 012, metro.....	\$171
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 150×0 ^m 016, metro.....	\$517
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em uma face, de 0 ^m 11×0 ^m 036, metro.....	\$626
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 11×0 ^m 032, metro.....	\$672
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em uma face, de 0 ^m 11×0 ^m 030, metro.....	\$626
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 11×0 ^m 030, metro.....	\$672
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em uma face, de 0 ^m 11×0 ^m 024, metro.....	\$448
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 11×0 ^m 024, metro.....	\$194
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em uma face, de 0 ^m 11×0 ^m 018, metro.....	\$350
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 11×0 ^m 018, metro.....	\$103
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em uma face, de 0 ^m 11×0 ^m 014, metro.....	\$306
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 11×0 ^m 014, metro.....	\$352
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em uma face, de 0 ^m 11×0 ^m 012, metro.....	\$306
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 11×0 ^m 012, metro.....	\$352
Pinho de Riga até 10 ^m 0 de comprimento:	
Peça de 0 ^m 10×0 ^m 13, metro.....	2\$636
Peça de 0 ^m 11×0 ^m 11, metro.....	2\$636
Peça de 0 ^m 11×0 ^m 123, metro.....	2\$636
Peça de 0 ^m 12×0 ^m 12, metro.....	4\$230
Peça de 0 ^m 15×0 ^m 075, metro.....	4\$258
Ripa de 0 ^m 040×0 ^m 012, metro.....	\$972
Ripa de 0 ^m 040×0 ^m 014, metro.....	\$983
Ripa de 0 ^m 040×0 ^m 018, metro.....	\$104
Ripa de 0 ^m 040×0 ^m 024, metro.....	\$137
Ripa de 0 ^m 040×0 ^m 030, metro.....	\$203
Ripa de 0 ^m 040×0 ^m 036, metro.....	\$203
Ripa de 0 ^m 055×0 ^m 012, metro.....	\$989
Ripa de 0 ^m 055×0 ^m 014, metro.....	\$103
Ripa de 0 ^m 055×0 ^m 018, metro.....	\$123
Ripa de 0 ^m 055×0 ^m 024, metro.....	\$160
Ripa de 0 ^m 075×0 ^m 012, metro.....	\$148
Ripa de 0 ^m 075×0 ^m 014, metro.....	\$138
Ripa de 0 ^m 075×0 ^m 018, metro.....	\$169
Ripa de 0 ^m 075×0 ^m 024, metro.....	\$223
Ripa de 0 ^m 075×0 ^m 030, metro.....	\$331
Ripa de 0 ^m 075×0 ^m 036, metro.....	\$331

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Ripa, aparelhada em uma face, de 0 ^m 040×0 ^m 012, metro.....	\$903
Ripa, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 040×0 ^m 012, metro.....	\$112
Ripa, aparelhada em uma face, de 0 ^m 040×0 ^m 014, metro.....	\$103
Ripa, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 040×0 ^m 014, metro.....	\$126
Ripa, aparelhada em uma face, de 0 ^m 040×0 ^m 018, metro.....	\$127
Ripa, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 040×0 ^m 018, metro.....	\$144
Ripa, aparelhada em uma face, de 0 ^m 040×0 ^m 024, metro.....	\$160
Ripa, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 040×0 ^m 024, metro.....	\$177
Ripa, aparelhada em uma face, de 0 ^m 040×0 ^m 030, metro.....	\$223
Ripa, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 040×0 ^m 030, metro.....	\$243
Ripa, aparelhada em uma face, de 0 ^m 040×0 ^m 036, metro.....	\$226
Ripa, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 040×0 ^m 036, metro.....	\$243
Ripa, aparelhada em uma face, de 0 ^m 055×0 ^m 012, metro.....	\$112
Ripa, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 055×0 ^m 012, metro.....	\$129
Ripa, aparelhada em uma face, de 0 ^m 055×0 ^m 014, metro.....	\$128
Ripa, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 055×0 ^m 014, metro.....	\$143
Ripa, aparelhada em uma face, de 0 ^m 055×0 ^m 018, metro.....	\$151
Ripa, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 055×0 ^m 018, metro.....	\$168
Ripa, aparelhada em uma face, de 0 ^m 055×0 ^m 024, metro.....	\$192
Ripa, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 055×0 ^m 024, metro.....	\$209
Ripa, aparelhada em uma face, de 0 ^m 055×0 ^m 030, metro.....	\$207
Ripa, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 055×0 ^m 030, metro.....	\$320
Ripa, aparelhada em uma face, de 0 ^m 055×0 ^m 036, metro.....	\$297
Ripa, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 055×0 ^m 036, metro.....	\$320
Ripa, aparelhada em uma face, de 0 ^m 075×0 ^m 012, metro.....	\$164
Ripa, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 075×0 ^m 012, metro.....	\$141
Ripa, aparelhada em uma face, de 0 ^m 075×0 ^m 014, metro.....	\$161
Ripa, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 075×0 ^m 014, metro.....	\$158
Ripa, aparelhada em uma face, de 0 ^m 075×0 ^m 018, metro.....	\$192
Ripa, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 075×0 ^m 018, metro.....	\$209
Ripa, aparelhada em uma face, de 0 ^m 075×0 ^m 024, metro.....	\$269
Ripa, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 075×0 ^m 024, metro.....	\$292
Ripa, aparelhada em uma face, de 0 ^m 075×0 ^m 030, metro.....	\$377
Ripa, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 075×0 ^m 030, metro.....	\$400
Ripa, aparelhada em uma face, de 0 ^m 075×0 ^m 036, metro.....	\$377
Ripa, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 075×0 ^m 036, metro.....	\$400
Taboa de 0 ^m 225×0 ^m 012, metro.....	\$339
Taboa de 0 ^m 225×0 ^m 014, metro.....	\$398
Taboa de 0 ^m 225×0 ^m 018, metro.....	\$483
Taboa de 0 ^m 225×0 ^m 040, metro.....	4\$257
Taboa de 0 ^m 225×0 ^m 050, metro.....	4\$412
Taboa de 0 ^m 150×0 ^m 012, metro.....	\$246
Taboa de 0 ^m 150×0 ^m 014, metro.....	\$286
Taboa de 0 ^m 150×0 ^m 018, metro.....	\$346
Taboa de 0 ^m 150×0 ^m 024, metro.....	\$454
Taboa de 0 ^m 150×0 ^m 030, metro.....	\$670
Taboa de 0 ^m 150×0 ^m 036, metro.....	\$670
Taboa de 0 ^m 150×0 ^m 040, metro.....	4\$257

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Taboa de 0 ^m 11×0 ^m 012, metro.....	\$173
Taboa de 0 ^m 11×0 ^m 014, metro.....	\$205
Taboa de 0 ^m 11×0 ^m 018, metro.....	\$251
Taboa de 0 ^m 11×0 ^m 024, metro.....	\$331
Taboa de 0 ^m 11×0 ^m 030, metro.....	\$491
Taboa de 0 ^m 11×0 ^m 036, metro.....	\$491
Taboa de 0 ^m 11×0 ^m 040, metro.....	\$623
Pinho de riga de 10 ^m 0 a 13 ^m 00 de comprimento:	
Couçocira de 0 ^m 225×0 ^m 100, metro.....	4\$617
Couçocira de 0 ^m 225×0 ^m 125, metro.....	\$5114
Couçocira de 0 ^m 225×0 ^m 150, metro.....	\$5114
Peça de 0 ^m 10×0 ^m 10, metro.....	\$3373
Peça de 0 ^m 10×0 ^m 15, metro.....	2\$636
Peça de 0 ^m 10×0 ^m 075, metro.....	4\$990
Peça de 0 ^m 11×0 ^m 07, metro.....	4\$990
Peça de 0 ^m 11×0 ^m 11, metro.....	2\$636
Peça de 0 ^m 11×0 ^m 125, metro.....	2\$636
Peça de 0 ^m 12×0 ^m 12, metro.....	4\$230
Peça de 0 ^m 15×0 ^m 075, metro.....	4\$258
Peça de 0 ^m 15×0 ^m 15, metro.....	4\$230
Taboa de 0 ^m 225×0 ^m 012, metro.....	\$390
Taboa de 0 ^m 225×0 ^m 014, metro.....	\$459
Taboa de 0 ^m 225×0 ^m 018, metro.....	\$562
Taboa de 0 ^m 225×0 ^m 024, metro.....	\$742
Taboa de 0 ^m 225×0 ^m 030, metro.....	4\$100
Taboa de 0 ^m 225×0 ^m 036, metro.....	4\$100
Taboa de 0 ^m 225×0 ^m 040, metro.....	4\$122
Taboa de 0 ^m 225×0 ^m 050, metro.....	4\$469
Taboa de 0 ^m 150×0 ^m 012, metro.....	\$281
Taboa de 0 ^m 150×0 ^m 014, metro.....	\$327
Taboa de 0 ^m 150×0 ^m 018, metro.....	\$398
Taboa de 0 ^m 150×0 ^m 024, metro.....	\$523
Taboa de 0 ^m 150×0 ^m 030, metro.....	\$773
Taboa de 0 ^m 150×0 ^m 036, metro.....	\$771
Taboa de 0 ^m 11×0 ^m 012, metro.....	\$201
Taboa de 0 ^m 11×0 ^m 014, metro.....	\$236
Taboa de 0 ^m 11×0 ^m 018, metro.....	\$249
Taboa de 0 ^m 11×0 ^m 024, metro.....	\$342
Taboa de 0 ^m 11×0 ^m 030, metro.....	\$568
Taboa de 0 ^m 11×0 ^m 036, metro.....	\$568
Viga de 0 ^m 225×0 ^m 225, metro.....	9\$497
Viga de 0 ^m 250×0 ^m 250, metro.....	16\$323
Viga de 0 ^m 250×0 ^m 275, metro.....	16\$328
Viga de 0 ^m 275×0 ^m 275, metro.....	16\$328
Viga de 0 ^m 300×0 ^m 300, metro.....	16\$323
Pinho de riga até 10 ^m 0 de comprimento:	
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em uma face, de 0 ^m 225 ou seis em couçocira de 3 ^m ×9 ^m , metro.....	\$131
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 225 ou seis em couçocira de 3 ^m ×9 ^m , metro.....	\$177
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em uma face, de 0 ^m 225 ou cinco em couçocira de 3 ^m ×9 ^m , metro.....	\$190
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 225 ou cinco em couçocira de 3 ^m ×9 ^m , metro.....	\$526
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em uma face, de 0 ^m 225 ou quatro em couçocira de 3 ^m ×9 ^m , metro.....	\$577
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 225 ou quatro em couçocira de 3 ^m ×9 ^m , metro.....	\$623
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em uma face, de 0 ^m 225 ou tres em couçocira de 3 ^m ×9 ^m , metro.....	\$732
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m 225 ou tres em couçocira de 3 ^m ×9 ^m , metro.....	\$773
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada em uma face, de 0 ^m 225 ou duas em couçocira de 3 ^m ×9 ^m , metro.....	4\$40

Designação dos artigos—Unidade—Preço	
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m ,225 ou duas em congozira de 3"×9", metro.....	1\$086
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em uma face, de 0 ^m ,225 ou duas em congozira de 4"×9", metro.....	1\$010
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m ,225 ou duas em congozira de 4"×9", metro.....	1\$036
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em uma face, de 0 ^m ,150 ou seis em congozira, metro.....	\$310
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m ,150 ou seis em congozira, metro.....	\$386
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em uma face, de 0 ^m ,150 ou cinco em congozira, metro.....	\$383
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m ,150 ou cinco em congozira, metro.....	\$129
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em uma face, de 0 ^m ,150 ou quatro em congozira, metro.....	\$416
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m ,150 ou quatro em congozira, metro.....	\$192
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em uma face, de 0 ^m ,150 ou tres em congozira, metro.....	\$561
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m ,150 ou tres em congozira, metro.....	\$697
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em uma face, de 0 ^m ,150 ou duas em congozira, metro.....	\$789
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m ,150 ou duas em congozira, metro.....	\$335
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em uma face, de 0 ^m ,11×0 ^m ,012 ou 2×6, em congozira de 3"×9", metro.....	\$250
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m ,11×0 ^m ,012 ou 2×6, em congozira de 3"×9", metro.....	\$206
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em uma face, de 0 ^m ,11×0 ^m ,014 ou 2×3 em congozira de 3"×9", metro.....	\$230
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m ,11×0 ^m ,014 ou 2×3 em congozira de 3"×9", metro.....	\$326
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em uma face, de 0 ^m ,11×0 ^m ,018 ou 2×4 em congozira de 3"×9", metro.....	\$332
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m ,11×0 ^m ,018 ou 2×4 em congozira de 3"×9", metro.....	\$378
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em uma face, de 0 ^m ,11×0 ^m ,024 ou 2×3 em congozira de 3"×9", metro.....	\$101
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m ,11×0 ^m ,024 ou 2×3 em congozira de 3"×9", metro.....	\$353

Designação dos artigos—Unidade—Preço	
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em uma face, de 0 ^m ,11×0 ^m ,030 ou 2×3 em congozira de 3"×9", metro.....	\$531
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m ,11×0 ^m ,030 ou 2×3 em congozira de 3"×9", metro.....	\$318
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em uma face, de 0 ^m ,11×0 ^m ,35 ou 2×2 em congozira de 3"×9", metro.....	\$572
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m ,11×0 ^m ,030 ou 2×2 em congozira de 3"×9", metro.....	\$318
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em uma face, de 0 ^m ,11×0 ^m ,030 ou 2×2 em congozira de 4"×9", metro.....	\$739
Taboa com mecha e encaixe ou junta seca, aparelhada em duas faces, de 0 ^m ,11×0 ^m ,030 ou 2×2 em congozira de 4"×9", metro.....	\$785
Peca aparelhada em duas faces, de 0 ^m ,19×0 ^m ,075, metro.....	1\$075
Peca aparelhada nas quatro faces, de 0 ^m ,11×0 ^m ,075, metro.....	1\$075
Peca aparelhada nas quatro faces, de 0 ^m ,15×0 ^m ,075, metro.....	1\$179
Peca aparelhada nas quatro faces, de 0 ^m ,11×0 ^m ,075, metro.....	1\$075
Peca aparelhada nas quatro faces, de 0 ^m ,11×0 ^m ,075, metro.....	1\$075
Peca aparelhada nas quatro faces, de 0 ^m ,15×0 ^m ,075, metro.....	1\$179
Perna de serra aparelhada nas duas faces, de 0 ^m ,075×0 ^m ,075, metro.....	\$717
Perna de serra aparelhada nas duas faces, de 0 ^m ,075×0 ^m ,035, metro.....	\$395
Perna de serra aparelhada nas duas faces, de 0 ^m ,075×0 ^m ,030, metro.....	\$395
Perna de serra aparelhada, nas duas faces, de 0 ^m ,075×0 ^m ,010, metro.....	\$180
Perna de serra aparelhada nas duas faces, de 0 ^m ,070×0 ^m ,030, metro.....	\$595
Perna de serra aparelhada nas quatro faces, de 0 ^m ,075×0 ^m ,075, metro.....	\$717
Perna de serra aparelhada nas quatro faces, de 0 ^m ,075×0 ^m ,035, metro.....	\$395
Perna de serra aparelhada nas quatro faces, de 0 ^m ,075×0 ^m ,030, metro.....	\$395
Perna de serra, aparelhada nas quatro faces, de 0 ^m ,075×0 ^m ,010, metro.....	\$180
Perna de serra, aparelhada nas quatro faces, de 0 ^m ,070×0 ^m ,030, metro.....	\$395
Telha de barro, qualquer fabricante, franceza, plana, uma.....	\$273
Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915.— Paulo Passos.	
Virgilio Machado	
Designação dos artigos—Unidade—Preço	
Cal de pedra, entregue na estação de Nova Granja, ensacada e carregada nos vagons e em saccos de 70 litros, litro.....	\$317
Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — Virgilio Machado.	

GRUPO IX	
MATERIAES PARA ILLUMINAÇÃO, ELECTRICIDADE E AUTOMOVIS—ARTIGOS ACEITADOS EM CONCURRÊNCIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1914	
A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade	
Designação dos artigos—Unidade—Preço	
Electricidade:	
Abajour, para lampada incandescente, de ferro esmaltado, um.....	1\$150
Abajour para lampada incandescente, de porcellana, chato, um.....	\$389
Abajour para lampada incandescente, de porcellana, conico.....	1\$100
Amperemetro para corrente alter-nativa, de 0 a 10 ampères, um.....	55\$000
Amperemetro para corrente alter-nativa, de 0 a 25 ampères, um.....	58\$000
Amperemetro para corrente alter-nativa, de 0 a 100 ampères, um.....	58\$000
Amperemetro para corrente alter-nativa, de 0 a 150 ampères, um.....	65\$000
Amperemetro para corrente con-tinua, de 0 a 10 ampères, um.....	55\$000
Amperemetro para corrente con-tinua, de 0 a 25 ampères, um.....	58\$000
Amperemetro para corrente con-tinua, de 0 a 100 ampères, um.....	58\$000
Amperemetro para corrente con-tinua, de 0 a 150 ampères, um.....	65\$000
Aranha para suspensão de abajour ou tulipa da lampada incandescente, uma.....	\$180
Bastão de ebonite de 1 ^m ,00×0 ^m ,020, um.....	18\$000
Bastão de ebonite de 1 ^m ,00×0 ^m ,025, um.....	19\$500
Bastão de ebonite de 1 ^m ,00×0 ^m ,030, um.....	19\$500
Boccal para lampada incandescente de rosca, com interruptor, um.....	\$310
Boccal para lampada incandescente de rosca, sem interruptor, um.....	\$330
Braco de fantasia para uma lam-pada incandescente, um.....	13\$500
Braco de fantasia para duas lam-padas incandescentes, um.....	15\$300
Braco simples para duas lampadas incandescentes, um.....	5\$300
Cabo de cobre isolado em borracha com revestimento de chumbo para 300 volts, de 2 1/2 m/m, metro.....	\$750
Cabo de cobre isolado em borracha com revestimento de chumbo para 300 volts, de 2 m/m, metro.....	\$360
Cabo duplo de pendentes, isolado com borracha, de 2 m, n.º 1 m/m e 2 m/m×2,5 m/m, metro.....	\$190
Caixa de porcellana para relhas fu-síveis, até 60 ampères, de 220 volts, uma.....	2\$350
Carvão com mecha de 250/10 m/m, um.....	\$130
Carvão com mecha de 320/14 m/m, um.....	\$139
Carvão com mecha de 320/18 m/m, um.....	\$130
Carvão homogeneo de 250/7 m/m, um.....	\$980
Carvão homogeneo de 250/12 m/m, um.....	\$110
Fio duplo flexivel de 1 m/m, com isolamento de algodão preto, me-tro.....	\$350
Fio de cobre puxado duro de 50 e 100 m/m, kilo.....	23\$00
Fio flexivel n.º 16, metro.....	\$200

Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos — Unidade — Preço	Designação dos artigos — Unidade — Preço
Fio flexível n. 18, metro..... \$245	Lampada incandescente «Edison», de rosca, 230 volts: \$590	Campainha electrica com tympano de 0", 10 de diametro, uma..... \$3000
Fio com isolamento de borracha e algodão branco (qualquer numero), kilo..... \$580	De 6 velas, uma..... \$590	Campainha electrica com tympano de 0", 12, uma..... 15\$300
Fio com isolamento de borracha e algodão preto (qualquer numero), kilo..... 4\$580	De 10 velas, uma..... \$590	Cartucho fusivel de 3 ampères e 220 volts, um..... \$300
Fio com isolamento de chumbo, duplo, n. 16, metro..... \$680	De 16 velas, uma..... \$590	Cartucho fusivel de 5 ampères e 220 volts, um..... \$300
Fio com isolamento de chumbo, simples, n. 12, metro..... \$620	De 32 velas, uma..... \$590	Cartucho fusivel de 10 ampères e 220 volts, um..... \$300
Fio com isolamento de chumbo, simples, n. 14, metro..... \$450	Óleo para cylindro «Cruzeiro», numero 610, litro..... \$670	Cartucho fusivel de 15 ampères e 220 volts, um..... \$300
Fio com isolamento de chumbo, simples, n. 16, metro..... \$395	Óleo para dynamo «X X», litro..... \$490	Cartucho fusivel de 20 ampères e 220 volts, um..... \$300
Fusivel «Siemens Schuckert», type carretel S.311:	Óleo para machina «X X», litro..... \$150	Cartucho fusivel de 25 ampères e 220 volts, um..... \$300
De 6 ampères, um..... \$560	Óleo para transformador «Transil oil», litro..... \$320	Cartucho fusivel de 30 ampères e 220 volts, um..... \$300
De 10 ampères, um..... \$560	Rosacca de porcellana com fusivel, para lampada incandescente, de 220 volts, uma..... \$600	Carvão espherie para transmissor «Eriesson», um..... \$300
De 20 ampères, um..... \$560	Supporte com boccal, para lampada incandescente, de rosca, com interruptor, um..... \$300	Carvão para dynamo, de 5/8" X 2", um..... 2\$100
De 30 ampères, um..... \$560	Tomada de corrente bi-polar, de longa, 220 volts, seis ampères, protegida da cap. de ferro, type «Diamond», uma..... 6\$000	Chave monophasica até 30 ampères, uma..... 4\$800
De 40 ampères, um..... \$560	Tulpa de fantasia para lampada incandescente, uma..... 4\$100	Chaveta para aparelho, uma..... 2\$000
Galvanoscopo de pilha, um..... 60\$000	Tubo de buca de 2", um..... \$180	Conduto flexivel de 1/2", metro..... 4\$150
Galvanoscopo de magneto, um..... 218\$000	Voltagem para corrente continua, de 0 a 25 volts, um..... 58\$000	Conduto flexivel de 3/4", metro..... 4\$500
Isolador de louça, forma de tubo, para fio, de 7 m/m, pollegada..... \$300	Voltagem para corrente continua, de 0 a 150 volts, um..... 65\$000	Conduto flexivel de 1", metro..... 2\$200
Isolador de louça, forma de tubo, para fio de 10 m/m, pollegada..... \$300	Voltagem para corrente alternativa, de 0 a 150 volts, um..... 65\$000	Cordio de li, para telephone, de duas pernas, metro..... 2\$000
Isolador de louça, forma de tubo, para fio de 20 m/m, pollegada..... \$630	Voltagem para corrente alternativa, de 0 a 250 volts, um..... 75\$000	Diaphragma para phono, uma..... 2\$000
Isolador de louça, forma de roldana simples, até 0", 030 de diametro, um..... \$100	Lampada de 12 volts por 24 velas, com rosca, uma..... 4\$500	Escova de graphite para supporte «Gramme», uma..... 2\$000
Isolador de louça, forma de roldana dupla, até 0", 030 de diametro, um..... \$200	Lampada de 12 volts por 24 velas, de bayonette, uma..... 4\$500	Escova graphitica para alternadores, de 32 m/m X 19 m/m X 50 m/m, uma..... 3\$300
Isolador de louça, forma campana, sem ferro, para fio, até 6 m/m, um..... \$900	Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915.—Por procuração da A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, Jorge Vieira Winter.	Escova graphitica para alternadores, de 6 m/m X 7 m/m X 39 m/m, uma..... 4\$300
Isolador de louça, forma campana, sem ferro, para fio, até 35 m/m, um..... 4\$200	Bertholdo Wachheldt	Fio de cobre coberto com algodão (duas camadas) qualquer secção, de 1 m/m a 5 m/m, para enrolamento, kilo..... 7\$500
Isolador de louça, forma campana, com ferro, circulo ou curvo, para fio, até 6 m/m, um..... \$300	Designação dos artigos — Unidade — Preço	Fio de cobre coberto com algodão, (qualquer) W. P., kilo..... 3\$800
Isolador de louça, forma campana, com ferro, direito ou curvo, para fio, até 35 m/m, um..... 4\$100	Ampereímetro para corrente alternativa, de 0 a 300 ampères, uma..... 10\$000	Fio de cobre coberto com algodão e gutta percha, especial, kilo..... 6\$000
Isolador de louça, forma campana, para madeira, alvenaria ou cantoneira, para fio até 6 m/m, um..... \$300	Arama «Mailthor», kilo..... 7\$900	Fio duplo flexivel, de 1 m/m, com isolamento de algodão verde o amarelo, metro..... \$250
Isolador de louça, forma campana, para madeira, alvenaria ou cantoneira, para fio até 35 m/m, um..... 4\$100	Arruela de borracha para diaphragma, uma..... 4\$100	Fio de cobre da qualidade L. G. U., kilo..... 6\$000
Isolador para entrada, com ferro, de 6 m/m para madeira, um..... \$700	Arruela de borracha para pilha «Leclanché», commum, uma..... \$200	Fio de derivacão, kilo..... \$300
Isolador de porcellana com rosca de ferro, grande, um..... 4\$000	Bastão de ebonite, de 1", 99 X 0", 938, um..... 40\$000	Fio flexivel n. 14, metro..... \$400
Isolador de porcellana com rosca de ferro, pequeno, um..... \$700	Boccal para lampada incandescente «Bayonet» com interruptor, um..... \$600	Fio fusivel, kilo..... 3\$900
Interruptor bi-polar com alavanca e fusivel, de 220 «volts», para 100 ampères, um..... 21\$000	Boccal para lampada incandescente «Bayonet» sem interruptor, um..... \$100	Fio magnetico (qualquer numero), kilo..... 9\$500
Interruptor uni-polar, para lampada incandescente para 10 ampères, um..... 4\$800	Botão de madeira para campainha electrica, simples, um..... \$100	Fio com isolamento de chumbo, duplo, n. 14, metro..... \$850
Interruptor tri-polar, de porcellana, com alavanca e fusivel, para 75 ampères, um..... 4\$300	Botão de madeira para campainha electrica, de fantasia, um..... 4\$500	Fixador de madeira para 2 fios, um..... \$100
Interruptor tri-polar, de porcellana, com alavanca e fusivel, para 150 ampères, um..... 39\$000	Botão de porcellana para campainha electrica, de fantasia, um..... 4\$000	Fixador de madeira para 3 fios, um..... \$300
Lampada incandescente, de rosca, com economia de 75 %:	Botão de porcellana para campainha electrica, simples, um..... \$700	Fixador de madeira para 4 fios, um..... \$600
De 10 velas e 120 volts, uma..... \$880	Braçadeira para fio chumbado, uma..... \$930	Fixador de madeira para 5 fios, um..... \$700
De 16 velas e 120 volts, uma..... \$880	Braçadeira de conduto, de 1/2", uma..... \$060	Fixador de madeira para 6 fios, um..... \$800
De 25 velas e 120 volts, uma..... \$880	Braço simples para uma lampada incandescente, um..... 2\$700	Fixador de madeira para 7 fios, um..... \$900
De 32 velas e 120 volts, uma..... \$680	Bushing-compling para tubo de 1/2", um..... \$100	Fixador de madeira para 8 fios, um..... 4\$300
De 50 velas e 120 volts, uma..... \$880	Bushing-compling para tubo de 3/4", um..... \$600	Fixador de madeira para 10 fios, um..... 4\$100
De 100 velas e 120 volts, uma..... 2\$80	Bushing-compling para tubo de 1", um..... \$000	Fixador de madeira para 12 fios, um..... 4\$200
De 200 velas e 120 volts, uma..... 6\$300	Caixa de porcellana para rollas fusiveis até 30 ampères de 110 volts, uma..... \$730	Fixador de madeira para 14 fios, um..... 4\$300
De 400 velas e 120 volts, uma..... 10\$800	Campainha electrica com tympano de 0", 08 de diametro, uma..... 6\$000	Fixador de madeira para 16 fios, um..... 4\$400
		Fixador de madeira para 18 fios, um..... 4\$500
		Fixador de madeira para 20 fios, um..... 4\$600
		Fusivel «Siemens Schuckert», de fita de chumbo:
		de 20 ampères, um..... \$350
		de 40 ampères, um..... \$350
		de 60 ampères, um..... \$350

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Fusível «Siemens Schuckert», do fio de chumbo:	
De 80 ampères, um.....	\$450
De 165 ampères, um.....	\$780
Fusível «Siemens Schuckert», tipo carretel, PIII:	
De 60 ampères, um.....	\$1100
De 100 ampères, um.....	\$1300
Fusível «Siemens Schuckert», tipo carretel, EPI, de seis ampères, um.....	\$350
Interruptor bi-polar com alavanca o fusível, 220 volts:	
Para 15 ampères, um.....	\$2200
Para 25 ampères, um.....	\$2100
Para 30 ampères, um.....	\$2600
Para 50 ampères, um.....	\$3000
Interruptor uni-polar, para lampada incandescente para cinco ampères, um.....	\$250
Interruptor tri-polar de porcellana, com alavanca o fusível para 30 ampères, um.....	\$3500
Lampada incandescente «Edison», do rosca, 100 volts:	
De seis velas, uma.....	\$450
De 10 velas, uma.....	\$450
De 16 velas, uma.....	\$450
De 24 velas, uma.....	\$450
De 32 velas, uma.....	\$450
Lampada incandescente «Edison», do rosca, 110 volts:	
De seis velas, uma.....	\$450
De 10 velas, uma.....	\$450
De 16 velas, uma.....	\$450
De 32 velas, uma.....	\$450
De 50 velas, uma.....	\$1100
Lampada incandescente «Edison», do rosca, 220 volts, 60 velas, uma.....	\$1700
Lustre simples para duas lampadas incandescentes, um.....	\$185000
Lustre simples para tres lampadas incandescentes, um.....	\$225000
Lustre simples para quatro lampadas incandescentes, um.....	\$285000
Quadra indicador, de seis linhas, um.....	\$165000
Quadro indicador, de 10 linhas, um.....	\$405000
Reflector para lampada incandescente, de louça, um.....	\$980
Rolha fusível de 220 volts, de tres ampères, uma.....	\$250
Rolha fusível de 220 volts, de seis ampères, uma.....	\$250
Rolha fusível de 220 volts, de 10 ampères, uma.....	\$250
Rolha fusível de 220 volts, de 15 ampères, uma.....	\$250
Rolha fusível de 220 volts, de 20 ampères, uma.....	\$250
Rolha fusível de 220 volts, de 25 ampères, uma.....	\$250
Rolha fusível de 220 volts, de 30 ampères, uma.....	\$250
Supporto com bocal para lampada incandescente, do rosca, sem interruptor, um.....	\$510
Tubo do aço esmaltado, especial, para instalação electrica, de 1/2", metro.....	\$850
Tubo do aço esmaltado, especial, para instalação electrica, de 3/4", metro.....	\$3000
Tubo do aço flexível, especial, para instalação electrica, de 1/2", metro.....	\$1150
Zinco laminado de 135 m ² de comprimento, metro.....	\$350
Zinco laminado de 170 m ² de comprimento, metro.....	\$550

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Calço de madeira para fundo de acumulador, metro.....	\$5000
Escova de carvão para dynamo, do tipo A, uma.....	\$3000
Escova de carvão para dynamo, do tipo C, uma.....	\$3400
Escova de carvão para dynamo, do tipo D. R., uma.....	\$4000
Escova graphica para dynamo, do tipo A, uma.....	\$3000
Escova graphica para dynamo, do tipo C, uma.....	\$3100
Escova graphica para dynamo, do tipo D. R., uma.....	\$4000
Sobresalientos para automovel:	
Camara de ar de 875x105, uma.....	\$20500
Estojo com porca, um.....	\$4000
Funil com malha para agua, um.....	\$3900
Griseta para lanterna, uma.....	\$6800
Injector para oleo e kerozene, um.....	\$3900
Manometro de pressão para camara de ar, um.....	\$9000
Manometro de pressão para gazolina, um.....	\$11500
Palheta para busina, uma.....	\$500
Parafuso para guarda-lama, com porca, um.....	\$250
Pora para busina, n. 12, uma.....	\$5000
Vola Bosch, uma.....	\$4500

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — Bertholdo Wachnekl.

Dias Garcia & Comp.

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Iluminação:	
Bico para gaz acetyleno, conjugado, até 40 velas, um.....	\$900
Carbureto de calcio americano, kilo.....	\$548
Carbureto de calcio nacional, kilo.....	\$137
Lanterna circular, tipo VII, uma.....	\$44500
Lanterna para guarda-freio, tipo VI, uma.....	\$11500
Pharol metallico com cabo de madeira e ponta do metal, um.....	\$8150
Torcida para lampeão belga, ns. 1 ou 2, duzia.....	\$3100
Electricidade:	
Acido sulphurico puro, para acumulador, em frasco de 1 1/2 kilo, frasco.....	\$4700
Alicato isolado, grande, um.....	\$1750
Fio de ferro zincado de 4 m ² , kilo.....	\$175
Porca de bronze para zinco «Kuzonman», uma.....	\$1100

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — Por. procuração, Raul Meireles Reis.

Dodsworth & Comp.

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Apparelho telephonico «L. M. Ericsson», para cima de mesa, um.....	\$1005000
Apparelho telephonico «L. M. Ericsson», para paredo, um.....	\$95000
Armação portatil de louça, com punho e cesta protectora, para colocação ao ar livre, em lampada incandescente, uma.....	\$905000
Arruola de borracha para microphone, uma.....	\$2500
Braço para isolador de vidro, do ferro, um.....	\$15500
Braço para isolador de vidro, de madeira, um.....	\$300
Cabo n. 0 (B. S.) D. R. C., metro.....	\$2500
Cabo n. 1 (B. S.) D. R. C., metro.....	\$2500
Cabo de cobre isolado em borraça, com revestimento de chumbo, para 300 volts, de 5 m/m, metro.....	\$2500

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Cabo de cobre isolado em borraça, com revestimento de chumbo, para 300 volts, 4 m/m, metro.....	\$15100
Cabo de cobre isolado em borraça, com revestimento de chumbo, para 300 volts, 1 m/m, metro.....	\$380
Cabo de cobre isolado com borraça e algodão de sete fios, de 10/10, metro.....	\$500
Cabo isolado com tres camadas de algodão alcatoado, kilo.....	\$3800
Caixa de porcellana para cartucho de fusíveis até 30 ampères, uma.....	\$3000
Caixa de ligação (Dossort), uma.....	\$3000
Campainha electrica com tympano 0 ^m , 15 de diametro, uma.....	\$35000
Campainha electrica com tympano de 0 ^m , 20 de diametro, uma.....	\$48000
Campanula de ebonito para telephone «L. M. Ericsson Co.», uma.....	\$3500
Carga completa para pilha «Edison Laland», comprehendendo potassa caustica, zinco, carvão e oleo, uma.....	\$205000
Carvão com mecha de 12 m/m x 3/8", um.....	\$150
Carvão com mecha de 12 m/m x 1/2", um.....	\$200
Carvão homogeneo de 12 m/m x 3/8", um.....	\$150
Carvão homogeneo de 12 m/m x 1/2", um.....	\$200
Carvão Chaterton, kilo.....	\$105000
Chapa de ebonito, kilo.....	\$25000
Cleats para dous ou tres fios, um.....	\$90
Conductor de cobre de 0 ^m , 010 para para-raios, metro.....	\$1500
Diaphragma para transmissor, um.....	\$3900
Fio de cobre coberto com algodão e cautchouc de 10/10, metro.....	\$210
Fio de bronze silicioso de 1 m/m, 10 de diametro, peso de 8 ⁴ , 45 e resistencia de 40 ohms por kilometro, kilo.....	\$35500
Fio de cobre duro, de 2 m/m de diametro, peso de 28 kilos e resistencia de 5 ohms por kilometro, kilo.....	\$2800
Fio com isolamento de chumbo duplo, n. 12, metro.....	\$15100
Fio com isolamento de chumbo duplo, n. 18, metro.....	\$580
Fio com isolamento de chumbo simples, n. 18, metro.....	\$100
Fita isolante «Paragon», kilo.....	\$6000
Globo interno para lampada de arco fechado, para corrente alternativa, de seis ampères, um.....	\$5000
Globo interno para lampada de arco fechado, para corrente alternativa de 7,5 ampères, um.....	\$5000
Globo interno para lampada de arco fechado, para corrente alternativa de 10 ampères, um.....	\$5000
Globo interno para lampada de arco fechado, para corrente continua, de 5 ampères, um.....	\$5000
Globo interno para lampada de arco fechado, para corrente continua, de 8 ampères, um.....	\$5000
Haste conica de cobre para para-raios, de 1 ^m , 00, com cinco pontas de platina, uma.....	\$3005000
Haste conica de cobre para para-raios, de 2 ^m , 00, com cinco pontas de platina, uma.....	\$5005000
Isolador para corrente, de 2.300 volts, um.....	\$25000
Isolador para corrente, de 6.600 volts, um.....	\$5000
Interruptor pequeno, de botão, 220 volts, até 6 ampères, monopolar, um.....	\$1500
Lampada de arco fechado, para cor-	

Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço
rente alternativa de 6 ampères, uma..... 110\$000	Ventilador de mesa, 220 volts, corrente continua, oscilante, um.... 140\$000	Interceptor, um..... 2\$800
Lampada de arco fechado, para corrente alternativa de 7,5 ampères, uma..... 140\$000	Ventilador de mesa, 220 volts, corrente continua, silencioso, um.... 100\$000	Lampada electrica de seis volts, uma..... 1\$300
Lampada de arco fechado, para corrente continua de 5 ampères, uma..... 150\$000	Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915.—F. B. Moreira & Comp., sucessores de Dods-worth & Comp.	Macaco reforçado, tipo «Lêve-Auto», um..... 17\$000
Lampada incandescente «Edison Bayonet» 100 volts: De 10 velas, uma..... \$600	Ilme & Comp.	Mauseto para freio, um..... 12\$000
De 16 velas, uma..... \$600	Designação dos artigos—Unidades—Preço	Óleo «Celia» ns. 1 e 2, em lata de 18 litros, lata..... 9\$000
De 22 velas, uma..... \$600	Cano de chumbo para gaz, kilo..... \$730	Sacco para camara de ar, de 880×120, um..... 5\$000
Lampada incandescente «Edison Bayonet» 110 volts: De 5 velas, uma..... \$330	Carbureto de calcio suco, kilo..... \$375	Sacco para camara de ar, de 820×120, um..... 4\$500
De 10 velas, uma..... \$600	Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915.—Por procuração de Ilme & Comp., Manoel Coelho Brandão.	Sacco para camara de ar, de 875×105, um..... 4\$000
De 16 velas, uma..... \$330	Isnard & Comp.	Sacco para camara de ar, de 815×105, um..... 3\$000
De 32 velas, uma..... \$600	Designação dos artigos—Unidade—Preço	Tubo de borracha de 0 ^m ,030, metro..... 5\$900
Lamparina de soldar a gasolina..... 40\$000	Electricidade:	Tubo de borracha de 0 ^m ,035, metro..... 7\$900
Lustre de phantasia para duas lampadas incandescentes, um..... 40\$000	Pilha electrica secca, uma..... 1\$190	Tubo de borracha de 0 ^m ,040, metro..... 9\$900
Lustre de phantasia para tres lampadas incandescentes, um..... 50\$000	Sobrosalôntes para automovel:	Tubo de borracha extra-forte para circulação de agua:
Lustre de phantasia para quatro lampadas incandescentes, um..... 60\$000	Alavanca para montagem de pneumatico, uma..... 1\$200	De 0 ^m ,050, metro..... 11\$900
Massa para soldar, lata..... 1\$800	Almotolia de duas bico, uma..... 2\$900	De 0 ^m ,070, metro..... 16\$900
Phone commun, um..... 12\$000	Aluminiun para ostribo, folha..... 14\$000	De 0 ^m ,100, metro..... 21\$900
Phone «L.M. Ericsson & Comp.», um..... 12\$000	Arcuella para vela, duzia..... \$500	Tubo de borracha para pharol ou lanterna, metro..... \$800
Pilha «Edison Laland» completa, com carga, tipo S, uma..... 50\$000	Bateria de acumulador de tres elementos, seis volts, 60 ampères-hora, para iluminação electrica dos carros, uma..... 2\$500	Tucho, um..... 29\$000
Pilha electrica «Gouda», uma..... 5\$500	Bateria de acumulador de quatro elementos, oito volts, 60 ampères-hora, para iluminação electrica dos carros, uma..... 9\$500	Vela Pognou platinada, uma..... 4\$800
Pilha electrica «Raio», uma..... 2\$500	Bico duplo «Bullier» para lanterna pharol, um..... \$700	Vela do fabricante Perez A. V., para magneto, uma..... 5\$800
Pino de madeira para isolador de alta tensão, um..... \$300	Bomba de ar «Compound», uma..... 17\$000	Vela do fabricante Perez A. V., para acumulador, uma..... 4\$800
Protector metallico para uma lampada incandescente, um..... 10\$000	Borboleta para pneumatico, de 120..... \$200	Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915.—Isnard & Comp.
Quadro indicador de oito linhas, um..... 40\$000	Borboleta para pneumatico, de 105..... \$200	
Quadro indicador de 12 linhas, um..... 60\$000	Braçadeira de metal para cano de circulação de agua, uma..... \$300	
Rolha fusivel de 110 volts, de tres ampères, uma..... \$180	Buzina «Auto Escargot», uma..... 21\$000	
Rolha fusivel de 110 volts, de seis ampères, uma..... \$180	Buzina «Boa Contristor», uma..... 7\$000	
Rolha fusivel de 110 volts, de 10 ampères, uma..... \$180	Buzina de Klaxon grande, uma..... 10\$000	
Rolha fusivel de 110 volts, de 15 ampères, uma..... \$180	Camara de ar, de 880×120, uma..... 41\$000	
Rolha fusivel de 110 volts, de 20 ampères, uma..... \$200	Camara de ar, de 820×120, uma..... 37\$000	
Rolha fusivel de 110 volts, de 25 ampères, uma..... \$200	Camara de ar, de 875×105, uma..... 35\$000	
Rolha fusivel de 110 volts, de 30 ampères, uma..... \$200	Camara de ar, de 815×105, uma..... 31\$000	
Rosacea de porcellana com fusivel, para lampada incandescente de 110 volts, uma..... \$100	Camisa para envelope, de 880×120, uma..... 7\$000	
Socket n. 30.716 G. E. C., um..... 1\$000	Camisa para envelope, de 820×120, uma..... 6\$500	
Socket n. 30.907 G. E. C., um..... 3\$000	Camisa para envelope, de 875×105, uma..... 6\$000	
Socket para tempo, um..... \$100	Camisa para envelope, de 815×105, uma..... 5\$500	
Solda em fio, kilo..... 3\$800	Capa anti-derapant, de 880×120, uma..... 17\$000	
Supporte com bocal para lampada incandescente «Bayonet» sem interruptor, um..... 1\$300	Capa anti-derapant, de 820×120, uma..... 161\$000	
Supporte com bocal para lampada incandescente «Bayonet» com interruptor, um..... 1\$500	Capa anti-derapant, de 875×105, uma..... 160\$000	
Supporte de porcellana a prova de tempo, um..... 1\$000	Capa anti-derapant, de 815×105, uma..... 118\$000	
Tubo de aço esmaltado, especial para instalação electrica: De 3/4", metro..... 1\$100	Capa lisa de 880×120, uma..... 142\$000	
De 1", metro..... 1\$500	Capa lisa de 820×120, uma..... 129\$000	
De 1 1/2", metro..... 2\$100	Capa lisa de 875×105, uma..... 116\$000	
Transmissor phone «L. M. Ericsson & Comp.», um..... 45\$000	Capa lisa de 815×105, uma..... 107\$000	
Transmissor phone para centro telefonico, um..... 45\$000	Colla em lata de 250 grammas, lata..... 1\$000	
Tubo de borracha para isolamento de fio, de 1 ^m / ₄ ", metro..... 3\$000	Espatula grande, uma..... 3\$000	
Tubo de borracha para isolamento de fio, de 9 ^m / ₄ ", metro..... 4\$000	Fio para allumage, de 8 m/m de diametro, metro..... \$600	
Tubo de borracha para isolamento de fio, de 14 ^m / ₄ ", metro..... 5\$000	Fio para allumage, de 12 m/m de diametro, metro..... 4\$200	
Tubo de mica de 10 ^m / ₄ " de comprimento para fio n. 10 B.S. um..... 5\$000	Funit com malha para gasolina, um..... 3\$000	
	Gallegante, uma..... 3\$300	
	Gancha para montagem de pneumatico, um..... 2\$100	

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE JUNHO DE 1915

Renda arrecadada de 1 a 16 2.031:078\$783
Renda arrecadada em 17... 163:132\$731

2.196:331\$516

Em igual periodo de 1914... 1.981:131\$810

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JUNHO DE 1915

Renda arrecadada no dia 17:
Em ouro..... 60:287\$233
Em papel..... 115:387\$383

Total..... 175:874\$616

Renda arrecadada de 1 a 17 do corrente..... 2.782:006\$818
Em igual periodo de 1914... 3.602:586\$113

Diferença a maior em 1914. 820:579\$265

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.453

Hannoversche Steinholfabrik «Fama» Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung, com sede em Hannover, Alemanha, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Fama». Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir materias plasticas, massas isoladoras, massas de pedra artificial, liguito, massa de silox e artigos feitos com essas massas, e tacs como guarnições e revestimentos, recipientes, baldes, tanques, sargetas, bacias, pratos, chapas para mesas, pesos para papel, columnas, cylindros, peças

componentes de caixas para construção, de fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 31 de março de 1915.— Por procuração C. Buschmann (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas do dia 8 de abril de 1915.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 4.455 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, menos para pratos. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1915.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADO

N. 1.003

Certifico que a marca de cigarros «Valor do Ouro» de Clementina Santos, registrada na Junta Commercial de Pernambuco, sob n.º 1.003, foi depositada nesta junta, em 3.º do corrente, com um exemplar do *Jornal do Recife*, em que sahio publicada. Eu, João Hygino do Arango, primeiro official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de junho de 1915.—Isidoro Campos, director (assignado sob duas estampilhas de mil e cem réis.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que nos dias e horas abaixo indicados, proceder-se-ha a vistorias sanitarias nos predios constantes do presente edital.

Dia 23

Ladeira do Senado n. 21 (às 14 horas).

Dia 24

Rua Marquez de Abrantes n. 65, barracões (às 13 horas).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 16 de junho de 1915.— O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados que, de accordo com o § 1º do art. 5º do Regulamento Processual da Justiça Sanitaria, proceder-se-ha no dia 24 do corrente a vistorias sanitarias nos predios ns. 168 (porão) e 412 da rua de Itiachulo, sendo a primeira às 14 horas e a segunda às 14 e 10 minutos.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 17 de junho de 1915.— O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

Directoria Geral de Saude Publica

Foram multados por infracção do regulamento sanitario verificada nos predios abaixo enumerados as seguintes Srs.:

Pedro Leandro Lambert, predio n. 73 da rua da Misericordia;

Carvalho e Cunha, idem, rua do Hospicio n. 168.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 18 de junho de 1915.— O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

Policia do Districto Federal

A Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da Policia durante o 2º semestre do corrente anno.

Quem quizer encarregar-se desse fornecimento deve, no dia 23 do corrente mez, ao meio-dia, apresentar em lista que esta secretaria fornecerá, sua proposta em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço da unidade por extenso e em algarismo, sem rasuras, ontrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até a vespereza daquelle dia afim do promover a sua habilitação á concorrência.

Por esta occasião será sciencificado das condições do contracto e depositará na thesouraria da Policia a quantia de duzentos mil réis (200\$), para garantia, não só da assignatura do mesmo, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto, ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 8 de junho de 1915.— O secretario, Damaso de P. Gomes.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA DA ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que, no dia 23 do corrente mez, às 13 horas, serão recebidas, nesta brigada, propostas para o fornecimento no segundo semestre do corrente anno, de alimentação preparada ao pessoal arranchado do 1º e 3º batalhões de infantaria, de accordo com as seguintes condições:

1ª, a alimentação será preparada na cozinha dos batalhões e servida nos respectivos refeitórios;

2ª, o contractante receberá, á vista de uma relação, todo o material existente nas cozinhas, copas e refeitórios daquelles corpos, como fogão, bateria de cozinha, louça, etc., devendo, findo o contracto, restituir todos esses objectos no estado em que os recebeu, substituídas por outras, novas, as peças que se inutilizarem;

3ª, as refeições serão servidas de accordo com a tabella que se acha adoptada, tanto no que se refere á quantidade dos generos, todos os quaes deverão ser de primeira qualidade, como no que se relaciona com o numero e horario das refeições;

4ª, o contractante será obrigado a ter permanentemente em deposito os generos necessarios para o consumo durante uma quinzena, devendo o primeiro calculo basear-se no consumo verificado na quinzena anterior á data em que for celebrado o contracto;

5ª, o contractante confiará o serviço do copa e cozinha a civis devidamente habilitados, que serão tantos quantos forem necessarios ao regular funcionamento do rancho dos batalhões e ao perfeito assento e conservação das respectivas dependencias e utensilios;

6ª, as infracções contractuales commettidas pelo contractante ou seus dependentes serão punidas, sem recurso, pelo commandante da brigada, á vista da parte justificada do commandante do regimento, com a multa minima de 10\$ a maxima de 100\$, podendo o empregado que der causa á imposição da multa ser despedido por ordem do commandante da brigada;

7ª, os civis empregados no rancho dos batalhões usarão, fornecido pelo contractante, um uniforme de zuarte (calça, blusa e gorro), devendo os copeiros trazer sobre esse uniforme um avetual branco, durante as refeições;

8ª, o contractante fornecerá, diariamente e sem direito á indemnização, até 12 rações melhoradas para os officiaes e inferiores de serviço;

9ª, o contractante designará um preposto para substituí-lo nos seus impedimentos ou ausencias, afim de que, tanto de dia como á noite, haja um responsavel pelo serviço, com attribuições para receber e fazer cumprir as ordens emanadas das autoridades do regimento ou batalhão.

10ª, nenhum genero entrará para o deposito ou para a cozinha sem ser previamente examinado em presença dos officiaes a quem competir essa fiscalização, que se estenderá a todos os serviços a cargo do contractante, na conformidade das disposições regulamentares e das determinações baixadas pelo commandante da brigada;

11ª, o contracto poderá ser rescindido no caso de imposição de tres multas, á juizo do commandante da brigada, perdendo o contractante a caução que houver depositado para a garantia do fornecimento;

12ª, o contractante obrigar-se-ha a continuar o fornecimento até 30 dias após a terminação de seu contracto, si assim convier á brigada.

A concorrência obedecerá ás seguintes formalidades:

1ª, as propostas, que serão feitas em duas vias, devidamente selladas e escriptas a tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou rasuras, deverão mencionar o preço do uma ração individual completa, tendo-o em vista a tabella a que allude a condição 5ª, acima expressa;

2ª, as propostas, em involucros fechados, consignados nestes o nome do proponente, serão depositadas pelos concorrentes ou seus representantes locais, em uma urna existente na sala de conselho administrativo, o, depois de abertas em presença dos mesmos concorrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo, com o requerimento dirigido ao commandante da brigada até ás 15 horas de... do mez acima citado, recibo da contadoria da brigada, de haver ali depositado, no referido dia ou antes, a quantia de 500\$000;

4ª, a idoneidade dos concorrentes será julgada preliminarmente pelo commandante da brigada, á vista dos documentos em original ou publica forma que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição;

5ª, os concorrentes que, no dia aprazado, deixarem de assignar o contracto, perderão em favor do cofre da brigada a quantia de que trata o item 3º, e aquelles que, tendo feito deposito, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia;

6ª, a brigada rejeitará as propostas que accusarem preço superior ao que servir de base á concorrência, sendo que desse preço se dará conhecimento aos concorrentes antes da abertura das respectivas propostas;

7ª, em caso do empate, dar-se-ha preferencia ao concorrente que fizer maior abatimento no preço proposto;

8ª, os concorrentes cujas propostas foram acceitas depositarão na contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do fornecimento;

9ª, os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos;

10ª, na intendencia, á rua Evaristo da Veiga n. 78 (Quartel General da Brigada),

serão prestados aos interessados os dados e esclarecimentos de que necessitarem, e exhibida a tabella a que deverá obedecer o fornecimento.

Quartel General, à rua Evaristo da Veiga, 10 de junho de 1915. — *Gil Antonio Dias de Almeida*, tenente-coronel.

Colônia Correccional dos Dois Rios

De ordem do Sr. director, faço publico que até o dia 30 de junho de 1915, às 11 horas serão recebidas e abertas neste estabelecimento propostas para o fornecimento de carne verde de vacca a esta colônia, durante o segundo semestre do referido anno.

As propostas devem ser feitas em duas vias, com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se sem acrescimos, entre-linhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente caucionará na Secretaria da Colônia até a véspera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trezentos mil réis (300\$) em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito aquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para celebração do mesmo contracto.

Condições

1ª, o contractante é obrigado a depositar no cofre da Colônia, para garantia e fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis (1:000\$), que poderá ser representada por applicas da Divida Publica Federal, acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois do findo o prazo do contracto;

2ª, o contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas à repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo;

3ª, a carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da Colônia à custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com o parecer do medico da Colônia;

4ª, os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarife da Colônia, rubricados pelo director e visados pelo escripturario;

5ª, os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, serão enviados ao contractante com dous ou tres dias de antecedencia, salvo caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de vinte e quatro horas;

6ª, o contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: de 5 % quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 %, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas, e de 20 %, no caso de reincidencia;

7ª, no caso de não ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa à custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a differença que houver entre o preço do contracto e o vigente no mercado, pelo qual foi o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 % sobre a importancia do pedido;

8ª, as multas impostas ao contractante pela directoria da Colônia, com recurso para o Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá por conta da verba n. 15, do art. 2º da lei n. 2.921, de 3 de janeiro de 1915—Colônia Correccional dos Dois Rios—

sub-consignação. «Alimentação, medicamentos, dietas, calçados e vestuários dos correccionaes»;

9ª, quando expirar o prazo do contracto e até que seja contractado o fornecimento de outro semestre, o contractante fica obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto, conservar o deposito de um conto de réis (1:000\$), de que trata a clausula 1ª, e sujeito ainda a todas as condições previstas nas demais clausulas;

10ª, o contracto será reincidido quando se derem repetidas falhas e comunicadas ao Exmo. Sr. Dr. Chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria, 10 de junho de 1915.—Pelo escripturario, o amanuense, *Ambrosio da Fonseca*.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE MUARES

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que serão recebidas propostas, nesta secretaria, até o dia 25 do corrente, para a venda de 30 animaes muares desnecessarios ao serviço do Corpo.

As propostas deverão vir em carta fechada, sendo preferida a que maiores vantagens offercer.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 18 de junho de 1915.—*Afonso Eloy Monteiro*, secretario interino.

Ministerio da Fazenda

Superintendencia dos Clubs

Edital com o prazo de oito dias

Tendo Guilherme S. de Pinho, successor de Guilherme de Pinho & Cuerba, requerido o cancelamento da carta-patente n. 46, que os autorizava a explorar clubs de joias, relógios, capas de borracha etc., à rua da Uruguayana n. 170, nesta Capital, são convidados os socios prestanistas ou quaisquer interessados a se dirigirem à Superintendencia da Fiscalização no Thesouro Nacional, caso tenham alguma reclamação contra o pedido do requerente.

Publique-se por espaço de oito dias.

Superintendencia dos Clubs, 12 de junho de 1915.—*José Ignacio Teixeira de Andrade*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, intimo o dono ou donos de um pacote contendo 36 baralhos de cartas de jogar, apprehendido pelo 2º official aduaneiro Rodolpho A. Neves Gonzaga, no dia 14 do corrente mez, às 15 1/2 horas no portão existente entre os armazens 15 e 16 do Cães do Porto, a virem, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem a sua defesa ou allegarem o que entenderem a bem dos seus direitos, no processo de contrabando que corre por esta alfandega.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1915.—O 2º escripturario, *Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, intimo o dono ou donos de 108 baralhos de cortas de jogar,

apprehendidos pelo 2º official aduaneiro, entre os armazens 17 e 18 do Cães do Porto, às 22 horas do dia 14 do corrente, a virem, dentro do prazo de 15 dias, prestar declarações ou allegarem o que entenderem a bem dos seus direitos no processo de apprehensão que corre por esta alfandega.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1915.—O 2º escripturario, *Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

SELÃO DE CONSUMO

Edital de preço aviso, com o prazo de 30 dias

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os efeitos dessa venda.

ARMAZEM N. 8

Manifesto 48: Marca B F.—Um garrafão, n. 9.599, vindo de Genova, no vapor italiano *Rio de Janeiro*, entrado em 13 de janeiro de 1913, consignado à ordem.

Manifesto 13: Marca Belli & C.—Uma caixa sem numero, vinda de Fiume, no vapor austriaco *Buda II*, entrado em 8 de janeiro de 1914.

Manifesto n. 13: Marca N. F. C.—Um garrafão, n. 63, vindo de Fiume, no vapor austriaco *Buda II*, entrado em 12 de janeiro de 1914.

Manifesto 114: Marca Quadrante Siemens.—Uma caixa n. 15.459, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Oronsa*, entrado em 28 de janeiro de 1914.

Manifesto 144: Marca F. T. B.—Uma caixa, n. 238, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Oronsa*, entrado em 28 de janeiro de 1914.

Alfandega, 17 de junho de 1915.—O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

SELÃO DE CONSUMO

Edital de preço aviso com o prazo de 30 dias

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os efeitos dessa venda.

ARMAZEM N. 3

Manifesto n. 1.002—Marca MC.—Uma caixa n. 8, vinda de Cardiff no vapor allemão *Floris Hyne*, entrado em 14 de janeiro de 1906.

Marca FCC.—Uma caixa n. 42, vinda de Genova no vapor *Quinto*, entrado em 17 de dezembro de 1906; a ordem.

Manifesto n. 302—Marca RL: Uma caixa n. 33 vinda de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, entrado em 17 de dezembro de 1906.

Sem marca: Um amarrado, sem numero.

Manifesto n. 667—Marca JP Roth: Uma caixa n. 8.904, vinda do Rio da Prata no vapor inglês *Oropeza*, entrado em 31 de janeiro de 1907.

Sem marca: Quatro saccos, sem numero.

Manifesto n. 934—Marca AUX: uma caixa n. 94, vinda do South no vapor inglês *Aragon*, entrado em 23 de outubro de 1907, consignada a Adolpho Ubaldino Xavier.

Idem—Marca AUX: Duas caixas ns. 95 e 96, vindas do South no vapor inglês *Aragon*, entrado em 23 de outubro de 1907, consignadas a Adolpho Ubaldino Xavier.

Manifesto n. 868—Marca XPM: Uma barrica n. 4.957, vinda de Nova York no vapor inglês *Velasque*, entrado em 9 de setembro de 1908, consignada a Xavier Porto Monteiro.

Manifesto n. 932—Marca AUX: Uma barrica n. 102, vinda do South no vapor inglês *Aragon*, entrado em 23 de outubro de 1908, consignada a Adolpho Ubaldino Xavier.

Idem—Marca AUX: Uma barrica n. 103, vinda do South no vapor inglês *Aragon*, entrado em 23 de outubro de 1908, idem.

Idem—Marca AUX: Ns. 93/101, idem.

Sem marca: Uma barrica sem numero, vinda do South no vapor inglês *Aragon*, entrado em 23 de outubro de 1908, consignada a Adolpho Ubaldino Xavier.

Manifesto n. 949—Marca quadrante LB: Uma caixa n. 4.884, vinda de Londres no vapor inglês *Belladine*, entrado em 30 de outubro de 1908, consignada ao Lloyd Brasileiro.

Idem—Marca quadrante LB: Uma caixa n. 4.882, idem.

Idem—Marca quadrante LB: Uma caixa n. 4.883, idem.

Idem—Marca Lloyd Brasileiro: Dous engradados sem numero, vindos de Londres no vapor inglês *Belladine*, entrado em 4 de novembro de 1907, idem.

Manifesto n. 1.092—Marca triangulo BRC: Quatro engradados ns. 621/23 e 682, vindos do Havre no vapor francez *Colonia*, entrado em 11 de dezembro de 1907, consignados a Bifano Rocha & Comp.

Idem n. 1.092—Marca MB: Oito caixas ns. 286/93, vindas do Havre no vapor francez *Colonia*, entrado em 11 de dezembro de 1907, consignadas a Mercenaria Brasileira.

Idem—Marca GAC: Um barril sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Colonia*, entrado em 11 de dezembro de 1907, consignado a G. Alfonso & Comp.

Idem—Marca JRV: Um barril sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Colonia*, entrado em 21 de dezembro de 1907, consignado a José Rodrigues Villela.

Idem—Marca CN: Tres engradados ns. 1, 2 e 3, vindos do Havre no vapor francez *Colonia*, entrado em 21 de dezembro de 1907, consignados ao Club Naval.

Manifesto n. 1.117—Marca HLC: Uma caixa n. 69, vinda do South no vapor inglês *Aragon*, entrado em 21 de dezembro de 1907, consignada a Henry Leonardo & Cia.

Idem—Marca RB: Um engradado n. 2, vindo do South no vapor inglês *Aragon*, entrado em 21 de dezembro de 1907.

Idem—Marca HLC: Duas caixas ns. 6/8, vindas do South no vapor inglês *Aragon*, entrado em 21 de dezembro de 1907, consignadas a Henry Leonardo & Cia.

Manifesto n. 1.092—Marca JM: Uma caixa n. 26, vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, entrado em 12 de dezembro de 1907, consignada a Julio de Moraes.

Manifesto n. 1.149—Marca MGA: Uma caixa sem numero, vinda de Barcelona no

vapor hespanhol *Bel Grande*, entrado em 28 de dezembro de 1907.

Manifesto n. 1.121—Marca Vasco de Abreu: Uma caixa sem numero, vinda de Buenos Aires no vapor brasileiro *Jupiter*, entrado em 18 de dezembro de 1907, consignada a Vasco de Abreu.

Idem—Marca Intendencia da Guerra: Duas caixas sem numero, vindas de Buenos Aires no vapor brasileiro *Jupiter*, entrado em 18 de dezembro de 1907, consignadas ao Ministerio da Guerra.

Idem—Marca Intendencia da Guerra: Duas caixas sem numero, idem.

Idem—Marca Intendencia da Guerra: Tres caixas sem numero, idem.

Idem—Marca Intendencia da Guerra: Cinco caixas sem numero, idem.

Idem—Marca F: Cinco caixas sem numero, vindas de Buenos Aires no vapor brasileiro *Jupiter*, entrado em 20 de dezembro de 1907, consignadas a F. J. Filgueira.

Manifesto n. 1.142—Marca LC: Uma caixa n. 43, vinda de Buenos Aires, no vapor francez *France*, entrado em 21 de dezembro de 1907.

Idem—Marca LB: Um sacco n. 1, vindo de Buenos Aires no vapor francez *France*, idem.

Idem—Marca SC: Uma caixa n. 68, vinda de Buenos Aires, no vapor francez *France*, idem.

Manifesto n. 1.133—Marca AC: Duas caixas ns. 2/3, vindas de Havre no vapor francez *Canarias*, entrado em 28 de dezembro de 1907, consignadas a ordem.

Idem—Marca AH: Tres caixas ns. 6/8, vindas de Havre no vapor francez *Canarias*, entrado em 28 de dezembro de 1907, consignadas a Macedo Du Bois.

Idem—Marca GAC: Dous barris sem numero, vindos de Havre no vapor francez *Canarias*, entrado em 4 de janeiro de 1908, consignados a C. Abranches & Comp.

Idem—Marca AB: Trinta e oito engradados sem numero, vindos de Bordn no vapor francez *Yang-Tsi*, entrado em 21 de fevereiro de 1908.

Manifesto n. 211—Marca Wilsn Sons: Um pacote sem numero, vindo de Valparaíso no vapor inglês *Oreona*, entrado em 6 de março de 1908.

Manifesto n. 206—Marca T: Sete caixas sem numero, vindas de Antuerpia no vapor inglês *Milton*, entrado em 13 de março de 1908, consignadas a Norton Megow.

Idem—Marca: TDEA: Um barril sem numero vindo de Antuerpia no vapor inglês *Milton*, entrado em 27 de março de 1908.

Manifesto n. 164—Marca FJ: Uma caixa n. 237, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Cap Frio*, entrado em 12 de março de 1908.

Idem—Marca HBC: Duas caixas ns. 647/48, vindas de Hamburgo, idem.

Idem—Marca LF: duas caixas ns. 519/50, idem.

Idem—Marca HBC: uma caixa sem numero, idem.

Idem—Marca RPC: uma caixa n. 200, idem.

Idem—Marca JCAJ: uma caixa ns. 37.007, idem.

Manifesto n. 317—Marca JCAJ: tres caixas ns. 3.774/75, vindas de Hamburgo no vapor alemão *S. Nicolas* entradas em 20 de abril de 1908.

Idem—Marca FTN: duas caixas ns. 36.900 e 36.901, idem.

Idem—Marca JCAJ: uma caixa n. 47381, idem.

Idem—Marca RGS: um barril n. 3, idem.

Manifesto n. 363—Marca T: cem caixas ns. 1/100, vindas de Antuerpia no vapor *Bellenden*, entradas em 27 de abril de 1908 e consignadas a Norton Megow.

Idem—Marca JFGI: um barril sem numero,

vindo de Nova York, no vapor inglês *Bellenden*, entrado em 2 de abril de 1908.

Manifesto n. 530—Marca GFG: duas caixas ns. 1/2, vindas de Nova York, no vapor inglês *Hugo Lenten*, entrado em 3 de junho de 1908, consignadas a Correia Leite & Comp.

Idem—Marca GFG: uma caixa n. 3, vinda de Londres no vapor inglês *Hugo Lenten*, entrado em 4 de junho de 1908, idem.

Manifesto n. 577—Marca Thomé & Comp.: dous barris sem numero, vindos de Londres no vapor inglês *Chancer*, entrado em 27 de junho de 1908.

Idem—Marca Mourão & Comp.: um barril sem numero, vindo de Londres no vapor inglês *Chancer*, entrado em 3 de junho de 1908.

Idem—Marca GTG: um barril sem numero, vindo de Londres no vapor inglês *Chancer*, entrado em 27 de junho de 1908.

Manifesto n. 469—Triangulo Seta G: Dez caixas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, entrado em 26 de maio de 1908, consignadas a ordem.

Idem—Marca Triangulo Seta G: sem numero, idem.

Manifesto n. 885—Triangulo Seta G: Dez caixas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Elruria*, entrado em 22 de maio de 1908.

Manifesto n. 613—Marca VII: Dous barris ns. 1/2, vindos de Antuerpia no vapor inglês *Bulanack*, entrado em 2 de julho de 1908.

Manifesto n. 679—Marca Exposição Bragança: Uma caixa sem numero, vinda de Marsellia no vapor francez *Provence*, entrado em 20 de julho de 1908.

Manifesto n. 724—Marca HS: Uma barrica n. 73.119, vinda de Antuerpia no vapor inglês *Vergil*, entrado em 30 de julho de 1908.

Idem—Marca HS: Uma barrica sem numero, vinda de Antuerpia no vapor idem.

Sem marca: Dous barris.

Manifesto n. 945—Marca BAC: Vinte caixas sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglês *Canova*, entrado em 2 de outubro de 1908, consignadas a Barbosa Albuquerque & Comp.

Manifesto n. 936—Marca AOC: Cinco caixas ns. 21/23, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Tijuca*, entrado em 5 de agosto de 1908, consignadas a ordem.

Idem—Marca AOC: Cinco caixas ns. 26/30, idem.

Manifesto n. 761—Marca RC: Uma caixa n. 2.686, vinda de Marsellia no vapor francez *Algerie*, entrado em 14 de agosto de 1908, consignada a José Eduardo Tavares.

Manifesto n. 892—Marca LT: Uma caixa n. 11.157, vinda de Glasgow no vapor inglês *Sorata*, entrado em 10 de agosto de 1908, consignado a Marins Spayez.

Manifesto n. 897—GBRC: Uma caixa numero 6.286, vinda de Nova York, no vapor inglês *Kellingroov*, entrado em 23 de agosto de 1908, consignada a Crashley & Comp.

Manifesto n. 938—Marca Brazilian River: Uma caixa sem numero, vinda de Bord no vapor francez *Iang Tse*, entrado em 29 de agosto de 1908, consignada aos mesmos.

Manifesto n. 736—Marca GAAC: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, entrado em 10 de agosto de 1908.

Idem—Marca EPPP: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, entrado em 10 de agosto de 1908.

Idem—Marca triangulo Continho: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, entrado em 10 de agosto de 1908.

Manifesto n. 802—Marca Falchi: Uma caixa sem numero, vinda de Barcelona no vapor hespanhol *Bel Grand*, entrado em 21 de agosto de 1908.

Manifesto n. 790—Marca JGG: Duas caixas sem numero, vindas de Bord no vapor francez *Cordillere*, entrado em 19 de agosto de 1908.

Manifesto n. 764—Marca EDB: Uma caixa n. 29.681, vinda de Marsella no vapor francez *Algerie*, entrado em 14 de agosto de 1908, consignado ao director do *Echo do Brazil*.

Manifesto n. 724—Marca triangulo PCC: Uma caixa sem numero, vinda de Antuerpia no vapor inglez *Verdi*, entrado em 3 de setembro de 1908.

Manifesto n. 814—Marca CE contra marca HCC: Tres barris n. 12.173 vindos do Liverpool no vapor inglez *Oriana*, entrado em 3 de setembro de 1908.

Manifesto n. 865—Marca NPM: Tres caixas ns. 4, 3, vindas de Nova York no vapor inglez *Velaquez*, entrado em 9 de setembro de 1908.

Manifesto n. 829—Marca GR: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *S. Paulo*, entrado em 5 de setembro de 1908.

Manifesto n. 973—Marca RJM S. Paulo, vii Santos: Um barril n. 1.853, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Corcovado*, entrado em 16 de outubro de 1908.

Manifesto n. 62 A—Marca quadrante Adriano: Um barril sem numero, vindo de Santos, no vapor allemão *Borme*, entrado em 29 de outubro de 1908.

Manifesto n. 69 A—Marca triangulo AR: Um rolo sem numero, vindo de Santos, no vapor allemão *Etruria*, entrado em 23 de outubro de 1908.

Manifesto n. 1.478—Marca HMC: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, entrado em 7 de dezembro de 1908.

Manifesto n. 1.219—Marca TB: Uma caixa n. 2.923, vinda de Southampton, no vapor inglez *Asturias*, entrado em 17 de dezembro de 1908.

Manifesto n. 1.233—Marca triangulo PHM: Dez caixas sem numero, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *S. Paulo*, entrado em 31 de dezembro de 1908.

Manifesto n. 9—Sem marca: Uma caixa n. 3.896, vinda de Bordons, no vapor francez *Sinai*, entrado em 5 de janeiro de 1909.

Manifesto n. 14—Marca GAAC: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Etruria*, entrado em 12 de janeiro de 1909.

Manifesto n. 3—Marca CMC: Vinte e cinco caixas sem numero, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 13 de janeiro de 1909.

Manifesto n. 14—Sem marca ou GAAC: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Etruria*, entrado em 12 de janeiro de 1909.

Manifesto n. 43 A—Marca triangulo Honderessen: Uma caixa sem numero, vinda de Buenos Aires no vapor allemão *S. Paulo*, entrado em 14 de janeiro de 1909.

Manifesto n. 43—Marca GB: Cincoenta caixas sem numero, vindas de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrado em 15 de janeiro de 1.09.

Manifesto n. 1.202—Marca JGG: Dous barris sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Cervantes*, entrado em 22 de janeiro de 1909.

Manifesto n. 1.272—Marca GB: Vinte e cinco caixas sem numero, vindas de Southampton no vapor inglez *Aragon*, entrado em 2 de janeiro de 1909.

Idem—Marca GB: vinte e cinco caixas sem numero; idem.

Manifesto n. 28—Marca ARS: Duas caixas sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglez *Tilian*, entrado em 3 de janeiro de 1909.

Manifesto n. 14—Marca VC: Uma caixa sem

numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Etruria*, entrado em 7 de janeiro de 1909.

Manifesto n. 43—Marca Lloyd Brasileiro: Duas caixas sem numero, vindas do Southampton no vapor inglez *Thames*, entrado em 15 de janeiro de 1909.

Manifesto n. 43—Marca Lloyd Brasileiro: Sete caixas sem numero, idem.

Idem—Marca LMG: vinte latas sem numero, vindas de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrado em 14 de janeiro de 1909.

Idem—Marca LMB: Vinte latas, idem.

Manifesto n. 62—Marca quadrante Adriano: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, entrado em 28 de janeiro de 1909.

Manifesto n. 186—Marca GMC: Cinco caixas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Corcovado*, entrado em 2 de março de 1909.

Manifesto n. 194—Marca BB: Um encapado sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Corcovado*, entrado em 3 de março de 1909.

Manifesto n. 224—Marca Carlos P. Leal: Uma caixa sem numero, vinda de Buenos Aires no vapor inglez *Ayon*, entrado em 10 de março de 1909.

Manifesto n. 279—Marca triangulo P: Dez caixas sem numero vindas de Nova York no vapor italiano *Italian Prince*, entrado em 2 de abril de 1909.

Manifesto n. 382—Marca Marques Vellozo: Um barril sem numero, vindo de Bremen no vapor allemão *Erlangen*, entrado em 30 de abril de 1909.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de junho de 1915.—O ajudante do inspector, Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso com o prazo de 30 dias

Pela 3ª seção desta Alfandega, em virtude de ordem do Ilmo. Sr. inspector, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de ser arrematadas para consumo — os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os officios desta venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEM INTERNO N. 3

Manifesto n. 1.866—Marca CT: Seis amarrados sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Etruria*, a 16 de dezembro de 1912, consignados a Corvejaia Brahma.

Manifesto n. 1.866—Marca WCC: Tres caixas ns. 8.996/7, 8.898, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Etruria*, a 16 de dezembro de 1912, consignadas a Washington Cesar & Comp.

Manifesto n. 1.805—Marca AMC: Doze caixas ns. 231/62, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Rugia*, a 5 de dezembro de 1912, consignadas a ordem.

Manifesto n. 1.805—Marca CRSC: Duas caixas ns. 736 e 738, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Rugia*, a 5 de dezembro de 1912, consignadas a ordem.

Manifesto n. 1.805—Marca Herm Gerant: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Rugia*, a 5 de dezembro de 1912, consignada ao mesmo.

Manifesto n. 1.805—Marca TSM: Quatro caixas sem numero, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Rugia*, a 5 de dezembro de

1912, consignadas a José dos Santos Mendonça.

Manifesto n. 1.835—Marca José Ferreira Oliveira: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Rugia*, a 5 de dezembro de 1912, consignada a ordem.

Manifesto n. 1.835—Marca estrela, 2.636: Duas caixas ns. 553/1, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Rugia*, a 5 de dezembro de 1912, consignadas a ordem.

Manifesto n. 1.805—Marca WSC: Duas caixas, ns. 1/2, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Rugia*, a 5 de dezembro de 1912, consignadas a ordem.

Manifesto n. 1.805—Marca PM: Um sacco, sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Rugia*, a 5 de dezembro de 1912, consignado a ordem.

Manifesto n. 1.616—Marca AMC: Nove caixas, ns. 232/40, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, a 4 de novembro de 1912, consignadas a ordem.

Manifesto n. 1.616—Marca triangulo AC: Duas caixas, sem numero, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, a 4 de novembro de 1912, consignadas a Antunes & Comp.

Manifesto n. 1.616—Marca triangulo AC: Tres caixas, sem numero, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, a 4 de novembro de 1912, consignadas a Antunes & Comp.

Manifesto n. 1.616—Marca ADC: Uma caixa, n. 23.562, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, a 4 de novembro de 1912, consignada a Jannowitz Weyth & Comp.

Manifesto n. 1.616—Marca A J C: Tres caixas ns. 51/6, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, a 4 de novembro de 1912, consignadas a Alberto Jacobine & Comp.

Manifesto n. 1.616—Marca Casa Guarany: Uma caixa n. 5.272, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, a 4 de novembro de 1912, consignada a J. Santos & Comp.

Manifesto n. 1.616—Marca FI—V J: Uma caixa n. 47, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, a 4 de novembro de 1912, consignada a ordem.

Manifesto n. 1.616—Marca CRC: Uma caixa n. 1, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, a 4 de novembro de 1912, consignada a Gerardo Roquo & Comp.

Manifesto n. 1.616—Marca GIC: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, a 4 de novembro de 1912, consignada a Guimarães Irmão & Comp.

Manifesto n. 1.616—Marca JBC: Uma caixa n. 5.351, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, a 4 de novembro de 1912, consignada a ordem.

Manifesto n. 1.616—Marca KC: Tres caixas ns. 21.403/7, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, a 4 de novembro de 1912, consignadas a ordem.

Manifesto n. 1.616—Marca MACE: Vinte e nove caixas, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, a 4 de novembro de 1912, consignadas a Jannowitz Weyth & Comp.

Manifesto n. 1.616—Marca triangulo, 101: Uma caixa n. 3.079, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, a 4 de novembro de 1912, consignada a ordem.

Manifesto n. 1.616—Marca triangulo, 5.002: Uma caixa n. 3.073, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, a 4 de novembro de 1912, consignada a ordem.

Manifesto n. 1.616—Marca triangulo, 2.210: Cinco fardos ns. 4/5, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, a 4 de novembro de 1912, consignados a ordem.

Manifesto n. 1.616—Marca Rev. Padre Matriz, S. José: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, a 4 de novembro de 1912.

Manifesto n. 1.616—Marca Soares Matias: Tres pacotes ns. 517, vindos de Hamburgo,

no vapor allemão *Bahia*, a 4 de novembro de 1912.

Manifesto n. 1.535 — Marca triangulo, C: Uma caixa n. 6.763, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, a 22 de outubro de 1912, consignada a C. Carvalho & Comp.

Manifesto n. 1.535 — Marca DD: Uma caixa n. 14, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, a 22 de outubro de 1912.

Manifesto n. 1.535 — Marca GAL: Uma caixa n. 15.747, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, a 22 de outubro de 1912, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.535 — Marca GWS: Uma caixa n. 3.649, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, a 22 de outubro de 1912.

Manifesto n. 1.535 — Marca GJC: Uma caixa n. 6.948, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, a 22 de outubro de 1912, consignada a Gomes Irmão & Comp.

Manifesto n. 1.535 — Marca MJC: Uma caixa n. 3.370, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, a 22 de outubro de 1912, consignada a Miguel Irmão & Costa.

Manifesto n. 1.535 — Marca VRW: Uma caixa n. 2.073, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, a 22 de outubro de 1912, consignada a Herrn Stoltz & Comp.

Manifesto n. 1.535 — Marca AMC: Doze caixas ns. 210/21, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, a 22 de outubro de 1912.

Manifesto n. 783 — Marca CN: Uma caixa n. 413, vinda de Liverpool, no vapor *Horace*, a 20 de julho de 1910, consignada a Octavio Lima & Comp.

Manifesto n. 783 — Marca MJS—DE: Novo caixas ns. 32/40, vindas de Liverpool, no vapor *Horace*, a 20 de julho de 1910, consignadas a Manoel José da Silva & Comp.

Manifesto n. 783 — Marca MJS—E: Sete caixas ns. 25/31, vindas de Liverpool, no vapor *Horace*, a 20 de julho de 1910, consignadas a Manoel José da Silva & Comp.

Manifesto n. 783 — Marca SC: Tres barricas sem numeros, vindas de Liverpool no vapor *Horace*, a 20 de julho de 1910, consignadas á ordem.

Manifesto n. 783 — Marca losango, 413, III n. 2: Uma caixa vinda de Liverpool, no vapor *Horace*, a 20 de julho de 1910.

Manifesto n. 839 — Marca CB de I: Quatro caixas ns. 40/3, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Halle*, a 1 de agosto de 1910, consignadas á Companhia Brasileira de Laticínios.

Manifesto n. 839 — Marca FW: Um pacote n. 1.23, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Halle*, a 1 de agosto de 1910, consignado a Hugo Heyelbensam & Comp.

Manifesto n. 839 — Marca I amaule: Quatro barras (de ferro) sem numeros, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Halle*, a 1 de agosto de 1910, consignadas á ordem.

Manifesto n. 839 — Marca MJS: Quarenta e sete caixas sem numeros, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Halle*, a 1 de agosto de 1910, consignadas a Manoel José da Silva & Comp.

Manifesto n. 839 — Marca PSF: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Halle*, a 1 de agosto de 1910, consignada á ordem.

Manifesto n. 839 — Marca RMC: Uma caixa n. 18, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Halle*, a 1 de agosto de 1910, consignada a R. Monteiro & Comp.

Manifesto n. 839 — Marca IEM: Uma caixa n. 965, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Halle*, a 1 de agosto de 1910, consignada a Il. Maghe & Comp.

Manifesto n. 882 — Marca CLA: Uma caixa n. 20.786, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 15 de agosto de 1910, consignada a Janowitz & Walle.

Manifesto n. 882 — Marca JKC: Uma caixa

n. 83.546, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, a 15 de agosto de 1910.

Manifesto n. 976 — Marca CB: Uma caixa n. 2.510, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 8 de setembro de 1910, consignada a C. Bazin & Comp.

Manifesto n. 976 — Marca CH: Uma caixa n. 5.231, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 8 de setembro de 1910, consignada a Elias Alcard & Comp.

Manifesto n. 976 — Marca JDS: Vinte e cinco caixas, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 8 de setembro de 1910, consignadas a Joaquim Dias da Silva.

Manifesto n. 976 — Marca AA: Uma caixa, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 8 de setembro de 1910, consignada a Azevedo Alves Mattos & Comp.

Manifesto n. 976 — Marca estrela, 704 numero 4.216: Uma caixa, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 8 de setembro de 1910, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.243 — Marca SC, sem numero: Uma barreira, vinda no vapor inglez *Brantcaal*, a 25 de novembro de 1910, consignada a Angelino Starmile & Irmão.

Manifesto n. 1.125 — Marca—triangulo D, n. 924: Uma caixa, vinda do Havre, no vapor francez *Genouille*, a 18 de outubro de 1910, consignada á ordem.

ALFANDEGA

ARMAZEM N. 13

Manifesto n. 1.669 — Marca AD: Dezesete caixas sem numero, vindas de Bordeaux, no vapor francez *Sequana*, a 10 de outubro de 1913.

Manifesto n. 1.669 — Marca triangulo, D: Treze caixas ns. 1.613/5, 1.620/2, 1.591/3, 1.595/6, 1.570 e 1.496, vindas de Bordeaux, no vapor francez *Sequana*, a 10 de outubro de 1913, consignadas á Companhia Industrial Mercantil.

Manifesto n. 1.669 — Marca GEI: Uma caixa n. 21.680, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Sequana*, a 10 de outubro de 1913, consignada a Leite & Alves.

Manifesto n. 1.669 — Marca VF: Uma caixa n. 5, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Sequana*, a 10 de outubro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.764 — Marca KB—MA: Uma caixa n. 5.771, vinda de Southampton, no vapor inglez *Alcalá*, a 22 de outubro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.764 — Marca Guimarães: Uma caixa sem numero, vinda de Southampton, no vapor inglez *Alcalá*, a 22 de outubro de 1913, consignada a M. A. Guimarães.

Manifesto n. 1.764 — Marca SC: Uma caixa n. 3.439, vinda de Southampton, no vapor inglez *Alcalá*, a 22 de outubro de 1913.

Manifesto n. 1.764 — Marca Dr. Antonio Silveira Netto: Uma caixa sem numero, vinda de Southampton, no vapor inglez *Alcalá*, a 22 de outubro de 1913.

Manifesto n. 1.764 — Marca MGC: Uma caixa n. 3.192, vinda de Southampton, no vapor inglez *Alcalá*, a 22 de outubro de 1913, consignada a Miranda Guimarães & Comp.

Manifesto n. 1.764 — Marca MAC: Uma caixa n. 21, vinda de Southampton, no vapor inglez *Alcalá*, a 22 de outubro de 1913, consignada a Eduardo J. Smart.

Manifesto n. 1.764 — Marca SSC: Um fardo n. 107 e uma caixa n. 7.929, vindos de Southampton, no vapor inglez *Alcalá*, a 22 de outubro de 1913, consignados a Antunes Silveira & Comp.

Manifesto n. 1.764 — Marca losango, S: Um encapado n. 4, vindo de Southampton, no vapor inglez *Alcalá*, a 22 de outubro de 1913, consignado a Maximo Margnet Spencer.

Manifesto n. 1.764 — Marca triangulo 28 :

Tres fardos, n. 2.538/40, vindos de Southampton, no vapor inglez *Alcalá*, a 22 de outubro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.764 — Marca triangulo, 90 — C, B, C: Uma caixa n. 2.026, vinda de Southampton, no vapor inglez *Alcalá*, a 22 de outubro de 1913, consignada a M. M. Coelho Bastos & Comp.

Manifesto n. 1.797 — Sem marca e sem numero: Uma mala, vinda de Buenos Ayres, no vapor francez *Sequana*, a 27 de outubro de 1913.

Manifesto n. 1.577 — Marca AS: Uma caixa n. 2.100, vinda de Bremen, no vapor allemão *Aachen*, a 1 de outubro de 1913.

Manifesto n. 1.577 — Marca CFGE—KO: Seis saccos, sem numero, vindos de Bremen, no vapor allemão *Aachen*, a 1 de outubro de 1913.

Manifesto n. 1.577 — Marca triangulo CAC: Tres caixas ns. 11.202, 10.802, 10.809, vindas de Bremen no vapor allemão *Aachen*, a 1 de Outubro de 1913.

Manifesto n. 1.577 — Marca TK: Uma caixa n. 4.293, vinda de Bremen, no vapor allemão *Aachen*, a 1 de outubro de 1913.

Manifesto n. 1.577 — Marca triangulo 8, UM: Sessenta e tres amarrados ns. 127.189, vindos de Bremen, no vapor allemão *Aachen*, a 1 de outubro de 1913.

Manifesto n. 1.577 — Marca TK: Uma caixa n. 492, vinda de Bremen no vapor allemão *Aachen*, a 1 de outubro de 1913.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 15 de junho de 1915. — O chefe, M. Antonino de Carvalho-Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

CAES DO PORTO

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de previo aviso com o prazo de 30 dias

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

ARMAZEM N. 4

Manifesto n. 387 — Marca TS: Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Bordeaux pelo vapor francez *Amazon*, entrado em 12 de maio de 1907.

Manifesto n. 495 — Marca RM: Uma caixa n. 11, vinda de Marselha, no vapor francez *Les Alpes*, entrado em 21 de junho de 1907.

Manifesto n. 679 — Marca AP: Uma caixa n. 560, vinda do Havre, no vapor francez *Campinas*, entrado em 12 de agosto de 1907.

Manifesto n. 885 — Marca I. Geral da Guerra: Uma caixa sem numero, vinda do Montevideo, no vapor nacional *Florianopolis*, entrado em 7 de outubro de 1907.

Manifesto n. 289 — Marca TMCCO: Uma caixa n. 59, vinda de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, entrado em 27 de março de 1908.

Manifesto n. 384 — Marca CP: Uma caixa n. 4, vinda de Marselha no vapor francez *Egenta*, entrado em 28 de abril de 1908.

Manifesto n. 679 — Marca SM: Uma caixa, n. 12, vinda de Marselha no vapor francez *Provence*, entrado em 17 de julho de 1908.

Manifesto n. 690 — Marca JM: Uma caixa numero 4.656, vinda do Havre no vapor francez *Corrientes*, entrado em 10 de agosto de 1908.

Manifesto n. 731—Marca AH: Uma caixa n. 100, vinda de Havre no vapor francez *Campana*, entrado em 10 de agosto de 1908.

Manifesto n. 731—Marca AH: Quatro caixas ns. 103/6, entradas no vapor francez *Campana*, em 10 de agosto de 1908.

Manifesto n. 990—Marca Consul Massicote Francez: Uma caixa sem numero, vinda de Bordéus no vapor francez *Atlantique*, entrado em 13 de outubro de 1908.

Manifesto n. 301—Marca MI: Tres caixas ns. 3.333/3, vindas de Barcelona no vapor espanhol *Juan Forjos*, entrado em 1 de abril de 1909.

Manifesto n. 849—Marca Francisco Jesus: Uma caixa sem numero, vinda de Montevideo no vapor nacional *Bahia*, entrado em 14 de fevereiro de 1910.

Manifesto n. 227—Marca BA: Um sacco numero 3.358, vindo de Marselha no vapor francez *Espagne*, entrado em 4 de março de 1910.

Manifesto n. 666—Marca EH: Uma caixa n. 814, vinda de Bordéus no vapor francez *Magellan*, entrado em 23 de junho de 1910.

Manifesto n. 1.308—Marca MOC dentro de um quadrante: Uma caixa n. 3, vinda de Havre no vapor francez *Canova*, entrado em 2 de dezembro de 1910.

Manifesto n. 53—Marca TS: Uma caixa n. 5.578, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Cap Roca*, entrado em 17 de janeiro de 1911.

Manifesto n. 1.420—Marca 7.744 dentro de um quadrante: Duas caixas, ns. 1, 2, vindas de Londres no vapor inglez *Ilorace*, entrado em 4 de janeiro de 1911.

Manifesto n. 960—Marca Capt MW Greit: Duas caixas ns. 5, 10, vindas de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, entrado em 24 de agosto de 1911.

Manifesto n. 603—Sem marca: Uma mala sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orcoma*, entrado em 23 de novembro de 1911.

Idem: Um bahu, idem.

Bagagem—Sem marca e sem numero: Uma cadeira vinda de Liverpool no vapor inglez *Orcoma*, entrado em 22 de dezembro de 1911.

Idem: Um sacco, idem, em 2 de novembro de 1911.

Idem: vinda de Bordeaux no vapor francez *Magellan*, entrado em 15 de janeiro de 1912.

Idem: vinda de Hamburgo no vapor alemão *Cap Orcona*, entrado em 28 de fevereiro de 1912.

Idem: Uma caixa, idem.

Idem—Marca Alfredo Vasconcellos: Um engradado, vindo de Vigo no vapor alemão *A. Eolman*, entrado em 9 de março de 1912.

Idem—Uma commoda, ignora-se.

Manifesto n. 427—Sem marca: Um amarrado de ferro sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Aragon*, entrado em 18 de março de 1912.

Bagagem—Sem marca: Um sacco sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *Principessa Mafalda*, entrado em 17 de abril de 1912.

Idem—Uma cadeira, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Cap Vilano*, entrado em 19 de abril de 1912.

Idem—Uma cesta, idem.

Idem—Uma peça de ferro, vinda no vapor alemão *Tijuca*, idem.

Idem—Uma caixa, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Frisia*, entrado em 23 de abril de 1912.

Idem—Uma caixa, vinda de Montevideo no vapor nacional *Sirio*, idem.

Idem—Marca KB: Uma caixa n. 730, vinda de Bordeaux no vapor francez *Chile*, entrado em 4 de maio de 1912.

Manifesto n. 382—Marca EK: Uma mala

n. 4, vinda de Trieste no vapor austriaco *Martha W.* entrado em 7 de maio de 1912.

Bagagem—Sem marca: Uma trouxa sem numero, vinda de Genova no vapor italiano *Cordoba*, entrado em 10 de maio de 1912.

Idem: Um bahu vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Hollandia*, entrado em 4 de junho de 1912.

Idem—Marca E. B.: Um engradado n. 10 vinda de Buenos Aires no vapor italiano *Formosa*, entrado em 14 de junho de 1912.

Manifesto n. 796—Marca CNL: Duas caixas ns. 1 e 2: vindas de Southampton no vapor inglez *Acon*, idem em 14 idem.

Bagagem—Sem marca: Dois pacotes sem numero, vindos de Nova York no vapor inglez *Vassari*, idem em 16 idem.

Idem: Um sacco sem numero vindo de Marselha no vapor francez *Espagne*, idem em 22 idem.

Idem: Um colchão sem numero, vindo de Trieste no vapor austriaco *Argentino*, entrado em 1 de julho de 1912.

Idem: Uma mala vinda de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, idem.

Idem, marca F. A. E.: Uma caixa sem numero, vinda de Trieste no vapor austriaco *Argentino*, idem em 1 de julho de 1912.

Idem, marca Lisboa Jardim: Um amarrado sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Arlanza*, idem em 8 idem.

Idem, marca Joaquim Pereira Teixeira: Um engradado sem numero, idem.

Idem, sem marca: Um sacco sem numero, idem.

Idem, marca Frederico R. de Oliveira Marques: Um engradado sem numero, idem.

Idem, sem marca: Uma mala sem numero, idem.

Idem, marca Jayme Clyd: Um engradado sem numero, vindo de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, entrado em 10 de julho de 1912.

Bagagem—Marca MRE: Um engradado sem numero, (duas latas) vindo de Bremen no vapor alemão *Belgrano*, entrado em 11 de julho de 1912.

Idem—Sem marca: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Cap Finisterre*, entrado em 2 de junho de 1912.

Idem—Vinda de Liverpool no vapor inglez *Orda*, entrado em 2 de julho de 1912.

Idem—Vinda de Southampton no vapor inglez *Arlanza*, entrado em 8 de junho de 1912.

Idem—Marca CB: Um engradado n. 30, idem.

Idem—Sem marca: Uma cadeira sem numero, idem.

Idem—Uma mala, idem.

Idem—Sem marca: Um amarrado sem numero, idem.

Idem—Um sacco idem, entrado em 24 de julho de 1912.

Idem—Um engradado, vindo de Genova no vapor italiano *Francesca*, entrado em 8 de julho de 1912.

Idem—Um fardo, vindo de Amsterdam no vapor hollandez *Frisia*, entrado em 12 de julho de 1912.

Idem—Uma caixa, vinda de Genova no vapor italiano *Cordova*, entrado em 12 de julho de 1912.

Idem—Marca M. S. Barros: Uma cadeira sem numero, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Zoelandia*, entrado em 15 de julho de 1912.

Idem—Marca Ernesto & Pereira: Uma caixa sem numero, idem.

Idem—Marca Alice: Um barril, sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *Alice*, entrado em 4 de julho de 1912.

Idem—Sem marca: Um bahu sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *Laura*, entrado em 19 de julho de 1912.

Idem: Uma caixa, idem.

Idem.

Idem.

Idem—Marca Alexandre Weyley: Uma mala, idem.

Idem—Sem marca: Uma trouxa, idem.

Idem—Marca M. K.: Uma caixa, vinda de Trieste no vapor austriaco *Martha*, entrado em 9 de maio de 1912.

Idem—Marca T. H. Tilton: Uma caixa numero 3, vinda de Southampton no vapor inglez *Amason*, entrado em 22 de julho de 1912.

Idem—Sem marca: Uma caixa idem.

Idem—Marca tenente João Freire: Uma mala sem numero vindo de Montevideo no vapor nacional *Sirio*, entrado em 22 de julho de 1912.

Idem—Marca S.G.S.: Uma caixa n. 123, vinda de Southampton no vapor inglez *Amason*, entrado em 26 de julho de 1912.

Idem—Sem marca: Uma caixa n. 133, idem.

Idem: N. 135, idem.

Idem—Marca Z dentro de um triangulo n. 37, idem.

Idem—Marca C. G. C.: N. 12, idem.

Idem—Marca D. C. cortado por uma seta sem numero, idem.

Idem—Marca 1 080 dentro de um triangulo: Cinco caixas ns. 1 a 5, idem.

Idem—Marca A dentro de um triangulo circulado pelas letras J. O. C.: Uma caixa n. 105, idem.

Idem—Marca K. S.: Uma caixa n. 393, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Cap Finisterre*, entrado em 20 de julho de 1912.

Idem—Marca K. B.: Uma caixa numero 3.883, vinda de Southampton no vapor inglez *Amason*, entrado em 26 de julho de 1912.

Idem—Contra-marca AFJC: Um pacote n. 3.647, idem.

Idem—Marca M. F.: Sete caixas ns. 106 B a 109 B, idem.

Idem—Sem marca: Um sacco sem numero, vindo de Montevideo no vapor nacional *Sirio*, entrado em 26 de julho de 1912.

Idem: Um bahu, idem.

Idem: Um carrinho, idem.

Idem: Duas cadeiras de vime, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Hanstamp*, entrado em 26 de julho de 1912.

Idem—Marca K. B.: Um pacote vindo de Southampton no vapor inglez *Amason*, entrado em 26 de julho de 1912.

Idem—Marca Jane Ohybe: Quatro engradados sem numero, vindos de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, entrado em 26 de julho de 1912.

Idem—Sem marca: Um bahu sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Aragon*, entrado em 25 de julho de 1912.

Bagagem—Marca Joaquim Almeida: Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, entrado em 27 de julho de 1912.

Idem—Sem marca: Uma mala, idem.

Idem—Idem: Uma caixa de papelão, idem.

Idem—Marca M: Uma caixa sem numero, idem.

Idem—Sem marca: Uma lata sem numero, encapada, idem.

Idem—Um bahu, idem.

Idem—Uma cama de vento, idem.

Idem—Marca Manoel C. Leite: Uma cadeira sem numero, idem.

Idem—Marca F. D. S. V.: Um fardo sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Cresfeld*, entrado em 27 de julho de 1912.

Idem—Marca H. H.: Uma caixa n. 638, idem.

Idem—Sem marca: Uma mala sem numero, vinda de Genova no vapor italiano *Savoi*, entrado em 29 de julho de 1912.

Idem—Um bahu, vindo de Genova no vapor italiano *Plata*, entrado em 27 de julho de 1912.

Idem—Marca H. S.: Uma caixa sem numero, vinda de Bremen no vapor allemão *Blucher*, entrado em 30 de julho de 1912.

Idem—Marca Salomão Veibe: Uma caixa sem numero, idem.

Idem—Marca G. G.: Um fardo sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *K. F. August*, entrado em 30 de julho de 1912.

Bagagem—Marca Josephina Augusta: Um bahu sem numero vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde* entrado em 6 de agosto de 1912.

Idem—Marca M. Felipe: Uma caixa sem numero vinda de Genova no vapor italiano *P. Mafalda* entrado em 31 de julho de 1912.

Idem—Marca M. P. José Madureira: Uma caixa sem numero, idem.

Idem—Marca M. C.: Uma caixa n. 2.232 vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Ortega* entrado em 6 de agosto de 1912.

Idem—Sem marca: Uma mala sem numero vinda de Southampton no vapor inglez *Arlanza* entrado em 8 de agosto de 1912.

Idem—Uma mala vinda de Marselha no vapor francez *Provence*, entrado em 8 de agosto de 1912.

Idem—Uma mala vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Orcona*, entrado em 8 de agosto de 1912.

Idem—Marca Faustino José Ferreira: Um bahu sem numero, vindo de Amsterdam no vapor hollandez *Hollandia* entrado em 12 de agosto de 1912.

Idem—Sem marca: Um amarrado de duas cadeiras sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Vauban* entrado em 12 de agosto de 1912.

Idem—Marca José Santos: Uma mala sem numero vinda de Genova no vapor italiano *Chili*, entrado em 13 de agosto de 1912.

Idem sem marca: Uma mala sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orcona*, entrado em 13 de agosto de 1912.

Idem—Marca Anibal C. Allemão: Uma mala sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Blanco*, entrado em 16 de agosto de 1912.

Idem—Marca M. M.: Uma mala sem numero, encapada, vinda de Southampton no vapor inglez *Asturias*, entrado em 5 de agosto de 1912.

Idem—Marca Josephina Augusta: Um bahu sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, entrado em 6 de agosto de 1912.

Idem—Sem marca: Um bahu sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Arcon*, entrado em 9 de agosto de 1912.

Idem—Marca M. R. Pedro Nunes Souza: Uma caixa sem numero, vinda de Nova York no vapor inglez *Verdi*, entrado em 6 de agosto de 1912.

Idem—Sem marca: Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Vauban*, entrado em 12 de agosto de 1912.

Idem—Marca F.: Uma caixa sem numero, vinda de Hollanda no vapor hollandez *Amsterdam* entrado em 12 de agosto de 1912.

Idem—Sem marca: idem.

Idem—Uma mala, vinda de Trieste no vapor inglez *Hohemberg*, entrado em 16 de agosto de 1912.

Bagagem—Sem marca: Um amarrado sem numero, vindo de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, entrado em 16 de agosto de 1912.

Manifesto n. 1.113 — Marca Postana & Comp.: Uma mala sem numero, idem.

Bagagem—Marca Antonio Lopes: Um bahu sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *P. Humberto*, entrado em 23 de agosto de 1912.

Idem—Marca Roberto M. Azevedo: Um engradado sem numero, vindo de Hamburgo

no vapor allemão *Cap Ortega*, entrado em 24 de agosto de 1912.

Idem—Sem marca: Um bahu sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Koning Wilhelm II*, entrado em 28 de agosto de 1912.

Idem—Marca T. B.: Uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, entrado em 28 de agosto de 1912.

Idem: Uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Oravia*, entrado 28 de agosto de 1912.

Idem—Sem marca: Um bahu sem numero, vindo de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, entrado em 31 de agosto de 1912.

Idem—Marca T. B.: Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, entrado em 28 de agosto de 1912.

Idem—Marca Nicanor Romares: Uma mala sem numero, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Hollandia*, entrado em 29 de agosto de 1912.

Manifesto n. 1.165—Marca HTA: Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Arcon*, entrado em 19 de agosto de 1912.

Bagagem—Marca B (dentro de um quadrante): Uma caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Woglund*, entrado em 20 de agosto de 1912.

Idem—Marca MRM: Uma caixa n. 3.008, vinda de Bremen no vapor allemão *Halle*, entrado em 29 de agosto de 1912.

Idem—Marca Rombaur & Comp.: Uma caixa sem numero, idem.

Idem—Marca CA: Uma caixa n. 90, idem.

Idem—Marca W. R. Harhens: Um fardo sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orita*, entrado em 2 de julho de 1912.

Idem—Marca Garcia Sequiera Santos: Um encapado n. 2, vindo de Montevideo no vapor nacional *Saturno*, entrado em 8 de julho de 1912.

Idem—Marca PREFAH: Uma caixa n. 9.417, vinda de Bremen no vapor allemão *Cordova*, entrado em 12 de julho de 1912.

Idem—Marca Juca Seylen: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Vilano*, entrado em 14 de julho de 1912.

Idem—Marca Gordon Russo: Um pacote sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Ville Royal*, entrado em 15 de julho de 1912.

Idem—Sem marca: Um pacote sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *Italie*, entrado em 23 de julho de 1912.

Bagagem—Sem marca: Um pacote sem numero, idem.

Idem: Uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, entrado em 2 de setembro de 1912.

Idem: Duas caixas, idem.

Idem: Uma mala, idem.

Idem: Uma caixa, idem.

Idem: Uma mala vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, entrado em 3 de setembro de 1912.

Idem.

Idem—Marca MD: Uma mala sem numero, vinda de Genova no vapor italiano *R. Victoria*, entrado em 4 de setembro de 1912.

Idem—Marca Pellos: Um pacote sem numero, vindo de Marselha no vapor francez *Amazona*, entrado em 4 de setembro de 1912.

Idem—Marca PWC (dentro de um triangulo): Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, entrado em 4 de setembro de 1912.

Idem—Marca Martins Guimarães: Um encapado sem numero, vindo de Marselha no vapor francez *Amazona*, entrado em 4 de setembro de 1912.

Idem—Marca MM: Um fardo sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Asturias*, entrado em 5 de setembro de 1912.

Idem—Marca GN: Um sacco sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Demerara*, entrado em 5 de setembro de 1912.

Idem Sem marca: Um sacco sem numero, idem.

Bagagem—Sem marca: Uma trouxa sem numero, idem.

Idem—Marca Arnaldo Peixoto Fonseca: Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Navarro*, entrado em 3 de setembro de 1912.

Idem—Marca Julio Chiefor: Um encapado sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, entrado em 2 de setembro de 1912.

Idem—Marca Bruno Schomeding: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Koning W. II*, entrado em 14 de setembro de 1912.

Idem—Sem marca: Uma mala sem numero, vinda de Marselha no vapor francez *Oceanica*, entrado em 12 de setembro de 1912.

Idem—Uma mala, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Frisia*, entrado em 21 de setembro de 1912.

Idem—Marca P. C.: Uma caixa n. 4, vinda de Genova no vapor francez *Chili*, entrado em 23 de setembro de 1912.

Idem—Sem marca: Um bahu sem numero, vindo de Montevideo no vapor nacional *Orion*, entrado em 16 de setembro de 1912.

Idem—Quatro malas n. 5, vindas de Montevideo no vapor francez *Paraza*, entrado em 26 de setembro de 1912.

Idem—Uma mala sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, entrado em 24 de setembro de 1912.

Idem—Uma mala vinda de Liverpool no vapor italiano *P. Mafalda*, entrado em 18 de setembro de 1912.

Idem Um bahu vindo de Montevideo no vapor nacional *Orion*, entrado em 16 de setembro de 1912.

Idem—Marca AS: Um bahu n. 2.262.

Idem—Marca MAM: Uma mala, sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 16 de setembro de 1912.

Idem—Marca Arthur Silles: Um encapado sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Aragon*, entrado em 19 de setembro de 1912.

Manifesto n. 1.286 — Marca Leon Perussel: Uma mala sem numero, idem.

Armazem da bagagem — Sem marca: Uma mala sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Ortega*, entrado em 26 de setembro de 1912.

Idem—Marca C: Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Arlanza*, entrado em 16 de setembro de 1912.

Idem—Sem marca: Uma cesta sem numero, vinda de Bordéus no vapor francez *Amazona*, entrado em 26 de setembro de 1912.

Idem n. 286 — Um encapado, idem.

Idem—Marca Manoel V. Martins: Um garrafão vindo de Hamburgo no vapor allemão *Habsburgo*, entrado em 30 de setembro de 1912.

Manifesto n. 1.246—Marca JRC (dentro de um triangulo): Uma caixa n. 245, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, entrado em 10 de setembro de 1912.

Bagagem — Marca SSMC (dentro de um triangulo): Uma caixa n. 6.339, vinda de Liverpool no vapor inglez *Chancer*, entrado em 10 de setembro de 1912.

Manifesto n. 1.382—Marca CPK: Uma caixa sem numero, vinda de Marselha no vapor francez *Chili*, entrado em 26 de setembro de 1912.

Idem—Marca JPW (triangulo) sobre marca C: n. 23.197/2, idem.

Idem—Marca Tobias Frederico Cruz: Uma mala sem numero, vinda de Bordéus, idem.

Idem—Sem marca: uma trouxa sem número, vinda de Montevideo no vapor nacional *Rio de Janeiro*, entrado em 9 de setembro de 1912.

Idem—Marca Dr. G. Freitas: Uma caixa sem número, vinda de Southampton no vapor inglês *Araguaya*, entrado em 30 de setembro de 1912.

Idem—Marca BF: Uma caixa n. 2.320/4, idem.

Idem—Marca Braga Carneiro: Dous pacotes sem número, vindos de Liverpool no vapor inglês *Oriana*, entrado em 1 de outubro de 1912.

Idem—Marca RF: Duas caixas ns. 79/80, vindas de Southampton no vapor inglês *Avon*, entrado em 20 de outubro de 1912.

Idem—Marca E. L.: Dous pacotes números 53/56, idem.

Idem—Marca R.C.: Uma caixa n. 1, vinda de Montevideo no vapor nacional *Goyaz*, entrado em 25 de outubro de 1912.

Idem—Marca Espiller Junior: Quatro pacotes sem número, vindos de Amsterdam no vapor hollandez *Hollandia*, entrado em 30 de outubro de 1912.

Manifesto n. 1.585—Marca 101 (dentro de um triângulo): Uma caixa n. 3.236, vinda de Southampton no vapor inglês *Aron*, entrado em 31 de outubro de 1912.

Idem n. 1.483—Marca C.M.: Uma caixa n. 400, vinda de Bordéus no vapor francez *Atlantique*, entrado em 11 de outubro de 1912.

Idem n. 1.511—Marca MW contra marca 77: Uma caixa n. 5, vinda de Bordéus no vapor *Liger*, entrado em 24 de outubro de 1912.

Bagagem—Marca Lucia Yazer: Um baú sem número, vindo de Southampton no vapor inglês *Vauban*, entrado em 28 de agosto de 1912.

Manifesto n. 1.681—Marca De. Marianno Hygo: Um pacote sem número, vindo de Southampton no vapor inglês *Avon*, entrado em 13 de novembro de 1912.

Bagagem—Marca A. Hotrodt: Uma mala sem número, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Blucher*, entrado em 22 de novembro de 1912.

Idem—Marca T.S.F.: Uma caixa n. 3.607, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Hollandia*, entrado em 24 de novembro de 1912.

Idem—Sem marca: Uma mala sem número, vinda de Southampton no vapor inglês *Amazon*, entrado em 19 de novembro de 1912.

Idem—Marca F.C.: Um colchão sem número, vindo de Southampton, idem.

Idem—Marca Borlido: Uma caixa, idem.

Idem—Sem marca: Um sacco sem número, vindo de Liverpool no vapor inglês *Orona*, entrado em 20 de novembro de 1912.

Idem—Marca BTPX: Um fardo sem número, vindo de Southampton no vapor inglês *Arlanza*, entrado em 11 de novembro de 1912.

Idem—Marca Pessmino Ida: Um encajado sem número, idem.

Idem—Sem marca: Um encajado sem número, vindo de Marselha no vapor francez *Espagne*, entrado em 6 de novembro de 1912.

Idem—Marca Esther Silazende: Um encajado sem número, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Cap Vilano*, entrado em 11 de novembro de 1912.

Idem—Sem marca: Um sacco sem número, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Perambuco*, entrado em 23 de novembro de 1912.

Idem—Um baú vazio, vindo de Hamburgo no vapor francez *Garona*, entrado em 19 de novembro de 1912.

Manifesto n. 1.683—Marca Manoel Morcira Carvalho: Uma caixa sem número, vinda de Bordeaux no vapor francez *Atlantique*, entrado em 11 de novembro de 1912.

Bagagem—Sem marca: Um engradado sem número, vindo de Montevideo no vapor nacional *Orion*, entrado em 16 de novembro de 1912.

Idem—Marca Appenklm & Comp.: Uma mala sem número, vinda de Montevideo no vapor nacional *Sirio*, entrado em 22 de novembro de 1912.

Idem—Sem marca: Um baú sem número, vindo de Montevideo, idem.

Idem—Duas caixas vindas de Hamburgo no vapor alemão *Aachen*, entrado em 30 de novembro de 1912.

Idem—Marca Antonio Alves: Uma mala sem número, vinda de Bordeaux no vapor francez *Garona*, entrado em 19 de novembro de 1912.

Idem—Sem marca: Uma caixa sem número, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Aachen*, entrado em 30 de novembro de 1912.

Idem—Um engradado, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Blucher*, entrado em 22 de novembro de 1912.

Manifesto n. 1.236—Marca Chrateim: Uma caixa n. 1.261, vinda de Bordeaux no vapor francez *Amazon*, entrado em 11 de setembro de 1912.

Bagagem—Marca ACC: Uma caixa n. 1.253, vinda de Bordeaux no vapor francez *Chili*, entrado em 25 de setembro de 1912.

Manifesto n. 1.585—Marca DTC, dentro de um triângulo: Um pacote n. 12.901, vindo de Southampton no vapor inglês *Aron*, entrado em 29 de outubro de 1912.

Idem—Marca LS: Uma caixa sem número, idem.

Bagagem—Marca Anna Maria Sobral: Uma caixa sem número, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Koning Wilhel II*, entrado em 28 de agosto de 1912.

Idem—Sem marca: Uma caixa sem número, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Cap Arcona*, entrado em 3 de dezembro de 1912.

Idem—Marca Anna Mussig: Uma caixa n. 540, vinda de Hamburgo no vapor alemão *K. F. August*, entrado em 9 de dezembro de 1912.

Idem—Sem marca: Duas trouxas, vindas de Southampton.

Idem—Uma cama, vinda de Southampton no vapor inglês *Amazon*, entrado em 4 de dezembro de 1912.

Idem—Duas trouxas...

Idem—Um sofá...

Idem—Um amarrado de ferro...

Idem—Marca tenente Eurico B. Figueredo: Uma caixa sem número, vinda de Montevideo no vapor nacional *S. Paulo*, entrado em 9 de dezembro de 1912.

Idem—Marca tenente Cesar Antunes: Uma caixa sem número, idem.

Idem—Marca ACC, dentro de um triângulo: Uma caixa n. 33, vinda de Southampton no vapor inglês *Asturias*, entrado em 10 de dezembro de 1912.

Idem—Marca ACME dentro de um quadrante: Quatro caixas ns. 203/6, idem.

Idem—Marca SM: Uma caixa n. 310, idem.

Manifesto n. 1.861—Marca M dentro de um triângulo: Uma caixa n. 3.417, vinda de Southampton no vapor inglês *Vauban*, entrado em 9 de dezembro de 1912.

Idem—Marca 101 dentro de um triângulo: Uma caixa n. 3.589, idem.

Idem—Marca FM: Uma caixa n. 2, idem.

Idem—Marca SL: Quatro caixas ns. 50/3, idem.

Idem—Marca 161 dentro de um triângulo: Uma caixa n. 1.862, idem.

Idem—Marca Luiz Porto Maia: Um encajado sem número, idem.

Idem—Marca EB dentro de um triângulo: Uma caixa n. 2.212, idem.

Idem n. 1.920—Marca Annita Mafied: Uma

caixa sem número, vinda de Southampton no vapor inglês *Asturias*, entrado em 25 de dezembro de 1912.

Idem n. 1.216—Marca D. Azeredo: Uma caixa sem número, vinda de Southampton no vapor inglês *Aragon*, entrado em 5 de dezembro de 1912.

Idem—Marca Mattos, Maia & Comp.: Uma caixa sem número, idem.

Idem—Marca Azavedo dentro de um triângulo: Uma caixa n. 1/4, idem.

Idem n. 1.861—Marca FP: Uma caixa número 523, vinda de Southampton no vapor inglês *Vauban*, entrado em 5 de dezembro de 1912.

Bagagem—Marca LS: Um barril n. 1, vindo de Bordeaux no vapor francez *Sequana*, entrado em 10 de dezembro de 1912.

Idem—Sem marca: Uma cadeira sem número, idem.

Idem—Uma mala de mão, idem.

Idem—Marca Siemens, dentro de um triângulo: Uma caixa n. 2.629, idem.

Idem—Sem marca: Uma cama de ferro sem número, idem.

Idem—Marca A.B.J.C: uma caixa idem, idem.

Idem—Sem marca: Uma dita idem, idem.

Idem—Uma dita, idem.

Idem—Uma dita, idem.

Idem—Marca AM: Uma dita sem número, idem.

Manifesto n. 1814—Marca João Piegros: Uma caixa n. 50 330, vinda de Bremen no vapor alemão *Blucher*, entrado em 9 de dezembro de 1912.

Idem n. 1.216—Marca P, dentro de um quadrante: Uma caixa n. 1, vinda de Southampton no vapor inglês *Aragon*, entrado em 17 de dezembro de 1912.

Idem—Marca D.C.V: Uma caixa n. 159, idem, em 24 de novembro de 1912.

Idem n. 1.786—Marca MW: Uma caixa n. 1, vinda de Bordeaux no vapor francez *Sequana*, entrado em 17 de novembro de 1912.

Bagagem—Marca Manoel Cardoso: Uma caixa sem número, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Assuncion*, entrado em 27 de junho de 1912.

Manifesto n. 1.786—Marca MW: Quinze encajados ns. 1/15, vindos da França no vapor francez *Sequana*, entrado em 3 de dezembro de 1912.

Bagagem—Marca R: Um sacco sem número, vindo de Southampton no vapor inglês *Avon*, entrado em 9 de junho de 1912.

Alfandega, 12 de junho de 1913. — O ajudante do inspector, Joaquim Fernandes da Silveira.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso com o prazo de 30 dias

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematados para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-os o retirál-os no prazo de 30 dias, sob pena de findo este serem vendidos por sua conta nos termos do titulo 5º capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

ARMAZEM N. 15

Manifesto 401—Marca Quadrante CR&C: Um barril n. 9, vindo de Liverpool no vapor inglês *Horace*, entrado em 7 de maio de 1909.

Idem: Marca quadrante CR&C: Vinte seis latas, idem.

Manifesto 736—Marca quadrante Jordão: Uma caixa n. 2, vinda de Nova York, no va-

por inglês *Sigismundo*, entrado em 7 de agosto de 1908.

Manifesto n. 476—Marca JGN: Duas caixas ns. 14 e 18, vindas de Nova York no vapor inglês *Cástilum Prince*, entrado em 21 de maio de 1908.

Manifesto n. 1.127—Marca 7BBC—Contra marca JAC: Duas caixas ns. 503 e 505, vindas de Genova no vapor italiano *Re Humberto*, entrado em 23 de dezembro de 1909.

Manifesto n. 1.155—Marca EME: Duas caixas ns. 26 e 28, vindas de Nova York no vapor inglês *Spartan Prince*, entrado em 30 de dezembro de 1907.

Manifesto n. 655—Marca Francisco José: Uma caixa sem numero; vinda de Nova York no vapor alemão *Guttrune*, entrado em 10 de julho de 1908.

Manifesto n. 335—Marca CB: Uma caixa n. 19, vinda de Nova York no vapor alemão *Guttrune*, entrado em 11 de abril de 1908.

Manifesto n. 376—Marca Triangulo P: Uma caixa n. 1.000, vinda de Marselha no vapor francez *Provance*, entrado em 12 de abril de 1910.

Manifesto n. 24—Sem marca: Uma caixa sem numero, vinda de Nova York no vapor alemão *Guttrune*, entrado em 24 de janeiro de 1908.

Manifesto n. 1.170—Marca RNS: Uma caixa n. 8.410, vinda de Hamburgo no vapor dinamarquez *Sorme*, entrado em 4 de janeiro de 1909.

Manifesto n. 000—Marca Triangulo P: CH em cima: Uma caixa n. 4, vinda de Nova York no vapor inglês *Tennyson*, entrado em 23 de junho de 1908.

Manifesto n. 24—Marca quadrante C: Uma caixa n. 707, vinda de Nova York no vapor inglês *Guttrune*, entrado em 24 de janeiro de 1908.

Manifesto n. 216—Marca C: Quatro fardos sem numero, vindos de Antuerpia no vapor belga *Ministro Belya*, entrado em 12 de março de 1910.

Manifesto n. 432—Marca ENBA, contra-marca, HRC: Cinco barris ns. 30.60, vindos de Amsterdam no vapor hollandez *Hollandia*, entrado em 10 de fevereiro de 1910.

Manifesto n. 24—Marca Guseph Salvo: Tres amarras vindas de Nova York no vapor inglês *Guttrune*, entrado em 8 de janeiro de 1908.

Manifesto n. 365—Marca XAA 2: Uma caixa n. 3, vinda de Southampton no vapor inglês *Aragnaya*, entrado em 6 de maio de 1907.

Manifesto n. 577—Marca BF, contra-marca L: Uma caixa n. 335, vinda de Havre no vapor francez *Amiral Trude*, entrado em 19 de junho de 1907.

Manifesto n. 870—Marca C. W: Uma caixa n. 101/109, vinda de Londres no vapor inglês *Homper*, entrado em 6 de novembro de 1909.

Manifesto n. 493—Marca Quadrante CHP dentro 58: Uma caixa n. 324, vinda de Nova York no vapor inglês *Verdi*, entrado em 17 de maio de 1910.

Idem—Marca SJD, contra marca R. D: Um oncapado n. 18, vinda de Nova York, idem.

Idem—Marca Ministerio da Guerra, contra marca H. L: Uma caixa n. 1, vinda de Havre no vapor francez *Pharley*, entrado em 2 de maio de 1910.

Manifesto n. 14—Marca Quadrante X, contra-marca 3.838: Dous amarrados do ferro sem numero, vindos do Rio Grande no vapor inglês *Galicia*, entrado em 17 de janeiro de 1910.

Manifesto n. 376—Marca F. B: Uma caixa n. 896, vinda de Marselha no vapor francez *Provance*, entrado em 9 de abril de 1910.

Manifesto n. 263—Marca Banco Commercial Italiano: Uma caixa sem numero, vinda

de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, entrado em 8 de março de 1910.

Manifesto n. 493—Marca MWII, contra marca Homeethreth: Duas barricas sem numero, vindas de Nova York no vapor inglês *Verdi*, entrado em 17 de maio de 1910.

Idem—Marca MWII, contra-marca Homeethreth: Um ongradado sem numero, idem.

Manifesto n. 325—Marca Triangulo Brazil fora DU: Novo amarrados de zinco, vindos de Nova York no vapor inglês *Tamar*, entrado em 1 de abril de 1910.

Marca DEC: Uma caixa n. 3.

Marca M. Sady: Uma caixa sem numero.

Manifesto n. 376—Marca BD: Tres barricas ns. 216 218, vindas de Marselha no vapor francez *Provance*, entrado em 9 de abril de 1910.

Manifesto n. 723—Marca quadrante CRC: Uma caixa n. 12, vinda de Hull no vapor inglês *Sydmonton*, entrado em 6 de setembro de 1909.

Manifesto n. 116—Marca RECE: Uma caixa sem numero, vinda de Antuerpia no vapor inglês *Rodney*, entrado em 23 de fevereiro de 1910.

Manifesto n. 199—Marca LK: Quatro caixas n. 1/4, vindas de Buenos Aires no vapor hollandez *Hollandia*, entrado em 23 de fevereiro de 1910.

Manifesto n. 756—Marca quadrante Jordão: Uma caixa n. 5, vinda de Nova York no vapor inglês *Sigismundo*, entrado em 10 de agosto de 1908.

Manifesto n. 233—Marca ES: Uma caixa numero 1, vinda de Fiume no vapor hungaro *Stefania*, entrado em 19 de março de 1909.

Manifesto n. 1.293—Marca AO&C: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Suten*, entrado em 3 de janeiro de 1910.

Manifesto n. 493—Marca JM3: Uma caixa n. 8, vinda de Nova York no vapor inglês *Verdi*, entrado em 17 de maio de 1910.

Manifesto n. 887—Marca NC: Uma caixa n. 7.779, vinda de Havre no vapor francez *Amiral S. Lamornais*, entrado em 11 de setembro de 1909.

Manifesto n. 541—Marca Polar: Uma caixa sem numero, vinda de Nova York no vapor inglês *Vasari*, entrado em 11 de junho de 1909.

Manifesto n. 1.098—Marca quadrante DM fora PCV: Uma caixa n. 108, vinda de Nova York no vapor inglês *Verdi*, entrado em 10 de novembro de 1909.

Manifesto n. 441—Marca Jornal do Commercio: Uma caixa n. 2, vinda de Nova York no vapor inglês *Suglinda*, entrado em 12 de maio de 1909.

Manifesto n. 1.142—Marca B&M: Uma caixa n. 81, vinda de Nova York no vapor inglês *Newton*, entrado em 3 de dezembro de 1908.

Manifesto n. 167—Marca SF (sito): Duas caixas ns. 3065 e 3.066, vindas de Nova York no vapor inglês *Tennyson*, entrado em 27 de fevereiro de 1907.

Idem—Marca SF (sito): Uma caixa numero 3.068, vinda do idem.

Manifesto n. 1.176—Marca SA&C: Uma caixa n. 20, vinda de Havre no vapor francez *Quessant*, entrado em 29 de novembro de 1909.

Manifesto n. 1.038—Marca quadrante ELDUP: Uma caixa n. 33, vinda de Nova York no vapor inglês *Verdi*, entrado em 16 de novembro de 1909.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915.—O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de previo aviso, com o prazo de 30 dias

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachar-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por uma conta nos termos do titulo 5º capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que lhes fique o direito de allegar contra os effects dessa venda.

ARMAZEN N. 5

Sem manifesto—Sem marca: Um rolo sem numero, procedencia ignorada e vapor ignorado.

Idem: Um amarrado do picaretas, idem.

Sem manifesto—Marca quadrante AJC: Uma peça de ferro sem numero, idem.

Manifesto 372—Marca TB: Uma caixa n. 189, idem.

Sem manifesto—Marca quadrante DRB: Duas caixas sem numero, idem.

Sem manifesto—Sem marca: Quarenta e tres peças de ferro, sem numero, idem.

Idem: Uma caixa, idem.

Sem manifesto—Marca 551: vinte e tres caixas sem numero, idem.

Sem manifesto—Marca TC, contra marca FR: Uma caixa n. 5.576, idem.

Sem manifesto—Marca A, contra marca 153: Uma caixa sem numero, idem.

Sem manifesto—Marca DBB: Uma caixa sem numero, idem.

Sem manifesto—Marca quadrante FN: Uma caixa sem numero, idem.

Sem manifesto—Marca RBC: Uma caixa n. 781, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1915.—O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO DO DEPOSITO NAVAL

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, previne-se ás senhoras costureiras matriculadas no "Sem categoria", que no proximo sabbado, 19 do corrente, haverá distribuição de costuras, para as de ns. 301 a 500.

Secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1915.—O encarregado, *Francisco Roberto Barreto*, capitão-tenente commissario.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento, se faz publico que se vae proceder a revisão do matriculas de costureiras, devendo as actuaes apresentar, pessoalmente, até 31 de julho proximo futuro, nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 11 ás 15 horas, novas cartas de fiança, de accordo com o modelo que solicitarão.

E' indispensavel a exhibição da actual matricula no acto da entrega da nova fiança.

As costureiras, porém, que por qualquer motivo teem suas fianças datadas do corrente anno ficam dispensadas de apresentar novas, devendo entretanto declarar essa circunstancia.

As matriculas só serão entregues ás proprias matriculadas.

Perdão a matrícula as costureiras que dentro do prazo desta edital deixarem de apresentar a nova carta de fiança.

Departamento da Administração da Secretaria do Estado da Guerra, 11 de junho de 1915. — Tenente-coronel João Príncipe da Silva.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo da correspondencia com o sem valor declarado cahida em refugio no primeiro trimestre do anno proximo findo (1914) a comparecerem na thesouraria desta repartição, affirm de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

COM VALOR

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 311 A — Antonio Paiva Garcia — S. S. Christovão — Ignorado.
N. 27.620 C — Anna Candida Potseh — 7ª secção — Manoel Carneiro.
N. 36.685 — Anna Augusta Paes — 7ª secção — Francisco Xisto.
N. 3.911 — Aluizio Braz dos Santos — 7ª secção — Hollodoro J. Slos. Valença.
N. 30.645 C — Antonio Costa Carvalho Bastos — 7ª secção — Maneco.
N. 726 — Antonio Moreira — 7ª secção — Olynho Modesto.
N. 20.682 C — Anna de O. Gomes — 7ª secção — Ignorado.
N. 4.921 — Cecilia Geralda — Frei Caneca — Eulina da Graça.
N. 28.171 C — Etelvina M. da Conceição — 7ª secção — Alexandrina.
N. 1.272 — Eugenio Gondaid — 7ª secção — Raul.
N. 21 — Francisco Dias da Cruz — S. S. Christovão — Maria Lopes Abellha.
N. 192 — Jeronymo José Lera — Gavea — Manoel dos Santos.
N. 375 — José Pereira da Silva — F. de Mello — Henrique Folippe.
N. 31.366 C — José Martins Rodrigues — 7ª secção — Irmã Paula.
N. 9.473 — Josephina Maria da Conceição — Ag. Embarcado — Balbino Miguel da Silva.
N. 17.268 C — José Marques Miranda — Ag. Embarcado — Ignorado.
N. 30.546 — Linda Maria Conceição — 7ª secção — Ursulino dos Santos.
N. 17.865 C — Maria Lucena Conceição — 7ª secção — Ignorado.
N. 1.265 — Marcollina Rabello — Santo Christo — Jorgina Maria Conceição.
N. 3.224 — Maria Rosa Filha — Ag. Embarcado — Manoel Ferreira da Silva.
N. 19.595 — Maria Collecta dos Santos — 7ª secção — Ignez Mathilde de Jesus.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 1.029 A — Manoel Vieira — Praça 11 de Junho — João Fernandes Moreira.
N. 4.578 — Norberto Gomes da Silva — S. Francisco Xavier — Aureliano Gomes da Silva.
N. 610 A — Porcina Maria Moura — Praça 11 de Junho — Ignorado.
N. 349 A — Pedro Corrêa — Praça 11 de Junho — Eduarda.
N. 4.293 — Rosa Domingues Conceição — Copacabana — Balbina.
N. 356 — Benedicto Cecilia — Fabrica das Chitas — Ignorado.
N. 240 — Thomaz Gine — 7ª secção — Maricota.
N. 33.694 — Vicentina de Barros — 7ª secção — Ignorado.
N. 25.359 — Cicero V. Matos — 7ª secção — Montana Diamond & Comp.

SEM VALOR

N. 19.857 — Guilhermina da Costa — Estação Central — Ignorado.
N. 593 — João de Deus e Souza — Catimby — Carlos Francisco de Souza.
N. 3.813 — Moretti Pietro — Casca-dura — Antonio Moretti.
N. 531 — Juan Otero Arimes — Leme — Angel Otero.
N. 1.152 — Martha Dalloret — Campo Grande — Ignorado.
N. 4.071 — Josepha Albuquerque Silva — Thesouraria — Arnolbio Silva.
N. 365 — Justo Alves da Costa — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.
N. 475 — Ignez Souza Castro — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.
N. 561 — Alfredo Faria — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.
N. 210 — Cezarino Cezar — Villa Isabel — Mario Adolpho Santos.
N. 3.750 — Agostinho M. de Carvalho — Thesouraria — Genes de Abreu Lima.
N. 2.378 — Alice Costa Ribeiro — Praça 11 de Junho — Etamar Lourenço Braga.
N. 441 — Antonio Silva Pinto — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.
N. 2.438 — Marcelina Maria Conceição — Arsenal Marinha — Moyzês Ferreira Marques.
N. 183.780 — Virgilio Felix Sant'Anna — 7ª secção — Deodato Silveira da Matta.

CARTAS ORDINARIAS

Sem numero — Bertoldo Costa — 2ª secção — Ignorado.
Sem numero — Manoela Gemardo — Engenho Novo — Vicenta C. de Senro.
Rio de Janeiro, 6 de março de 1915.
— O secretario, Severino Neiva.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 100.000 TONELADAS INGLEZAS DE CARVÃO CARDIFF E 50.000 DITAS IDEM DE CARVÃO AMERICANO DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 1915

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia trinta do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para fornecimento de 100.000 toneladas inglezas de 1.015 kilos de carvão Cardiff e 50.000 ditas idem de carvão americano, durante o segundo semestre de 1915, em fornecimento parcelado de cerca de 16.000 toneladas do 1º e 8.000 do 2º, mensalmente até atingir aquelles totaes.

A concorrência versará apenas sobre o preço em ouro sterling, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias em envolvero fechoado com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo de caução de 10.000\$, previamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente referido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

É permitida a apresentação de proposta só para carvão americano.

Neste caso, a caução para a garantia da proposta será apenas de \$5.000.000.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes da abertura das propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois da julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abortar as propostas, quacs os preços maximos acima dos quacs não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em libras que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quacsquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Cada proponente deverá incluir na sua proposta o preço em libras, para tonelada ingleza de carvão fornecido dentro dos wagons desta estrada, nas condições indicadas na clausula 4ª.

Toda o qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

As bases para o contracto são as seguintes:

1ª

Obrigam-se os fornecedores a entregar durante o segundo semestre do corrente anno carvão de primeira qualidade, extrahido recentemente de minas approvadas pelo almirantado inglez, como do primeira classe, tres vezes peneirado, que não produza mais de 4% de cinzas, que não contoha mais de 0,9% de enxofre e seu poder calorifico não seja inferior a 8.100 calorías por gramma, pelo calorimetro de Thompson, o que tudo será verificado por analysos e experiencias feitas previamente no gabinete de ensaios da estrada.

O carvão de cada carregamento só será despachado na alfândega si for na sua totalidade para a estrada e si o fornecedor entregar com o conhecimento o factura consular e o attestado, com firma reconhecida do que o carvão é para a estrada, das minas supracitadas, correndo por conta do respectivo fornecedor, quacsquer despezas ou prejuizos causados pela inobservancia destas condições.

O carvão americano deve ser de minas de primeira classe e revelar as mesmas propriedades exigidas para o carvão Cardiff.

2ª

O carvão que, submettido a analyses e experiencia, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido pelo fornecedor por outro da qualidade exigida, de modo que a estrada não fique desprovida, hypothese em que se supprirá no mercado, correndo por conta do fornecedor a diferença do preço, além da multa em que incorrer.

3ª

O carvão deverá ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittido mais de 5 % de um volume inferior a trinta pollegadas cubicas e 20 a 25 % de moinha.

Entende-se por moinha a parte terrosa que passa através da peneira de 0^m,01 de abertura, inclinada a 60° em relação ao solo.

A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da estrada entender conveniente.

Si as quantidades de carvão miúdo em moinha verificadas em cada expedição forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado por conta do fornecedor, de modo que os volumes dos pedaços inferiores a trinta pollegadas cubicas e o de moinha sejam na proporção estabelecida.

4ª

Todo o carvão será entregue em terra, dentro dos wagons, no Caes do Porto, por quantidades correspondentes á media de 25.000 toneladas por mez, não se obrigando a estrada a fornecer wagons para mais de 500 toneladas diarias por fornecimento parcelado. Todas as despesas com a descarga até os wagons, com o pessoal para o serviço de passagem na balança da estrada, correrão por conta dos fornecedores, e por conta da estrada, somente os direitos aduaneiros e as taxas ordinarias do Caes do Porto.

5ª

Por tonelada inglesa de 1013 kilogrammos de carvão Cardiff entregue no caso da clausula 4ª e feita a verificação da clausula 3ª, pagará a Estrada do Ferro Central do Brazil, o preço de £... pela de carvão Cardiff e £... pela de carvão Americano.

6ª

As contas dos fornecedores serão processadas por carregamento de cada vapor, e o pagamento effectuado em moeda nacional, vigorando para a conversão a taxa official da vespéra da requisição do mesmo.

7ª

Os fornecimentos deverão começar na segunda quinzena de julho e ficar concluido em 31 de dezembro vindouro.

8ª

Os proponentes preferidos, para garantia da execução do fornecimento, caucionarão cada um no Thesouro Nacional a quantia de 100:000\$000 para carvão Cardiff e 50:000\$000 para o carvão americano, em dinheiro ou apólicas da Dívida Publica, conforme o recibo que exhibir, para effectividade das multas e n que incorrer, sendo obrigado a integralizal-as todas as vezes que for desfalçada por tal motivo.

9ª

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas, poderá a directoria da estrada multar o fornecedor em dois a vinte contos de réis, conforme a gravidade da falta.

10ª

A supressão do fornecimento por mais de um mez ou a tentativa de fazel-o com o artigo de qualidade inferior, dará direito á directoria da estrada a annullar o fornecimento, com perda da caução de que trata a clausula 8ª em favor dos cofres publicos.

11ª

Substituindo o estado de guerra em diversos paizes europeus, se declara que a estrada só considerará motivo de força maior para interrupção dos fornecimentos do carvão Cardiff, a prohibição de sahida do mesmo, feita em declaração official do governo ingloz, e não admittirá escusa alguma para a interrupção do fornecimento do carvão americano.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 14 de junho de 1915.—José Ricardo de Albuquerque, secretario.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, ESTOPA E GRAXA, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 2 do proximo mez de julho, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, de:

20.000 litros de óleo Galena para superaquecedor;

300.000 litros de óleo para cyndros;

400.000 litros de óleo para machina;

500.000 litros de óleo de carros;

20.000 litros de óleo Galena para carros;

80.000 kilos de estopa branca de algodão perfeitamente limpa;

20.000 kilos de graxa.

O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições:

Um terço do fornecimento do óleo e da estopa terá logar quarenta dias depois de registrado pelo Tribunal de Contas o respectivo contracto e o restante em dous fornecimentos iguaes, um trinta dias depois do primeiro e outro trinta depois do segundo.

O fornecimento da graxa será em parcelas iguaes, mensalmente, sendo a primeira trinta dias depois do registro do contracto.

Só serão recebidas as propostas que rigorosamente satisficam os seguintes requisitos:

1º, referir-se, em separado, a cada especie de óleo, estopa e graxa, isto é, uma proposta para cada artigo;

2º, indicar o nome da fabrica fornecedora, tendo para a graxa acompanhada de certificado de procedencia;

3º, indicar o nome e marca do óleo;

4º, indicar o preço, em réis, sendo os elementos de base desse preço o litro e o kilogrammo.

A tara das quartolas do óleo é de 35 kilogrammos; a das pipas da graxa de 64 kilogrammos e a dos fardos de estopa de 10 kilogrammos.

Os óleos serão importados directamente para o serviço da estrada e entregues na intendencia, correndo por conta do proponente as taxas do caes do porto e as despesas até o local da entrega e por conta da estrada os direitos aduaneiros, devendo vir para isso os conhecimentos de embarque em nome da mesma estrada.

A estopa e a graxa serão entregues na intendencia, devendo o preço do de origem estrangeira incluir as taxas do caes do porto e as despesas até o local da entrega e excluir os direitos aduaneiros, devendo vir os documentos de embarque em nome da estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, cabendo a preferencia de direito

ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, ou duas vias, em envolveros fechados, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esses envolveros devem ser acompanhados de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega das propostas, os proponentes deverão exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

Todos os óleos e graxa acima mencionados devem satisfazer as condições exigidas pelo caderno de encargos organizado pela 5ª divisão desta Estrada, o qual se encontra á disposição dos interessados na dita intendencia.

Os concorrentes devem apresentar na mesma intendencia, até a vespéra da concorrência, as amostras de todos os artigos que pretendem fornecer, afim de serem as mesmas devidamente examinadas.

Essas amostras devem ser do volume minimo de tres litros de cada marca de óleo, de um kilogramma de estopa e de um kilogramma de graxa, tenham embora já sido fornecido á estrada material de igual marca.

A questão da idoneidade dos proponentes e da analyse e acceptação das amostras de óleos, estopa e graxa, apresentadas, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou as amostras não tenham sido julgadas em condições de ser acceptadas, não serão abertas, salvo o caso de mais de uma marca de artigo em uma mesma proposta.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quos os preços maximos, acima dos quos não accepta nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas desse edital e o preço, em réis, que proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo XXVI das instrucções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 16 de junho de 1915.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DOUS GUINDASTES PARA SERVIÇO DE CARVÃO PARA O 5º DEPOSITO

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 13 do proximo mez de julho, na intendencia desta Estrada, na estação Marilima, serão recebidas propostas para o fornecimento de dous guindastes da The Brown Hoisting Machinery Co., ou semelhantes, para cinco toneladas, completos, para o serviço de carvão, providos de movimento proprio, com quatro rodas e 20" de raio, sendo um de bitola de um metro e o outro de um metro e 60, para o 5º deposito.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, para a entrega dentro dos vagões da Estrada, no Cães do Porto, correndo somente os direitos aduaneiros por conta da Estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença, entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

Os guindastes serão recebidos dentro dos vagões da Estrada, no Cães do Porto, até 31 de dezembro do corrente anno.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois do julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quacs os preços maximos acima dos quacs não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, em libras esterlinas, para cada guindaste, dentro dos vagões da Estrada, no Cães do Porto, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quacsquer offertas de vantagem não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo XXVI das instrucções para o serviço de concorrências.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de junho de 1915.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

De ordem do Sr. director geral faço publico que, as 13 horas do dia 28 do corrente serão recebidas no gabinete do chefe da 3ª secção da sub-directoria tecnica, propostas, em carta fechada e devidamente, lacrada, para compra do material inservivel no Depósito da Trapiche Flora, e constante da relação seguinte:

- 8.037 kilos de ferro fundido, proveniente de 159 bases e 83 pontaletes;
- 4.407 kilos de ferro batido, proveniente de 140 pontas para postes;
- 2.017 kilos de ferro batido, proveniente de 20 trilhos de diversos ferros meudos;
- 1.533 kilos de fio de ferro de 4 e 5 m/m;
- 167 isoladores quebrados;
- 65 kilos de ferro proveniente de 3 ventiladores;
- 55 kilos de ferro proveniente de braços de ferro diversos;
- 1 guindaste de ferro «Look Noved»: completo;

- 5 pneumaticos de Pope;
- 6 camaras de ar, imprestaveis;
- 35 kilos de diversas ferragens de Pope;
- 2 estantes guichet;
- 2 mesas de madeira;
- 9 tamboretas;
- 9 camas-armarios;
- 6 mappas;
- 1 lavatorio;
- 2 armarios;
- 1 filtro com pernas de ferro;
- 4 cantoneiras de pinho branco com tres metros de comprimento cada uma.

As propostas serão feitas em duas vias, escriptas a mão ou a machina, datadas, assignadas e selladas de accordo com a lei do sello, contendo o preço por unidade, em algarismos e por extenso, sendo aceita a ou as que mais vantagens offerecerem.

Os proponentes depositarão na thesauraria desta repartição a quantia de 300\$, para garantia da execução da proposta aceita.

O proponente acceto terá o prazo improrogavel de quinze (15) dias para retirar o alludido material, contando-se esse prazo da data em que entrar com o respectivo pagamento para os cofres desta repartição, para o que exhibirá o competente recibo.

Escoado este prazo, si não houver justificado, perante o Sr. director geral, o motivo do não cumprimento da disposição anterior do presente edital, perderá o direito a restituição da caução, reunindo-se o Conselho de compras, para aceitar a proposta immediata em vantagens, ou para, se assim julgar conveniente aos interesses da administração publica, annullar a concorrência, publicando novo edital.

Si for aceita, em taes casos, a proposta immediatamente mais vantajosa, o concurrente acceto ficará inteiramente sujeito ás disposições do presente edital de concorrência publica.

Não serão admittidas as propostas que apresentarem emendas, entrelinhas ou rasuras, e as que não estiverem na mais perfeita harmonia com o teor deste edital.

Si os preços offerecidos não consultarem os interesses economicos da Repartição, o Conselho de compras annullará a concorrência, para o que será declarada, antes da abertura das propostas, aos interessados, o limite maximo do preço por que deve ser vendido o material, por unidade.

As propostas serão abertas e lidas no dia 28 do corrente, ás 13 horas, sendo convocada nova reunião do Conselho, se não estiverem presentes a metade e mais um, pelo menos, dos concurrentes, depois do que, permanecendo o mesmo motivo, proceder-se-á definitivamente á abertura, leitura e julgamento das propostas, tudo de accordo com o presente edital.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1915.—Leopoldo Ignacio Weiss, vice-director interino.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se aberta, até 30 do corrente mez, a matricula na Escola de Instructores, de accordo com o disposto no art. 360 do regulamento vigente e seus paragraphos.

Para a devida inscrição nos cursos lectivos devem os candidatos dirigir requerimento ao Sr. director geral, mencionando a idade e o tempo de serviço e juntando documentos com referencias e habilitações e serviços prestados. Não poderá inscrever-se o funcionario que tiver menos de dous annos completos de serviço nesta repartição.

Caso o numero de candidatos seja superior ao estabelecido no regimento da escola, approvado em 5 deste mez, a Sub-directoria Technica classificar-á segundo o valor dos documentos por elles apresentados.

Os cursos terão início em principios do julho proximo vindouro.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1915.—Leopoldo Ignacio Weiss, vice-director interino.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SERVIÇO DE DESCARGA DE MATERIAL TELEGRAPHICO VINDO DA EUROPA, DURANTE O ANNO DE 1915

De ordem do Sr. director geral faço publico que, tendo se apresentado um só concurrente, o conselho de compras resolveu prorrogar até o dia 19 do corrente, ás 13 horas, prazo para a entrega de novas propostas, assegurado o direito do concurrente que se apresentou.

As propostas serão recebidas no gabinete do chefe da 3ª secção da Sub-directoria Technica, em carta fechada e devidamente lacrada, de conformidade com as designações abaixo:

1. Aluguel de uma lancha a vapor de força de 16 cavallos das 7 ás 18 horas, por 1 hora.
2. Aluguel de um rebocador das 7 ás 18 horas, por uma hora.
3. Aluguel de uma catraia de 40 toneladas, por um dia.
- Por dia subsequente.
4. Aluguel de uma lancha a vela de 14 toneladas, por dia.
5. Aluguel de um sayeiro de 100 toneladas, por dia.
6. Aluguel de um sayeiro de 150 toneladas, por dia.
7. Descarga de material, ie buscal-o no costado do navio, conduzi-o a qualquer ponto do littoral e pol o sobre o cães por tonelada...

A estadia relativa ao serviço supra (7) será de cinco dias, pagando a repartição por dia excedente, embarcação de 50 a 100 toneladas, 30\$; embarcações de mais de 100 até 150 toneladas, 40\$000.

A concorrência versará apenas sobre o preço da unidade de tempo ou de peso adoptada para cada serviço, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

No caso de empate terá preferencia o proponente que maior numero de serviços obtiver com inferioridade de preços.

Os proponentes deverão depositar na thesauraria da repartição, antes da apresentação de suas propostas, a quantia de 300\$ para garantia da assignatura do contracto.

O proponente uma vez que, aceita a proposta, ou em parte, se negar a assignar o contracto, fica sem direito a restituição da quantia depositada, que reverterá a favor da Fazenda Nacional.

Caberi então o serviço impugnado ao imediato na relação dos preços.

Caso isto também se negue a fazel-o, será annullada a concorrência.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias escriptas a mão ou a machina, datadas, assignadas e selladas na primeira via, e conterão o preço por unidade em moeda nacional, por extenso e por algarismo.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, entrelinhas ou rasuras, e as que não contiverem sinão uma formula completa de submissão a todas as clausulas deste edital e ao preço que o proponente offerecer.

Não serão também considerados quaesquer effortas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que consignarem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Como prova de idoneidade é indispensavel a apresentação dos recibos de quitação dos impostos municipaes e federaes da ultima collecta.

Estes documentos, acompanhados do recibo do deposito de 500\$ feito na thesouraria, serão entregues em envolvero fechado e rubricado exteriormente com o nome e residencia do concorrente, separadamente das propostas.

A idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes da abertura das propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Si julgar necessario, a repartição reservase o direito de annullar a presente concorrência quando os preços pedidos sejam muito altos.

Nesse caso declarará, antes de abertas as propostas, os preços maximos acima dos quaes não accoita nenhuma.

Os contractos dos serviços de que trata este edital só se considerarão validos depois de approvados pelo Ministerio de Viação e Obras Publicas e registrados pelo Tribunal de Contas.

As propostas serão abertas e lidas no dia 21 do corrente mez, ás 13 horas, em presença dos concorrentes que se apresentarem para assistir essa formalidade ou seus procuradores legalmente constituídos, devendo cada um rubricar a de todos os outros.

Si não estiver presente a maioria dos proponentes, será convocada segunda reunião na qual se deliberará com qualquer numero.

Rio de Janeiro, 16 do junho de 1915.—Leopoldo Ignacio Weiss, vice-director interino.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 8.523—Memorial descriptivo da invenção de «um salva-vidas de incendios, mecanico e automatico, aperfeiçoado, denominado «Novo Apparellho Higgins», para que pretendem privilegio Arthur Higgins e Hortencia Posada, brasileiros, professores, domiciliados nesta Capital.

Consiste essa invenção em um apparellho mecanico e automatico, aperfeiçoado, destinado a salvar pessoas em perigo de vida, por occasião de incendio em algum predio de um ou mais andares.

Consta esse apparellho de tres partes distinctas, a saber: a caixa (a, fig. 1), o supporte (f, g, h, h, fig. 1) e o mecanismo (fig. 2).

A caixa, considerada nesta descripção em posição vertical, pois assim terá de funcionar, é feita de folhas de ferro galvanizado e de zinco, e consta de duas partes: uma cylindrica (b, fig. 1), contendo uma grande carretel onde são enroladas as cordas do apparellho; outra, que fica na parte superior da qual,

tem a forma de trapézoido (c, c, c, fig. 1) e contém os tubos de resval e do supporte.

As dimensões dessa caixa variam entre vinte e oitenta centimetros de diametro e dozo e dezesseis de largura, conforme a altura do local em que for collocado o apparellho.

Na parte inferior da caixa existem duas portinholas de zinco (d, d, fig. 1), seguras por dobradiças, horizontalmente, que se abrem para baixo e para os lados e se fecham para o centro e para cima, penetrando um pouco por entre as faces da caixa, para assim evitar a penetração das aguas da chuva no interior do apparellho. Essas portinholas são mantidas fechadas por uma corda de arame, presa pelos extremos, na alça do supporte, por meio de um ferrolho que serve para o abrimto automatico da caixa.

Uma estrella de metal prateada (e, e, fig. 1), com as palavras: «Novo Apparellho Higgins». Salva-vidas de incendio», é collocada na parte anterior da caixa para dar-lhe aspecto mais esthetico.

O supporte é todo de ferro batido, e consta de uma alça (f, fig. 1), duas barras (g, fig. 1) e de dous grampos (h, h, fig. 1).

A alça é constituída por um ferro cylindrico, tendo dous centimetros de diametro, e de comprimento um pouco mais do que o do tubo do supporte, pois atravessando-o ficará com os extremos para fora, um rebatido e o outro com rosca e porca, e por uma tira de ferro, curvada, que, passando por cima da caixa, prolonga-se pelos lados da mesma, até o ferro cylindrico, o ali é presa pelos furos existentes nos seus extremos, nas extremidades desse ferro. Essa tira de ferro na sua parte superior forma uma saliencia por onde é ligada, por meio de um curto eixo, a um elo rectangular, de ferro achatado, de modo a permittir o movimento lateral da caixa. E' por esse elo enfiado na ponta da barra superior do supporte que o apparellho fica suspenso. Na saliencia curva dessa tira de ferro existem dous pequenos furos, um de cada lado, que são traspassados, em linha horizontal, pelo ferrolho acima mencionado. As duas barras são quadrilateras, —tem um dos extremos curvo, em forma de joelho, para serem enfiadas nos furos dos grampos; o outro extremo de uma dellas é encastrado quasi na ponta da outra, em posição obliqua, formando assim um triangulo, e o dessa outra é um pouco recurvada para cima, afim de prender o elo da alça.

Os grampos são formados por barras de ferro, com a largura de quatro a seis centimetros, com a espessura de quinze a vinte milimetros e com o comprimento variavel entre dous e quatro decimetros. Cada grampo tem em um dos extremos um furo circular, destinado ao joelho de cada uma das barras, e o outro extremo rachado, em forma de pé de cabra, para ficar bem seguro na parede em que for encastrado.—Arthur Higgins.—Hortencia Posada.

O supporte é collocado na parede lateral do vão de uma janella ou de uma porta, ou no fachada do predio.

O mecanismo é constituído por tubos de cobre (i, i, fig. 2), por duas cordas (j, j, fig. 2), por um carretel (k, fig. 2), por um argolão de ferro (l, fig. 2), por uma grossa e curta corrente (m, fig. 2) e pelas alças da graduação da descida (n, n, fig. 2).

Os tubos são de cobre, em numero de tres ou cinco; tem de comprimento pouco mais do que a largura da caixa, pois atravessam-na em posição horizontal, ficando com os extremos para fora, e tem o diametro de tres a cinco centimetros.

São esses tubos um pouco achatados nas extremidades e perfeitamente soldados nas paredes da caixa, para que não possam girar. Dous dellas são atravessados por duas hastes de latão, por entre as quaes passa a corda

de salvção, evitando assim que a mesma soffra attrito nas paredes da caixa. Um desses tubos, o do centro, é destinado ao supporte; os outros são reservados ao resval dessa corda.

As duas cordas são da origem norte-americana, feitas das fibras de uma canna (cannans), capazes de supportar pesos extraordinarios.

O comprimento dessas cordas, ligadas pelas extremidades, é igual a altura do local em que é collocado o apparellho; uma dellas é fina e chama-se corda auxiliar; a outra, um pouco grossa, denomina-se corda de salvção.

A corda de salvção passa em linha sinuosa por entre os tubos de resval, contornando-os, e tem nas proximidades de cada ponta uma argola oval de ferro, destinadas ao engate do gancho de suspensório, e também as alças de graduação da descida.

A corda auxiliar é enfiada em um dos dos extremos da corrente curta e grossa, antes de ser ligada ás extremidades da corda de salvção.

Essa corda auxiliar leva em cada extremo, a um metro, pouco mais ou menos, de cada ponta, um nó protegido por uma arrojella de latão, para que a corrente não passe da extensão que fica entre essas nós.

O carretel é formado por duas folhas circulares de ferro galvanizado, ou de zinco, ligadas por um eixo de madeira, que é atravessado por um outro de ferro, cujos extremos atravessam as faces da caixa, ficando com as pontas para fora, uma rebatida e a outra em rosca.

Esses dous eixos ficam presos um ao outro por um pino que também serve para auxiliar o enrolamento das cordas. Na rosca se atarrachará uma pequena manivella quando se tiver de accionar o carretel. Essa rosca, assim como a ponta rebatida dessa eixo de ferro ficam resguardadas por tampões de zinco.

O argolão, de ferro, bastante peizado, é enfiado nas duas cordas depois de ligadas, e vai ficar, quando o apparellho estiver fechado, no interior da caixa perto dos tubos de resval e o seu fim é auxiliar com o seu peso o desenvolvimento automatico das cordas.

A corrente de ferro curta e grossa, peizada quatro kilos pouco mais ou menos, é enfiada na corda auxiliar e vai para dentro da caixa quando se enrolarem as cordas, e serve não só para o desenvolvimento das mesmas, mas também para fazer peso nellas quando funcionar alguma das alças de graduação da descida.

As alças de graduação da descida são formadas cada uma por um pequeno moitão ligado na corda de salvção, um pouco acima da argola oval de ferro, por uma corda fina que, passando pelo moitão, é ligada pela parte inferior na corda de salvção, no ponto em que está é ligada á corda auxiliar e por uma pequena argola preza na parte superior dessa corda fina, perto do moitão.

O apparellho, depois de pendurado, é ligado por uma corda de arame destinada a mover o lateralmente e ao abrimto das respectivas portinholas.

Cada apparellho é acompanhado de dous suspensórios, feitos de corda cannans, munidos de forte gancho de ferro, destinado ao engate na argola oval da corda de salvção.

Os suspensórios para o sexo feminino são guarnecidos de calção.

Funcionamento—Collocado um apparellho no vão de uma janella ou de uma porta de sacada, uma argola ligada a uma corda de arame, já mencionada, ficará ao alcance da mão de qualquer pessoa.

Para funcionar o apparellho, puxa-se essa argola; immediatamente a caixa voltará a face anterior para a ponta do supporte, esta se moverá para fora, em seguida a caixa deslizará sobre a barra superior do mesmo,

fudo para a respectiva ponta, as portinholas se abrirão e as cordas desenrolando-se do carretel se distenderão para baixo, ficando no alto da corda de salvação uma das argolas ovais onde a pessoa a salvar-se engatará o suspensorio pelo gancho, depois de passal-o no tronco por baixo dos braços, apertando-o em seguida com a pequena argola de que se aelia munido.

Feito isso, a pessoa pendura-se para o lado de fóra; então a corda de salvação começará a deslizar por entre os tubos de resvalo descendo o salvando até o solo.

Si a pessoa a salvar-se tiver um pouco de calma na ocasião de pendurar-se no aparelho, fará funcionar o graduador da descida, puxando para baixo a pequena argola da alça de gradação, que se achará por cima da sua cabeça.

Si puxar pouco, diminuirá um pouco a velocidade da descida, e quanto mais puxar mais a diminuirá.

Quando se puxa a alça de gradação, a curva formada pelas duas grandes cordas, sobre ao chão, se elevará suspendendo gradualmente elos da corrente de ferro que se achará pousada no solo e cujo peso compensará, na razão aproximada de um por dez, o peso da pessoa que estiver descendo.

Quando o salvando não se servir da alça de gradação, a descida será mais ou menos rápida, conforme o peso do corpo, mas nunca receberá choque algum, porque ao aproximar-se do solo, um dos nós da corda auxiliar interromperá a passagem dessa corda no elo da corrente de ferro, que terá de subir, diminuindo com o seu peso, gradualmente, a velocidade da descida até torná-la nula.

O aparelho funciona com os pesos entre vinte e cento e vinte kilos.

Quando o corpo a descer fôr uma criança e tiver menos de vinte kilos, a pessoa que a pendurar auxiliará a descida dando a corda auxiliar para cima.

Qualquer pessoa que não tenha peso excessivo, poderá descer carregando uma criança em caso de necessidade.

Si o aparelho fôr collocado na fachada de um prédio, o funcionamento será o mesmo não tendo apenas o movimento lateral para fóra, visto se achar collocado antecipadamente na posição resultante desse movimento.

Em resumo: reavimlicamos como pontos e caracteres constitutivos do nosso invento, denominado «Novo Apparellho Higgins», os seguintes:

1º, uma caixa de folhas de ferro galvanizada, e zinco com uma parte cylindrica e outra com a forma de trapezoide, tendo nos lados inferiores portinholas metálicas que se abrem para baixo e para os lados e se fecham para o centro e para cima, permitindo assim a exposição do «Apparellho» ás intemperies sem danno ao respectivo mecanismo;

2º, o dispositivo de tubos de metal na parte do «Apparellho», que tem a forma de trapézioide, encastrados ali em posição horizontal, com os extremos abertos para fóra da caixa, sendo um delles, o do centro, para a suspensão do aparelho, e os outros para o resvalamento da corda de salvação.

3º, o mecanismo para o enrolamento manual das cordas do «Apparellho», e para o desenrolamento automatico das mesmas, constando para o enrolamento: de um carretel formado de folhas circulares de ferro ou de zinco, aparafusadas em um eixo de madeira, que é atravessado por outro de ferro, cujos extremos transpõem as faces da caixa, sendo um rebatido e o outro munido de rosca, para receber a manivella destinada ao accionamento do carretel, no interior da parte cylindrica da caixa do aparelho; e para o desenrolamento automatico de um argão de ferro que, enfiado nas duas cordas, au-

xiliar e de salvação, depois de ligadas, fica, quando fechado o «Apparellho», dentro da respectiva caixa, perto dos tubos de resvalo; de uma corrente de ferro curta e grossa, que é enfiada por um dos elos na corda chamada auxiliar, e que também ficará no interior do aparelho, quando fechado, na parte inferior da caixa;

4º, o dispositivo de duas cordas ligadas pelos extremos, passando uma, chamada corda de salvação, em linha sinuosa por entre os tubos do resvalo do «Apparellho», e tendo em cada extremo uma pequena argola oval de ferro; e outra, corda auxiliar, enfiada em um elo extremo de uma corrente de ferro curta e grossa.

5º, a parte do «Apparellho» chamada «Alça de gradação da descida», formada por uma pequena corda passada em um pequeno moitão ligado à corda de salvação, junto da argola oval de ferro, tendo no extremo superior um anel, e o outro extremo ligado na corda auxiliar;

6º, uma alça de ferro, destinada á suspensão do «Apparellho», formada por uma barra curvada, ligada por um pequeno eixo, no centro da curva, a um elo rectangular, o atravessada nos extremos por um ferro cylindrico.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1914.
—Arthur Higgins.—Hortensia Posada.

N. 8.587—Memorial descriptivo da invenção de «esquentador ignitubular», para que pretende privilegio Schmidt'sche Heissdampf Gesellschaft mit beschränkter Haftung, domiciliada em Cassel, Alemanha

Referencia-se esta invenção a esquentadores ignitubulares e especialmente aos em que os extremos dos elementos esquentadores são fixados em caixas de vapor intermedias, ligadas amovivelmente ás camaras de distribuição e collectoras. O objecto da invenção é construir um esquentador deste typo que, em relação ao eixo longitudinal da caixa de fumo, demande pouco espaço, e que permite fixar, por modo solto e simples, as caixas de vapor intermedias.

A invenção também comprehende uma forma simples das caixas de vapor principaes, bem como das caixas intermedias e dos elementos esquentadores.

O esquentador da invenção é munido de uma caixa de vapor humido, situada em um lado dos tubos de fumo, e de uma caixa de vapor esquentado situada no outro lado dos ditos tubos. As caixas de vapor intermedias compõem-se de duas camaras, e são ligadas amovivelmente á caixa de vapor humido e á caixa de vapor esquentado. Uma das camaras de cada caixa intermedia desemboca na caixa de vapor humido. Os extremos dos elementos esquentadores são fixados na parede traseira da caixa intermedia, para o lado da caldeira.

Outro objecto da invenção consiste na construção especial dos elementos do esquentador, que permite a adaptação destes, por modo elastico, á dilatação variavel dos elementos tubulares, pela acção do calor.

Nos desenhos juntos estão representados dous exemplos da execução da invenção, destinados a caldeiras de locomotivas.

A fig. 1 é uma vista com secção parcial de das formas de execução do esquentador, sendo esta vista tomada da porta da caixa de fumo.

A fig. 2 é um corte por 2-2 na fig. 1. A fig. 3 é uma vista superior do esquentador.

A fig. 4 é uma vista do elemento de esquentador empregado nesta construção. A fig. 5 é uma vista similar á fig. 4, de uma segunda forma de execução da invenção, suppondo-se que está tirada a parte direita da caldeira. A fig. 6 é uma vista similar á fig. 4, do elemento de esquentador empregado nesta forma de execução.

Nas figuras, *a* é a caixa de fumo, *b* a chapa tubular, *c*, *c*¹, *c*², etc., são os tubos esquentadores, dispostos em séries verticaes e horizontaes, *d* é a camara de distribuição do vapor humido; munido do tubo de escape *e*. O collector no vapor esquentado *f*; situado em baixo, atravessa a parede da caixa de fumo e é munido de bridas curvas *g*, corrediças sem tubuladores *i*, fixados na parede da caixa de fumo, que cooperam com as bridas *g* para fechar a caixa de fumo para o exterior. As bridas do tubo de vapor *h* que se dirige para a machina estão fixadas nas bridas *g* do collector *f*. A camara de distribuição do vapor humido e o collector do vapor esquentado são de preferencia peças de fundição de ferro e devido á sua forma simples podem ser construidos facilmente e sem nucleo complicado de moldagem.

Na frente das caixas de vapor esquentado o de vapor humido estão dispostas verticalmente caixas intermedias *j*, cada uma das caixas tem uma antecâmara vertical que a divide em duas camaras longitudinaes *j*¹, *j*², a primeira das quaes communica com uma abertura *k* da caixa de vapor humido, e a segunda com uma abertura *l* da caixa de vapor esquentado.

As caixas intermedias estão ligadas por parafusos *o* ás caixas de vapor humido e de vapor esquentado *d* e *f*. A fig. 4 representa o elemento do esquentador empregado na forma de construção que se acaba de descrever. Este elemento é constituido por duas espiraes *q*, *q*¹, cada uma dellas dispostas em um dos tubos de fumo justapostos. Dos quatro elementos tubulares *r*, os dous centraes desembocam das paredes traseiras das camaras *j*¹, *j*² da caixa intermedia respectiva. Os elementos externos estão ligados por uma curva *s* que passa por cima dos dous elementos centraes.

A curva *s* é relativamente grande e permite que os elementos do esquentador tenham grande elasticidade; não obstante se dirigem em linha recta para as caixas intermedias. Estes elementos também podem adaptar-se á dilatação variavel dos diferentes tubos, produzida pela differença de temperatura das paredes, sem se quebrarem nos pontos de fixação. A curva *s* é elástica para accumular a elasticidade, mas não é indispensavel que o seja. Na forma de execução representada, a curva *s* é formada por uma peça especial ligada aos tubos rectos por meio de luvas. E', porém, evidente que a curva e os tubos rectos poderiam ser constituidos por uma só peça inteira. As ligações em U dos elementos do esquentador são effectuadas por curvas aparafusadas nos tubos. E', porém, evidente que os tubos poderiam ser ligados directamente por soldagem. Os extremos livres dos elementos são aparafusados nas caixas intermedias *j*. Poder-se-hia também inserir estes tubos por meio de mandril ou por soldagem ou calceação. O exemplo representado na fig. 5 differo do que acaba de ser descripto, em que cada caixa intermedia pertence a uma unica série vertical de tubos esquentadores, em vez de pertencer a duas séries. Cada elemento do esquentador também é constituido por duas espiraes em U, compostas de quatro elementos tubulares. Mas neste caso cada elemento é collocado em um unico tubo de fumo. A forma deste elemento esquentador está representada na fig. 6.

Nas duas formas de execução pôde-se, depois de tirar os parafusos correspondentes *o*, tirar cada caixa intermedia com os elementos esquentadores fixados na mesma. Como os pontos de fixação das caixas intermedias nas caixas principaes estão na frente destas, ficam protegidos contra o calor mais intenso dos gases de combustão que sahem dos tubos de fumo.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um esquentador ignitubular caracterizado por uma caixa de vapor humido situada a um lado dos tubos de fumo e por uma caixa de vapor esquentado situada no outro lado dos ditos tubos, e por caixas intermedias ligadas amovivelmente ás duas caixas precedentes, tendo cada caixa intermedia duas camaras, uma das quaes desemboca na caixa de vapor esquentado e a outra na caixa de vapor humido, e sendo os extremos dos elementos do esquentador fixados na parede traseira das caixas intermedias voltada para o lado da cadeira;

2º, um esquentador ignitubular, segundo a reivindicação 1, cujos elementos esquentadores são constituídos cada um por duas espiras em U justapostas, cujos tubos contraes estão ligados ás caixas intermedias, e os tubos externos estão ligados por uma curva que passa por cima dos tubos contraes;

3º, um esquentador ignitubular, segundo a reivindicação 1, em que as camaras da caixa intermedia são dispostas parallelamente, lado a lado.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na repartição official dos Estados Unidos da America em 10 de outubro de 1912.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1913. — Por procuração, Leclerc & Cº.

N. 8.583—Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em machinas frigorificas», para que pretendem privilegio a Société Mougin e Jean Repetto, domiciliados em Alpes Maritimes, França.

A invenção tem por objecto aperfeiçoamentos em machinas frigorificas em gaz liquefactivel (ammoniac, acido carbonico, acido sulfureo, etc.).

Estes aperfeiçoamentos referem-se especialmente ao agrupamento dos diversos orgaos em uma unica caixa, de modo a reduzir ao minimo o espaço occupado, e a diminuição ou supressão total das torneiras reguladoras, manometros e juntas moveis, para se poder empregar sem perigo esta machina, em que é impossivel qualquer fuga, e estando a machina sempre prompta a funcionar.

No desenho junto a fig. 1 é um corte transversal por A-A da fig. 2 de um aparelho frigorifico em que estão incorporados os aperfeiçoamentos segundo a invenção. A fig. 2 é um corte longitudinal por B-B da fig. 1.

O aparelho está completamente contido em uma caixa rectangular 1. Os orgaos mecanicos, isto é, o compressor e o seu mechanismo estão fixados em um caixilho horizontal 2, assento na boira superior da caixa 1. Este caixilho 2 tem na parte superior chumaceiras 3 e 4, deslizadaa recber um eixo 4. Na face inferior do caixilho 2 estão fixados dois supports 23; 24, em forma de V, o primeiro para o cylindro de compressão 6 com o seu carter e o segundo para um dos extremos de um eixo de transmissão oscillante 5.

Nos dois supports 23, 24, está montada a serpentina 7 do condensador, a qual commença por um dos extremos com a camara do compressor do compressor, e pelo outro com um expansor acompanhado de um recipiente 8. Como de costume, a serpentina 7 está mergulhada em agua fria.

O compressor comprehendendo um embolo duplo 9, que se move no cylindro 6, de modo a operar a duplo effeito. Este embolo está ligado por um fuzil 10 a um braço 11, solidario do eixo 5, que transmite ao embolo o movimento alternativo que recebe do eixo motor 4, por intermedio da manivella 12, do connector 13 e de um braço 14.

A vadação entre o eixo 5 e o carter do compressor não é effectuada por bocins, mas sim por uma bainha cylindrica 15, de material flexivel e impermeavel (borracha, couro, etc.) fixado por meio de aros de pressão, no carter, em 16 e no eixo 5, em 17.

Todos os orgaos do aparelho se acham mergulhados em agua, pelo que se evita o perigo proveniente de fugas de gaz. As fugas aliás só podem effectuar-se na proximidade da bainha cylindrica 15, o o gaz S O₂ se dissolverá no seio da massa de agua e não poderá escapar para o exterior.

O aparelho funciona pelo modo seguinte:

Os vapores do agente frigorifico (ammoniac, acido sulfureo, etc.) vindos do refrigerante são aspirados pelo compressor 6 e por meio do tubo 18. Estes vapores sahem do compressor pelo tubo 19 que os conduz á serpentina 7 do refrigerante onde se condensam. O liquido é recolhido em um recipiente 8. Uma boia que opera uma valvula de agulha 21, regula o consumo do refrigerante segundo o consumo da machina. A agulha governa o accesso do tubo 22 por onde deve passar o agente frigorifico liquefeito, para se dirigir ao refrigerante. E' no refrigerante que se effectua a vaporização deste agente frigorifico, que produz o frio no proprio ponto em que tem de ser utilizado. A boia deixa passar constantemente para o evaporador o agente frigorifico condensado, e evita accumulção do liquido no condensador e a passagem do gaz para o refrigerante, inconvenientes que diminuem o rendimento, e que não podem ser evitados com as torneiras reguladoras geralmente usadas.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º uma machina frigorifica, caracterizada: a) pela disposição geral de todos os orgaos compressor, condensador e reservatorio de gaz liquefeito em um unico conjunto em uma unica chapa de armção contida em uma caixa cheia de agua;

b) pela presenca de uma unica junta movel sob a forma de uma bainha cylindrica de material flexivel situada na parte inferior do condensador para a agulha deste absorver as emanções do gaz produzidas eventualmente neste ponto;

c) pela supressão das torneiras reguladoras, manometros e separadores do oleo, devida á ausencia absoluta do oleo, e á regulção automatica da machina em todas as velocidades e em todas as temperaturas da agua de condensação e do banho a esfriar, devido a disposição de uma boia munida de valvula de agulha situada no reservatorio de gaz liquefeito e que commanda a passagem para o evaporador do agente frigorifico condensado, evitando accumulção do liquido no condensador e passagem do gaz para o refrigerante;

2º na machina frigorifica, segundo a reivindicação 1, a disposição da caixa da boia na parte inferior, e portanto a mais fria do recipiente de condensação, para que o gaz liquefeito passe a baixa temperatura para o evaporador;

3º, uma forma da execução da machina, segundo a reivindicação 1, em que a caixa é tapada na parte superior por um caixilho que leva na face exterior as chumaceiras de um eixo de manivella que por connectores move um eixo de transmissão montado em supports solidarios do caixilho-tampa, e que move um compressor de duplo effeito ligado a uma serpentina collocada entre supports do eixo de transmissão.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233 de 28 de junho de 1884 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na Repartição Official da França em 19 de outubro de 1912.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1913. Por procuração, Leclerc & Cº.

N. 8.583—Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em caixas sonoras ou semelhantes para gramophones, phonographos e machinas analogas», para que pretende privilegio José Hossay, domiciliado em South Kensington, Londres, Inglaterra.

Refere-se a invenção a aperfeiçoamentos em caixas sonoras ou semelhantes para gramophones, phonographos e machinas analogas, tendo a alavanca do estyleto bifurcada, montando as bifurcações sobre o diaphragma, forma essa que por si só não é nova.

Os fins da invenção são: obter uma secção vibratoria sobre o diaphragma, livre de destorção da alavanca do estyleto ocasionada pelo trabalho deste no entalho de som e obter uma acção vibratoria sobre o diaphragma livre dos defeitos produzidos pela deslocção da alavanca do estyleto parallelamente ao diaphragma devido a irregularidades do registro.

Para esses fins consiste a invenção em combinar uma alavanca de estyleto bifurcada com um diaphragma de modo que as bifurcações ligadas ao diaphragma estejam sob pressão e tendam a se separarem uma da outra, de forma a conservar sob continua tensão dispositivos não elasticos, flexiveis, passando de preferencia pelo diaphragma, ligando as bifurcações ao diaphragma e uma á outra, absorvendo assim parte do elastio das bifurcações da alavanca do estyleto e obtendo uma estrutura reforçada ou mais solida, a qual comquanto permita a deslocção da alavanca do estyleto parallelamente ao diaphragma, provoca sobre este acção vibratoria de qualquer bifurcação, devida a esta deslocção ser equilibrada ou neutralizada pela outra bifurcação.

Execuções da invenção são representadas, a titulo de exemplo, nos desenhos annexos, em que: a fig. 1 mostra uma elevação de uma forma de alavanca do estyleto em uma caixa sonora parcialmente em secção transversal; a fig. 2 uma vista da frente, parcialmente, em secção; a fig. 3 plano de um detalhe em plano seccionar diagrammatico augmentado; a fig. 4 uma elevação de uma modificação; a fig. 5 uma secção de um detalhe de construcção sobre 5...5 da fig. 4.

A alavanca do estyleto comprehende duas bifurcações 1 e 2, que montam no diaphragma 3, um por dentro e outro por fora e passando por uma abertura 4, no prolongamento tubular usual 5, da caixa sonora 6, sem contacto com esta.

As bifurcações nos lados oppostos são ligadas ao diaphragma e uma á outra sob pressão por dispositivos não elasticos flexiveis, taes como soda, canhamo, junta ou outra corda ou semelhante, 7, de preferencia passando pelo diaphragma.

A corda pode ser convenientemente formada como um ilhó sem fim plano ou enrolado engatando entalhos 8, nas bifurcações, como se mostra na fig. 3, e presa e encerrada em 9.

A corda pode ser presa no diaphragma por outro ilhó de corda 10, presa e encerrada em 11, a um lado do diaphragma, abraçando o ilhó 7, a um metade do seu comprimento, e presa e encerrada em 12 no outro lado do diaphragma.

O emprego de um connector flexivel em combinação com uma alavanca de estyleto bifurcado, tendo as suas bifurcações sob pressão, tem a vantagem de que, quando o deslocamento da alavanca do estyleto parallelamente ao diaphragma faz com que uma bifurcação tenha a vibrar o diaphragma, isto é, compensado ou annullado pela acção contraria da outra bifurcação, de modo que sons estranhos produzidos por irregularidades do entalho de som são eliminados de modo muito apreciavel.

A alavanca de estyleto pode ser pivotamente montada na caixa sonora de qualquer

modo conveniente, por exemplo por pivô 13 em mancaes 14 interligados com um anel conductor 15, isolada da caixa sonora por um anel de borracha ou semelhante 16, mas esta maneira de montagem não faz parte da invenção e outros meios podem ser empregados.

Na modificação representada na fig. 4, uma alavanca de estylole bifurcada é representada para operar dois diaphragmas. Os diaphragmas são montados em duas caixas sonoras que podem ser ligadas a uma trombeta ou trombatas, de qualquer modo conveniente. São dispostas em frente uma da outra e espaçadas por um jugo ou jugos 17, apertados nos anéis conductores 15. A alavanca de estylole bifurcada é pivotada no jugo em 18, e as bifurcações, que estão sob pressão, estendem-se pelos prolongamentos tubulares 5, e são ligadas aos diaphragmas e uma a outra por um conector 19, passando de preferência por ambos os diaphragmas.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma caixa sonora ou semelhante para um gramophone, phonographo ou machina semelhante, caracterizada pela alavanca de estylole bifurcada, que monta no diaphragma, tendo as suas bifurcações sob pressão e tendendo a separar-as uma da outra, de modo a conservar sob continua tensão meios não elasticos flexiveis, passando de preferência pelo diaphragma, ligando as bifurcações ao diaphragma e uma a outra, substancialmente como se descreveu;

2º, dispositivos de reproduzir sons segundo reivindicação 1, em que a alavanca de estylole é ligada a uma série de diaphragmas, substancialmente como se descreveu.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1914. — Por procuração, *Leclerc & Cº*

N. 8.590—Memorial descriptivo da invenção de «um oscilador aperfeiçoado para produzir oscillações electricas», para que pretenda privilegio Henry Plunkett Dmyer, domiciliado em São Francisco, Condado de São Francisco, Estado de California, Estados Unidos da America.

O objecto desta invenção é um oscilador aperfeiçoado para gerar oscillações electricas não abafadas, de grande amplitude, e praticamente isentas de interrupções ou descontinuidade.

Os desenhos juntos representam em secção vertical o oscilador aperfeiçoado. 1 indica uma camara, que tem em uma das paredes uma chumaceira 2 em que é corredeira a parte horizontal 3 de um suporte 4, que tem uma parte vertical 6, e um membro horizontal 7, em que está montado um anel rotativo 8, com quatro ou mais porta-cathodos tubulares 9, em que estão montados cathodos 10, de preferência de aluminio. Perto da face cathodica de um destes cathodos achase a face de um anodo cylindrico 12, montado em uma chumaceira 13, em uma parede da camara.

Um tubo 14 entra no tubo 12 e está ligado a uma pequena abertura central no anodo 12. Uma valvula 22, com hastes 23, regula o tamanho da dita abertura. O tubo 14 está ligado por um tubo 11 a uma bomba 16, que por meio de um tubo 17 comunica com uma camara 18, que contém um liquido adequado, de preferência monohydrogenado, por exemplo um alcool desnatado. As camaras 1 e 18 são ligadas por um tubo 19. Serpentinhas 5 na camara 18 esfriam o alcool por meio do salmoura. Ao tubo 10 está ligado um tubo 15 que conduz a uma peça de união rotativa 30 no interior da camara 1; a esta peça está ligada um tubo vertical 35, por cujo meio é o alcool descarregado contra a face interna ou posterior do cathodo em serviço, e em seguida corre para a camara 1, que está quasi cheia do alcool.

O dito tubo 12 é o suporte 4 estão ligados aos lados oppostos do circuito através do oscilador por meio de bornes 20, 21, respectivamente.

O interior do tubo 12 é mantido frio por circulação da agua fria por tubos 24 e 25, e o interior da camara 1 pela circulação da salmoura na serpentina 26.

Para formar o arco entre o anodo e o cathodo, na parte 3 do suporte 4, fora da camara 1 está fixado por um parafuso 28 um collar 27, que tem munhões 29, tomados por uma forqueta 31 no extremo de uma alavanca 32, pivotada em uma base 33 e comprimida por uma haste 34 com botão manual 37. Através da alavanca 32 passa um parafuso regulador 38 com volante 42 e um collar 39, e aparafusado em uma bossa 41 na parede da camara 4. No parafuso está montada uma mola helicoidal 43, comprimida entre a dita bossa e uma arruela 44. Faz-se o contacto comprimindo a haste 34, e o arco forma-se quando se solta esta haste. Ajusta-se o comprimento do arco fazendo girar o parafuso regulador 38. Em 45 ha um respiro e em 46 uma janella.

Para mudar os cathodos, está fixada no disco 8 uma roda conica dentada 48, engrenada em uma roda conica 49, em um eixo 51, em chumaceiras 52 e que leva uma roda conica dentada 53 engrenada com uma roda conica 54 em um eixo 56, com uma manivella 57, por cujo meio se pôde fazer girar o disco 8. Para tirar o tubo 35 do cathodo, ha uma haste 40 ligada a um braço 45 que gyra com o dito tubo.

O arco obtido através do alcool pelo meu oscilador muda de posição entre os electrodos e cada passagem do arco, deslocando-se sempre em direcção contraria ao do movimento dos ponteiros de um relógio, olhando do anodo para o cathodo.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um oscilador que contém um liquido, electrodos mergulhados no liquido, uma abertura em um dos electrodos em frente da face do outro electrodo, e meios para produzir uma corrente continua do liquido pela dita abertura;

2º, um oscilador que contém alcool, electrodos mergulhados no alcool, uma abertura em um dos electrodos em frente da face do outro electrodo, e meios para produzir uma corrente continua de alcool pela dita abertura;

3º, um oscilador que contém alcool, electrodos com faces electrolicas mergulhadas no alcool, tendo uma das ditas faces electrolicas uma abertura em frente do centro da face electrolica do outro, meios para produzir uma corrente continua do dito liquido pela dita abertura contra a face mais proxima do outro electrodo, e para produzir uma corrente continua do dito liquido contra a sua outra face.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1914. — Por procuração, *Leclerc & Cº*.

ANNUNCIOS.

Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança

PAGAMENTO DE DIVIDENDO

A começar de 3 de julho proximo futuro, pagar-se-ha, na sede desta sociedade, á rua Sete de Setembro n. 134, 1º andar, nesta Capital, das 14 ás 16 horas, o terceiro dividendo de acções, correspondente ao primeiro semestre do corrente anno, á razão de 10 % ao anno, ou sejam 10\$ por acção.

Ficam suspensas as transferencias de acções até ao dia 3 de julho de 1915.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1915. — A directoria.

Garantia Dotal

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Tercera convocação

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para realizar-se a assembleia geral extraordinaria, convocada para hoje, em segunda convocação, novamente convido os Srs. associados a se reunirem em terceira convocação, no dia 3 de julho proximo, ás 14 horas, na sede social, á rua da Carioca n. 16, para deliberarem sobre o pedido de renuncia de directores e outros assumptos de interesse social.

Esta assembleia deliberará com qualquer numero.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1915. — Antonio da Silva Correa, presidente.

Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidadas os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 3 de julho proximo futuro, ás 15 horas, na sede social, á rua Sete de Setembro n. 134, 1º andar, afim de ser discutida a reforma dos estatutos da mesma sociedade.

Ficam suspensas as transferencias de acções até ao dia 3 de julho de 1915.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1915. — A directoria.

Monte de Socorro

LEILÃO DE PENHORES

Existindo no Monte de Socorro penhores, com prazo vencido, correspondentes ás cautelas do ns. 58.602 a 66.037, emitidas de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1913, e, bem assim, as que, embora emitidas anteriormente áquella data, não tenham sido reformadas, convido os senhores mutuarios a virem resgatar os referidos penhores ou reformar os seus contractos sob pena de serem os citados penhores vendidos em leilão para pagamento da quantia emprestada e juros respectivos.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1915. — O gerente, Dr. Horacio Ribeiro da Silva.

Banco de Crédito Brasileiro

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 15 horas, no escriptorio, á rua da Alfandega n. 43, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal, procedendo-se depois á eleição do directores, conselho fiscal e seus supplentes.

Sendo as acções ao portador (art. 6 dos estatutos), os Srs. accionistas deverão depositá-las no referido escriptorio, até o dia 24 do corrente, para que possam tomar parte na assembleia.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1915. — A directoria.

Empresa Fluminense de Pesca, Limitada

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O abaixo assignado, socio gerente da referida empresa, usando da faculdade que lhe confere o artigo nono do respectivo contracto social, convoca pelo presente os demais associados para a assembleia geral que terá lugar no dia 21 de junho de 1915 ás 11 horas da manhã, á rua Gustavo Sampaio n. 125, afim de serem tratados urgentes negocios da sociedade e resolvida a conveniencia ou não de se proceder a operações de credito para attender a compromissos da empresa.

Empresa Fluminense de Pesca, Limitada, por procuração de Alberto José David — Plinio Samuel da Silva.